

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 181

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.223, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 94:600\$000, para a substituição, em vinte kilometros da linha de Barra Bonita a Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, dos trilhos actuaes por outros já adquiridos e em deposito.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 28 de julho findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 29 de julho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho. Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.223 — DE 30 DE MAIO DE 1930 (*)

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 94:600\$000, para a substituição, em vinte kilometros da linha de Barra Bonita a Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, dos trilhos actuaes por outros já adquiridos e em deposito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro São

(*) Reproduz-se por ter sido publicado, com incorrecções.

Paulo-Rio Grande e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 423/S, de 29 de abril do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a substituição, em vinte kilometros da linha de Barra Bonita a Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, dos trilhos actuaes por outros já adquiridos e em deposito.

§ 1.º A despeza, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de noventa e quatro contos e seiscentos mil réis (94:600\$000), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto das taxas addicionaes de que trata a clausula III do termo de revisão do contracto de 12 de maio de 1921.

§ 2.º Para conclusão das obras, fica marcado o prazo de seis mezes a contar da data da notificação á companhia requerente.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa á necessidade da abertura do credito especial de 7:124\$436, para pagamento dos ordenados que o Dr. Hermillo de Freitas Melro deixou de receber, como sub-inspector de saude do porto de Fortaleza, nos annos de 1925 e 1927, afim de que vos digneis de resolver o assumpto como julgardes acertado.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Dr. Hermillo de Freitas Melro deixou de receber os ordenados do cargo de sub-inspector de saude do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará, de janeiro a março de 1925, e de 1 de janeiro a 5 de novembro de 1927, quando se achava afastado do mesmo cargo, no desempenho de funcções electivas.

Em 12 de fevereiro de 1927, foi o funcionario de quem se trata exonerado do logar, exoneração que foi tornada sem effeito por portaria de 4 de novembro do referido anno de 1927.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, ouvida a respeito, declarou que os creditos orçamentarios distribuidos, nos exercicios acima indicados, para pagamento dos sub-inspectores de saude, não haviam deixado saldo, por isso que ao Dr. Hermillo de Freitas Machado fôra dado substituto.

Evidencia a presente exposição a necessidade da abertura do credito especial de 7:124\$436, para pagamento dos ordenados, reclamados em tempo opportuno, sendo 1:299\$999 correspondentes ao anno de 1925 e 5:824\$437 a 1927.

Submetto, pois, o assumpto ao elevado criterio de V. Ex. para que se digne de resolver-o como julgar conveniente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1930. — Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Departamento Nacional do Saudo Publicas — Secção de Contabilidade — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á necessidade da abertura do credito especial de sete contos cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e seis réis (7:124\$436), para pagamento dos ordenados devidos ao sub-inspector de Saude do Porto de Fortaleza, Dr. Hernillo de Freitas Melro, nos annos de 1925 e 1927, quando o mesmo funcionario se encontrava afastado do cargo, no desempenho de funções electivas.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — *Vionna do Castello.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de apresentar á vossa alta deliberação a exposição de motivos que me foi apresentada pelo ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, relativa ás varias reclamações da Companhia Commercio e Navegação (Pereira Carneiro & Comp. Limitada), fundadas nos prejuizos soffridos pela mesma companhia, em consequencia da campanha submarina durante o anno de 1917, pela perda dos seus navios torpedeados.

Conforme a referida exposição, o direito creditorio da Companhia Commercio e Navegação é de £ 232.750, importancia restricta á indemnização dos vapores *Tijuca* e *Paraná*.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Companhia Commercio e Navegação (Pereira Carneiro & Comp. Limitada), apresentou ao Ministerio das Relações Exteriores, em petições de 16 de março de 1920, 18 de janeiro de 1921, 26 de agosto de 1925, 22 de setembro de 1926 e 13 de junho de 1928, varias reclamações fundadas nos prejuizos soffridos pela mesma companhia, em consequencia da campanha submarina, durante o anno de 1917.

Fundam-se as reclamações de Pereira Carneiro na perda dos navios, *Paraná*, *Tijuca*, *Guahyba* e *Tupy*, e nas avarias do *Laquary*, todos pertencentes á flotilha da mencionada companhia.

A perda e avarias dessas unidades da marinha mercante do Brasil resultaram do torpedeamento feito pelos submarinos allemães. Mas, em face mesmo dos principios de direito internacional publico, como das estipulações constantes do Tratado de Versalhes — ha que distinguir entre os torpedeamentos occorridos quando o Brasil era, ainda, neutro, e os que foram praticados quando belligerante.

Foi no periodo de antibelligerancia, isto é, de 1 de agosto de 1914 a 26 de outubro de 1927, que a Companhia Commercio e Navegação teve torpedados seus navios *Tijuca* e *Paraná*.

O torpedeamento desses navios deverá ser indemnizado de accôrdo com os modos de compensação estabelecidos na parte

X do Tratado de Versalhes, art. 297 e seu annexo; enquanto que para os afundados no periodo da belligerancia a indemnização far-se-ha pelas compensações estabelecidas na parte VIII do mesmo. Tratado, que versa sobre reparações.

Mas, sómente quanto á indemnização antes da guerra e que se tem de tratar, porque a questão ficou regulada pelo pacto, desde logo, visto ter o Governo brasileiro ficado como devedor da Alemanha pela quantia de £ 2.043.077, em quanto foram avaliados os navios allemães, surtos nos portos brasileiros, em 1917, e apresados pelo Brasil. Esse debito resultou da avaliação feita por peritos da confiança do Governo e ficou reservado, nos termos pactuados, ao pagamento das indemnizações decorrente de damnos soffridos pelos particulares nacionaes, antes de entrar o Brasil na guerra.

Resulta do exposto que, acceita a avaliação de £ 50, por tonelada, fixada pela Companhia Commercio e Navegação Pereira Carneiro & Comp. Limitada, em sua petição de 18 de janeiro de 1921, a indemnização dos vapores *Paraná* e *Tijuca* seria de £ 300.000 e £ 155.000, respectivamente, ou o total de £ 455.000.

Estando aquelles navios segurados, Pereira Carneiro & Comp., receberam das companhias seguradoras a importancia de £ 222.250, quantia essa que, deduzida de £ 455.000, deixaria o saldo, em favor dos mesmos, de £ 232.750, sem incluir os juros reclamados.

A questão dos juros, no entender do Ministerio do Exterior "é discutivel" e isso porque não ficou resolvido, explicitamente, no Tratado. Desse modo fica entendido que o direito creditorio da Companhia Commercio e Navegação, acceita a base da avaliação de £ 50, por tonelada, é de £ 232.750, importancia restricta á indemnização dos vapores *Tijuca* e *Paraná*. Não houve, entretanto, ao constituir-se a divida do Brasil resultante da indemnização de navios allemães apresados, nenhuma medida legal que concedesse o credito e autorizasse o pagamento dessas indemnizações.

Em face do exposto, solicito a V. Ex., Sr. Presidente, que, apreciando a presente exposição, a encaminhe ao Congresso Nacional, caso assim o entenda.

Junto cópias do aviso do Ministerio do Exterior e da reclamação da companhia, encaminhada com aviso.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1930. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 11 — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, transmittindo ao Congresso Nacional a exposição de motivos deste ministerio, referente a varias reclamações da Companhia Commercio e Navegação (Pereira Carneiro & Comp. Ltd.), fundadas nos prejuizos soffridos pela mesma companhia, em consequencia da campanha submarina durante o anno de 1917, pela perda dos seus navios torpedeados.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de julho de 1930 foi rectificado o decreto de 17 de março do corrente anno, pelo qual foi concedida a gratificação adicional de 50 por cento sobre os respectivos vencimentos ao Dr. Domingos Emilio do Cerqueira Lima, assistente da cadeira de medicina operatoria da Faculdade de Medicina da Bahia, na parte referente a data em que o mesmo assistente completou trinta e cinco annos de serviço effectivo de magisterio, que foi em 19 de dezembro de 1929, e não em 19 de dezembro de 1922, como, por equívoco, consta do alludido decreto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 29 do mez findo:

Foram nomeados:

Marcellino Rodrigues de Mesquita, para exercer o cargo de encarregado do Posto Semaphorico, da Directoria de Meteorologia; Raul Marinho de Mesquita, para exercer o cargo de ajudante do Posto Semaphorico, da mesma directoria;

(*) Euclýdas Ferreira da Silva, para exercer o cargo de pharmaceutico do Patro-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecção.

nato Agricola João Coimbra, do Serviço de Povoamento, no Estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 30 de julho findo:
Foi exonerada Gioconda do Casirã Araujo, do lugar de monitora de hygiene mental da Colonia de Psychopa-

thas. Mulheres da Assistência a Psychopathas no Distrito Federal, por ter accedido nomeação para outro emprego; foi nomeada Aurea Nunes da Silva para o lugar de escrevente juramentada do tabellião interino, do 16º officio de notas; foram concedidos, a Maria da Gloria Cardoso, guarda de 1ª classe do Hospital de Psychopathas, dois mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Directoria do Interior

Expediente de 31 de julho de 1930

Requerimentos despachados

Smil Batusanachi, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia existente entre a sua declaração e a que consta da certidão de nascimento, quanto ao dia, mezes e anno em que nasceu.

Domingos Nunes, residente no Territorio do Acre, solicitando naturalização. — Declare o dia, mezes e anno em que nasceu, e, tambem, si do seu consorcio existem filhos; prove residir no Brasil, ha dois annos, no minimo, e faça reconhecer, por tabellião, a firma do serventuario de justiça que subscrive a certidão de casamento.

Bluma Alaitz, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte a traducção do respectivo passaporte, feita por traductor publico, e prove sua residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 22 de julho de 1930.

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Sociedade Montepio dos Artistas de Itabuna, pedindo pagamento das subvenções de 1927 a 1930 — Nada ha que deferir, pois que no orçamento da despesa deste ministerio não consta, desde 1924, subvenção alguma em favor da requerente.

Additamento ao expediente de 28 de julho de 1930.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.448 — Declarou-se ter sido reconhecido o direito do Dr. José Rodrigues da Costa Doria, professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia, á percepção dos vencimentos annuaes de 49:200\$000 e providenciado afim de ser distribuido a essa Delegacia Fiscal o credito de 4:800\$000, para pagamento ao referido professor da differença de vencimentos, em 1929.

Requerimento despachado:

Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, juiz da 7ª Pretoria Criminal, pedindo remessa de cópia do aviso n. 4.430, de 13 de outubro de 1928, ao Ministerio da Fazenda, no qual se solicitou o pagamento de 500\$000, a titulo de ajuda de custo de 1º estabelecimento — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, ao qual compete providenciar.

Expediente do dia 29 de julho de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao juiz federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.449 — Declarou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal nesse Estado do credito de 154\$999, para pagamento ao 7º batalhão de caçadores da despesa com a alimentação do preso pobre, capitão Adolpho Correa, em maio ultimo.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

Ao Thesouro Nacional:

N. 2.450 — De 4:073\$833, para pagamento do soldo de 21 de julho a 31 de dezembro de 1930 ao 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros José Sergio de Mello.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.451 — De 50:000\$000, para pagamento da ultima quota da subvenção de 1930 á Faculdade de Medicina de Curitiba.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.452 — De 154\$999, á disposição do commando do 7º batalhão de caçadores, para pagamento da despesa com a alimentação do preso Adolpho Corrêa Rodrigues, concernente ao mezes de maio ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.453 — De 25:436\$428, á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co Ltd., de fornecimento de energia electrica á Policia Militar do Distrito Federal, em 1924.

Ao juiz de direito privativo de Accidentes no Trabalho:

N. 2.462 — Restituiu-se a conta remetida com o officio n. 324, de 17 do corrente, visto referir-se ao pedido numero 5, igualmente devolvido.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.453 — De 42:600\$000 a titulo de adiantamento, ao capitão pagador da Policia Militar do Distrito Federal Leopoldo Campos, para despesas com a aquisição de animaes destinados á re-ferida policia, no trimestre de setembro a novembro proximo.

N. 2.454 — De 768\$815, a 2 credores, de substituições na Justiça Local, de 10 a 31 de maio do corrente anno.

N. 2.455 — De 22:383\$000, a 29 credores, de alugueis correspondentes ao mezes de junho, de delegacias, estações e postos policiaes da Policia do Distrito Federal.

N. 2.456 — De 3:265\$000, a Carl Zeiss, de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em fevereiro ultimo.

N. 2.457 — De 5:973\$400, a oito credores, de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em junho findo.

N. 2.458 — De 18:237\$321, a dois credores, de fornecimento de gaz, luz e energia electrica ao Hospital Nacional de Psychopathas, em abril e maio ultimos.

— Ao eszenheiro chefe do Escripório de Obras do Sr. Ministerio:

N. 2.460 — Remetteu-se, para informações, a proposta da Sociedade de Motores Dentz Otto Legitimo Limitada, de fornecimento de uma "calandra monocylindrica" para os serviços de lavanderia da Casa de Correção, pelo preço de 9:600\$000.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.461 — Recomendou-se seja procedida nova concorrência, que poderá ser administrativa, para a aquisição das estantes destinadas á guarda de manuscritos.

— Ao presidente do Estado de Santa Catharina, expediu-se o seguinte telegramma:

Referencia radiogrammas 35 julho corrente, communico não constar na Directoria Contabilidade Secretaria Estado deste ministerio entrada de telegramma algum juiz federal nesse Estado e bem assim não foi informado dita directoria dia marcado para realização eleições federaes nesse Estado, ignorando portanto qual material expediente preciso e numero secções eleitoraes que deverão funcionar.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 2.457 — Restituiu-se o processo relativo ao bacharel Antonio da Costa Marques, afim de ser-lhe annexado um attestado de exercicio.

— Ao director geral da Assistência a Psychopathas:

N. 2.454 — Transmittiu-se cópia do requerimento da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co Ltd., afim de informar quaes os officios que transmittiram a esta Secretaria de Estado as contas da requerente, relativas aos mezes de outubro a dezembro de 1920, e concernentes ao consumo de energia electrica.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 2.466 — Restituíram-se as terceiras vias dos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 4:200\$, concedido ao almoxarife dessa escola, João Vieira Arcoverde, para despesas no trimestre de maio a julho corrente, solicitando-se a remessa das segundas vias dos referidos documentos, devidamente selladas.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.465 — Transmittiu-se o balancete das despesas realizadas com o pessoal activo e reformado do Corpo de Bombeiros, em junho findo.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 2.459 — N. 57, da verba 25.

N. 2.460 — N. 56, da verba 25.

N. 2.461 — N. 54, da verba 25.

N. 2.462 — N. 53, da verba 25.

N. 2.463 — N. 55, da verba 25.

N. 2.464 — Ns. 49 a 64, da verba 24.

Segunda secção

Ao director do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos:

N. 2.455 — Communicou-se, para os fins de inscripção como contribuintes

desse instituto, terem sido nomeadas dactylographas desta directoria, por portaria de 5 do corrente, America Cardoso de Souza Braga e Maria José de Moraes.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.156 — Declarou-se que as dactylographas desta directoria, America Cardoso de Souza Braga e Maria José de Moraes, passarão a receber em folha dos funcionarios deste ministerio, a partir de 1 do corrente.

— Ao engenheiro chefe do Escrip-torio de Obras deste ministerio:

N. 2.158 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 1.547, em que o prefeito do Districto Federal requisita reparações no passeio do Syllougu Brasileiro.

N. 2.168 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 332, extrahido em favor de Cardinale & Comp., para confecção de uma placa esmaltada.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.167 — Transmittiu-se a segunda via da relação relativa a consumo de gaz, luz e energia electricas, em abril ultimo, no Gabinete de Identificação e Estatística.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.169 — Transmittiu-se o processo que acompanhou o aviso n. 1.138, de 22 de julho corrente, relativo ás contas do adiantamento na importancia de 1:1258, ao Dr. Sebastião Duarte de Barros, assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, que veio ter por equívoco a esta Directoria.

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

"Attendendo reclamação juiz federal, nesse Estado, por não ter ainda recebido material expediente para eleições federaes, realizadas 27 julho corrente, solicito necessarios esclarecimentos sobre destino material expediente remetido por esta Secretaria de Estado, em dois volumes, sob numero 134, embarcados vapor "Itapuca", que foi feita comunicação pelo telegramma de 16 do corrente mez."

Ao juiz federal na Secção de Santa Catharina:

"Não havendo até á presente data comunicação nem pedido desse Juízo, nem da Delegacia Fiscal desse Estado, de material eleitoral para realização de eleições federaes de nove agosto proximo, rogo informeis, com precisa urgencia, sobre material expediente que necessita, visto que presidente desse Estado reclamou referido material."

Ao Dr. Cassio Miranda, chefe do Serviço de Saneamento Rural em São Luiz, no Maranhão:

"Communico-vos pagamento total subvenção 1930 hospital regional, solicitação Tribunal de Contas, avise n. 2.373, de 23 corrente."

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 25 de julho proximo passado foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. José Augusto Cesar, professor cathedratco da Faculdade do Direito de São Paulo.

— Por outra da mesma data foram concedidos seis mezes de licença a Joaquim da Silva Mello, professor do Instituto Benjamin Constant.

— Ainda por outra da mesma data foram concedidos seis mezes de licença a Pedro Pinto Baptista Filho, inspector de os do Externato do Collegio Pedro II.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 24 de julho corrente, foram concedidos tres mezes de licença em prorrogação, nos termos do artigo 8º n. I do decreto n. 14.663, a José Marianno Pinto Monteiro, 3º official.

Por portaria de 28 de julho corrente, foram concedidos dois mezes de licença nos termos do artigo 8º n. I do decreto n. 14.663, Saturnino Jordão, servente de primeira classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de sete (7) do corrente.

Expediente de 30 de julho de 1930

Remetteram-se ao director geral de Propriedade Industrial, em copia, o parecer emitido pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo ao invento de "Filtro com lavagem por contra-corrente energica", para que pediram privilegio Hans Reiser & Comp. Gesellschaft Fur Wassergeredelung Mit Beschränkter Haftung, a que se refere o officio numero 1.218, de 10 de julho ultimo, não submettendo a referida invenção a outro examinador, á vista da solicitação feita, da restituição daquelles documentos, em officio numero 1.552, de 22 do corrente. (Officio E. 1.750).

Ao director da Receita Publica, por copia, a informação prestada pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo ao requerimento da Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, referente aos desinfectantes "Cruzol" e "Cruzwaldina". (Officio E. 1.749).

Communiquaram-se ao juiz de Direito da Quarta Vara Criminal, em referencia ao officio n. 741, de 21 de julho corrente, que Jorge Pires da Silva, segundo informante a Directoria do Saneamento Rural, não pertencer ao quadro de seu serviço. (Officio E. 1.753).

Agradeceram-se ao director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos, o recebimento dos exemplares dos boletins sobre os casos de variola nos Estados Unidos e do "Rapport épidemiologique mensuel", enviadas a este Departamento em officio NGI. 222, de 22 de julho corrente e recado official LAI. 230, de 23 do mesmo mez. (Officio E. 1.755).

Ao Contra almirante director geral de Navegação, a remessa da carta, em que solicitei em data de 18 de julho corrente, e da maior utilidade para o serviço de policia de fôcos a cargo deste Departamento. (Officio E. 1.751).

Ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, a comunicação de que assumiu o commando do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 11 de junho proximo findo. (Officio E. 1.751).

Requerimentos despachados

Pelo secretario geral:

Marcelina da Natividade Coutinho, pedindo certidão do titulo de nomeação de

seu marido Joaquim de Azevedo Coutinho, foguista da Saude do Porto. (Requerimento 368, de 1930). — Certificado-se o que constar.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1930

Campo Grande:

N. 1.927 — Pedro Francisco de Souza. — Concedo 30 dias.

N. 1.928 — José Antonio de Oliveira. — Deferido.

N. 1.930 — Pedro Pimentel. — Deferido.

N. 1.932 — Alfredo Guimarães. — Concedo 30 dias.

Jacarépaguá:

N. 1.925 — Antonio Bezerra. — Concedo prazo até o dia 24 de outubro do corrente anno.

N. 1.926 — Altamiro de Souza Guedes. — Deferido.

N. 1.929 — Rosa Souza Ferreira. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Penha:

N. 1.931 — Alfredo Alipio da Gloria. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Dia 24

Madureira:

N. 1.940 — José de Oliveira Galvão. — Concedo 30 dias.

N. 1.944 — Ambrosio Manoel Antonio. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Campo Grande:

N. 2.939 — Arylindo da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 1.946 — Maria José da Silva. — Concedo prazo até o dia 2 de setembro do corrente anno.

N. 1.949 — João Hermenegildo Correa. — Concedo prazo até o dia 10 de setembro do corrente anno.

N. 2.951 — Perilloano José de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 1.952 — Eugenio Rodrigues do Paiva. — Deferido.

N. 1.962 — Aymoré Ramos. — Concedo 60 dias.

Jacarépaguá:

N. 1.941 — Euclydes de Oliveira. — Concedo 30 dias.

N. 1.942 — Luiza Bibiana Telles. — Deferido.

N. 1.947 — Aldeides Medeiros. — Concedo 60 dias.

N. 1.948 — Anna Franco Leal. — Deferido.

N. 2.963 — Dr. Alfredo de Almeida Rego. — Concedo 30 dias.

Penha:

N. 1.933 — Modesto Barbosa. — Deferido.

N. 1.938 — Ezequiel da Costa Cruz. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.943 — Manoel Gonçalves Boaventura. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.953 — Francisco Machado Teixeira. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.954 — José Francisco da Silva. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.955 — Alfredo Antonio Correa. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.956 — Manoel Alves da Silva. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Dia 25

Madureira:

N. 1.978 — Maria Calveira. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 1.986 — José Moqueira de Souza. — Concedo 30 dias.

Jacarépaguá:

N. 1.892 — Affonso dos Santos. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.967 — José de Freitas Lopes. — Concedo 60 dias.

N. 1.968 — Manoel Marques Pereira. — Concedo 60 dias.

N. 1.969 — Manoel José Hygino. — Concedo 60 dias.

N. 1.971 — Benedicto Antonio Machado. — Concedo 60 dias.

N. 1.975 — Pedro José da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 1.981 — Armindo Costa. — Concedo 60 dias.

N. 1.987 — Ascendino da Silva Oliveira. — Deferido.

N. 1.982 — Manoel Gama. — Concedo 60 dias.

Dia 26

Jacarépaguá:

N. 1.980 — Francisco Rodrigues. — Transfira-se o registro.

Dia 28

N. 1.748 — Alfredo Henrique Jovino. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 30 de julho de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.567 — A. Tavares & Comp. — Deferido. Guia n. 830.

N. 2.674 — Companhia Araponga S. A. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 2.841 — Romeiro & Franco. — Deferido. Guia n. 831.

N. 2.883 — Alexandre Eder & Comp. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 2.892 — Frederico Guilherme Koplin. — Sciencie. arquivo-se.

N. 2.912 — José Malveira. — Póde funcionar.

N. 2.914 — Santos & Pereira. — Póde funcionar.

N. 2.925 — Antonio Pires. — Póde funcionar.

N. 2.926 — Manoel Jorge da Costa. — Póde funcionar.

N. 2.927 — Joaquim A. Martins. — Póde funcionar.

N. 2.933 — Anna & Irmão. — Póde funcionar.

N. 2.935 — Amelia Carneiro. — Declare o distrito da rua onde pretendo estabelecer-se.

N. 2.936 — Francisco M. França. — Deferido. Guia n. 829.

N. 2.938 — José Ulha. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 2.950 — Leopoldo Fernandes Gonçalves. — Certifique-se.

N. 2.956 — Teixeira, Borges & Comp. — Compareça a esta inspeção.

N. 2.957 — Florindo L. Cruzes. — Certifique-se.

N. 2.965 — Domenico Maiello. — Atendidos. caso cessem a venda do produto em questão.

N. 2.966 — Gil Dias Moreira. — Póde funcionar só com o botequim.

N. 2.967 — Amur Camillo. — Certifique-se.

N. 2.970 — José Riolom dos Santos. — Certifique-se.

N. 2.971 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 de julho findo, foi tornado sem effeito o de 9 de outubro de 1928, que nomeou José Lisboa da Souza para o lugar de marinheiro da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas.

— Por portarias de 31 de julho findo, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

De quatro mezes, ao trabalhador de 2ª classe das extintas Capatazias da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, João Baptista Cavalcanti.

Nos termos do art. 17, § 2º, do citado decreto:

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Honor de Souza Lemos.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1930

Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 125 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 137\$596, a Alfredo Pereira da Cunha, graxeiro effectivo, com exercicio no 4º Depósito da 4ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, proveniente de augmento provisorio e differença de diarias que deixou de receber nos mezes de outubro e novembro de 1923, rogando providenciar no sentido de ser rectificada a classificação de fls. 70, porque, pertencendo a despesa ao exercicio de 1923, não podia ser levada a conta do credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920. (Processo n. 24.241, de 1927.)

N. 126 — Restituindo, por identico motivo, o processo referente ao pagamento, na importância de 108\$120, a Fioravante Borgo, servente de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil, proveniente de dous terços de diarias augmento provisorio e differença de diarias que deixou de receber nos mezes de agosto e setembro de 1923. (Processo n. 63.400, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de julho de 1930

Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 97 — Restituindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 911, expedida em favor da casa Huntaria Moscoso, Castro & Comp., Limitada, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 131 — Pedindo providencias no sentido de comparecer á Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 2º da agosto proximo, ás 12 horas, o ajudante do administrador, extinto,

das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, Jacintho Loureiro de Andrade, afim de ser submetido á segunda inspeção de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 103 — Remettendo o título de 29 do corrente, que nomeia Martiniano Cypriano de Acacio para o lugar de marinheiro das embarcações de São Salvador.

N. 104 — Transmittindo a portaria de 28 do corrente, que concede dous mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Saback Cobin.

N. 105 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar os actos pelos quaes foram nomeados Heladio Albuquerque Poreinenda e Israel Ribeiro, para exercerem interinamente, as funções de agentes fiscaes do imposto de consumo, respectivamente, na capital e no interior do Estado da Bahia, durante o impedimento dos serventurarios effectivos, Manoel Gastano da Rocha Passos e Octavio Saback, que se acham no desempenho de mandato electivo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 59 — Remettendo, por cópia, para conhecimento do thesoureiro da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, a informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a respeito do procedimento do agente da estação de Tres Lagos, que deixou de attender a uma requisição de leite, feita em favor do mesmo thesoureiro.

N. 60 — Enviando o título de 29 do corrente, que exonera a pedido o trabalhador da Mesa de Rendas Federaes de Bella Vista, Manoel Dias.

N. 61 — Transmittindo o título da mesma data, que exonera, a pedido, o remador dos escaleres da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Esperança, Nelson Pombo Moreira da Cruz.

N. 62 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, que, á vista do que prescreveu o art. 34 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1927, e a verba 30ª da vigente lei organica da Despesa, não póde ser concedida a autorização solicitada para preencher, interinamente, o cargo de servente da Delegacia Fiscal de Mato Grosso, occupado por Francisco Aristheu de Oliveira, que está servindo como praticante na Sub-Contadoria Seccional da referida repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 50 — Declarando não poder ser concedida, por identico motivo, autorização para ser substituto interino do servente da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, Euripedes Nunes Santos, que está comissionado como praticante da Sub-Contadoria Seccional junta aos Correios do referido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 60 — Remettendo a portaria de 28 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por um anno, ao collecter das rendas federaes em Ypiranga, José Antonio Gonçalves Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 152 — Communicando que foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Saback Cobin, e que a portaria de licença foi remettida á Delegacia Fiscal

no Estado da Bahia, onde se encontra o referido funcionário.

N. 153 — Transmittindo o título de 29 do corrente, que tornou sem efeito o de 19 de fevereiro ultimo, pelo qual foi nomeado Orlando Francisco Velho, para o lugar de marinheiro da lancha da Alfandega do Porto Alegre.

N. 154 — Enviando a portaria de 19 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercício do seu cargo, por dois meses, ao encarregado da venda externa do sello adhesivo na cidade do Rio Grande, Affonso Henrique de Barcellos Torres.

N. 155 — Remettendo o decreto de 23 do corrente, que nomeia Pedro Barbosa Cabral, para o lugar do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 105 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 26 deste mez, resolvi approvar o concurso para provimento de lugares de 2ª e 3ª en-
trancia das repartições da Fazenda, ultimamente realizado nessa delegacia, ficando mantida a classificação da mesa examinadora, abaixo transcripta, na qual são incluídos, condicionalmente, até final solução do processo n. 9.463, de 1930, os candidatos pertencentes ao quadro da Contadoria Central da Republica:

1º lugar:

Abiathar Affonso de Oliveira e Britto.
Aluizio Alves Dantas de Araujo.
João Pinto da Fontoura.
Arthur Guedes Filho.
Olavo Dantas de Araujo.
Edgard Gonçalves Ferreira.
Jarbas Ferreira Deschamps.
José Augusto de Oliveira.

2º lugar:

Nelson Jorge de Souza.

Mario Cavalleiro do Lago.

3º lugar:

Nelson da Costa Machado.

4º lugar:

Esio Alberto Sarres.

5º lugar:

Luiz de Castro Giglio.

6º lugar:

Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

Ataliba Galvão Filho.

Candido de Abreu e Souza.

7º lugar:

Adherbal Silva.

8º lugar:

Alvaro Cunha.

9º lugar:

Luiz Antonio de Almeida.

10º lugar:

Julio Targino da Fonseca.

11º lugar:

Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

12º lugar:

Alberto Rodrigues Seixas.

Paulo Orlando.

13º lugar:

André Henrique dos Santos.

14º lugar:

Maximiano Francisco Fisher.

Luiz Gonzaga de Britto.

15º lugar:

Elydio de Faria Machado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Antonio Candido Borges, engenheiro adjunto, addido, da Inspectoria Federal do Porto, Rios e Canaes, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Heitor Machado da Carvalho Braga, escrivão da Collectoria das Rendas Foc-
taes em Piuma, Estado do Espirito

Santo, reclamando contra um acto do collector da referida collectoria. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

O mesmo, pedindo pagamento de per-
centagens, referentes aos mezes de maio e junho do corrente anno. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 28 de julho de 1930

Offícios:

Aos Srs. encarregados das sub-conta-
dorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.533 — Sobre aviso de lança-
mento n. 170, desta contadoria, na im-
portancia de 22:497\$900.

No Ministerio do Exterior:

N. 1.534 — Restituindo terceiras vias
de notas de empenhos que, com a de-
monstração da despesa empenhada
acompanharam o officio n. 114, dessa
delegação.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.535 — Restituindo terceiras
vias de documentos de empenhos que,
com a demonstração da despesa empe-
nhada acompanharam o officio n. 53.

Na Delegacia Fiscal em Niteroy:

N. 1.536 — Sobre pagamento de ven-
cimentos de funcionario.

— Ao Sr. director de Contabilidade do
Ministerio da Fazenda:

N. 1.537 — Sobre diferenças veri-
ficadas no balanço de abril da Delega-
cia Fiscal na Bahia.

— Ao Sr. director de Contabilidade
do Ministerio da Fazenda:

N. 1.538 — Sobre diferença verifi-
cada no balanço de fevereiro da Dele-
gacia Fiscal no Piahy.

— Aos Srs. encarregados das sub-
contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.539 — Sobre importancias que
figuraram no balanço do mez de abril
dessa delegacia, a debito de "Movimento
de Fundos — Thesouro Nacional".

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 1.540 — Sobre importancia que
figura no balanço de fevereiro dessa de-
legacia, a debito de Movimento de Fun-
dos — Thesouro Nacional, relativa a re-
messa de notas dilaceradas.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do
Norte:

N. 1.541 — Sobre importancia que
figura no balanço de abril dessa dele-
gacia a debito de Movimento de Fundos
— Thesouro Nacional, relativa a remes-
sas de notas dilaceradas.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.542 — Sobre ordem de paga-
mento de funcionario.

— Ao Sr. director da Imprensa Na-
cional:

N. 1.543 — Sobre fornecimento de
material constante da requisição nu-
mero 52.

Dia 29.

Ao Sr. director geral do Thesouro
Nacional:

N. 1.544 — Solicitando providencias
no sentido de ser mandado servir ad-
dido a esta contadoria um funcionario.

— Ao Sr. chefe do Serviço "Holle-
rith" no Thesouro Nacional:

N. 1.545 — Sobre devolução de che-
ques, juntamente com os cartões per-
furados.

— Aos Srs. encarregados das sub-con-
tadorias seccionaes:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.546 — Rectificando nome do
funcionario.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.547 — Sobre frequencia de
funcionario.

Nos Ministerios da Agricultura e Ma-
rinha:

Ns. 1.548 e 1.549 — Idem, idem,
idem.

Na Inspectoria de Aguas e Esgoto: e
Directoria Geral dos Correios:

Ns. 1.550 e 1.551 — Idem, idem,
idem.

Nos Ministerios da Fazenda e Jus-
tica:

Ns. 1.552, 1.553, 1.554, 1.555, 1.556
e 1.557 — Sobre frequencia de func-
cionarios.

No Ministerio da Guerra:

N. 1.558 — Sobre frequencia de
funcionario.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.559 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director geral de Proprie-
dade Industrial:

N. 1.560 — Remettendo segunda via
do relatório que acompanhou o officio
n. 1.202, de 6 de junho ultimo, dessa
directoria.

— Aos Srs. encarregados das sub-con-
tadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Cayaz:

N. 1.561 — Sobre a importancia de
6:026\$190, proveniente de saldo em moe-
das de bronze, transferido do "Caixa de
Moeda Subsidiaria" para o "Caixa Ge-
ral".

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.562 — Sobre frequencia de
funcionario.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.563 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Na-
cional:

N. 1.564 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Imprensa Na-
cional:

N. 1.565 — Sobre fornecimento de
exemplares do Relatório e Contas do
Exercício Financeiro de 1929, de ac-
côrdo com o pedido n. 53.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1930

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 365 — Remettendo 50 certidões do
divida de concertos de ramaes de abaste-
cimento d'agua do exercicio de 1927 de
ns. 843 a 892, da serie F. B., na impor-
tancia de 654\$073, inscriptos às fls. 15
a 25, do livro n. 8.

N. 366 — Remettendo certidões do
divida do imposto de industrias e pro-
fissões do exercicio de 1926, da serie
F. B. ns. 1.669/2.167, da letra M, na
importancia de 172:771\$890.

N. 367 — Remettendo certidões do
imposto de industrias e profissões do
exercicio de 1926, da serie F. B., ns.
1.341/1.668, da letra M, na importancia
de 93:937\$924.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 152 — Solicitando providencias afim de que os certificados que instruem os processos relativos a isenção ou redução de direitos, passados por technicos d'aquella directoria, obedecam rigorosamente, d'ora em diante, ao que exige a circular n. 8, de 8 de fevereiro de 1928, do Ministerio da Fazenda (Processo n. 31.714, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 593 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 101, de 27 de janeiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma J. B. Tzarte & Comp., do actor dessa alfandega que mandou cobrar direitos dos tambores de ferro em que foi importada a mercadoria despachada pela nota de importação n. 19.383, de 1929.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, dou provimento ao recurso".

O parecer emitido pela comissão da Tarifa da Alfandega do Rio é com o qual concordo o Sr. ministro foi o seguinte:

"A comissão é de parecer que tamborea de ferro, continentes do silicato de sodio, não estão sujeitos a direitos, porque já foram considerados sem valor mercantil em reunião de 5 de janeiro do anno corrente, proferida em processo que foi objecto do officio numero 1.569 de 18 de dezembro do anno findo, da Alfandega de Pernambuco. O Sr. inspector assim resolveu".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 17.154 de 1930).

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 200 — Solicitando a remessa do processo que deu causa á reclamação apresentada pela firma Wilson Sons & Companhia Limitada, a qual acompanhou o officio n. 107, de 15 de abril do corrente anno. (Processo n. 10.470 de 1930).

N. 201 — Solicitando providencias no sentido de ser annexado o folheto respectivo, documento de fls. 2/7 que deixou de acompanhá-lo, e transmitindo o processo n. 22.765 do corrente anno. (Processo n. 22.765 de 1930).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 23 — Transmittindo b.º numero 31.079, do corrente anno, relativo á criação de collectorias federaes nesse Estado. (Processo n. 31.079 de 1930).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 83 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu autorizar a criação de collectorias federaes em São Caetano, S. Vicente, Orlémas, Maraval e Frei Caneca. (Processo n. 24.242 de 1930).

Directoria da Despesa Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 119 — Concedendo o credito de 436\$523, para pagamento a D. Maria Palmeirina da Silva.

N. 120 — Devolvendo o processo em que o escriptuario do Tribunal de Contas, Decio Benigno, pede pagamento da differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 290 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quota de funeral, pretendido por D. Quiteria Gomes de Andrade.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 302 — Devolvendo o processo que acompanha a demonstração de creditos, para despesas á conta de varias verbas do Ministerio da Fazenda.

N. 303 — Recommendando providencias no sentido de ser feito o desconto dos vencimentos do agente fiscal Alpino Bastos Biavati, a consignação mensal de 70\$, em favor da Associação Protectora dos Homens do Mar.

N. 304 — Declarando que, pela ordem n. 203, de 7 de junho ultimo, foi concedido o credito destinado ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Faculdade de Medicina.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 216 — Recommendando providencias sejam prestadas informações a respeito dos vencimentos abonados aos agentes fiscaes, nos meses de dezembro de 1929 a janeiro do corrente anno.

N. 217 — Remettendo o processo em que a pensionista D. Maria das Dóres Meira pede seja o seu titulo apostilado.

N. 218 — Concedendo o credito de 1:277\$500, para pagamento a Raynundo Mathias.

N. 219 — Concedendo o credito de 1:005\$, para pagamento a Isauro Facanha.

N. 220 — Concedendo o credito de 560\$, para pagamento a José de Albuquerque Monteiro.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 107 — Remettendo a guia do escriptuario do Tribunal de Contas, Grinauro Vaz Loureiro e concedendo o credito de 3:600\$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 123 — Concedendo o credito de 1:050\$, para pagamento a José Henrique de Araujo.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 287 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Passos.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 192 — Declarando que, pela ordem n. 125, de 6 de junho ultimo, foi concedido o credito de 8:000\$, para despesas á conta da verba 1.ª da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 452 — Remettendo o processo em que José Caetano Pereira pede pagamento do vencimentos.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 448 — Concedendo o credito de 1:199\$284, para attender á restituição que compete a Pasqual do Raniero.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 447 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Alzira Martins da Silva e outros.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 216 — Devolvendo o processo em que a firma Bryngton & Comp., pede pagamento de 1:657\$500.

N. 217 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:657\$500, pretendido pela firma Byington & Companhia.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1930

Requerimentos:

N. 8.505, Oldemar de Niemeyer. — Ao Sr. ajudante afim de que se sirva de emitir parecer.

N. 9.921, Alvaro Cunha e outros. — Idem.

N. 6.948, Eugenio Agostini. — Idem.

N. 10.445, Pinheiro Guimarães & Comp. — Restitua-se aos requerentes a quantia de 1:080\$, de accordo com o parecer, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto para os devidos fins.

N. 1.109, Companhia Ferro Carril Carioca. — Effectivamente não consta entre os casos descriptos no art. 37, do regulamento citado, a hypothese de que cogita a presente consulta, mas, por isso não ha como concluir pela obrigação do imposto, quando a isenção no caso decorre de uma questão de origem, qual seja — não existir a venda mercantil, tal qual deve ser considerada. De facto, a condição de negociante na hypothese é adventicia, pois, a função da requerente é, claramente, bem diversa, sendo certo que no caso, effectuando a recusa a que allude procede de modo todo eventual e não pratica acto que bem caracterize a função do commerciante. Para tanto é necessario o uso habitual do commercio propriamente dito. Assim, com fundamento no que dispõe o artigo 1.º do decreto n. 17.535, de 1926, já referido, julgo a requerente não sujeita ao imposto ali estabelecido, pela transacção citada em seu requerimento de folhas. Como se trata de interpretação regulamentar e da melhor intelligencia da lei — submetto este meu despacho á consideração superior.

Processo n. 10.248, de 1930 — Almeida, Irnã & Comp. — Reconsidero, para o tornar de nenhum effecto, o despacho a que alludem os peticionarios, e proferido no processo annexo, numero 4.362, de 1928.

Não só são aceitaveis as allegações quanto á intimação do mesmo despacho, como também é certo que houve excessos na applicação da lei, quer com relação ao calculo do imposto, quer na applicação das penalidades comminadas no regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Referindo-se a representação á falta do pagamento do imposto relativo a um semestre, não devia o calculo visar a quarta parte do capital social, que só poderia servir de base á cobrança de um anno.

Accresce que, conforme tem decidido esta Directoria, de accordo com os principios que regem a applicação de penas, não podem duas concorrer para a punição da mesma infracção.

A móra de 50 % só tem logar quando, conhecido por documentos existentes na repartição, o imposto devido, deixa o contribuinte de satisfazê-lo no prazo comprehendido entre o ultimo dia fixado para o pagamento desse imposto até a remessa da certidão da divida para cobrança executiva.

É essa a marcha regular da arrecadação, sem preceder representação ou qualquer diligência da qual decorra a apresentação de balancos.

Na falta destes, sem elementos para a cobrança do imposto é que, arbitrado este, se deve impozer multa, que representa o maior ônus sobre o contribuinte faltoso.

E assim se tem procedido uniformemente, desde que, ha muito, melhor estado dos preceitos legais vigentes quanto ao imposto sobre a renda anterior a 1924, a esse modo de agir conduzia.

Por outro lado, ha a considerar que, conforme preceitua o regulamento citado, o imposto deve incidir sobre os lucros verificados em balanço de um anno ou de menor periodo, estabelecendo, assim, que, salvo os casos em que o arbitramento é admissivel por não serem exhibidos taes documentos, sem estes não ha imposto a cobrar, pois que não é dado obrigar o contribuinte a encerrar suas operações em meio do periodo que fixou para a apuração de seus resultados.

Parecia, pois, que, uma vez que o balanço se encerrara quando vigente lei nova, só aos effeitos desta se devia subordinar o contribuinte.

A isso, porém, se oppõe a circular numero 64, citada na informação, e, acto da autoridade superior, não cabe contra elle offerecer argumentos.

Entretanto, aberta nova phase, ao processo, não ha como deixar de apurar a verdadeira situação do contribuinte perante o fisco, para se lhe applicarem as disposições regulamentares, com a necessidade inteireza.

A vista do exposto, resolvo, que se officie á Directoria da Receita, solicitando o cancelamento da divida constante das certidões 4.523 e 4.524, de 14 de maio ultimo, e que se intine á firma requerente para, no prazo de oito dias, apresentar o balanço encerrado em junho de 1924, allegando o que entender conveniente ao seu interesse.

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Vara Cível, entrega de 2.523\$000, a favor de L. Costa & Companhia. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Miguel Pinheiro. — Idem.

Juizo de Menores entrega de 300\$000, a favor de Joaquim Soares. — Idem.

Juizo de Menores entrega de 400\$000, a favor de Sady Cardoso de Gusmão. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000, a favor de Lino Neiva de Sá Pereira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Orlando Mello. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000, a favor de Lino Neiva de Sá Pereira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Braz Victor de Menezes. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Sebastião Ferreira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000, a favor de Antonio Nunes Taveira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000, a favor de Manoel Lopes Rodrigues. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal entrega de 500\$000, a favor de Anizio Ribeiro Pinto. — Idem.

Auto n. 97, de 1927, contra "A Mutuante" Sociedade Anonyma de Emprestitos — Contra a Sociedade Anonyma de Emprestitos "A Mutuante" foi lavrado o auto de fls. em 10 de maio de 1927, por haver emitido dezoito cautelas de penhores, todas de importancia inferior a 20%, sem o pagamento do imposto do sello.

Ouvida a autuada, expõe que a infracção decorreu da incerteza em que ficaram todas as casas que exploram esse genero de negocio, quanto ao modo de sellar cautelas de taes valores, á vista da alteração que, na cobrança desse imposto, foi introduzida pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que acabou com a isenção que todas as leis anteriores, a respeito, consignavam quanto aos documentos sujeitos a sello proporcional, quando de importancia inferior a 20\$200.

Fallou um dos autuantes que, reconhecendo embora a habilidade da defesa, entende ser a mesma improcedente.

Em seu parecer opina a 3ª Sub-directoria pela imposição da multa, pois que, só por equidade, ella poderia ser dispensada.

Assim organizado, veio o processo a despacho, lavrando-se, antes, termo da revelia contra os demais infractores, portadores das cautelas apprehendidas, e regularmente intimados.

Estudadas todas as pegas do processo, é dado accentuar que a infracção está provada com os documentos apprehendidos.

Tanto não basta, porém, para a imposição da pena regulamentar cabivel no caso.

Para isso, além da existencia do facto que caracteriza a infracção, não devem ficar sem analyse as circumstancias que o revestiam, das quaes se inferirá a intenção de fraudar o imposto.

No caso em apreço, não ha negar que a presumpção mais admissivel é a de que sómente a restricção que a lei nova trouxe ao tributo quanto á isenção anteriormente em vigor, foi a causa primordial ou unica da infracção.

Mais se firma essa presumpção, quando se conhece, pelas allegações da sociedade autuada, sem contestação, que só não foram selladas 18 cautelas, todas sobre penhores inferiores a 20%, em um montante de 1.531 de valores mais elevados, todas com o imposto pago sobre a somma de 520:263\$000.

É evidente que, com tal margem, não iria a autuada procurar manobras ou artificios dolosos para furtar-se ao imposto.

Attendidas essas considerações, o julgamento favoravel á parte não se dá por equidade que é a applicação da lei por circumstancias alheias ao processo, obedecendo a sentimentos inteiros de justiça; é ao contrario, emprezar a critica que ao julgador deve assistir para bem conhecer da intensidade da falta dos elementos que a cercam, conduzindo á certeza de sua intencionalidade.

Como se vê, nada conduz a uma convicção a respeito.

Portanto, julgo, em parte, improcedente o auto para mandar sómente que se

cobre, com revalidação, o sello devido nas cautelas apprehendidas.

Na fórmula do art. 70, § 2º, lettra a, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, recorro deste meu despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Cobrado o sello, com revalidação, para que se infirmará a interessada, com o prazo de 30 dias, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Consulta n. 8.500, de 1930, Laboratorio de Biologia Chimica Limitada — O producto denominado "Nutrosan", objecto da consulta, como biscoito, está sujeito á taxa prevista no art. 1º, § 8º, lettra j, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, na razão de \$075 por 250 grammas ou fração, peso bruto.

Relativamente á amostra apresentada, sendo ella de diminuto valor, e trazendo, como se vê, a declaração expressa de "Amostra gratuita", está isenta do imposto de consumo, na fórmula do artigo 7º, lettra j, do precitado regulamento.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Notificações:

N. 888, Dyskant Szlama. — Não constando, no presente processo, que o notificado tivesse sido intimado a obter a patente de registro, na conformidade do art. 29, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, julgo improcedente a notificação de fls. 3. Intime-se o mercador ambulante a obter a respectiva patente no prazo de 48 horas uteis.

N. 616, de 1930, contra L. Miranda & Comp. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, exarado em 10 de junho do corrente anno, pelos seus fundamentos legais.

N. 851, 3º Luiz Brazo — Multa, 150\$ registro, 145\$000.

N. 851, c/ Gribraill Abdalle & Irmãos ou Pedro Elias. — Multa, 150\$000, registro, 120\$000.

N. 853, c/ Lourenço & Duarte. — Multa, 150\$000, registro, 100\$000.

N. 852, c/ J. Martinez & Comp. — Multa, 150\$000, registro, 60\$000.

N. 856, c/ Manoel Vaz & Comp. — Multa, 150\$000, registro, 60\$000.

N. 877, c/ J. Dias Durães. — Multa, 150\$000, registro, 120\$000.

N. 878, c/ Azevedo & Teixeira — Multa, 150\$000, registro, 135\$000.

N. 866, c/ Amaral Anjos & Comp. — Multa, 150\$000.

N. 859, c/ Theodoro Haefeli. — Multa, 150\$000, registro, 300\$000.

N. 860, c/ Paulino Gomes. — Multa, 150\$000, registro, 120\$000.

N. 861 c/ Breitman & Brancak. — Multa, 150\$000, registro, 60\$000.

N. 862, c/ Gentil Alvim — Multa, 150\$000, registro, 60\$000.

N. 864, c/ Antonio Joaquim Goncalves. — Multa, 150\$000, registro, 155\$000.

N. 865, c/ Antonio Monteiro Maia. — Multa, 150\$000, registro, 60\$000.

N. 867, c/ Oliveira Borges. — Multa, 150\$000.

N. 889, c/ Antonio Fernandes. — Multa, 150\$000, registro, 130\$000.

N. 890, c/ Antonio Fernandes de Souza. — Multa, 150\$000, registro, 100\$000.

N. 282, el Manoel Joaquim Areias. — Em face da informação e parecer, re-considero o despacho de fls. 3, exarado em 29 de abril deste anno, para tor- nalo de nullo effeito, por ser improce- dente a notificação.

Auto n. 420, de 1930, contra Adolpho Markenzon. — A infracção do imposto de consumo, de que trata o auto em apreço, contra Adolpho Markenzon, es- tabelecido á praça Tiradentes n. 71, es- tá plenamente provada e confessada na petição de fls. 4, apresentada no prazo regulamentar, pela firma faltosa. A fir- ma autuada expunha á venda, nas vi- trinas da secção de varejo de seu esta- belecimento, 8 manteaux, sendo: 4 de seda pura, sujeitos á taxa de 2\$000 por unidade, e 4 de lã e seda, sujeitos á de 1\$000 cada um, artigos esses de sua fabricação e que se não achavam sella- dos e rotulados.

Pelo exposto e tendo em vista o que mais consta do processo e do parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedente o auto de fls. para impôr a Adolpho Mar- kenzon a multa de 200\$000, minimo dos arts. 72 e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias, esgotado o pra- zo e não sendo attendida a intimação, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto, dentro de 15 dias, na fôrma da legislação em vigor.

Requerimentos:

N. 5.756 — Marcellino Pinto Soares. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.813 — Laboratório P. Famer Ltda. — Faça-se a transferencia, em face da informação e parecer.

N. 1.086 — Joaquim Pinto. — Idem.

N. 12.047 — Maria Peixoto Pacheco de Faria. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.911 — Antonio de Saint Mau- rice. — Concedo a baixa em face da informação e parecer.

N. 12.357 — Dr. Francisco de Cas- tro Araujo. — Transfira-se.

N. 12.297 — Mario de Oliveira Tho- maz e outros. — Idem. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 534 — Ovidio Claudio da Silva. — Nada havendo que providenciar, ar- chive-se.

N. 6.298 — Antonio Pereira Duarte. — Transfira-se, de accordo com a in- formação e parecer.

N. 11.781 — F. Oliveira & Comp. — Idem.

N. 17.050 — Manoel Joaquim Ber- nardo. — Idem.

N. 666 — Lopo de Albuquerque Diniz Junior. — Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 31 de julho de 1930

Requerimentos despachados

N. 11.188 — José Valentim & Comp., reclamando contra lançamento. — Can- celledo o lançamento.

N. 11.889 — José Antunes & Filho, idem. — Idem.

N. 1.680 — Moura Brasil & Comp., idem. — Cancellado o lançamento "ex- officio" do exercicio de 1928 e tam-

bem o relativo ao exercicio de 1927, caso os successores tenham apresentado declaração desse exercicio.

N. 5.739 — M. Nogueira & Comp., idem. — Providencie-se como suggere o parecer supra.

N. 3.879 — A. Figueira & Comp., idem. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.085 — Santos & Coelho, prestan- do esclarecimentos. — Indeferido. O pa- gamento allegado refere-se ao exercicio de 1927 o imposto cobrado é relativo ao exercicio de 1928.

N. 93 — Manoel Martins Diniz, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio".

N. 3.735 — Camilla da Conceição, re- clamando contra lançamento "ex-officio". — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.770 — João Simões Freire, re- clamando contra lançamento. — Modi- fique-se o lançamento.

N. 2.529 — Bauer Irmãos, idem. — Cancellado o lançamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario da Junta Commer- cial:

N. 42 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. chefe de secção do Im- posto de Renda no Maranhão:

N. 1.091 — Fazendo communicação.

Ao Sr. chefe de secção do Impos- to de Renda em Minas Geraes:

N. 1.092 — Idem.

Ao Sr. chefe de secção do Impos- to de Renda em Minas Geraes:

N. 1.093 — Remettendo processo.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

Ns. 1.094-1.095 — Fazendo commu- nicação.

Aos Srs. chefes de secção do Im- posto de Renda em Bello Horizonte, São Paulo, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul, Paraná, Pará, Maranhão, Pernam- buco, Parahyba, Espirito Santo, Estado do Rio e Ceará:

Ns. 1.096-1.110 — Fazendo commu- nicações.

Telegrammas expedidos:

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina e Piahy:

Ns. 91-93 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Para o fiel cumprimento das porta- rias ns. 25 e 1 respectivamente de 21 de novembro de 1923 e de 2 de ja- neiro de 1924, designo os abaixo re- lacionados, fiscaes de bancos nesta ca- pital, para o serviço de plantão de as- signatura de cambiaes e "vistos" em contractos durante o mez de agosto de 1930:

1. Armando Carlos da Silva.
2. Benjamin Rangel.
3. Carlos Waldemar de Figueiredo.
4. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
5. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
6. Enéas Soares do Couto.
7. Fernando Barreto Graça.
8. José Alves de Carvalho.
9. José da Cunha Vasco.
10. João Augusto de Figueiredo Rocha.
11. José Leal Guimarães.
12. José Roberto Leite Penteado.
13. Luiz José de Moraes.
14. Mario Bolivar de Sá Freire.
15. Orris Soares.
16. Sebastião Vianna de Souza.
17. Sylvio Pellico de Abreu.
18. Affonso Arinos de Mello Franco.
19. Armando Carlos da Silva.
20. Benjamin Rangel.

21. Carlos Waldemar de Figueiredo.
22. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
23. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
24. Enéas Soares do Couto.
25. Fernando Barreto Graça.
26. José Alves de Carvalho.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Requerimentos despachados

Dia 31 de julho de 1930

José da Costa. — Autorizo o paga- mento.

The National City Bank. — Passe-se a certidão requerida.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 31 de julho de 1930

Officios despachados:

N. 2.130, da Casa Domingos Joaquim da Silva. — A' Secção Central.

N. 351, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Provi- dencie a Secção Central.

N. 374, do Tribunal do Jury. — A' Secção de Artes.

N. 26, do Serviço de Industria Pas- toril. — Informe a Secção Central.

N. 627, do Ministerio da Guerra. — A' Secção Central.

N. 136, da Delegacia Fiscal do Ceará. — Proviencie a Secção Central.

N. 364, da Directoria de Contabili- dade do Thesouro Nacional. — A' Se- cção Central, para os devidos fins.

N. 105 S, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — A' Secção Central.

N. 261, da Directoria da Despesa Pu- blica. — Idem.

N. 6.390, do Instituto de Previden- cia. — Idem.

N. 51, da 3ª Collectoria Federal de Blumenau. — Idem.

N. 487, da Rede de Viação Cearense. — Idem.

N. 4.600, da Administração dos Cor- reios de Ribeirão Preto. — Annote-se a Secção Central.

N. 250, do Tribunal do Jury. — At- tenda-se, observados os termos da por- taria n. 812, de 4 de julho do corrente.

N. 190, do Instituto Nacional de Mu- sica. — Idem.

N. 295, do Tribunal do Jury. — Idem.

N. 209, da Directoria Geral do The- souro Nacional. — Cumpra-se.

Requerimentos:

Francisco Mega Peixoto. — Concedo quinze dias de férias.

Simões Ferraro. — Informe a Secção Central.

Washington Miranda Campos. — Con- cedo quinze dias de férias.

Salustino da Silva Marques. — Idem.

Jeronymo dos Santos. — Volte o re- querente ao exercicio de seu emprego.

Etelvina Adelia da Cunha. — Offi- cie-se.

Edgard Schmidt. — Certifique-se o que constar.

Donario Gregory. — Idem.

Cartas:

Estado do Rio Grande. — Informa com urgencia a Secção Central.

Amaury de Noé da Rocha Moura. — Idem, e providencie convenientemente. Camara dos Deputados. — Providencie a Secção Central.

Schering Hahlbau Ltd. — A' Secção Central.

Laboratorio dos Productos Iodo-Scri-na. — Idem.

Centro da Industria de Bebidas Alcoolicas e Commercio de Alcool. — Providencie a Secção Central.

Telegrammas:

Delegado Fiscal de Goyaz. — A' Secção Central.

Homero Caceres. — Idem.

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a junho de 1930	473:499\$711
De 1 a 30 de julho de 1930	79:414\$559
Total	552:615\$800
Em igual periodo de 1929	412:256\$776

Diferença para menos em 1930 140:359\$024 |

Imprensa Nacional, 31 de julho de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, A. Torres. — Vis'o, A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1930

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.489 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba 10 — Directoria de Navegação — consignação "Material" — Permanente — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, ao capitão de fragata Alvaro Nogueira da Gama, commandante do TDT "Belmonte", a importância de 15:000\$, afim de coverter as despesas provenientes dos serviços com a montagem do pharol aereo-maritimo nos Penedos de S. Pedro e S. Paulo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.486 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão tenente QM Claudio Juliao do Amaral, para exercer o cargo de sub-chefe de machinas do tender "Belmonte".

N. 2.487 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão tenente QM Henrique Augusto de Almeida Camillo do cargo de sub-chefe de machinas do tender "Belmonte".

N. 2.490 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os ex-marinheiros nacionaes abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

15.009-PE-A, cabo Francisco José Bastos.

15.510-PE-TL, cabo Henrique Gomes de Carvalho.

6.743-PE-F-1ª classe, Christovam Lopes Mascarenhas.

9.612-PS-MU, 3ª classe, Sylvio Pegante.

N. 2.491 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional, n. 14.997-SE, 3ª classe, José Pereira da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 2.493 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-soldado naval, n. 52, da 9ª companhia, Tertuliano de Oliveira, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. Director geral de Saude:

Officio n. 230, de 1930, do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

N. 2.492 — Em solução ao vosso despacho supra referenciado, autorizo-vos a admitir Juveniano Correia da Silva como servente do Sanatorio Naval de Nova Friburgo.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 2.494 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que Luiz Novaes, pae do aspirante do 1º anno do curso superior dessa escola, Paulo Affonso Horta Novaes, pede seja concedida baixa de praça de aspirante ao referido menor, indemnizada previamente a Fazenda Nacional das despesas feitas com o mesmo alumno, na importância total de 475\$253.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.044, de 1930, do Tribunal de Contas.

N. 2.485 — Attendendo á solicitação contida no offício desse tribunal, acima referenciado, tendo a honra de restituir a V. Ex., a companhia de um requerimento de Luiz Kastrup & Comp. Ltda., o processo anexo, relativo ao pagamento áquella firma da importância de réis 7:650\$, de que é credora por fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 2.495 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao auxiliar da Bibliotheca e Archivo da Marinha, João Perez de Brito, a importância de réis 3:750\$, á conta da verba 12 — Directoria da Bibliotheca e Archivo — consignação "Material" — Diversas — despesas, sendo sub-consignação n. 1, 1:250\$; sub-consignação n. 2, 1:250\$, e sub-consignação n. 3, 1:250\$, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, no terceiro trimestre do corrente anno.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.504 — Ao sub-official, fiel, Luiz de Castro Marques da Silva, 143\$362.

N. 2.505 — De 750\$, ao segundo tenente patrão-mór, Manoel Mathews de Rhamnuzia;

N. 2.506 — De 550, a M. d'Almeida & Costa;

N. 2.507 — De 249\$960, ouro, ao soldado naval musico, primeira classe, Eneas Alves do Nascimento;

N. 2.508 — De 58\$933, ouro, ao soldado naval Antonio Francisco de Souza.

N. 2.509 — De 34\$179, ouro, ao soldado naval Onofre Mariano da Silva.

N. 2.510 — De 62\$400, ouro, ao soldado naval Julio Germano Baptista.

N. 2.511 — De 234\$427, ouro, ao soldado naval musico, primeira classe, Alvaro Gomes de Almeida.

N. 2.512 — De 802\$559-papel, e 91\$613-ouro, ao sub-official torpedista-mineiro, Eloy Joaquim dos Santos.

N. 2.513 — De 303\$329-ouro, ao primeiro tenente Levy Penna Araújo Reis.

N. 2.514 — De 243\$026-ouro, ao soldado de 1ª classe-musico, do regimento de fuzileiros navaes, Mario Ramalho.

N. 2.515 — De 220\$566-ouro, ao 3º sargento do regimento de fuzileiros navaes, Alipio Calixto de Oliveira.

N. 2.483 — De 42:091\$680, sendo: Morong Borhido & Comp., e Souza Baptista & Comp., respectivamente, 9:977\$ e 32:117\$680.

N. 2.484 — De 2:328\$, a S. A. de Construções Navaes.

N. 2.488 — De 2:970\$, a P. Kastrup & Comp. Ltda.

N. 2.496 — De 7:500\$, aos Estaleiros Fluminenses Limitada.

N. 2.497 — De 129\$800 a Marques Couto & Comp.

N. 2.498 — De 8:403\$920, sendo: A. Ferraz & Comp., Ltda., Companhia Sul Mineira de Electricidade, Mayrink Veiga & Comp. e Souza Sampaio & Companhia Ltda., respectivamente, réis 2:560\$240, 1:076\$800, 3:900\$ e 866\$880.

N. 2.499 — De 27:912\$400, a Imprensa Naval.

N. 2.500 — De 20:027\$600, á Imprensa Naval.

N. 2.501 — De 224\$, a The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 2.502 — De 41:641\$530, a Luiz Pestana & Comp.

N. 2.503 — De 94:167\$428, a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 30 do mez findo, foram transferidos, do quadro ordinario para o suplementar, os primeiros tenentes Reynaldo Pessoa Cabral, Lauro de Moraes Carneiro, Vinicio Rabello Dias, Helio de Macedo Soares e Silva e Hermogenio Rodrigues Peixoto.

Requerimentos despachados:

Amaro Francisco, soldado asylado, pedindo permissão para residir fóra do asylo, em Macahé. — Sim, despesas por conta propria.

Benedicto da Silva Senna, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo transferencia para a Companhia de Carros de Combate, a bem da saude. — De accordo com a Directoria de Saude da Guerra baixe ao Hospital Central.

Jayme Mesquita, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo permissão para se inscrever no concurso de investigadores e auxiliares da Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal. — Sim.

Joaquim Castello Branco Junior, pedindo certidão. — De-se o que constar na forma da lei.

Joaquim Gonçalves de Moraes Costa, reservista, pedindo certidão de idade. — Peça por certidão, si lhe convier.

Jordelino do Nascimento, soldado da Companhia de Carros de Combate, pedindo permissão para se inscrever no concurso para praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Sim.

Nelson Dias de Oliveira, ex-cabo, pedindo tornar sem effecto a sua exclusão. — Prove que, depois de excluido, não tem tido boa conduta.

Olyntho Tolentino de Freitas Marques, capitão de reserva de 1ª classe, pedindo certidão. — Dê-se o que constar do documento escripto, na forma da lei e de accordo com o despacho deste ministerio de 23 de março de 1921, publicado no *Diário Official* de 21 do dito mez.

Pompeu Marques dos, reservista, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de inspector de 2ª classe do Collegio Militar de Porto Alegre. — Sim, desde que apresente certificado de alistamento.

Virgilio Nepomuceno Ribeiro, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

21 de julho de 1930

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.052 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios de Ribeirão Preto com Pedro Maringolo e sua mulher, para arrendamento do predio destinada á installação da agência postal de São José, no Estado de São Paulo.

N. 1.048 — Idem do contracto celebrado pela Administração dos Correios de S. Paulo com Alberto Amadei e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da agência postal de Tatuhy, naquella Estado.

— Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.049 — Conta de M. Ventura & Comp., na importancia de 17:609\$580, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concurrencia permanente n. 32 — (verba 6ª n. 39 — empenho 316).

N. 1.045 — Contas de Henrique Braga & Comp., na importancia de réis 6:624\$800 e de J. G. Pereira & Comp., na de 2:995\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com os respectivos contractos. — Verba 17ª n. 14 — empenhos 60 e 85).

N. 1.044 — Conta da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., na importancia de 16:800\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Telegraphos, no corrente anno, mediante concurrencia permanente (verba 3ª n. 45 — empenho 130).

N. 1.046 — Contas de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 18:107\$500 e Henrique Braga & Comp., na de réis 6:960\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o respectivo contracto. — (verba 17ª n. 17 — empenhos 86 e 88).

N. 1.047 — Conta de J. O. Machado & Comp., Limitada, na importancia de 42:406\$648, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com as concurrencias perma-

nentes ns. 9 e 13. — (verba 6ª n. 39 — empenhos 33 e 124).

N. 1.050 — Conta de Lage & Irmãos, na importancia de 15:238\$715, de fornecimentos feitos no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concurrencia permanente n. 10 — (verba 6ª n. 39 — empenho 133).

N. 1.051 — Conta de General Electric Soc. Anonyma, na importancia de 27:305\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de accordo com o artigo 51, letra b) do Codigo de Contabilidade Publica — (verba 6ª numero 39 — empenho 203).

N. 1.053 — Conta de Malta Irmão & comp., na importancia de 9:500\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concurrencia permanente n. 18 — (verba 6ª n. 39 — empenho 229).

N. 1.054 — Conta da The Texas Company (South America) Limited, na importancia de 400:096\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concurrencia permanente n. 2 — (verba 6ª n. 38 — empenho 149).

N. 1.055 — Conta de Hime & Comp., na importancia de 27:400\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. C. B., de conformidade com a concurrencia permanente n. 3 — (verba 6ª n. 39 — empenho 216).

N. 1.056 — Conta de Hime & Comp., na importancia de 14:446\$120, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concurrencia permanentes — (verba 3ª n. 30 empenhos 200 e 202).

N. 1.057 — Conta de Hime & Comp., na importancia de 298:156\$807, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com concurrencias permanentes — (verba 3ª n. 27 — empenho 35).

N. 1.058 — Conta de Francisco Leal & Comp., na importancia de 27:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. — (verba 17ª n. 26 — empenho 82).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 940 — Devolvendo o processo encaminhado com o aviso n. 37, de 15 de março deste anno, e referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 12\$260, á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer du Brésil, correspondente a transportes effectuados, em 1916, por conta da Directoria Geral dos Correios, declara que, como informou aquella repartição, a despesa em questão se acha legalmente classificada na consignação "Eventuaes", votada para o exercicio de 1916, uma vez que essa consignação se destinou a supprir a deficiência das demais consignações. Fica sem effeito a classificação da despesa feita no aviso deste ministerio numero 1.209, de 15 de maio de 1926, por isso que a mesma despesa corria, na vigencia do exercicio, pela consignação "Eventuaes" acima citada, e não como foi mencionado.

N. 941 — Acompanhado do quadro do tempo de serviço e de cópias do requerimento datado de 16 de setembro de 1924 e do aviso deste ministerio n. 34, de 3 de abril de 1925, restitue o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 58, de 22 de abril ultimo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 724\$153, ao guar-

da fias da Repartição Geral dos Telegraphos, Sergio Ferreira Rosa, de gratificação adicional e deixou de receber nos annos de 1919 a 1922.

N. 942 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, ao armazenista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Arthur Pinto Mendes, a quantia de 1:355\$, proveniente do auxilio para aluguel de casa a que fez jus, no periodo de 29 de abril de 1926 a 31 de outubro de 1927, de conformidade com o art. 182, do regulamento approved pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, que tem applicação naquella Estrada em virtude do aviso deste ministerio n. 60, de 29 de abril de 1926.

N. 943 — Idem ao armazenista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Candido, a quantia de réis 1:264\$666, proveniente do auxilio para aluguel de casa a que fez jus no periodo de 29 de abril de 1926, a 31 de outubro de 1927, de conformidade com o art. 182 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, que tem applicação naquella Estrada em virtude do aviso deste ministerio, n. 60, de 29 de abril de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.293 — Remettendo segundas vias dos empenhos de despesa ns. 108 e 109, nas importancias de 514\$800 e 483\$200, respectivamente, de J. G. Pereira & Comp. e Heitor Ribeiro & Comp., para fornecimento a esta Secretaria de Estado, de objectos de expediente, no corrente anno.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.294 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 344\$, ao praticante da Administração dos Correios de São Paulo, Benedicto Hermengardo Fortes, de gratificação que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924, afim de que se informe si o requerente interrompeu a prescrição quinquennial de parte da divida, devendo, no caso negativo, ser feita a necessaria rectificação.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 31 de julho de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dois mezes, a Marina de Oliveira Cavalcanti.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, a Alexandre Sbampato, Antonio José da Silva e João Dionysio dos Santos;

De um mez, a Noé Buenc.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes, a João Baptista Rodrigues dos Santos.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De dois mezes, a Manoel Xavier (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte);

De seis mezes, a Oswaldo Marques de Azevedo (Estrada de Ferro Petrolina a Therezina) e Thomaz Martins Ferreira

(Estrada de Ferro São Luiz-Therézina).

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes, a Augusto Vieira Pamplona;

De tres mezes, a Francisco Dallro de Britto.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 15 dias, a Alvaro Calazans;

De um anno, a Antonio Pereira;

De tres mezes, a Armando da Silva Pessoa;

De quatro mezes, a Arthur Adacto Pereira de Mello Filho;

De seis mezes, a Benevenuto André da Silva;

De um mez, a Delminda Camara Furtado;

De tres mezes, a Fernando Sá Louzada, Iracema Carneiro e Niels Christiano da Costa Rasmussen;

De quatro mezes, a Rodolpho de Almeida Albuquerque;

De um mez, a Sylvio Habibe;

De tres mezes, a Valeriano Rodrigues.

Requerimentos despachados

Antonio Marcellino da Silva, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo licença (artigo 47). — Indeferido.

Antonio Sizenando Machado, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo nomeação, interina, para o lugar immediatamente superior. — Indeferido, tendo em vista as informações da Central.

Augusto Dias Baptista, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença (art. 36). — Não ha o que deferir, á vista das informações.

Domingos Soares, praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença (art. 16). — Indeferido, de accordo com as informações.

José Bernardo Pereira, guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferencia para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Saturnino da Matta, praticante, de estação, extranumerario, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a sua effectivação. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1930

Ao inspector federal das Estradas:

Officio n. 713 — Com referencia á consulta constante do vosso officio n. 415, de 18 de novembro de 1929, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o fiel de almoxarife da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Benigno de Souza Junior, pertence ao quadro dessa Inspectoria, uma vez que a sua categoria figura entre a dos seus funcionarios, como se verifica do annexo n. 18, referente á verba 20, do orçamento para o corrente exercicio.

Assim sendo, é de ver-se que não depende de autorização legislativa o aproveitamento do mesmo serventuário no citado cargo, onde existe verba para atender aos seus vencimentos.

Terceira secção

Por portaria de 29 de julho p. passado foi approvada uma folha de 80 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Por portaria de 30 do mesmo mez e anno, foi approvada uma folha de 63 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1930

Avisos:

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 16 — Tenho a honra de communicar a V. Exa. que resolvi autorizar a aquisição, mediante concorrência publica, de um novo transbordador de carvão para o porto do Rio Grande, destinado a substituir o transbordador n. 1 que ficou inutilizado em consequência de um choque do vapor "Boniface", devendo ser levada á conta de capital daquelle porto somente a importância do preço do novo aparelho que exceder á somma de cento e setenta e sete contos doze mil seiscentos e setenta réis (177:012\$670), ouro e vinte cinco contos e quatrocentos mil réis (25:400\$000), papel, correspondente ao custo reconhecido do aparelho a substituir, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 2.256, de 17 do corrente mez.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 16 — Em solução ao pedido formulado pelo Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em officio n. 2, de 21 de março proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o vosso parecer em officio numero 2.256, de 17 do corrente mez, resolvi autorizar a aquisição, mediante concorrência publica, de um novo transbordador de carvão para o porto do Rio Grande, destinado a substituir o transbordador n. 1 que ficou inutilizado em consequência de um choque do vapor "Boniface", devendo ser levada á conta de capital daquelle porto somente a importância do preço do novo aparelho que exceder á somma de cento e setenta e sete contos doze mil seiscentos e setenta réis (177:012\$670), ouro, e vinte cinco contos e quatrocentos mil réis (25:400\$000), papel, correspondente ao custo reconhecido do aparelho a substituir, conforme propuzestes no citado officio.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 90 — Em resposta ao aviso numero 608, de 7 do corrente mez, relativo ao fornecimento de agua á Casa Ruy Barbosa, tenho a honra de declarar a V. Ex. que para ser concedida a entrada livre de agua afim de abastecer o parque e o jardim da casa acima referida, se torna necessaria a instalação de um hydrometro dos typos "Aster", "Empire" ou "Siella", devendo ser entregue por este Ministerio ao 8º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua São

Clemente n. 91, Botafogo, um desses aparelhos.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 91 — Em additamento ao aviso deste Ministerio n. 40, de 7 de abril ultimo, tenho a honra de declarar a V. Exa. que o mostruario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, destinado á Exposição de Turismo de Posnan, foi embarcada no dia 5 do corrente mez, no vapor "Sierra Ventana", o consignado ao consul brasileiro em Bremen.

Reitero a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 245 — Em resposta ao officio numero 8.162, de 9 do corrente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. copia das informações pedidas a este Ministerio pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativamente á construção de um syphon para o collecter que atravessa a ponte da rua Torres Sobrinho.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, pedindo seja reconhecido em conta de capital dos obras em construção do porto da Bahia o aferry feito com o producto da dragagem de conservação effectuada no segundo semestre de 1929. — Indeferido, tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

The Texas Company (South America) Ltda., pedindo ser levada em hasta publica um lote de terreno no istmo de Olinda, no porto de Recife, afim de alli edificar tanques e armazens para armazenagem de gazolina, oleos e outros productos de petroleo. — Indeferido, de accordo com as informações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 31 de julho de 1930

Victorino Fernandes Maciel Pacheco, pedindo revisão de processo. — Tendo em vista o que ficou apurado no inquerito a que se procedeu, no qual o requerente confessou a sua culpabilidade, nada ha que deferir.

José Emerencio. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria.

Hilda de Sant'Anna Alves, pedindo pagamento. — Deferido.

Miguel Carmo, pedindo certidão. — Indeferido, tendo em vista o art. 7 do regulamento de transportes.

Domingos José da Silva, pedindo entrega. — Indeferido.

Carlos Poppolino, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido.

Raymundo Guilherme, pedindo admissão. — Indeferido.

Bittencourt Villéla & Comp., Antonio Machado Antunes e Viteba Santos. — Indeferido.

Christiani & Noelsen, pedindo relevação de armazenagem. — Indeferido, á vista das informações.

João Claudio Qosling, pedindo restituição de documentos. — Indeferido, visto serem os documentos solicitados comprovantes do pagamento effectuado.

Carlos das Neves Machado. — Indeferido, tendo em vista a informação.

José D'Avila Bastos, Jorge Serpa Pinto, Ismael Pereira do Nascimento, Irineu Augusto Martha, Domingos Pinto Lucio e Armenio Monteiro Soares, propondo fiança. — Aceito a fiança.

United States Rubber Export Co., Ltd., Stahlunion Limitada, Malta Irmão & Comp., Dias Garcia & Comp., Aeg Companhia Sul Americana de Electricidade, Ateliers de Construction Electriques de Charleroi, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Noemia Aguiar da Rocha, Maria Bandeira Soares de Lima, José Maria Vieira, Edúino Florentino da Silva, Eugénio Lelanger dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa Auxiliar de Socorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa nas fianças do Alvaro de Andrade, Joaquim de Souza Pinto e Fernando da Silva Medella. — De-se baixa nas fianças.

Arthur Aguiar Santos. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Contadoria.

José Antonio Ferreira, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

Inspeção Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a Carlos de Britto & Comp., industriaes e proprietarios dos vagões F.P. 110 e F.P. 111, em tráfego nas linhas da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, a adaptar esses vehiculos ao transporte de fructas, conforme pediram em requerimento de 14 de fevereiro do corrente anno, de accordo com os despachos que a esta acompanharam.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1930.
— *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

O inspector federal das Estradas, com fundamento na autorização confida, no § 9º do art. 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e no disposto no aviso n. 81, de 19 de julho do corrente anno, resolve approvar o projecto para construção de um desvio com a extensão de 3,520 kilometros, na estação de Itansa, da Estrada de Ferro de Santa Catharina, e o respectivo orçamento no valor de 435.990\$051, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1930.
— *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve homologar o acto do engenheiro chefe do 1º districto, concedendo autorização a Pernambuco Tramways and Power Company, Limited, para cruzar com cabos condutores de energia electrica a linha telegraphica da Estrada de Ferro do Fimoeiro, no kilometro 8-1435,50 da linha norte, da rede arrendada a Great Western of Brazil Railway Company, Limited,

observadas as exigencias da policia, segurança e trafego das estradas de ferro e os dispositivos usuais de garantia contra accidentes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1930.
— *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo ao que requereu o Sr. Pedro Alves de Freitas, contratado para servir na qualidade de contra-mestre de artes graphicas do Ensino Profissional Technico, rescindir, de accordo com o disposto na clausula VII e a contar da presente data, o contracto com o mesmo firmado em 4 de março de 1930. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1930. — *Germaniano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, n. 1 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarar caduca a Carta Patente n. 11.115, de 6 de setembro de 1920, pela qual foi concedido a Soares & Tardio privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos na fabricação de baldes de folha metallica", visto não terem sido pagas as anuidades 7ª, 8ª e 9ª dentro do prazo legal. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1930. — *Germaniano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 252 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento da Associação do Melhoramentos (Cooperativa) Serra Negra, colonia Affonso Camargo, municipio de Guarakessaba, em que pede auxilio para o despacho na Alfandega do Paranaguá, de uma embarcação destinada ao transporte dos productos da lavoura de seus associados, afim de que V. Ex. se digno tomar na consideração que merecer.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 553 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto do serviço publico aludido do corrente anno, forem apresentados ás suas agencias no interior do Estado do Maranhão, pelo auxiliar-classificador do Serviço Official de Classificação de Algodão, em São Luiz, Felix Ayres.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 251 — Remettendo exemplares da relação de endereços telegraphicos das repartições e serviços deste ministerio, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem os mesmos distribuidos ás dependencias dessa Secretaria de Estado, assim como aos Corpos Diplomatico e Consular.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

Identicos aos da Viação, Fazenda, Guerra e Justiça.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1930

Sr. presidente da Associação de Melhoramentos (Cooperativa) Serra Negra, colonia Affonso Camargo, municipio de Guarakessaba, Paraná:

N. 1.195 — Em solução ao requerimento de 12 do corrente mez, solicitando auxilio para o despacho na Alfandega do Paranaguá, de uma embarcação destinada aos productos de lavoura dos associados dessa agremiação, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que foi transmittido ao Ministerio da Fazenda o alludido requerimento.

Segunda secção

Por portaria de 17 de julho corrente foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de pessoa de sua familia, ao escripturario do Patronato Agricola Marquez de Abrantos, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, José Nestor do Paiva Lima, de accordo com o art. 9º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prerogação da que lhe foi concedida pelo respectivo director.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1930

Armour of Brazil Corporation, solicitando permissão para usar nitrato de sodio na preparação de productos comestiveis, em lugar de nitrato. — Deferido, nos termos do parecer da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Carlos Teixeira Soares, pedindo transporte gratuito para nove reprodutores equinos da raça Campolina. — Approva.

João de Barros & Comp., pedindo nova análise de uma contra-prova de manteiga de sua fabricação, pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Indeferido, nos termos do parecer.

Representação despachada:

Pedro José do Rosario, solicitando a abertura de um inquerito administrativo no Patronato Agrícola Diogo Feijó, por não se conformar com a suspensão de oito dias que lhe foi imposta pelo director do referido Patronato. — Não tenho o acto do director interino.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento-despachado

Dia 28 de julho de 1930

International Milling Company, recorrendo do despacho que negou registro á marca "Red Dragon", para a classe 41. — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Dia 29

Moura & Wilson, pedindo seja marcada, por edital, o prazo de seis meses, para os proprietarios das patentes de invenção effectuarem o pagamento das anuidades que se acham em atraso. — Defiro o pedido na parte que diz respeito ás patentes estrangeiras, por força do disposto no art. 5 bis da Convenção revista em Haya ratificada pelo Brasil (decreto n. 19.056, de dezembro de 1929). Quanto ás patentes nacionaes, á vista da jurisprudencia firmada pelo Supremo Tribunal Federal, não ha que deferir.

Francisco Antonio Giffoni, recorrendo do despacho que negou registro á marca "Gottas Indianas", para a classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Dia 30

M. Vianna & Comp. Ltda., recorrendo do despacho que negou registro á marca "Instituto Bios", para a classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de julho de 1930

Restituiu-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 775 — O processo concernente ao recurso interposto por Jurandyr U. Campos do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "uma nova corrente de emergencia para pneumáticos", communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres da maioria dos technicos dessa directoria geral.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1930

Mario Santos & Comp., recorrendo do acto da Junta Commercial, que negou o registro ao contracto da referida firma. — Negó provimento ao recurso para confirmar o despacho da Junta Commercial, com os pareceres dos Srs. consultor geral da Republica e representante do Ministerio Publico.

Dia 31 de julho de 1930

Avisos:

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 85 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o parecer, acompanhado de documentos, emitido pelo director da Directoria Geral de Estatistica, com o qual estou de accordo, o referente ao projecto n. 152-1928 dessa Camara, de que tratou o officio de V. Ex., de 20 do mez de junho ultimo.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 86 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que M. S. Lino & Comp., juntando o recibo da multa que pagaram e uma relação de faltas do seu empregado Olavo José de Barros, solicitam restituição da referida multa.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de julho de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.658 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 3:986\$666, para attender ao pagamento de D. Martha Wilner, contractada da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, no periodo de 27 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 650\$, mensaes.

N. 2.659 — Solicita pagamento das contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 184\$600, provenientes de transportes effectuados no corrente anno.

N. 2.660 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, do credito de réis 1:800\$, para attender no corrente anno, ás despesas do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, no referido Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.661 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa na importancia de 3:920\$, para attender ao pagamento do pessoal operario do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª consignação "Pessoal — VI — Pessoal variavel" sub-consignação 23ª "Operarios, trabalhadores, etc.", creditos de 20:000 e 1:800\$, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude dos avisos numeros 5, de 6 de janeiro e 2.660, desta.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.662 — Conforme determina na 3ª parte da letra b do paragrafo unico o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicita providencias no sentido de, com a possivel urgencia, ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres quantia, em dollars, equivalente a 24:000\$, papel, a qual ficará á disposição do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, para pagamento á Tropical Plant Research Foundation, da Michigan, Estados Unidos da America do North, pelo fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de monographias relativas

ao estudo de madeiras e outras publicações que interessam ao Serviço Florestal do Brasil.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 2.663 — Declara para os devidos fins, que, nesta data, foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser posta nessa delegacia, pelo art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 30ª, consignação "Material, II — Material de consumo, etc." sub-consignação n. 6 "Publicações, etc.", importancia, em dollars, equivalente a 24:000\$000, papel, a qual ficará á disposição do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, para pagamento á Tropical Plant Research Foundation, dos Estados Unidos da America do Norte, pelo fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de monographias relativas ao estudo de madeiras e outras publicações que interessam ao Serviço Florestal do Brasil.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 2.664 — Declara para a providencia que depender dessa delegação, que, nesta data, foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de, pelo art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, consignação "Material, II — Material de consumo, etc.", sub-consignação n. 6 "Publicações, etc.", ser posta na Delegacia do Thesouro nesta Capital, importancia, em dollars, equivalente a 24:000\$, papel, a qual ficará á disposição do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, para pagamento á Tropical Plant Research Foundation, dos Estados Unidos da America do Norte, pelo fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de monographias relativas ao estudo de madeiras e outras publicações que interessam ao Serviço Florestal do Brasil.

— Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em Nova York:

N. 2.665 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, importancia, em dollars, equivalente a 24:000\$ papel, declara, para os devidos fins, que essa importancia é destinada ao pagamento á Tropical Plant Research Foundation, pelo fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de monographias relativas ao estudo de madeiras e outras publicações que interessam ao Serviço Florestal do Brasil.

A despesa correrá pela sub-consignação n. 6 "Publicações, etc." — Material, verba 30ª da vigente lei orçamentaria.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.667 — Transmite o processo de exercicio findo, na importancia de réis 45\$100, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes concedidos em 1929, em proveito do Instituto de Clinica.

N. 2.668 — Transmite o processo de exercicio findos, na importancia de 200\$, de que é credor o medico Dr. Agricola Paes de Barros, provenientes da gratificação por serviços profissionais prestados nos dias 24 de janeiro e 20 de agosto de 1927, no Estado de Matto Grosso.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.669 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o paga-

mento de dois trabalhadores da Fazenda de Sementes Augusto Montenegro, a partir de 1 de agosto do corrente anno deverá correr á conta do art. da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 25ª consignação "Pessoal — III — Pessoal variavel", sub-consignação numero 3 "Para pagamento do pessoal, etc.", credito de 25:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso numero de 6 de janeiro de 1930.

Dia 30

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.683 — Solicita pagamento da conta de Adolpho Botelho, na importância de 1:872\$920, proveniente do fornecimento de materia prima á Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

N. 2.684 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito na importância de 900\$, para attender ao pagamento de um mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no periodo de 1 de junho a 31 de agosto do corrente anno, á razão de 300\$ mensaes.

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Amazonas:

N. 2.685 — Tendo resolvido approvar nova folha do pessoal variavel do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Territorio do Acre, declara, em additamento ao aviso n. 669, de 8 de março ultimo, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 17ª, consignação — Pessoal — III — Pessoal variavel, sub-consignação 4 — Mensalidades, etc., credito de 80:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.686 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 26:774\$190, para attender ao pagamento dos Srs. Edward B. Hamill e Philips R. Wheeler, contractados do Serviço Florestal deste ministerio, cabendo ao primeiro, e ao segundo a gratificação de 13:387\$095, no periodo de 21 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 2:500\$ mensaes.

N. 2.687 — Solicita pagamento das folhas, na importância total de 13:500\$, relativas ás ajudas de custo abonadas aos Srs. Edward B. Hamill e Philips R. Wheeler, contractados para servirem na qualidade de auxiliares de organizador do Serviço Florestal deste ministerio.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.688 — Transmite o processo de exercicios findos, na importância de 600\$, de que é credora a Companhia Auto Viação Sul Goyana, proveniente do transporte de material, effectuado em 1927, em proveito da Directoria de Meteorologia.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.691 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importância de 1:000\$000, para attender ao pagamento do auxilio á que fez jus o Sr. José Alves da Silveira, por haver construido um banheiro carrapaticida.

N. 2.693 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do

Sul, na importância de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio á que fez jus o Sr. Antonio Rodrigues Barbosa, por haver construido um banheiro carrapaticida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de julho de 1930

Officios:

Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.666 — Communica que, pelo aviso n. 2.662, desta data, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda a remessa á Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, de importância, em dollars, equivalente a 24:000\$000, papel, para pagamento á Tropical Plant Research Foundation, de Michigan, Estados Unidos, da America do Norte, por intermedio do consul geral do Brasil em Nova York, da despesa a que se refere o n. 503, de 24 de junho ultimo.

Communica, outrossim, que o alludido consul, Sr. Sebastião Sampaio, foi autorizado a effectuar o pagamento de que se trata logo que estiver de posse dos respectivos fundos.

Convém, pois, que essa repartição incumba um de seus funcionarios de acompanhar, no Ministerio da Fazenda, o expediente dependente do mesmo, afim de abrevial-o, ordenando o registro, provisoriamente, da importância da despesa, calculada com os gastos da cambial em 24:100\$000, papel, até que, informado este ministerio da importância exacta da mesma, possa ser feito o empenho, conforme estabelece o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.670 — Transmite a folha na importância de 459\$000, relativa ao pagamento de diarias a que fez jus nos meses de outubro e novembro de 1929, o director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua, nesse Estado; Euclides E. do Valle Bentes, e pede providencias no sentido de ser a divida liquidada por exercicio findo, de conformidade com que estabelece o decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

Sr. Euclides E. do Valle Bentes, director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua — Pará:

N. 2.671 — Communica que por officio n. 2.670, desta data, foram solicitados ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, providencias no sentido de ser liquidada por exercicio findo, nos termos do decreto numero 18.554, de 31 de dezembro de 1928, a divida na importância de 459\$000, correspondente ás diarias a que fez jus nos meses de outubro a dezembro de 1929.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.672 — Havendo esta Directoria Geral verificado terem sido effectuados pagamentos de diarias ao director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, pagamentos estes requisitados pelo mesmo funcionario, o que está em desacordo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas, que prohibe funcionarios accumularem as qualidades de credores e ordenadores das despesas, solicita de ordem do Sr. minis-

tro providencias no sentido de cessar taes pagamentos quando requisitados directamente pelo alludido funcionario.

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo — Minas Geraes:

N. 2.673 — Em referencia ao officio n. 100, de 4 do corrente, transmittindo a 4ª via da folha de pagamento na importância de 1:174\$000, relativa a diarias a que fez jus funcionarios dessa fazenda durante o 1º semestre do corrente anno, cujo pagamento foi effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, de ordem do Sr. ministro, chama a attenção dessa repartição para a circumstancia de, em relação a taes diarias, não terem sido cumpridas as determinações I, II e III da circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929 e de estar em desacordo o referido pagamento com a jurisprudencia do Tribunal de Contas, de não poderem os funcionarios accumularem as qualidades de credores e ordenadores das despesas.

Sr. director da Estação Experimental do Fumo de São Gonçalo dos Campos — Estado da Bahia:

N. 2.674 — Declara ter o Sr. ministro resolvido no pagamento das diarias aos funcionarios dessa estação, com exclusão dos chefes de culturas, quando em objecto de serviço publico fóra das respectivas sedes, deverá continuar a ser adoptado o criterio mencionado na circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.675 — Communica, em referencia ao officio n. 999, de 3 de junho proximo findo, submettendo á deliberação superior a proposta do inspector agrícola do 2º districto, no Estado do Pará, sobre o abono de uma gratificação por serviços extraordinarios, ao ajudante da referida inspectoría, agronomo Frederico Murtinho Braga, por ter sido designado para encarregado dos trabalhos da cooperação para o desenvolvimento da fructicultura paraense, haver o Sr. ministro proferido no processo o seguinte despacho:

"Os trabalhos de que se acha encarregado o ajudante de inspector agrícola Frederico Murtinho Braga, são inherentes ás funções de seu cargo, sendo para dirigir os mesmos que autorizei a sua permanencia na 1ª circumscriptão.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.676 — Transmite para ser devidamente informado o requerimento do Sr. Antonio Monteiro da Silva, solicitando a este ministerio auxilio, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda situada no municipio de Mathias Barbosa, no Estado de Minas Geraes.

N. 2.677 — Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento do differença de vencimentos, no corrente anno, ao mensalista contractado da Delegacia desse Serviço, na Bahia, Alvaro Gama de Araujo Ramos, de que trata o officio n. 2.755, de 6 de junho ultimo, torna-se indispensavel que essa Directoria declare si foi observado o paragrafo unico do art. 6º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.678 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder aos funcionarios dessa repartição, a

de Miranda Bastos, Humberto Gomes de Almeida e Renato Pedrosa, as ajudas de custo correspondente a tres mezes dos vencimentos de 1928, respectivamente, de 1:740\$, 3:750\$ e 1:545\$, por terem de seguir, o primeiro para o Estado do Pará, o segundo para o de Espirito Santo e o terceiro para o do Paraná, acompanhando os technicos americanos contractados, Srs. E. B. Hamill, Payne e P. R. Wheeler.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.679 — Communica, em referencia ao officio n. 3.510, de 25 de junho ultimo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para despesas com as obras do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, no corrente anno, o credito de réis 23:685\$350, haver o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho:

"Suspenda-se a marcha do processo até segunda ordem."

N. 2.680 — Transmite para as necessarias informacoes o processo relativo ás contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 240\$800, provenientes de passagens concedidas no mez de dezembro do anno proximo passado, em proveito desse Serviço.

Dia 30

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.689 — Afim de ser resolvido por este ministerio o pedido constante do requerimento no qual o auxiliar de 2ª classe desse Serviço em Goyaz, Christovão Santos, solicita pagamento de diarias nos annos de 1926, 1927 e 1928, encaminhado com o officio n. 3.782, de 25 do corrente, torna-se indispensavel que o interessado requeira separadamente por exercicio e não como está mencionado no alludido requerimento.

N. 2.690 — Transmite para a necessaria informacao, o requerimento do Sr. Mauro Roquette Pinto, solicitando a este ministerio auxilio por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda no Estado de Minas Geraes.

— Sr. José Alves da Silveira — Piratiny — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.692 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.691, desta data, requisitado a distribuiçao do credito de 1:000\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús, por haver construido um banheiro carrapaticida.

— Sr. Antonio Rodriguez Barbosa — Piratiny — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.691 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.693, desta data, requisitado a distribuiçao do credito de 1:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús, por haver construido um banheiro carrapaticida.

Tercera seccao

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1930

Avisos:

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.840 — Remette, para registro, duas cópias authenticas do termo do

contracto celebrado com o Sr. Donald Winters, para servir na qualidade de auxiliar do organizador do Serviço Florestal do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1.841 — Remette, para registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Museu Nacional e a Companhia Locativa e Construtora, para pavimentação a "Isolita" dos salões do segundo piso do edificio do mesmo museu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de julho de 1930

Officios:

Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia:

N. 1.842 — Attendendo ao que requeram os trabalhadores contractados da Secretaria do Estado Eurico de Sá, Nelson Manoel Fernandes, João Torres da Silva, Americo Pereira da Silva, João Carneiro Pitão e Altino Rodrigues de Oliveira, communica que os mesmos veem descontando mensalmente em folha para o instituto respectivamente as importancias de 17\$956, 13\$125, 9\$113, 9\$948, 10\$441 e 9\$722.

— Sr. inspector agricola do 18º districto:

N. 1.843 — Referente á comprovação do adeantamento de 5:499, recebido em 1929, pelo director do Campo de Sementes de Sete Lagoas, Henrique Carlos Moreira, para despesas com os serviços de irrigação e drenagem no mesmo campo.

— Sr. director do Patronato Agricola de Anitapolis, Estado de Santa Catharina:

N. 1.844 — Tendo deixado de figurar nas folhas de pagamento do pessoal variavel do patronato, a partir de maio ultimo, o nome do contractado Alcides Souza e não constando a rescisão do contracto do mesmo, pede esclarecimentos a respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.845 — Communica que o senhor ministro autorizou a partir de 24 de maio ultimo, os contractos de Manoel Simplicio, Alvaro Marques e Eduardo José da Silva, na qualidade de trabalhadores da Fazenda Modelo "Santa Monica", os dous primeiros, com 190\$ mensaes e o ultimo com 120\$, e Orlando Joaquim Corrêa, Jovelino Sant'Anna, Aristides dos Santos, Manoel Tibureio da Silva e João Ferreira na qualidade de trabalhadores do Curso Complementar anexo a alludida fazenda, os quatro primeiros com 190\$ e o ultimo com 168\$ mensaes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.846 — Communica que o senhor ministro autorizou a partir de 10 de junho ultimo os contractos de Ernestino de Aguiar e Nestor Souza Balthazar respectivamente na qualidade de paleteiro e carreiro da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, com os salarios de 295\$ e 190\$000.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.847 — Communica que o senhor ministro, attendendo á solicitação contida no officio n. 557, de 20 de maio ultimo, autorizou, pelo aviso n. 1.675, de 8 de julho corrente, o consui geral do Brasil em Hamburgo a entrar em entendimento com os Drs. Rudolf Stahlecker, Helmont Kinderlen e Fritz Berger, afim de ser assignado contracto provisorio com os referidos technicos.

— Sr. director geral do Serviço de Estatistica:

N. 1.848 — Communica que o senhor ministro, tendo presente o requerimento do compositor contractado Fulvio Maliconico, encaminhado pelo officio n. 1.797, de 21 de junho ultimo, exarou o seguinte despacho:

"Sendo facultativa aos contractados a inscripção como contribuintes do Instituto de Previdencia, nada impede que o requerente mantenha a sua inscripção e assim é de seu desejo, por ser esse um direito que lhe é garantido por lei."

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.849 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de dona Tullia Level Chompré, na qualidade de auxiliar mensalista, com o salario de 200\$ mensaes.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes:

N. 1.850 — Em referencia ao officio n. 355, de 3 do corrente, communica que o Sr. ministro deixou de autorizar os contractos de dous trabalhadores rurales a serem feitos por conta dos saldos apurados no correr do exercicio, conforme proposta feita no alludido officio por constituirem taes saldos renda eventual.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.851 — Transmite o titulo acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão do Montepio dos Funcionarios Publicos, a que tem direito D. Maria Joaquina Chagas, viuva do contribuinte Francisco Alves Chagas, ex-mestre de officina da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Pernambuco.

— Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa:

N. 1.852 — Communica que o senhor ministro deixou de autorizar a designação da servente Annita Serzedello Machado, para servir na qualidade de dactylographa da Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, por não ter a solicitação da mesma delegação apoio legal.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.853 — Communica que o senhor ministro tendo presente o officio numero 3.829, de 15 de julho corrente, resolveu conceder a autorização no mesmo solicitada, para a renovação do contracto celebrado com o Sr. Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, para servir como cirurgião dentista do Patronato Agricola João Coimbra.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.854 — Accusando o recebimento do officio n. 1.102, de 21 de julho corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.163 — Tendo sido confiados á Silva Santos & Comp. as obras necessarias á installação de uma estufa biologica no pateo do edificio desta repartição, pego-vos providencias no sentido de ser enviado a esta Directoria o conhecimento de empenho relativo ás obras, afim de ser entregue aquella firma.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.164 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, nas importancias de 328\$600, réis 315\$400, 263\$700, 128\$ e 103\$400, provenientes de passagens e transportes, em proveito deste Serviço.

N. 2.165 — A conta de Adolpho Botelho, na importancia de 1:890\$, relativa ao fornecimento de 2.000 kilos de enxofre sublimado ventilado:

N. 2.166 — A conta de Theodor Wille & Comp., na importancia de 983\$700, relativa ao fornecimento de um aparelho photographico e seus pertences, a este Serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. agente da Estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.168 — Solicito vossas providencias no sentido de serem entregues ao despachante deste Serviço, 67 saccos contendo milho, procedente de São Simão e destinados a este ministerio, conforme conhecimento de embarque junto, da Estrada de Ferro Mogiana.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1930

Offícios:

Sr. director do Campo de Sementes do Lorena:

N. 625 — Em resposta ao vosso officio n. 199, de 16 do mez fluente, communico-vos que esta directoria tomou conhecimento das analyses a que foram submettidas as variedades de canna 2.980 C — 366 C — Roxa 2.778 C e Amarella 2.480 C, deixando ao vosso criterio escolher e cultivar dentre ellas as que vos parecerem melhores.

— Sr. inspector agricola federal — Parahyba:

N. 624 — Respondendo vosso officio n. 458, de 28 de maio ultimo, communico-vos que foi approvedo o accordo que firmastes com o Sr. Alberto San Juan, agricultor no municipio dessa Capital, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade "Sobradinho". No entretanto, como na 11 Circumscripção dessa inspectoría já existem quatro campos em andamento, solicito-vos não firméis novo accordo com agricultor nella estabelecido sem que se achem concluidos os trabalhos dos actuaes.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 623 — Para que faças chegar ás mãos do Sr. Dr. João Pitanguy Albano, director do Aprendizado Agrícola de Barreiros, de ordem do Sr. ministro, communico-vos que brevemente deveis receber 10 saccos de arroz mattão, 10 saccos de arroz Honduras e tres arados pequenos destinados á Exposição a ser realizada por aquelle estabelecimento e distribuição aos premiados naquella certamen.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 627 — Respondendo vosso officio n. 511, de 4 de junho ultimo, communico-vos que foi approvedo o accordo que firmastes com o Sr. Antonio Vicente Velloso de Andrade, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade agricola "Engenho Oiteirão", situada no municipio de São Lourenço. No entretanto, como na 2ª Circumscripção dessa inspectoría já existem tres outros campos em andamento, solicito-vos não firméis novo accordo com agricultor nella estabelecido, sem que se achem concluidos os trabalhos dos actuaes.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 628 — Juntamente devolve os processos sobre pedidos de privilegio para

um processo para a obtenção de um adubo contendo nitrato de ammonio", o respectivo, melhoramento, acompanhado de cópias das respectivas informações.

— Sr. inspector agricola federal — Recife:

N. 630 — Respondendo vosso officio n. 519, de 4 de junho ultimo, communico-vos que foi approvedo o accordo que firmastes com o Sr. João Gomes da Silva, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade "Retiro", situada no municipio de Garanhuns.

N. 631 — Respondendo vosso officio n. 518, de 13 de junho ultimo, communico-vos que foi approvedo o accordo que firmastes com o Sr. Alvaro Correia de Oliveira, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade agricola "Engenho Recanto", situada no municipio de Bebedouro. No entretanto, como na terceira Circumscripção dessa inspectoría já existem dous outros campos em andamento, solicito-vos não firméis novo accordo com agricultor nella estabelecido, sem que se achem concluidos os trabalhos dos actuaes.

N. 632 — Respondendo vosso officio n. 547, de 13 de junho ultimo, communico-vos que foi approvedo o accordo que firmastes com o Sr. Leocadio Rodrigues Duarte Porto, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade agricola "Villa Carmen", situada no municipio de Caruarú.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de julho de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 28	Desde dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	55	4.746
Arroz, sacco.....	1.795	78.285
Assucar, sacco.....	3.763	217.172
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.236
Bacalhão, kilo.....	—	1.588.580
Banha, kilo.....	568	1.543.508
Batatas, kilo.....	54.615	4.742.700
Carne de porco salgada, kilo.....	5.940	321.307
Carne secca e xarque, fardo.....	1.453	29.584
Cebolas, kilo.....	—	802.865
Farinha de mandioca, sacco.....	53	12.446
Farinha de milho, kilo.....	20.000	107.868
Farinha de trigo, sacco.....	1.500	34.039
Feijão, sacco.....	3.174	74.508
Leite condensado, caixa.....	—	1.007
Manteiga, kilo.....	15.967	360.225
Milho, sacco.....	1.224	39.957
Peixes conservados, kilo.....	—	30.258
Polvilho, kilo.....	—	59.457
Sabão, kilo.....	—	11.886
Sal, kilo.....	—	3.951.919
Sebo, kilo.....	—	506.216
Tapioca, sacco.....	—	378
Trigo em grão, kilo.....	—	30.501.412
Toucinho, kilo.....	2.350	55.985

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de julho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes Silva.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1930

Offícios:

Ao inspector da Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 1.139 — Reitera o officio numero 3.662, de 5 do corrente, desta dire-

ctoria geral, relativo ás providencias por parte dessa repartição, no sentido de ser iniciado no Centro Agrícola fundado em terras da fazenda de Sant. Cruz, nesta capital, o serviço de prolongamento do tubo conductor, assignado na planta que acompanhou o officio acima citado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura

N. 1.142 — Tendo sido dispensado do Patronato Agrícola "Pereira Lima".

no Estado de Minas Geraes, o auxiliar-typograph João Eugenio Costa, pede o director do citado estabelecimento autorização para admitir, em seu lugar, Aracy Paulina dos Santos, com o mesmo salario mensal de 96\$, que percebia o dispensado.

— Ao director geral de Agricultura: N. 4.143 — Leva ao conhecimento, conforme communicou o director do Patronato Agricola "Monção", que, em data de 19 do corrente, o Sr. Leopoldo Caldeira, enfermeiro daquelle estabelecimento, reassumiu o exercicio das funções de seu cargo.

— Ao Sr. juiz de direito da Comarca de Bebedouro — E. de S. Paulo:

N. 4.144 — Leva ao conhecimento que nesta data foi o director do Patronato Agricola "José Bonifacio", autorizado a internar o menor Benedicto.

— Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 4.145 — Fica autorizado a internar o menor João Alves, conforme, solicitou o Sr. juiz de direito dessa localidade, aquem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, afim de ser o referido menor abipresentado.

— Ao director do Patronato Agricola "Anitapolis":

N. 4.146 — Fica autorizado a internar nesse patronato, conforme solicitou Anna Avila, abipresente, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, o menor Lucindo Alves.

A internação deverá ser effectuada nas primeiras vagas verificadas, exigindo esse patronato, por ocasião da apresentação do referido menor, o attestado de pobreza que deixou de acompanhar o requerimento da interessada.

— Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 4.147 — Remette a portaria datada de 22 do corrente, pela qual foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a professora primaria desse patronato, Olga Rego, a contar de 1 do corrente.

— Ao director do Patronato Agricola "Anitapolis":

N. 4.148 — Nada constando nesta directoria geral sobre a designação do Sr. Pergentino Muniz, feitor desse patronato, para substituir o guarda vigilante João Chrysostomo Lemos, pede prestar esclarecimentos a respeito.

— Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 4.150 — Fica autorizado internar nesse patronato, conforme solicitou o Sr. juiz de direito da comarca de Bebedouro, o menor Benedicto.

— Ao director do Patronato Agricola "Eudolpho Coimbra":

N. 4.151 — Em resposta ao officio n. 63, de 23 de junho ultimo, solicitando franquia telegraphica, communica que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Tratando-se do estabelecimento que recebe subvenção, por conta desta é que devem correr as despesas com os telegrammas que houverem de ser expedidos".

— Ao Sr. Benedicto Rodrigues de Moraes — Avacé, Estado de São Paulo:

N. 4.155 — Em referencia ao seu pedido de desligamento do menor Alcides Pires do Amaral Leite, educando do Patronato Agricola "Monção", communica que o mesmo desligamento deverá ser

solicitado pela autoridade competente, para que esta Directoria possa providenciar a respeito.

— Ao director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes":

N. 4.156 — Em resposta ao seu officio n. 450, de 5 do corrente, solicitando a instalação de uma estação meteorologica nesse Patronato, abaixo transcreve o officio n. 7.575, de 19 deste mez, da Directoria de Meteorologia.

"Em resposta ao vosso officio numero 3.813, de 15 do corrente, lamento ver-me na obrigação de declarar-vos que esta Directoria não tem actualmente o necessario equipamento para instalar uma estação meteorologica no Patronato Agricola "Arthur Bernardes", situado em Viçosa, no Estado de Minas Geraes. O aparelhamento encomendado na Europa destina-se todo elle, no presente exercicio, á montagem de novos postos, projectados no principio do anno corrente. Si fôr de vosso desejo, poderei anotar a instalação proposta para o anno vindouro."

— Ao director do Patronato Agricola "Monção":

N. 4.161 — Remette o processo D. S. F. 5.976-930, capeando um requerimento em que o economico-almoxarife desse Patronato, Thomaz da Silva Paranhos, pede lhe sejam abonados os 11 dias que deixaram de ser incluídos em folha, para que informe a respeito.

— Ao director do Patronato Agricola "Casa dos Ottoni":

N. 4.162 — Communica que deve enviar todos os mezes em seus relatorios mensaes, uma das vias das contas de fornecimentos feitos em proveito desse Patronato, durante o mez mencionado.

— Ao director do Patronato Agricola "Wenceslau Braz":

N. 4.163 — Pede enviar o movimento das officinas desse Patronato, durante o mez de junho passado, que não veio mencionado no seu relatorio do referido mez, afim de que seja appenso ao mesmo, para orientação desta Directoria Geral.

— Ao director do Patronato Agricola Visconde de Mauá:

N. 4.164 — Pede informar o estado de saúde do menor Nelson Rodrigues de Carvalho, educando n. 39, e o motivo por que não escreve á sua familia, residente á rua Senador Vergueiro n. 146, Botafogo, nesta Capital.

— Ao director do Patronato Agricola Diogo Feijó:

N. 4.165 — Pede informar o estado de saúde do menor Joaquim Baptista, educando n. 85, e o motivo por que não escreve á sua familia, residente a rua D. n. 3, ladeira do Paria, nesta Capital.

— Ao director do Patronato Agricola Casa dos Ottoni:

N. 4.166 — Fica autorizado a internar nesse patronato, conforme solicitou o Sr. juiz de direito da comarca de Conceição, nesse Estado, a quem dará conhecimento da resolução desta directoria geral, o menor João Ildefonso Moreira.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 4.168 — Em additamento ao officio n. 4.137, de 29 do corrente, informa que o menor Alcides Nunes da Rocha deixou de ser apresentado a esse Juizo, em virtude de não ter sido desligado do Patronato Agricola Monção, no Estado de São Paulo.

Presta informações a respeito.

N. 4.169 — Em solução ao officio n. 3.510, de 25 do corrente, desse Juizo, informa que o menor Manoel de Oliveira foi internado no Patronato Agricola Arthur Bernardes, em 21 de junho ultimo, por solicitação desse Juizo, em officio n. 2.739, de 12 do alludido mez, figurando como filho de Antonio de Oliveira.

De accordo com o regulamento em vigor, o desligamento só poderá ser effectuado mediante pagamento das despesas com o menor, visto contar pouco mais de um mez a internação.

— Ao inspector do Serviço do Povoamento no Paraná:

N. 4.174 — Em solução a seu officio n. 878, de 22 do corrente, deve tomar, com relação ao caso do colono polonez Piotr Fukes, fallecido no Nucleo Colonial Yapó, nesse Estado, as providencias constantes da ultima parte do officio n. 3.935, de 19 do corrente, desta directoria geral.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.176 — Roga providencias no sentido de ser publicado no "Diario Offcial" o incluso edital desta directoria geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de julho de 1930

Henkel & Comp. (dous requerimentos), Antonio Pedroso de Lima, José Otahal, Sociedade Anonyma "O Malho", Ebrey Chemical Works, Inc, The Caloric Company, Companhia Geral de Motores do Brasil (General Motors of Brazil, S. A.), The Burdick Corporation, Eduard Dessberg, Sangamo Electric Company, Haynes Stellite Company, Silvio Angelo & Comp., J. S. Barroso Pires, Dr. Joaquim Guaraná de Santa Anna, International General Electric Company, Incorporated, Laudenor Lopes, General Electric S. A., Debiase & Irmãos, Alexander Beldimano, The A. I. Root Company, Silva, Araujo & Comp. — Lavre-se o termo.

Companhia Santista de Fumos e Cigarros. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Pedrazzo Giovanni. — Concedo 45 dias para os desenhos e 60 dias para o certificado de deposito. Lavre-se o termo.

Casper Libero (sete requerimentos), Marcello Troiani, Maria Reichel, Credito Hypothecario, Ltda., Jayme Villela, A. Forte. — Publique-se a descrição.

Armour of Brazil Corporation (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.467 pela Swift & Company), Augusto Cezar de Sampaio Vianna e José da Costa Monteiro (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.634 por Luiz Cordeiro de Castro Afilhado e Ruy da Cruz Almeida, Francisco Rocha (dous requerimentos), International Standard Electric Corporation, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Karl Wilhelm Otto Uhde, Nru-netto Cioni & Comp., Manoel Pereira da Rocha, Remington Arms Company Inc., José Antonio Garcez, Walter Gerhardt & Comp., Almeida & Servos, Arthur Iacono. — Junta-se ao processo.

Vianna Leiras. — Junta-se ao
esse e encaminha-se ao Instituto de
uica, opportunamente.

Scottish Dyes, Limited, R. A. Henry,
ter Rust-Proof Company. — Satis-
m a exigencia do examinador do
stituto de Chimica.

enrique Deutsch. — Preste esclare-
mentos sobre as objecções feitas pelo
ultor Martins Costa.

amercindo Saraiva de Mello. — Sa-
m a exigencia do consultor Martins
a.

ompagnie Internationale pour la Fa-
ation des Essences et Pétroles (C. I.
E. P.). — Preste esclarecimentos.

Rademaker. — De-se cópia authen-
la.

anjamin Bellemo. — Apresente de-
ios na forma regulamentar.

enjamim da Costa Ribeiro. — Cum-
o despacho de 6 de abril de 1929.

utz, Ferrando & Comp., Ltda. —
se certidão, em termos.

icente Ferreira da Ponte. — Resti-
se, mediante recibo.

alchi Papini & Comp. — Mantenho
spacho anterior.

rancesco Bertolli. — Satisfaca a exi-
ia da secção quanto ao clichê.

ompanhia Grande Manufatura de
ios "Veado", S. A. — Satisfaca a
encia da secção (marca "Cascati-
").

r. Nikolaus Kovacs. — Apresente
stra.

odolfo Bernardo Schmidt. — Preste
arecimentos, nos termos da infor-
ão.

mpresa Brasileira de Publicidade,
co Germanico da America do Sul,
lerc & Co. — Expeçam-se guias.

. Bushmann, Mosen & Harris. — De-
certidão.

- Pedido de garantia de prioridade:
Com audiencia do Sr. representante
Ministerio Publico.)

roldo Schindler, para a invenção de
Hector Annunciante Nacional". —
erido.

- Pedidos de patente de modelo de
idade:
Com audiencia do Sr. representante
Ministerio Publico.)

obosco & Filhos, para a invenção de
recipiente para acondicionamento
cereaes, farinhas e de outros artigos
ilares". — Indeferido, á vista do pa-
er do examinador da Saude Publica.

scar de Almeida, para a invenção de
o novo methodo de ensino denomi-
o Caderno para Verbos". — Indefe-
r.

- Pedido de patente de melhora-
ito:
Com audiencia do Sr. representante
Ministerio Publico.)

teitor Arnoso, para a invenção de
o indicador luminoso para automo-
s, que faz objecto da invenção depo-
da sob o n. 3.883. — Indeferido, á
a dos pareceres.

- Pedidos de privilegios de invenção:
Com audiencia do Sr. representante
Ministerio Publico.)

arren Noble, para a invenção de
erfeicoamentos em motores de com-
tão interna". — Deferido.

harles Norman Matheson Ramsam,
a invenção de "aperfeicoamentos
agulhas de gramophones". — Defe-
r.

hemical Engineering Development
pany, Limited, para a invenção de
"processo e aparelho para embeber
impregnar materias solidos com li-
os ou soluções de varias substan-
s". — Deferido.

William Fox, para a invenção de
"aperfeicoamentos em camaras cinema-
tographicas". — Deferido.

Paulin Jean Pierre Ratier, para a in-
venção de uma "Helice Metallica", de
passo variavel em voo". — Deferido.

International General Electric Com-
pany, Incorporated, para a invenção de
"aperfeicoamentos em bombas rotati-
vas". — Deferido.

Corning Glass Works, para a invenção
de "aperfeicoamentos em aparelhos
para trabalhar vidro". — Deferido.

Isidor Mautner, para a invenção de
"um elemento de calorifero". — Defe-
rido.

Georges Walter, para a invenção de
"um processo e machina de fabricar
corpos ocios de materia aglomerada". —
Deferido.

Radio Corporation of America, para a
invenção de "aperfeicoamentos em ou
relacionados a sistemas de commando de
luz, especialmente usados na transmis-
são de imagens ou semelhantes". — De-
ferido.

Claude Serona Padgett, para a inven-
ção de "aperfeicoamentos em aparelho
director e regulador de fluido". — De-
ferido.

Dr. Hermann Guhl, para a invenção
de um "dispositivo para fixar os tubos
de combustão de combustores amoviveis
de fogareiros de gaz". — Deferido.

Johan W. Swendsen, para a invenção
de "aperfeicoamentos em motores ele-
ctricos de indução com um ou mais es-
tatores em forma de discos e dois ou
mais rotores igualmente em forma de
discos, sendo o seu nucleo magnetico
composto de uma longa tira metallica
enrolada na forma de uma bobina". —
Deferido.

Johan W. Swendsen, para a invenção
de "aperfeicoamentos em ou relaciona-
dos á manufatura de nucleos magneti-
cos para dynamos e semelhantes". —
Deferido.

Michel Dassonville, para a invenção
de um "dispositivo que serve para frisar
ou ondular os fios de materia cellulosa
a sahida das machinas de fiação". —
Deferido.

Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose
Telegraphie M. B. H., para a invenção
de "uma ligação tacteadora para emis-
sores tubulares". — Deferido.

Karl Willy Wagner, para a invenção
de "um processo para a transmissão du-
plex de sinais com oscillações suppor-
tadoras". — Deferido.

Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose
Telegraphie M. B. H., para a invenção
de "uma ligação de emissão para emis-
sores tubulares, especialmente para on-
das curtas". — Deferido.

Multipose Portable Cameras, Limited,
para a invenção de "aperfeicoamentos
relacionados a depositos ou recipientes
de pelliculas e semelhantes". — Defe-
rido.

Multipose Portable Cameras, Limited,
para a invenção de "aperfeicoamentos
em ou relativos a aparelhos photogra-
phicos". — Deferido.

Elisabeth Courrage, para a invenção
de "um systema para imprimir em alto
relevo no papel ou laminas de alumini-
o, desenhos, para o ensino de cegos ou vi-
dentes, denominado "Combinação Uni-
versal". — Deferido.

Guilherme Goldberger, para a inven-
ção de "um novo systema de amplifica-
ção, com lampadas de electrodos, para
telephonia de baixa frequencia, que
transmitte sinais de ida e volta". —
Deferido.

Automobile Radio Corporation, para a
invenção de "aperfeicoamentos em ou

relacionados a dispositivos para suppri-
mir oscillações perturbadoras de alta
frequencia em systemas electricos". —
Deferido.

The Union Switch & Signal Company,
para a invenção de "um aparelho de
governo á distancia". — Deferido.

Dr. Aristophanes Barbosa Lima, para
a invenção de "um novo aparelho para
deter vehiculos á força motriz nos casos
de accidentes e revelar-lhes o numero". —
Indeferido.

John Jay Naugle, para a invenção de
"aperfeicoamentos introduzidos no pro-
cesso de refinação de assucar". — In-
deferido.

The Abbey Syndicate, Limited, e D.
R. Nanji, para a invenção de "um pro-
cesso para tratamento dos tecidos das
plantas fibrosas". — Indeferido.

The Abbey Syndicate, Limited, e D.
R. Nanji, para a invenção de "um pro-
cesso para tratamento das plantas a pre-
parar em fibras". — Indeferido.

Virgilio Busiz, para a invenção de "um
novo systema de cadeira para barbeiro,
denominado "Busiz". — Indeferido.

Paul Villain, para a invenção de
"aperfeicoamentos em ou relacionados a
manufatura de sabonetes e sabões me-
dicinaes, transparentes ou opacos". —
Indeferido, á vista dos pareceres.

Estevão Ferreira de Magalhães, para a
invenção de "um novo aperfeicoamento
nos Distilladores de ar liquido, para ex-
tracção de oxygenio atmosferico". —
Indeferido.

Wladislau Grandés, para a invenção
de "um registro combinado de agua e
gaz". — Indeferido.

Del Rio & Comp., para a invenção de
"um forro de chapas metallicas para o
calçado". — Indeferido, á vista do pa-
recer do examinador da Saude Publica.

Pedidos de registro de marcas:
(Com audiencia do Sr. representante
do Ministerio Publico.)

Ovidia Dias Gomes, da marca "Gar-
geol", para a classe 3. — Renove-se o
registro.

M. Pereira Marques & Comp., da
marca "Fabrica Esperança do Brasil",
para a classe 37. — Renove-se o re-
gistro.

Indian Refining Company, da marca
"Havoline", para a classe 17. — Ren-
ve-se o registro.

Geo. A. Hormel & Comp., da marca
"Flavor Seald", para a classe 41. — Re-
gistre-se.

Geo. A. Hormel & Comp., da marca
"Hormel Good Food", para a classe 41.
— Registre-se.

Guy Motors Limited, da marca "Guy"
para a classe 21. — Registre-se.

Francisco D'Angelo & Comp., da mar-
ca "Ila", para a classe 15. — Regis-
tre-se.

Irmãos Solla, da marca "Teiha Typo
Novo", para a classe 15. — Registre-se.

Johns Manville Corporation, da marca
"Kribble Kloth", para a classe 21. — Re-
gistre-se.

Marcolla & Comp., da marca "Sabone-
te Araxá", para as classes 3 a 48. —
Registre-se.

Foamite-Childs Corporation, da mar-
ca "Foamite", para a classe 8. — Re-
gistre-se.

Marques Mendes & Comp., da marca
"Fabrica Universal de Gravatas", para
a classe 36. — Indeferido. Enita par-
cialmente as marcas 22.514 e 24.236,
desta capital.

Additamento aos despachos de 56 de
novembro de 1928.

pedido de privilegio:

Com audiencia do Sr. representante (Ministerio Publico).

Leitor Arnoso, para a invenção de "illuminador para taxímetros". — Eferido.

Additamento aos despachos de 30 de dezembro de 1928.

pedido de privilegio.

Com audiencia do Sr. representante (Ministerio Publico).

Leitor Esperança Arnoso, para a invenção de um "apparelho auxilio-poli- para automoveis". — Indeferido.

Lista do parecer do Lr. M. Costa. Additamento aos despachos de 22 de maio de 1930.

pedido de privilegio.

Com audiencia do Sr. representante (Ministerio Publico).

Leitor Esperança Arnoso, para a invenção de "um apparelho auxilio-poli- para automoveis". — Eferido, e lista dos pareceres.

Foram concedidas a 30 de julho de 1930, patentes de invenção e patente de melhoramento aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.661 — Gerhard Orthof, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "um novo modo de conservar um corpo saliente, portador de anuncios e reclames, entre duas paginas seguintes de um jornal, revista, livro, folheto ou semelhantes".

N. 19.665 — Westinghouse Electric Manufacturing Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas receptores de radio".

N. 19.666 — Durium Products Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos discos reproductores de sons, sua composição".

N. 19.667 — Bates International Bag Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos para fechamento de sacos".

N. 19.668 — Dr. Hiltbrandt Aktien-Gesellschaft, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "ente artificial".

N. 19.669 — Hudson Motor Car Company, por seus procuradores Morsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de listrar".

N. 19.670 — Dr. Leon Lilienfeld, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "tecidos e fios, preparados, encorpados, estampados, ou gemmados, por meio de viscoso e processo de aduzir os mesmos".

N. 19.671 — Antonio Gaeta, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um apparelho de propaganda commercial".

N. 19.672 — Geo B. Hinton, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um methodo de fabricar um material de cimento, de textura celular".

N. 19.673 — Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiasole", por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nos apparelhos destinados a bobinagem dos fios de fibras naturais ou artificiais".

N. 19.674 — B. Penteado & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co.,

para a invenção de "um apparelho seletor de café verdes".

N. 19.675 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a machinas de costurar calçado ou em methodos de fazer calçado pelo emprego dessas machinas".

N. 19.676 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em machinas condicionadoras de biquiciras de calçado".

N. 19.677 — Antoni Lewandowski, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um methodo de reforçar a parte em relevo das chapas impressoras, feitas de metal stereotypado".

N. 19.678 — International General Electric Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas".

N. 19.679 — International General Electric Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em dispositivo de contacto, governados por meio de uma pellicula".

N. 19.680 — Brunow & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em apparelhos para matar formigas".

N. 19.681 — J. Santos & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em combustores de gasolina, kerozene, liquidos, combustiveis, semelhantes, empregados em fogões, fogareiros e fins analogos".

N. 19.682 — Celebritone Limited e Harold Green, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos a systema amplificadores de sons".

Patente de melhoramento

N. 19.683 — Carlo Gregorj, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de commando do batente de teares", que faz objecto da patente n. 17.785, de 11 de julho de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo dispositivo para ser adaptado ás caixas acondicionadoras de empolas medicamentosas", para o qual requer privilegio Silva, Araujo & Comp. Ltda. (deposito n. 8.788, de 30 de julho de 1930):

1º, um novo dispositivo para o acondicionamento de empolas medicamentosas feito de uma só peça, com recortes e vinculos systematicamente dispostos;

2º, um novo dispositivo, como o reivindicado ns. 1. que debrado pelas suas 4 vinculaturas forma um supporte com aberturas e presilhas para segurar empolas;

3º, um novo dispositivo, como o reivindicado ns. 1 e 2, que, para fixar-se dentro das caixas acondicionadoras, tem que ser collado as suas extremidades no fundo das mesmas, para a completa composição do supporte das empolas;

4º, um novo dispositivo, como o reivindicado ns. 1, 2 e 3, substancialmente descripto e elucidado pelo desenho junto,

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamento nos processos e unidades de desinfecção", para que pede privilegio The A. I. Root Company (deposito n. 8.789, de 30 de julho de 1930):

1º, o processo de se remover o mau cheiro das eliminações e similares de dentro das camas de doentes, em que se forma uma bolsa por meio das roupas da cama, se retira o ar desta bolsa, e se remove o mau cheiro deste ar por filtramento deste mesmo ar;

2º, o processo de se remover o mau cheiro das eliminações depositadas nas "comadres" ou vasos semelhantes utilizados nas camas de doentes, em que se retira o ar da região em que se acha o vaso por meio de um tubo combinado com este vaso e estendido na cama; e em que se obriga o ar a passar através de um elemento desinfectante ou desodorante;

3º, o processo de se remover o mau cheiro das eliminações, nas camas de doentes, em que se manipula a coberta habitual para formar uma bolsa; em que se retira desta bolsa o ar carregado com o mau cheiro; e em que se filtra depois este ar.

4º, o processo de se remover o mau cheiro das eliminações, ou similares, nas camas de doentes, que consiste em usar a coberta da cama para formar uma bolsa á volta do doente e de vaso em que se depositam a eliminação, e em retirar o ar desta bolsa por meio de um tubo;

5º, em combinação: uma cama e respectiva coberta; um vaso disposto na cama, por baixo da coberta, formando esta coberta uma bolsa substancialmente fechada á volta do mesmo vaso; um tubo adaptado para ser inserto entre a cama e a coberta e preparado para entrar na citada bolsa; e um dispositivo inductor de correntes de ar, associado com o tubo para extrahir o ar de toda a bolsa, pelo mesmo tubo;

6º, em um apparelho da classe descripta, um tubo não afrouxavel que se colloca entre a coberta e a cama, em combinação com uma "comadre", ou vaso identico mettido dentro da cama; um dispositivo ligado com o tubo para puxar a corrente de ar pelo mesmo tubo, retirando assim o ar do citado vaso; e um elemento purificador de ar, combinado com o referido dispositivo o servindo para filtrar substancialmente todo o ar que entra no tubo, pelo que este ar pódo ser devolvido para o quarto em que se acha a cama;

7º, no apparelho da classe descripta, um tubo flexivel que se dispõe em combinação com uma "comadre" ou similar existente em uma cama; uma unidade desinfectante de ar, ligada com o tubo, e accionada electricamente; e os meios precisos para supportarem esta unidade suspendendo-a em um dos ferros lateraes do leito;

8º, o processo de se remover o mau cheiro das eliminações ou similares das camas de doentes, em que se localiza o mau cheiro na sua origem por meio da manipulação das roupas da cama (se retira o ar carregado com o mau cheiro da cama por meio de um tubo, e em que se absorve este ar á desinfecção mediante carbonos activados).

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 28 do regulamento a que se

refe o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte, em 9 de agosto de 1920, sob numero 384.634.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos porta-contatos das machinas e aparelhos electricos", para que pede privilegio Pedrazzo Giovanni (deposito n. 8.790, de 30 de julho de 1930):

1º, porta-contato para aparelhos electricos, em que, entre os corpos de qualquer qualidade e forma que transmittem a pressão ou a tracção necessarias á adherencia da superficie de contacto do porta-contato com a parte movel de um aparelho electrico, é provida por uma moela ou por um peso e similar, são previstas uma superficie convexa e uma correspondente superficie concava para permittir ao porta-contato, no seu movimento de serviço, de se mover livremente sem encontrar impedimentos mecanicos prejudiciaes, caracterizado pelo facto de que a dita superficie convexa póde executar um movimento de articulação espherica sobre a dita superficie concava e vice-versa, com o fim de assegurar ao porta-contato o encostar automatico sobre toda a superficie de contacto do mesmo, a uma parte movel do aparelho electrico, mesmo quando o porta-contato não está em parallelidade perfeita com a dita parte movel;

2º, porta-contato para aparelhos electricos, em que, para supportar a extremidade posterior do porta-contato, combinado com o supporte, é previsto um perno espherico ou espherode e uma correspondente cava, que permittem ao porta-contato, no seu movimento de serviço, mover-se livremente sem encontrar impedimentos mecanicos prejudiciaes, caracterizado pelo facto de que o referido perno espherico ou espherode póde executar um movimento rotativo reslizante de modo a formar uma articulação espherica por meio de uma cava praticada em uma das partes em contacto, com o fim de assegurar ao porta-contato o pouso, em toda a superficie de contacto, sobre uma parte movel do aparelho electrico, até nos casos em que não existe parallelidade perfeita entre a superficie de contacto do porta-contato e a dita parte movel;

3º, porta-contato para aparelhos electricos, em que, em combinação junto ao supporte, na sua parte anterior, pelo lado do contacto, é previsto um perno espherico ou espherode, o uma correspondente cannelura que permittem ao porta-contato de se mover livremente para a direita ou para a esquerda, sem encontrar impeçilhos mecanicos prejudiciaes, caracterizado pelo facto de que o dito perno espherico ou espherode póde executar um movimento giratorio e reslizante, do especie de uma articulação, entre as paredes da referida cannelura, com o fim de impedir desviações do porta-contato da sua posição de serviço, permittindo ao mesmo tempo ao porta-contato pousar em toda a sua superficie de contacto sobre uma parte movel do aparelho electrico, até nos casos em que não existe parallelidade perfeita entre a superficie de contacto do porta-contato e a dita referida parte movel;

4º, porta-contato, de accôrdo com o ponto 3, em que, em combinação com o supporte, é previsto um perno e uma correspondente cannelura de paredes convexas, que permittem ao porta-contato

mover-se livremente a direita e á esquerda sem encontrar impeçilhos mecanicos prejudiciaes, caracterizado pelo facto de que o dito perno póde executar o movimento rotativo e reslizante de articulação determinado pelas paredes convexas da dita cannelura.

O requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38, de regulamento junto ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Italia, em 30 de julho de 1929, sob o n. 6.746, de 1929. F. N., 9.071.

Pontos característicos da invenção de "um recipiente para gazes ou liquidos sob pressão", para que pede privilegio Alexander Beldimano (deposito n. 8.791, de 30 de julho de 1930):

1º, um recipiente para gazes ou liquidos sob pressão, composto de depositos uns dentro dos outros, caracterizado pelo facto de o deposito ou depositos interiores, destinados a receber o meio sob pressão e construidos de metal ou material semelhante, necessitam apenas de ser estanques ao gaz ou liquido, emquanto que o deposito exterior sobre o qual se exerce a pressão é constituído por um metal adequado, por exemplo: metal, cimento, beton ou semelhantes e conforme o caso, provido de travamentos ou armações, emquanto que o espaço ou espaços intermedios que ficam entre os depositos, se enchem com uma substancia espessa destinada a garantir a vedação e empregada tambem como meio para transmittir a pressão;

2º, um deposito de accôrdo com o ponto característico 1, caracterizado porque, sendo a sua secção transversal cylindrica, as paredes frontaes, apoiam-se mediante barras de travamento mas as paredes cylindricas do deposito exterior apoiam-se por travamentos annulares circumdados ou são reforçadas por um enrolamento de arame contra a acção da pressão interna;

3º, um deposito de accôrdo com o ponto característico 1, caracterizado por alguns pontos da parede exterior do deposito enterrado, por exemplo, as paredes frontaes se apoiam por meio de corpos de resistencia de forma pyramidal de grande base, emquanto que as paredes lateraes podem ser travadas umas em relação ás outras por meio de barras de travamento;

4º, um deposito de accôrdo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo facto de se substituir o reforço ou travamento do deposito exterior pela pressão de um monticulo;

5º, recipientes para gazes ou liquidos sob pressão compostos pelo menos por tres depositos dispostos uns dentro dos outros, caracterizados pelo facto de possuírem as substancias de vedação encerradas entre os varios dispositivos, viscosidades diferentes;

6º, uma variante do deposito de accôrdo com os pontos característicos 1 a 5, caracterizado por o deposito interior constituir uma peça com a substancia de vedação que serve de meio para transmittir a pressão e a pellicula exterior da dita substancia constituir o deposito interior.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a fabricação de amidos entumescidos pulverulentos, capazes

de dar colla com agua fria", para que pede privilegio Henkel & Cie., Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (deposito n. 8.792, de 30 de julho de 1930):

1º, processo para a fabricação de amidos entumescidos com agua fria e productos semelhantes a estes amidos, caracterizado por submeter-se o amido, preparado de amido, substancias que contém amido ou semelhantes a este, a um tratamento thermico sob applicação simultanea de uma pressão mecanica;

2º, processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizada pela execução do tratamento thermico sob pressão do amido na presença de substancias que reduzem a temperatura da dextrinização para amido, era, como por exemplo, crystalloides organicos, rhodanatos e outros;

3º, processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo addicionamento ao amido antes, durante ou depois do tratamento, de productos chimicos que proporcionam ao amido determinadas particularidades.

Pontos característicos da invenção de "um processo para impedir a formação de godilhões durante a dissolução do amido entumescido a frio, por via mecanica", para que pede privilegio Henkel & Cie., Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (deposito n. 8.793, de 30 de julho de 1930):

1º, processo para impedir a formação de godilhões durante a dissolução do amido entumescido a frio e de outras collas vegetaes, caracterizado por se effectuar o fraccionamento das tortas não por meio de moagem, e sim de tal maneira que resultam particulas de determinada forma e tamanho;

2º, processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por ser a torta de meio-producto passada por entre dous cylindros que giram em sentido opposto, sendo um dos ditos cylindros provido de navalhas ou estrias longitudinaes, emquanto o outro cylindro tem as suas navalhas estrias em direcção perpendicular á das navalhas ou estrias do primeiro cylindro;

3º, processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por ser a torta do meio-producto passada atravez de uma peneira fortemente armada de malha determinada, por meio de uma pressão forte, porém elastica, que muda a sua direcção relativa á peneira, lenta porém constantemente.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café", para a qual pediram privilegio Debiase & Irmãos (deposito numero 8.794, de 30 de julho de 1930):

1º, aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café, os quaes consistem em ser provido um descascador prismatico, no qual laminas esbrugadoras longitudinaes são dispostas perpendicularmente ás faces do prisma, laminas essas que, girando a alta velocidade, pela sua acção centrífuga e pela acção da corrente do ar que giram, fazem subir o café esbrugado e as impurezas contidas nelle para os meios limpadores do mesmo, dispensando-se assim quaes dos dispositivos mecanicos de movimentação do café na machina;

2º, aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café, os quaes consistem em ser provida, acima e a um lado do descascador, uma peneira inclinada, qual vão ter o café esbrugado e as impurezas contidas nelle, projectados sobre a pe-

neira directamente pelo dito descascador, atravessando os grãos de café esbrugados a peneira e rolando os de café em côco por ella abaixo, para a caixa do descascador;

3º, aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café, os quaes consistem em serem providos, lateralmente á machina, dous ventiladores que communicam por meio de um ducto com o espaço acima da peneira limpadora do café, aspirando a palha e as impurezas projectadas, com o café, pelo descascador sobre a peneira e com o ducto acima do brunidor aspirando quaesquer impurezas provenientes delle e lançando tanto umas como outras fóra da machina;

4º, em uma machina de beneficiar café, em combinação, um descascador cujas laminas esbrugadoras são dispostas de modo a crearem uma forte corrente de ar, ao revolver o descascador o que, reunido á força centrífuga gerada pela alta velocidade do descascador, projecta a massa de café e impurezas para um nivel superior, uma peneira inclinada, que recebe essa massa, atravessando a peneira os grãos esbrugados e voltando ao descascador os de café em côco e dous ventiladores, que aspiram a palha e as impurezas projectadas pelo descascador sobre a peneira, lançando essa palha e impurezas fóra da machina;

5º, as machinas aperfeiçoadas de beneficiar café, construídas, dispostas e adaptadas á funcção, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para alimentação de arame", para a qual pediu privilegio a General Electric, Sociedade Anonyma (deposito n. 8.795, de 30 de julho de 1930):

1º, em um aparelho para alimentar fios conductores em hastes, á combinação de um deposito desses fios, um dispositivo transferidor que comprehende meios agarradores e está montado de modo a poder mover-se de uma posição de carga para uma posição de descarga, um mecanismo para assim movimentar esse dispositivo transferidor, um mecanismo para fazer o deposito avançar, com o fim de permittir que os meios agarradores se fechem sobre um fio e recuar depois o deposito e meios de fazer com que esses mecanismos funcionem em relação adequada de tempo um com o outro;

2º, em um aparelho para alimentar fios metallicos, á combinação de um deposito desses fios que tem uma ranhura em um extremo, um mecanismo para fazer esse deposito avançar e recuar, um par de mandibulas espalhadoras pivotadas, montadas junto á posição avançada do deposito, um mecanismo para fazer essas mandibulas fecharem-se através á ranhura, estando o deposito nessa posição e meios de fazer esses mecanismos funcionarem em relação adequada de tempo, um com o outro;

3º, em um aparelho para alimentar fios metallicos á combinação de um deposito desses fios que tem uma ranhura em um extremo, um mecanismo, para fazer esse deposito, successivamente, avançar, subir, descer e recuar, um par de mandibulas espalhadoras pivotadas, montadas para moverem-se junto á uma posição avançada desse deposito, um mecanismo para fazer essas mandibulas fecharem-se e abrirem-se através essa ranhura e meios de fazer esses me-

canismos cooperarem, de modo que, fechadas as mandibulas, sejam ellas erguidas e depois abaixadas com o deposito e, em seguida, abertas, para permittir o recuo do deposito;

4º, em um aparelho para alimentar fios metallicos á combinação de um deposito desses fios, um mecanismo para fazer esse deposito avançar e recuar, uma peça terminal movel, nesse deposito, um mecanismo que exerce uma pressão elastica sobre essa peça, para que esta ajunte os fios no deposito, um mecanismo que funciona durante o avanço do deposito, aliviando essa pressão elastica, para permittir que os fios se separem e restaurando-a durante o recuo do deposito e meios de fazer esses mecanismos funcionarem em relação adequada de tempo, um com o outro;

5º, em um aparelho alimentador de fios metallicos, á combinação de um deposito desses fios, um dispositivo transferidor que comprehende um par de mandibulas agarradoras pivotadas, montadas rotativamente em um eixo, um mecanismo que faz essas mandibulas revolverem em relação operatoria com um fio contido no deposito e revolverem para traz, com o fim de descarregar esse fio e um mecanismo para fechar e abrir essas mandibulas, em relação de tempo adequada, com a rotação das mesmas;

6º, em um aparelho para alimentar fios metallicos, um dispositivo transferidor que comprehende mandibulas em forma de tesouras, montadas em um eixo rotativo, meios de abrir e fechar essas mandibulas, os quaes comprehendem um excentrico também montado nesse eixo e meios de fazer as mandibulas pararem na posição de carregar e na de descarregar, sendo tal a montagem das mandibulas no eixo, que permitta que este continue a revolver, depois de terem as mandibulas parado em qualquer das posições, para que o dito excentrico continue a revolver, com o fim de accionar as mandibulas;

7º, em um aparelho para alimentar fios metallicos, um dispositivo transferidor que comprehende mandibulas em tesoura, pivotadas, montadas em um eixo, e tendo uma ligação elastica, ligando os extremos oppostos aos extremos agarradores das mesmas, um excentrico abridor e fechador das mandibulas, montado no mesmo eixo e disposto entre os extremos das mandibulas, meios de revolver esse eixo e esferas dispostas de modo a fazerem parar as mandibulas na posição de carga e na de descarga, respectivamente, cooperando as mandibulas friccionalmente com o eixo, para permittir que o mesmo continue a revolver depois da rotação das mandibulas ter cessado, para que o dito excentrico accione as mesmas;

8º, em um aparelho para alimentar fios metallicos, á combinação, com um deposito desses fios, de um dispositivo transferidor que comprehende um par de mandibulas em forma de tesoura, pivotadas, montadas em um eixo rotativo, de modo a poderem girar para posições de carga e de descarga, e meios, que comprehendem um excentrico, de abrir e fechar essas mandibulas, um arame de suporte, disposto transversalmente ás mandibulas e montado de modo a poder girar de e para as mesmas, e meios de fazer esse arame de suporte girar em direcção ás mandibulas, na posição de carga, destas e afastar-se dellas, em outras posições das mesmas;

9º, em um aparelho para alimentar fios metallicos, á combinação, com um

mecanismo transferidor desses fios, que comprehende mandibulas adaptadas a agarrarem um fio e meios de levar essas mandibulas, de uma posição de carga para uma posição de descarga, de meios guiadores do fio, dispostos nessa posição de descarga e comprehendendo um par de mandibulas guiadoras que tem partes formadas de modo que, ao serem essas mandibulas fechadas, fórma-se um funil, com uma abertura inferior em linha com o ponto adequado de descarga do dito fio, meios de fechar e abrir essas mandibulas guiadoras e meios de fazer com que o fechamento e abertura das mesmas occorra em relação adequada de tempo com o funcionamento do mecanismo transferidor;

10, em um aparelho para fazer hastes, á combinação, com uma machina de fazer hastes propriamente dita, que comprehende de um portador tendo um cabeço, o qual tem um suporte de tubo de haste e meios de registrar esse portador, de um aparelho alimentador de fios conductores, disposto junto ao trajecto da dita haste e comprehendendo varias unidades, cada uma das quaes, consta de um mecanismo transferidor dos fios e meios guiadores destes, sendo cada unidade disposta em uma posição indicada do dito tubo de haste, para que possa accumular-se neste o numero apropriado de fios conductores;

11, em um aparelho para fazer hastes, á combinação, com uma machina de fazer hastes propriamente dita, que comprehende um portador que tem um cabeço, o qual tem um suporte de tubo de haste e meios de registrar esse portador, de um aparelho alimentador de fios conductores, disposto junto ao trajecto da haste e comprehendendo varias unidades, cada uma das quaes consta de um mecanismo transferidor dos fios e meio de guiar estes, os quaes tem um par de mandibulas guiadoras, dispostas acima e outro para dispostas abaixo desse trajecto e meios de abrir e fechar essas mandibulas em relação do tempo adequada com o registro do dito portador, sendo cada unidade disposta em uma posição indicada do tubo de haste, de modo que se accumule nelle o numero apropriado de fios;

12, em um aparelho para fazer hastes, á combinação, com um portador montado nesse aparelho e tendo uma série de cabeços, cada um dos quaes, comprehende um segrador de tubo de haste e meios de registrar esse portador, de um aparelho alimentador de fios conductores, disposto junto ao trajecto do dito tubo e comprehendendo um deposito de fios conductores, mandibulas transferidoras montadas para girarem do deposito para uma posição acima do tubo, ao ser este registrado na posição adequada e meios de interromper o movimento dessas mandibulas transferidoras, si não houver um tubo, os quaes comprehendem um dedo movel, montado de modo a cooperar com o tubo e um bloco movel, travador, montado de modo a cooperar com uma parte das mandibulas transferidoras e meios, accionados pelo movimento desse dedo, de fazer o bloco avançar, si não houver um tubo no cabeço e de fazer o bloco recuar, si houver;

13, um aparelho para fazer hastes á combinação, com um portador que tem uma série de cabeços, cada um dos quaes, comprehende, um segrador de tubo de haste e meios de registrar esse portador, de um aparelho alimentador de fios conductores, disposto junto ao

trajecto do tubo e compreendendo um deposito desses fios, um par de mandíbulas transferidoras, montadas de modo a girarem de e para a posição activa em relação ao deposito e meios de abrir e fechar as mesmas, para cooperarem com um fio avisador, adaptado a funcionar, si ao fecharem-se, as mandíbulas não cooperarem com um fio, o qual comprehende um circuito electrico e contactos moveis, ligados operatoriamente ás mandíbulas;

14, em um aparelho para fazer hastes, á combinação de uma machina de fazer hastes propriamente ditas, a qual, comprehende um portador que tem varios cabeços, cada um dos quaes, tem um segurador de tubo de haste e meios de registrar esse portador, com um aparelho alimentador de fios conductores, que comprehende varias unidades, correspondentes ao numero de fios que vão ser alimentados e cada uma das quaes, tem um deposito desses fios, um mecanismo transferidor e meios de guiar os fios, situados na posição de descarga, desse mecanismo, ficando cada unidade situada em uma posição indicada do dito tubo de haste;

15, em um aparelho para alimentar fios metallicos, um deposito desses fios e um mecanismo transferidor que comprehende um par de mandíbulas pivotadas, em forma de tesoura, meios de fazer essas mandíbulas girarem, de uma posição de carga para uma de descarga e meios, que funcionam em relação adequada de tempo com os meios giratorios das mandíbulas, de abrir e fechar as mesmas;

16, em um aparelho para alimentar fios metallicos, um mecanismo transferidor que comprehende um par de mandíbulas pivotadas, em forma de tesoura, e meios de abri-las e fech-las a intervallos predeterminados.

Pontos característicos da invenção de "um brinquedo", para a qual pediu privilegio Landeonor Lopes (deposito numero 8.796, de 30 de julho de 1930):

1º, um brinquedo, no qual é utilizada a força de gravidade para a movimentação de um corpo no espaço, brinquedo esse constituido por um solido de revolução, que é dividido em duas partes iguaes por um vinco praticado na respectiva periphéria, sendo deste modo provido um eixo, no qual é presa a ponta de um cordel, que é enrolado no eixo, de maneira que, segurando-se o cordel pela ponta opposta e deixando-se cair o corpo, desenrolando o cordel, esse corpo revolve na queda, armazenando uma certa quantidade de energia kinética, que faz com que ella suba de novo, ao chegar na fim do cordel, até certa altura, repetindo-se esse movimento alternado de subida e descida, até exgotar-se a energia accumulada no corpo, podendo este ser feito de metal, madeira, massa ou outro material conveniente e variar em forma e dimensões, substancialmente como aqui descrito;

2º, os brinquedos, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descrito, com referencia ao desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em dispositivos de descarga electrica em vapor" para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated

(deposito n. 8.787, de 30 de julho de 1930):

1º, um dispositivo electrico a vapor que comprehende uma estrutura anódica e meios para causar a transmissão da corrente por uma área superficial da dita estrutura quando o dito dispositivo opera com uma característica de volt-amperagem negativa e para causar a transmissão da corrente por uma área superficial adicional da dita estrutura quando o dito dispositivo opera com uma característica de volt-amperagem positiva;

2º, um dispositivo electrico a vapor que comprehende um vaso sob vacuo, uma camara de anodo ligada electricamente ao dito vaso, um anodo nesta camara, e meios dentro da dita camara de anodo ligados á sua parede num ponto entre os seus extremos e arranjos para formar uma pluralidade de passagens entre o dito anodo e o dito vaso;

3º, um dispositivo electrico a vapor que comprehende um vaso sob vacuo, uma camara de anodo ligada electricamente ao dito vaso, um anodo nesta camara, e meios dentro da dita camara de anodo ligados electricamente á sua parede e arranjos para formar uma pluralidade de passagens separadas entre o dito anodo e o dito vaso;

4º, um dispositivo electrico a vapor que comprehende um vaso sob vacuo, uma camara de anodo ligada ao dito vaso, um anodo nesta camara, e meios dentro da dita camara de anodo ligados ás suas paredes e arranjos para formar uma pluralidade de passagens entre o dito anodo e o dito vaso, sendo o comprimento dos ditos meios maior que a largura das ditas passagens;

5º, num rectificador a arco de mercurio, um vaso sob vacuo, um cathodo montado dentro do dito vaso e isolado deste, uma camara de anodo com paredes ligadas ao dito vaso e arranjada para comunicar com elle, um anodo montado dentro da dita camara e isolado della, e um membro de forma annular montado na dita camara abaixo do dito anodo e em relação conductiva com as ditas paredes;

6º, num dispositivo de descarga electrica, um vaso sob vacuo, um cathodo dentro do vaso e isolado delle, camaras com paredes ligadas ao dito vaso e arranjadas para comunicar com o dito vaso, uma pluralidade de anodos dentro das camaras respectivamente e isolados dellas, membros annulares ócos montados abaixo dos ditos anodos dentro das camaras e meios para circular um fluido refrigerante através dos ditos membros;

7º, num dispositivo de descarga electrica, um vaso sob vacuo, um cathodo montado dentro do dito vaso e isolado delle, camaras com paredes ligadas ao dito vaso e arranjadas para comunicar com o dito vaso, uma pluralidade de anodos montados dentro das ditas camaras respectivamente e isolados dellas, membros annulares ócos montados abaixo dos ditos anodos dentro das ditas camaras, uma camisa d'agua cercando o dito vaso e as ditas camaras, e meios para circular um fluido refrigerante da dita camisa através dos ditos membros annulares;

8º, o methodo de operar um dispositivo de descarga electrica provido de uma estrutura de anodo e tendo característica de volt-amperagem negativa que comprehende utilizar uma área superficial da dita estrutura como superficie activa de anodo durante operação

com característica de volt-amperagem negativa, e augmentar a área superficial activa durante operação com característica de volt-amperagem positiva;

9º, um dispositivo de descarga electrica que comprehende uma estrutura de anodo e um cathodo, e um membro disposto entre o dito cathodo e anodo e isolado delles para causar a utilização de uma superficie da dita estrutura do anodo como superficie de anodo activa quando o dito dispositivo for operado a uma carga e para causar uma variação da dita superficie do anodo activa quando a dita carga variar para um valor predeterminado, e meios para circular um fluido refrigerante através do dito membro.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1894 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 13 de agosto de 1929, sob numero 355.676.

Pontos característicos da invenção de "systemas conductores concentricos", para a qual requer privilegio a International Standard Electric Corporation, (deposito n. 8.785, de 29 de julho de 1930):

1º, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo uma pluralidade de conductores concentricos, substancialmente isolados por ar um do outro e adaptados para prover uma passagem de transmissão para uma larga faixa de frequencias;

2º, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora comprehendendo uma pluralidade de conductores cylindricos concentricos, o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior tendo uma relação tal um com o outro que a attenuação do systema será a mesma;

3º, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo uma pluralidade de conductores concentricos ou envolturas cylindricas de material conductor, sendo a grossura das paredes de tal forma proporcionada com respeito a uma frequencia predesignada que uma faixa de frequencia abaixo da dita predesignada frequencia será transmitida com uma attenuação substancialmente uniforme e uma distorção de phase despreciavel;

4º, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo uma pluralidade de conductores concentricos ou capas cylindricas, comprehendendo o cylindro ou tubo exterior uma capa de alta conductividade, na superficie interna de uma capa de menor conductividade, estando a grossura da dita capa em proporção com respeito a uma frequencia predesignada, de forma que seja transmitida uma faixa de frequencias sob a dita frequencia predesignada, substancialmente com uma attenuação uniforme e uma distorção de phase despreciavel;

5º, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo, pelo menos, tres conductores cylindricos concentricamente dispostos, o interior e o intermediario dos conductores estando ligados para fazer um circuito transmissor, e os

conductores intermedio e o terceiro formando outro circuito transmissor;

6°, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora comprehendendo pelo menos tres conductores cylindricos concentricamente dispostos, o interior e o intermedio estando ligados para transmittir em uma facha de frequencias, e o intermedio e o terceiro estando ligados para transmittirem outra facha de frequencia;

7°, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo pelo menos, tres conductores cylindricos concentricamente dispostos, o interior e o intermedio estando ligados para transmittirem frequencias da facha mais baixa o intermedio e o externo sendo dispostos para transmittirem frequencias de uma facha mais alta;

8°, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo uma pluralidade de capas concentricas de forma cylindrica, feitas de material conductor, tendo as paredes tão delgadas que a atenuação dentro de uma grande facha de frequencias é substancialmente uniforme, o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior possuindo uma relação tal um com o outro que a atenuação do systema será a minima;

9°, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora, comprehendendo uma pluralidade de conductores cylindricos concentricos, as dimensões dos conductores sendo taes que quando x é a relação entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior, e n é a relação da conductividade do conductor interior para a conductividade do conductor exterior, a

$$x \div n$$

igualdade $\log x' = \frac{\quad}{x}$ será approximadamente mantida;

10°, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora comprehendendo uma pluralidade de conductores cylindricos concentricos, o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior tendo uma relação entre si tal que com um valor predeterminado por unidade linear de material conductivo assignado aos dous conductores, a atenuação do systema será a minima;

11°, em ou para um systema de transmissão de signaes, uma disposição conductora comprehendendo uma pluralidade de conductores cylindricos concentricos, sendo as dimensões dos conductores taes que com um valor predeterminado do material conductor por unidade linear assignado aos dous conductores a relação entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior será approximadamente de 4,7;

12°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por cada um dos conductores concentricos ter a forma de cylindro ôco e meiol, preferivelmente em forma de uma serie de arandelas isoladas, serem providos para manter os conductores nas suas posições concentricas;

13°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por os conductores comprehenderem uma pluralidade de secções e por meios serem providos para unir as secções entre si com o fim de evitar que

a humidade penetre no interior do conductor exterior;

14°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por os membros isolantes terem uma forma especial ou algumas porções delles cortadas para reduzir o effeito dielectrico;

15°, uma disposição conductora segundo o ponto 13, caracterizada por os ditos meios comprehenderem membros acopladores tubulares de material conductor, dispostos concentricamente, rosqueados para se ajustarem ás roscas dos extremos das secções conductoras;

16°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada para relação entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior ser approximadamente 3,6;

17°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por os diametros dos conductores serem taes que quando x é a

relação entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior a igualdade, logo, $x = x + 1$

será approximadamente mantida;

18°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior terem uma relação entre si, que as frequencias acima das comprehendidas na facha de frequencias da voz, a impedancia será approximadamente 73 ohms;

19°, uma disposição conductora segundo os pontos 3 ou 4, caracterizada por a grossura das paredes ou capa ser proporcionada a respeito de uma frequencia predesignada, substancialmente de

acôrdo com a igualdade $f = \frac{1}{64 \times d^2}$

em que f é a frequencia predesignada e d é a grossura das paredes em centimetros, sendo, portanto, as frequencias abaixo de f transmittidas com atenuação substancialmente uniforme e uma distorção de phase despreziavel;

20°, um adisposição conductora segundo os pontos 3 ou 4, caracterizada por a grossura das paredes ou capas ser proporcional a respeito de uma frequencia predesignada, substancialmente de acôrdo

com a igualdade $f = \frac{1}{16 \times d^2}$ em

que f é a frequencia predesignada e d

é a grossura da parede ou capa em centimetros, pelo que, frequencias inferiores a $f/4$ serão transmittidas com uma atenuação substancialmente uniforme e o augmento em atenuação de frequencia desde $f/4$ a f será de menos de cincoenta por cento;

21°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por umas dimensões dos conductores serem taes que quando x é a relação entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior, e m é a re-

lação da grossura da parede do conductor interior para a grossura da parede

do conductor exterior, a igualdade $\log x = x + m$

será approximadamente mantida;

22°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por dimensões e conductividade dos conductores serem taes que quando x é a relação do diametro in-

terior do conductor exterior para o diametro exterior do conductor interior, m é a relação da grossura da parede do conductor interior para a da parede do conductor exterior, a igualdade $\log x = x + m$

será approximadamente mantida;

23°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por as dimensões dos conductores serem taes que a igualdade $\log x + 1$

$x - 1$ ser approximadamente, mantida, sendo x a relação

entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior;

24°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por as dimensões dos conductores serem taes que a igualdade $\log$

$(x + m)(x + 1)$ será approximadamente mantida, sendo x a relação

entre o diametro interior do conductor exterior e o diametro exterior do conductor interior, e sendo m a relação en-

tre a espessura da parede do conductor interno para a do conductor exterior;

25°, uma disposição conductora segundo qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por a relação dos diametros ser tal que a impedancia caracteristica será approximadamente de 93 ohms a frequencia acima das comprehendidas na facha de frequencias da voz;

26°, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos pontos anteriores, em que um ou mais dos conductores é formado enrolando-se uma pluralidade de filamentos conductores ou fios sobre um nucleo ou, sobre uma serie de membros isolantes espaçados que também pôden servir para manter os conductores nas suas posições concentricas;

27°, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos pontos anteriores, em que um ou mais dos conductores comprehende uma pluralidade de fios isolados entrelaçados;

28°, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos pontos anteriores, em que um ou mais dos conductores é em forma de capa ou bainha de material conductor comprehendendo uma pluralidade de fios isolados trançados entre si para formar um tubo;

29°, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos pontos anteriores, em que um ou mais dos conductores é em forma de capa ou bainha de material conductor comprehendendo uma pluralidade de fios isolados entrelaçados de modo aos fios serem tecidos em zig-zag na direcção de e desde o centro do conductor;

30°, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos

pontos anteriores, em que um ou mais dos conductores é formado enrolando-se espiralmente uma fita delgada de material conductor de forma que os bordos da espiral se sobreponham em cada volta;

31, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo qualquer dos pontos anteriores, em que um ou mais dos conductores é formado enrolando-se espiralmente uma fita delgada de material conductor com bordos corrugados de forma que os bordos corrugados das voltas successivas se sobreponham;

32, uma disposição conductora segundo o ponto 14, caracterizada por os membros isolantes ou arandelas serem formados com aberturas dispostas de tal forma que a passagem do fluxo dielectrico através das porções solidas dos membros isolantes ou arandelas, é maior do que a distancia radial entre superficies adjacentes dos conductores;

33, uma disposição conductora segundo o ponto 14, caracterizada por cada um dos membros isolantes ou arandelas comprehender um anel de material dielectrico tendo membros em forma de raios extendendo-se para o conductor exterior ou para os conductores interiores e exteriores, membros em forma de raios extendendo-se para o conductor interior, sendo preferivel alternativamente com respeito aos que se extendem para o conductor exterior;

34, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos pontos anteriores, tendo meios isolantes comprehendendo membros em forma de raios ou material dielectrico passando transversalmente através do conductor interior de forma que successivos membros em forma de raios estejam dispostos espiralmente ao longo do conductor, sendo os extremos exteriores dos membros semelhantes a raios, preferivelmente adaptados para supportar o conductor exterior;

35, uma disposição conductora empregando conductores concentricos ou, segundo se reivindicou em qualquer dos pontos anteriores, tendo meios isolantes formados por uma fita de material isolante enrolada espiralmente sobre o conductor interior, sendo o bordo de fora da espiral de material isolante preferivelmente adaptado para manter o conductor exterior;

36, uma disposição conductora segundo o ponto 35, caracterizada por a espiral de material isolante estar disposta de cento com o seu bordo interior em contacto com o conductor interior e o bordo exterior com o conductor exterior;

37, em um sistema de transmissão de signaes, uma disposição conductora comprehendendo dous conductores cylindricos concentricos tendo um eixo commum e separados por material isolante disposto em forma helicoidal entre os ditos conductores;

38, uma disposição conductora segundo reivindicado em qualquer dos pontos anteriores 35 e 37, caracterizada por a fita de material isolante estar corrugada transversalmente, sendo as corrugações, preferivelmente, maiores perto do bordo exterior e diminuindo na direcção do bordo adjacente ao conductor interior;

39, em um sistema de transmissão de signaes, uma disposição conductora comprehendendo uma pluralidade de conductores cylindricos concentricos e meios para fazer circular ar ou gaz dentro ou entre os commutadores;

40, uma disposição conductora segundo o ponto 39, em que se têm provido

meios para extrahir a humidade do ar ou gaz em circulação;

41, uma disposição conductora substancialmente como se descreveu antes ou como se representa em qualquer das figuras ou exemplos mostrados nos desenhos que acompanham.

Tudo substancialmente como descripto e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro José Guaraná de Sant'Anna, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 17.806, de 3 de julho de 1930):

Consiste nas palavras "ECHO Americano", que poderão variar de tamanho, tipos e cores, servindo a mesma marca para distinguir uma revista e jornal do requerente e para ser usada em seus papéis de expediente, placas, taboletas, carimbos ou timbres. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro J. S. Barroso Pires, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 17.807, de 30 de julho de 1930):

Consiste nos dizeres — A Suburbana — dispostos horizontalmente em um retangulo, cuja linha superior forma, no meio, uma curva concava.

A marca, poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar calçados, chapéus e outros artigos do vestuario, de sua industria e commercio, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro A Companhia Santista de Fumos e Cigarros, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 17.808, de 30 de julho de 1930):

"Consiste em uma etiqueta rectangular, representando a parte fronteira de uma carteira de cigarros, vendo-se na parte superior, ao lado direito, um circulo dourado, orlado internamente com pequenos pontos azues, sendo o fundo igualmente azul e terminando junto á orla em pequenos semi-circulos continuos, interrompidos na parte inferior pelo busto de um homem, que se vê sobre o fundo representando um rajah, de perfil, em seus trajes caracteristicos, em cores naturais, ostentando sobre a cabeça um turbante com penacho, sendo o circulo dourado interrompido por este penacho, e segurando entre os dedos da mão direita um cigarro fumegante. No lado direito do rotulo e extendendo-se no lado superior até ao centro, acham-se ornamentos dourados, parcialmente escondidos pelo circulo com a figura descripta e constituidos por vinhetas continuas em forma de "S", ladeados por pontos. Ao lado esquerdo, na parte superior, leem-se os dizeres — Cigarros de qualidade — em caracteres maiusculos de phantasia, de cor azul, dispostos em duas linhas e abaixo duas vinhetas douradas. Na parte inferior, mais á esquerda, acha-se representada uma mesquita, em cores naturais, com torres e minaretes, parcialmente escondida por arbustos verdes que se estendem até o lado direito e são interrompidos em frente á mesquita pela escadaria desta. Sobre este conjunto, acha-se impressa a denominação caracteristica — Rajah — em caracteres maiusculos, de phantasia, dourados, contornados por filetes de cor marron escuro, sendo que as partes

cheias e douradas das letras terminam do lado direito em zig-zag. A inicial é mais alta que as letras restantes sobresahindo para o lado de cima e sua perna estende-se em arco abaixo da palavra abrangendo-a toda e a letra — j — tem a parte curva prolongada abaixo da linha inferior das outras, sob a letra — a".

A marca, que pôde variar em dimensões, foi instituida para distinguir cigarros, producto incluído na classe 44, da industria e commercio da requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Silvio Angelo & Comp., destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 17.809, de 30 de julho de 1930):

Consiste na representação de uma gravura onde se vê uma circumferencia traçada, internamente, por uma linha singela e, externamente, por duas outras, paralelas, guardando entre si uma faixa onde se lê as palavras — Fabrica de carrocerias — em letras gothicas abrangendo toda a volta da referida faixa. Na zona inferior tem a gravura uma fita, com as extremidades curvas como representadas, dentro da qual se lê — Silvio Angelo & Comp. — também em caracteres gothicos. Em plano inferior vemos a representação de uma roda de automovel com os respectivos aros centraes, guarnecida lateralmente por duas azas, uma a esquerda e outra a direita; dentro dessa roda, contornando-a, tem a marca as expressões — Rua Teixeira Azevedo n. 23, na parte superior, e — Tel. 9-2.487 — na inferior. Na parte central tem a figura a gravura de um sol, cujos raios tocam a linha singela interna da alludida circumferencia. Na face externa tem a marca em apreço uma cercadura ou vinheta de pequenas bolas, guarnecendo os lados direito e esquerdo do rotulo; finalmente, na extremidade superior, um arabesco como indicado, comprehendendo toda essa zona. A presente marca que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as carrocerias e semelhantes, de automoveis, do fabrico e commercio dos requerentes, incluídos na classe 21.

Poderá, também, ser representada por qualquer modo de reprodução, em quaesquer papéis de escriptorio e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Haynes Stellite Company, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 17.810, de 30 de julho de 1930):

Consiste substancialmente nas palavras "Haynes Stellite", escriptas ligeiramente em arco sobre um triangulo com o vertice para baixo, sendo que as ditas palavras são limitadas por anomalias de construção resultantes da letra inicial — H — e da ultima letra — E.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Ligas de metaes", incluídas na classe 5, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Sangamo Electric Company, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 17.811, de 30 de julho de 1930):

Consiste na palavra "Sangamo", formando com suas letras curvilineas uma figura ellipsoidal.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir instrumentos e apparatus de electricidade, incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Eduard Dessberg, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 17.812, de 30 de julho de 1930):

Consiste substancialmente na palavra "Orion", escripta horizontal e verticalmente em formação de cruz no interior de um circulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis; kerozene, gasolina e productos de petroleo. Classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro The Burdick Corporation, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 17.813, de 30 de julho de 1930):

Consiste na palavra "Zoolite", cuja letra inicial possui uma anomalia de construção que sublinha as subsequentes letras até a penultima.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir lampadas therapeuticas, incluídas na classe 10, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Geral do Molino do Brasil, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 17.814, de 30 de julho de 1930):

Consiste nos dizeres "Gmac Plan", inscriptos em uma faixa que envolve a representação do globo terrestre.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir folhetos, annuncios, signaes, novidades annunciativas e todos os meios de propaganda usados em conexão com o plano de venda e financiamento dos seus productos, incluídos na classe 50, letra j, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Caloric Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 17.815, de 30 de julho de 1930):

Consiste substancialmente na palavra "Pan-am", intercalada por um hyphen e inscripta em uma faixa horizontal apposta a dois circulos concentricos, entre os quaes vê-se em exergo, no alto a palavra "Gasoline" e em baixo as palavras "Motor Oils", observando-se ao centro dos citados circulos, uma sombra semi-circular semelhante a um borrão de tinta.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis; kerozene, gasolina e productos de petroleo, incluídos na classe 47, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ebrey Chemical Works, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 17.816, de 30 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo de forma rectangular dividido em quatro facas, em que na primeira tem inscripto duas vezes os dizeres "Extracto Vegetal" e um fac-simile da assignatura de fantasia "Paul Ebrey"; na segunda observam-se os dizeres "Ebrey's Herb Extract" — Ebrey Chemical Works; na terceira contem a representação de um frasco usado pela depositante para acondicionamento dos seus productos; e finalmente, na ultima, além dos dizeres contidos na segunda face, consta a fac-

simile já citado, os dizeres "Ebrey's Herb Extract" e o nome e o endereço da depositante.

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir um remedio para o allivio de perturbações dos rins e bexiga e para prevenir a formação de calculos e areias, incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "O Malho", destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 17.817, de 30 de julho de 1930):

Consiste nas palavras "En vi..." (com reticencia), abertas em fundo negro ou de qualquer outra cor escura, destacando-se as letras em branco.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma revista semanal, noticiosa e illustrada, incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro José Otahal, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 17.818, de 30 de julho de 1930):

Consiste na palavra "Bata", encerrada em um rectangulo formado por traços duplos.

Esta marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir calçado em geral, na classe 36, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Pedrosa de Lima, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.819, de 30 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, formando curva na parte superior, lendo-se entre duas linhas horizontaes e parallelas, os dizeres característicos "Xarope de Guaco", apparecendo sob a linha horizontal de baixo, a palavra "Composto", impressa em forma de meio circulo. Na parte de baixo, lê-se "fabricado por A. P. de Lima — Rio — Brasil". As palavras "xarope de guaco" estão sobre uma faixa formada pelas linhas horizontaes e parallelas, acima descriptas, que atravessam um circulo composto de folhas e flores, as quaes só são vistas pelas partes superior e inferior dessa mesma faixa.

A marca, que poderá variar de cor e dimensão, servirá para distinguir productos pharmaceutico do seu fabrico e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Jayme Villela, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.210, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 5 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo, tendo no centro o desenho de um copado pé de café, no alto, em curva convexa, entre duas linhas em arco os dizeres característicos — Café Villela e em baixo, sob o pé do café — Mogy das Cruzes.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir café torrado e moído da industria do depositante, classe 41, e será também usada como denominação commercial e nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Marcollo Troiani, destinada a artigos da classe 21 (deposito numero 1.211, effectuado na Junta Commercial

do Estado de São Paulo, em 5 de julho de 1930):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — em uma regra — Garage Affonso Celso — graphados com caracteres de forma, maiusculos, oblongos, uniformes, sublinhados por uma risca, a seguir, em duas regras — Telephone — impresso com caracteres de forma communs, e o numero do telephone impresso com algarismos arabicos, bem visiveis — 7-5541.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar automoveis pertencentes á classe 21, bem como a annuncios, reclames, papeis de escriptorio, placas e outros meios conducentes ao reclame da garage.

Descrição da marca para que pediu registro A. Forte, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 1.212, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 7 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo de formato oval, guarnecido por uma orla de dupla linha curva, na qual se destaca, á esquerda, a denominação — Indian Oil.

No centro da oval, desenha-se a figura caracteristica de uma cabeça de indio, ornada por um cocar de pennas, com longos cabelos que, cahindo, lhe encobrem o pescoço.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir oleos lubrificantes da importação e commercio do depositante, classe n. 47.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.214, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica — A Gazeta Policial — graphada em caracteres de forma, á fantasia, com as iniciais maiusculas e os demais caracteres minusculas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir um jornal de exploração do depositante impresso nas suas officinas typographicas, servindo-lhe de titulo, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, impressos, recibos, duplicatas, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.215, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente no vocabulo caracteristico — Olympico, denominação de uma revista de sua exploração, impressa nas suas officinas, graphado em caracteres de forma maiusculos, desenvolvidos, á fantasia.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir uma revista periodica, a que serve de titulo, impressa nas officinas do depositante, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, impressos, recibos, facturas, duplicatas, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.216, effectuado na Junta Commercial do Es-

tado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente na denominação característica — A Gazeta Esportiva — graphada em caracteres de forma á fantasia, com as iniciaes maiúsculas e os demais caracteres minúsculos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir um jornal da exploração do depositante, impresso nas suas officinas typographicas, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, impressos, facturas, duplicatas, recibos, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.217, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente no vocabulo característico — Gymnasium, da lingua latina, denominação de uma revista de sua exploração, impressa nas suas officinas, graphado em caracteres de forma á fantasia, maiúsculos, desenvolvidos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir uma revista periodica, a que serve de titulo, impressa nas officinas do depositante, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, impressos, facturas, recibos, duplicatas, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.218, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente na denominação característica — Gazetinha, impressa em caracteres de forma maiúsculos, desenvolvidos, á fantasia.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir um jornal da exploração do depositante, impresso nas suas officinas, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, duplicatas, recibos, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.219, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente na denominação característica — A Gazeta — em caracteres de forma maiúsculos desenvolvidos, seguida dos dizeres em caracteres de forma á fantasia, imitando letra manuscrita, em duas regras — "em Rotogravura", sendo maiúscula a inicial do ultimo vocabulo:

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir um jornal impresso nas officinas do depositante e de sua exploração, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, recibos, facturas, duplicatas, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Casper Libero, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.220, effectuado na Junta Commercial do Es-

tado de São Paulo, em 12 de julho de 1930):

Consiste essencialmente na denominação característica — A Gazeta Infantil — graphada em caracteres de forma á fantasia, com as iniciaes maiúsculas e os demais caracteres minúsculos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignalar e distinguir um jornal da exploração do depositante, impresso nas suas officinas typographicas, classe 50, letra "j", e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames, facturas, recibos e impressos.

Descrição da marca para que pediu registro o Credito Hypothecario Ltda., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 1.221, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 16 de julho de 1930):

Consiste a presente marca na figura de um globo terrestre encimado por uma aguiá com as asas abertas, tendo preza ao bico uma faixa que, fazendo curva fechada, corre sobre a figura do globo, lendo-se sobre a mesma, em caracteres de forma, os dizeres: — Empréstimos sobre immobiliarios. Atravessando a figura do globo, em posição horizontal, leem-se em caracteres gothicos os dizeres: — Credito hypothecario Ltda., tudo conforme o rotulo colado.

A marca poderá ser impressa a qualquer cor ou a mais de uma cor, podendo também variar de tamanho. Classe 50, letra "j".

Descrição da marca para que pediu registro Maria Reichel, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.222, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 17 de julho de 1930):

Consiste nos seguintes característicos: É um rotulo circular, de bordos sinuosos, salientes, onde se lê, no campo formado por essa circumferencia, em cima, em curva convexa — Doce — em caracteres de forma uniformes, a seguir, no meio horizontalmente — Mais um — em caracteres também de forma, oblongos, maiúsculos, uniformes e sob um ornato, o nome da fructa, essencia ou substancia, que é a base do doce.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores, e que póde ser usada em doces destacados ou em tablettes, se destina a assignalar e distinguir productos (doces) pertencentes á classe 41.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo 2.302/28 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista solicita a prorogação por 60 dias do prazo fixado pelo accordão de 6 de junho de 1929 para a vigencia do accordo feito com a Companhia e a Caixa para que esta execute o serviço de soccorros medicos em caso de accidente no trabalho verificado nos empregados da empresa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o prazo solicitado.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente,

J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo 21.287/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara remette os comprovantes das despesas realizadas por conta dos supplementos de verbas concedidas pelo accordão de 23 de janeiro de 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o processo.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. —

Mario de Andrade Ramos, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 1.752/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro remette o pedido de pensão de Josepha Fernandes, viuva do ferroviario Joaquim Pinto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a decisão da Caixa que concedeu a pensão.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 4.786/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway mette o pedido feito pelo aposentado Antonio Rodrigues Pedreira para residir no estrangeiro.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o acto da Caixa que concedeu a licença, devolvendo-se o processo original.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 4.787/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company remette pedido feito pelo aposentado Antonio Joaquim Fonseca para residir no estrangeiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o acto da Caixa que concedeu a licença, devolvendo-se-lhe o processo em original.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho de Paiva*, presidente. —

Gustavo Francisco Leite, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 230 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Francisco Ferreira Lima e recorrida a Estrada de Ferro de Bragança:

Considerando que o inquerito administrativo a que respondeu o recorrente foi regularmente feito;

Considerando que ficou provado haver o recorrente praticado falta grave, abandonando o serviço para entregar a um menor inexperiente as funções do seu cargo;

Considerando que dessa falta resultou um desastre ferroviario, estando por isso perfeitamente justificada a demissão do recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Na-

cional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Mário de Andrada Ramos**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 22.026, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro pede verba para custear o serviço de estatística em cumprimento às instruções baixadas por este instituto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a verba solicitada só quanto à parte referente a material, executando a Caixa o serviço com os actuaes funcionários de sua secretaria.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Luiz Guedes de Moraes Sarmento**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 4 — Vistos o relatados os autos do recurso em que é recorrente Fernando Gomes da Silva o recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Fernando Gomes da Silva, ferroviário da São Paulo Railway, requereu aposentadoria, que lhe foi concedida a 15 de julho de 1926, de accordo com o que dispõe o art. 11 e a letra b do artigo 12 do decreto n. 4.682, de 1923. Em virtude do que dispõe o § 1º do art. 16 da lei n. 5.109, assim concluiu: "a presente tabella será applicada aos já aposentados e pensionistas, a partir da data em que esta lei entrar em execução; em caso algum soffrerão redução as aposentadorias e pensões já concedidas". Foi feita a respectiva revisão, tendo a Caixa conservado o desconto de 25 % de que trata o art. 12 da lei n. 4.682, com o qual não se conformou o recorrente. A lei n. 5.109 equiparou os ferroviários beneficiados pela lei n. 4.682 aos que se beneficiarão e, assim sendo, a revisão da tabella deve collocar-os em igualdade de condições.

Os 25 % fazem parte da tabella da lei n. 4.682, porque, para a aposentadoria ou pensão em taes casos, o calculo era feito conjungando-se o tempo do serviço, ordenado e a idade, descontando-se desse resultado os 25 %.

Na lei n. 5.109 não existe esse desconto. Determinando no seu art. 16, § 1º, que aos aposentados e pensionistas fosse applicada a nova tabella, claro está que essa revisão teria por fim equiparar-os, collocando-os dentro do regimen desta ultima lei.

O pensamento do legislador, vê-se claramente, foi de dar aos funcionários já aposentados os mesmos favores da nova lei o assim sendo, com o desconto dos 25 por cento, não ficariam equiparados, porque receberiam menos essa importância.

Isto posto:

Considerando que o desconto de 25 % fazia parte da tabella da lei n. 4.682;

Considerando que a lei n. 5.109 modificou aquella tabella, equiparando os já aposentados e os pensionistas á nova tabella;

Considerando que a lei n. 5.109 não cogita desse desconto e, portanto, não pôde ser feito;

Considerando, finalmente, que com esse desconto os aposentados e pensionistas

não ficam equiparados aos da lei n. 5.109;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para que não seja feito o desconto dos 25 %, restituindo-se a importância descontada, desde que entrou em vigor o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Libanio Rocha Vaz**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 236 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Esther Faria Rocha Martins e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Considerando que a recorrente, pelos documentos juntados aos autos, provou ser filha legítima do fallecido ferroviário Haraldo de Souza Martins;

Considerando que, nesta condição, lhe assiste o direito á pensão pedida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a Caixa proceda á inscrição da recorrente e conceda-lhe a pensão nos termos da lei.

Rio de Janeiro 17 de julho de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Francisco Antonio Coelho**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e os senhores Mayrink Veiga & Companhia, Adolpho Botelho, Siemens-Schuckert, S. A. (Companhia Brasileira de Electricidade), Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada, James Magnus & Companhia, Osear Taves & Companhia, Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, Carlos Contevillo & Companhia, Bromberg & Companhia e C. Fuerst & Companhia Limitada, para o fornecimento de machinas e ferramentas destinadas ás Escolas de Aprendizes Artifices. (*)

(*) Rectificação.

No contracto publicado no *Diário Oficial* de 27 de julho corrente aonde se lê — Valentim Zimmermann. Estavam colladas o devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor total de cento e vinte e quatro mil réis (24.000), leia-se: Valentim Zimmermann. Como testemunhas: Celso Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira, Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor total de cento e vinte e quatro mil réis (24.000). — Confero, cópia, **Lauro Chaves Ferreira**, 2º official. — **Mário de Orli: Poppe**, director de secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencias, com o Sr. doutor Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra; almirante Pinto da

Jauz, ministro da Marinha; Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas, sendo que os dous primeiros despacharam com o Chefe do Estado.

O Sr. Presidente da Republica ainda recebeu em conferencias, os Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo e deputado Cardoso de Almeida. *leader* da maioria da Camara dos Deputados.

Estiveram hontem no Palacio do Catete o Sr. general João Gomes Ribeiro, afim de agradecer ao Chefe do Estado a visita do peramos que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião do fallecimento de sua esposa e o Sr. general José Victoriano Aranha da Silva, para apresentar cumprimentos e agradecer a S. Ex. a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de director da Escola de Engenharia Militar.

Os professores Nelson Romero, Corbintano Villaca; pintor Oswaldo Teixeira e Celso Kelly estiveram hontem no Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á inauguração do segundo salão dos Artistas Brasileiros.

No Palacio do Catete esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paqueletes:

Hoje:

Mandos, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Cap Arcona, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

Itagiba, para Victoria, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Brukar, para Bahia, Buenos Aires e Oslo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 29 de julho de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com nebulosidade por vezes forte. Temperatura: noite ainda fresca e em ascensão de dia. Ventos: predominarão os do quadrante norie a léste frescos por vezes forte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade por vezes forte. Temperatura: noite ainda fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade até Santa Catharina onde passará a instavel e instavel no Rio Grande do Sul. chuvas e trovoadas. Temperatura: em ascensão, com possível declínio no fim do período no Rio Grande do Sul. Ventos: De norte a léste até Santa Catharina e do quadrante norte com possível rondagem para sul no fim do período no Rio Grande do Sul; frescos ad Paraná e com rajadas fortes nos demais Estados.

Nota. — (T.T.) — A's 14 horas e 50 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Direcção de Meteorologia do Rio de Janeiro, avisa que os ventos fortes do quadrante norte hontem previstos para o litoral entre o Rio da Prata e o Rio Grande do Sul, ora reinantes, deverão propagar-se attingindo Santa Catharina.

Synopse do tempo decorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 28 às 15 horas do dia 29

O tempo decorreu bom com nebulosidade variavel todo período. A temperatura foi variavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.7 e minima 17.6 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.4 e minima 19.0 respectivamente às 13 horas e 40 minutos e 7 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos de norte, hoje.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich)— Do dia 29 de Julho de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		das 9 às 14 horas	das 14 às 18 horas	das 18 às 7 horas
Manaos (X).....	—	—	27.0	0.0	NE	2	5b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Belem (X).....	—	—	27.0	0.0	NE	2	5b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
São Luiz.....	—	—	27.0	0.0	NE	2	5b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X).....	—	—	27.0	0.0	NE	2	5b	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Grajahu (X).....	761.6	-0.2	23.0	0.0	C	0	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezina.....	61.7	1.0	27.0	0.0	SE	2	2a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	63.4	—	27.0	—	SE	5	2b	—	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	60.7	-0.5	28.0	0.0	SE	2	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.7	—	27.0	—	SE	5	2a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna.....	61.9	—	26.0	—	S	5	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
F. Noronha.....	62.1	0.7	24.0	0.0	SE	2	5b	P. Vgs.	B	27.0	22.0	1.0	I	I	lo
Maceio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Assucar.....	65.8	1.9	22.0	-1.0	E	2	5b	—	B	30.0	19.0	3.0	I	I	lo
Collegio.....	—	—	23.0	-1.0	N	2	0	—	B	28.0	20.0	1.0	I	I	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	65.4	1.1	23.0	0.0	SE	2	2b	—	B	27.0	22.0	8.0	I	I	lo
Propria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (Sao Salvador).....	64.9	—	23.0	-3.0	—	—	9b	P. Vgs.	I	23.0	21.0	2.0	B	B	lo
B. do Rio Grande.....	63.7	1.2	25.0	1.0	E	2	0	—	B	32.0	15.0	0.0	3	B	B
Caetité.....	65.9	—	16.0	-2.0	SE	5	5a	—	B	24.0	11.0	0.0	I	I	B
Ilhéos.....	65.1	-0.1	21.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas.	lo	25.0	19.0	16.0	B	B	lo
Porto Seguro.....	65.8	0.3	22.0	-1.0	N	2	9b	Chão.	Mo	25.0	20.0	6.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	64.4	-0.1	18.0	0.0	NE	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	62.0	0.0	24.0	1.0	E	2	0	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Pheop. Ottoni.....	64.3	0.2	23.0	1.0	—	—	9b	—	M	26.0	18.0	0.0	B	B	I
S. Lourenço.....	67.5	0.3	9.0	-1.0	C	0	0	—	B	25.0	5.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	64.7	0.0	17.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. de Caldas.....	61.8	-1.7	18.0	2.0	NE	2	2a	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Juiz de F. ra.....	65.8	-0.3	15.0	-1.0	N	2	2a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cayabá.....	751.8	—	22.0	—	C	0	0	—	B	35.0	16.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	54.5	-1.0	23.0	-1.0	E	2	0	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	53.0	-1.2	17.0	0.0	N	2	0	—	B	34.0	13.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	65.7	-0.4	24.0	4.0	N	2	0	Chão.	B	25.0	18.0	2.0	B	B	lo
C. Itapemirim.....	68.3	-1.4	20.0	-2.0	NW	2	0	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (Ch. de Greenwich) do dia 29 de julho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.1	0.0	20.0	1.0	N	2	9a	Chão	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.8	-0.4	22.0	2.0	C	0	5b	—	B	—	17.0	1.0	I	B	B
Parahyba do Sul	65.7	-0.1	20.0	1.0	C	0	9a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	67.5	0.1	22.0	8.0	C	0	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	66.1	1.4	18.0	-1.0	E	2	2e	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	65.6	0.9	15.0	-4.0	C	0	9a	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	67.0	0.7	17.0	0.0	N	2	2b	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.3	-0.1	22.0	0.0	NE	5	0	Chão	B	24.0	20.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	63.8	0.2	21.0	1.0	C	0	5b	Tranq	I	25.0	17.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	64.5	0.2	17.0	1.0	E	2	5a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos.....	64.8	1.3	19.0	0.0	C	0	9b	Tranq	I	21.0	17.0	0.0	I	B	A
Ribeirão Preto.....	61.7	-4.5	19.0	2.0	C	0	9a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal....	64.1	0.1	17.0	0.0	NE	2	2a	—	B	21.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	62.8	-1.2	18.0	6.0	C	0	0	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	62.8	-1.0	20.0	3.0	NE	2	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	65.7	0.2	12.0	0.0	C	0	5a	—	B	23.0	9.0	0.0	I	B	B
Paranaguá.....	64.6	0.6	18.0	2.0	C	0	5b	Chão	—	—	16.0	—	B	B	B
Guarapuava.....	64.5	-1.1	18.0	3.0	NE	2	9a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	64.1	-0.2	11.0	1.0	C	0	5a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	64.1	0.4	17.0	-0.0	N	2	2a	Cão	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
Lages.....	63.4	-0.3	13.0	3.0	C	0	0	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.6	1.0	17.0	1.0	C	0	2e	Tranq	B	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.8	-3.5	14.0	4.0	C	0	9e	—	B	19.0	12.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	55.7	-5.5	19.0	6.0	N	2	9a	—	B	23.0	17.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	57.4	-4.4	19.0	6.0	NE	2	2b	—	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	55.0	—	15.0	—	N	2	—	—	I	—	11.9	2.0	I	Ao	—
Montevideo.....	50.3	-11.8	18.0	12.0	N	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	49.2	—	16.0	—	NW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuiabá com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço com 5°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto; a) nuvem altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, anuviado; M, mto. fenômenos diversos: ☉ chuva; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ☼ aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Ceará e instável com chuvas na Bahia. Às 9 horas de hoje o tempo era bom no Ceará e perturbado ligeiramente na Bahia, com chuvas em Ilhéos e Porto Seguro. A temperatura foi estável no Ceará e sofreu ligeiro declínio na Bahia. Os ventos predominaram de sueste fracos. Devido aos poucos despachos recebidos dessa zona, só nos foi possível elaborar a synopse dos Estados acima.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, assim se conservando até às 9 horas de hoje. A temperatura foi em geral estável. Os ventos foram variáveis e fracos, salvo no E. do Rio onde predominou calmaria.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu em geral bom, salvo em Santa Victoria onde choveu e trovejou. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura sofreu ascensão, sendo que accentuada no Rio Grande do Sul. Os ventos sopraram do quadrante norte no Rio Grande, com rajadas frescas em alguns pontos, variáveis em S. Paulo, tendo predominado calmaria no Paraná e San a Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	S. Luiz Pela
Maxima.....	26.3	—	25.6	27.5	(X) 24.0	28.3	25.4	28.3	29.0	24.2	25.7	—	(X) 27.3
Mínima.....	16.7	—	17.6	17.5	18.6	16.0	16.0	15.9	16.5	18.8	19.6	—	17.0
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 28:		
Guararema	0.31	0.06	Pirapora	0.56	-0.01
Jacarehy	0.18	0.02	S. Francisco	0.27	0.00
Caçapava	0.41	0.00	Januaria	0.54	0.00
Pindamonhangaba	0.47	0.00	Carinhanha	0.59	-0.01
Guaratingueta	0.45	0.00	Rio Branco	0.00	0.00
Rezende	0.37	-0.02	Barra do Rio Grande	0.94	0.00
Barra do Pirahy	1.29	0.00	Remanso	0.37	0.00
Anta	0.36	-0.02	Joazeiro (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0.29	—	Cabrobj	1.35	0.00
S. Fidelis	1.90	-0.10	Piranhas	1.06	-9.00
Campos	6.48	-0.18	Penedo	2.02	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 29:			Bacia Amazonica — Dia 28:		
Pouso Redondo (X)	—	—	Rio Branco	4.80	-0.00
Rio do Sul (X)	—	—	S. Philippe (X)	—	—
Nova Bremen(X)	—	—	Labrea	5.20	—
Hansa	0.59	0.00	Porto Velho (X)	—	—
Aquidaban	0.68	-0.01	Itacoatiara	7.15	0.00
Indayal	0.90	0.00	Parintins	6.80	0.00
Timbo	0.00	0.10	Obidos	5.69	—
Blumenau (x)	—	—	Itaituba	3.32	0.00
Gaspar	1.41	0.03	Taperinha (X)	—	—
Ihota (x)	—	—	Altamira (X)	—	—
			Manaos	27.18	-0.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario em o curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Subindo em Itaituba, estacionario em Itacoatiara e Parintins; baixando no resto do curso.

Sondagens acrologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	NNE 6	N 11	NNE 10	NNE 11	NNE 12	NNE 5	NNE 8	NNE 4	11.510 ms.
Porto Seguro	9.30									
Victoria	9.30	N 3	N 6	N 9	NNW 5	W 4	W 8	W 12	WSW 9	5.050 ms.
Campos	9.30	NNW 4	NW 6	—	WNW 2	SW 3	—	—	—	2.550 ms.
Alendes	9.30	NE 5	NNE 6	NNE 6	NNW 5	W 2	SW 4	—	—	3.450 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNE 1	NE 3	N 2	NNW 4	SSW 3	SW 5	SW 9	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro	13.30	E 2	ENE 3	NNW 4	NNW 2	NNE 2	—	—	—	2.700 ms.
Santos	9.30	SW 1	—	N 6	WNW 4	NW 3	WNW 2	—	—	3.600 ms.
Curityba	9.30	N 4	NNW 6	NNE 2	NNW 6	NNW 8	N 8	—	—	3.000 ms.
Florianopolis	9.30	N 7	NNW 11	N 14	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Porto Alegre	9.30	N 8	NNW 12	NNW 12	NW 15	WNW 9	—	—	—	2.860 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 30 de julho de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: bom com nebulosidade. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade até Santa Catharina e instavel no Rio Grande do Sul. Temperatura: estavel. Ventos: de norte a leste até Santa Catharina e variaveis no Rio Grande do Sul; frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 29 às 15 horas do dia 30

O tempo decorreu bom com céu limpo todo periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 28.8 e minima 18.1, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.8 e minima 19.0, respectivamente, às 12 horas e 45 minutos e 6 horas e 05 minutos. Sopraram ventos de norte a oeste, fracos.

(Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 30 de julho de 1930)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	—	—	25.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	20.0	44.0	B	Ao2	I
Belém (S).....	—	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	17.0	0.0	B	B	I
São Luiz.....	760.2	—	20.0	—	NE	2	9b	—	I	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	61.0	—	28.0	2.0	SE	5	0	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Grajatã.....	61.6	0.0	27.0	0.0	SE	2	0	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Therézina.....	62.7	1.0	26.0	-1.0	SE	5	0	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	63.9	0.5	33.0	2.0	SE	2	0	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	61.7	1.0	25.0	0.0	SE	5	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	61.5	0.8	—	—	SE	2	9b	—	—	23.0	20.0	1.0	—	—	lo
Iguatú.....	61.9	—	—	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Paratyba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Recife.....	62.9	—	25.0	—	SE	5	5a	P. Vgs.	B	27.0	22.0	2.0	B	B	lo
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Goyanna.....	61.7	2.8	24.0	-2.0	E	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	B	I	I
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Fernando Noronha.....	62.6	0.5	25.0	2.0	SE	5	5a	P. Vgs.	B	26.0	21.0	1.0	lo	I	B
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Collegio.....	—	—	21.0	-2.0	NW	2	2b	—	B	27.0	17.0	1.0	I	I	A
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Aracajú.....	65.1	-0.3	25.0	0.0	SE	2	2b	—	B	23.0	22.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	65.2	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	23.0	13.0	0.0	I	I	B
Ondina (São Salvador).....	65.1	0.2	25.0	0.0	E	2	5b	Chão	B	25.0	21.0	1.0	I	B	lo
Barra do Rio Grande.....	63.0	-0.7	25.0	0.0	NE	5	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Cacite.....	65.6	1.5	18.0	-3.0	E	5	9b	—	I	27.0	12.0	0.0	B	B	I
Ilhéos.....	65.1	1.0	20.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas	I	25.0	19.0	4.0	I	B	lo
Porto Seguro.....	65.6	0.8	21.0	-1.0	W	—	9b	Tranq.	lo	21.0	19.0	4.0	A	I	lo
Bello Horizonte.....	64.3	-0.1	19.0	1.0	E	2	0	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária.....	62.5	0.5	23.0	-1.0	E	5	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	64.9	0.6	20.0	-8.0	—	—	9b	—	I	24.0	17.0	1.0	B	—	I
São Lourenço.....	67.6	0.1	11.0	2.0	C	0	0	—	B	25.0	4.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	65.1	0.4	17.0	0.0	SE	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Poços de Caldas.....	63.1	1.3	18.0	0.0	NE	2	2a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	67.2	1.4	12.0	-3.0	C	0	5b	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo
Cuyabá.....	750.2	0.4	22.0	0.0	N	2	0	—	B	34.0	15.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	58.9	0.4	23.0	0.0	SE	2	0	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.7	0.7	16.0	-1.0	C	0	0	—	B	34.0	11.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	59.4	—	22.0	—	—	—	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	65.8	1.1	24.0	0.0	N	2	0	Tranq.	B	27.0	18.0	0.0	B	I	B
C. do Itapemirim.....	63.2	0.9	—	—	NW	2	—	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 30 de julho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal....	65.8	0.7	20.0	0.0	NW	2	0	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos.....	66.5	0.7	23.0	1.0	C	0	2b	—	B	29.0	18.0	1.0	B	B	B
Parahyba do Sul ...	66.6	0.9	19.0	-1.0	C	0	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	67.6	0.1	10.0	—	C	0	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	66.8	0.7	18.0	0.0	E	2	2e	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	66.1	0.6	15.0	0.0	C	0	0	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	67.8	0.8	15.0	-2.0	W	2	9a	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.7	0.4	23.0	1.0	NE	5	0	P. vgs.	B	24.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis....	64.7	0.9	22.0	1.0	C	0	0	Tranq.	B	—	18.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	64.4	-0.1	19.0	2.0	E	2	0	—	B	28.0	11.0	0.0	B	B	B
Santos.....	64.3	-0.5	19.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto....	61.9	0.2	21.0	2.0	E	2	5a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina	63.6	0.8	17.0	-1.0	C	0	0	—	B	29.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas	64.6	1.8	19.0	-1.0	NE	2	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Curityba	66.5	0.8	12.0	0.0	C	0	2a	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	64.9	0.3	19.0	1.0	C	0	5b	Chão	B	23.0	17.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	65.1	0.6	20.0	2.0	N	2	5a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas	64.8	0.7	12.0	1.0	C	0	—	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	63.9	-0.2	17.0	0.0	N	2	—	P. vgs.	B	21.0	17.0	0.0	B	B	B
Lages	—	—	13.0	0.0	C	0	—	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Herval.....	67.7	—	13.0	—	C	0	—	—	B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.2	-0.4	18.0	1.0	C	0	—	Tranq.	B	20.0	13.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.1	0.3	19.0	5.0	C	0	9b	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga.....	59.1	1.7	20.0	1.0	NE	2	5a	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Santa Victoria	59.1	4.1	13.0	-2.0	SW	2	9b	—	B	23.0	13.0	2.0	B	B	B
Montevideo	58.9	—	11.0	—	SE	2	—	—	B	—	—	—	B	B	B
Buenos Aires.....	59.1	—	13.0	—	SE	2	2a	—	B	—	—	—	B	B	B

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 37° 0.

As temperaturas minimas verificaram-se em São Lourenço com 4° 0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens; altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral perturbado, sendo que com chuvas em varios pontos. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado, tendo chovido em Nazareth. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de sueste fracos, tendo havido rajadas frescas esparsas. Do Amazonas, Parahyba, não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom com nevoeiro pela manhã em varios pontos. A's 9 horas de hoje o tempo conservava-se bom. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos excepto no E. do Rio, onde predominou calmaria.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje, com nevoeiro forte pela manhã em varios pontos, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi perturbado, tendo chovido em Santa Victoria. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido calmaria em pontos esparsos da zona.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, e Rio Grande do Sul.

Posições thermo-pluviométricas do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Sacra Peña
Maxima.....	—	—	26.6	30.1	(X) 25.4	30.5	29.0	30.6	—	26.3	28.3	—	—
Minima.....	—	—	16.2	18.4	18.2	17.0	18.4	18.6	—	19.0	18.3	—	—
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 30 :			Rio S. Francisco — Dia 29 :		
Guararema	0.25	-0.05	Pirapóra.....	0.56	0.00
Jacarehy.....	0.18	0.00	S. Francisco.....	0.26	-0.01
Caçapava	0.40	-0.01	Januaria.....	0.52	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.40	-0.07	Carinhanha.....	0.59	0.00
Guaratingueta.....	0.46	0.01	Rio Branco.....	0.00	0.00
Rezende.....	0.34	-0.02	Barra do Rio Grande	1.95	0.01
Barra do Pirahy.....	1.27	-0.02	Remanso.....	0.37	0.00
Anta.....	0.40	0.04	Joazeiro.....	1.90	0.00
Porto Novo do Cunha	0.34	0.05	Cabrobó.....	1.35	0.00
S. Fidelis.....	1.95	0.05	Piranhas.....	1.04	-0.02
Campos.....	6.46	-0.02	Penedo.....	2.17	0.15
Rio Itajahy-Assú — Dia 30:			Bacia Amazonica — Dia 29:		
Pouso Redondo.....	1.29	0.00	Rio Branco (X).....	8.64	
Rio do Sul.....	1.76	0.00	S. Philippe.....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.60	0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.68	0.00	Itacoatiara.....	7.12	-0.03
Indayal.....	0.89	-0.01	Parintins.....	6.80	0.00
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos.....	5.70	0.01
Blumenau.....	0.64	0.01	Itaituba.....	3.37	0.05
Gaspar.....	1.40	-0.01	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.10	0.10	Altamira.....	2.17	0.03
			Manãos.....	27.15	-0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Subindo em Obidos e Itaituba, estacionario em Parintins e Altamira; baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina.....	9.30	E 3	E 6	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.	
Cuyabá.....	7.30	N 6	NNE 8	NNE 8	NNE 6	N 4	NNW 8	NNW 9	NNE 7	8.300 ms.	
Porto Seguro (XX)...	9.30										
Victoria (X).....	9.30										
Campos.....	9.30	N 3	N 5	NNE 7	NE 3	N 1	ESE 4	S 10	S 11	9.000 ms.	
Mendes.....	9.30	NE 4	NE 8	NE 9	NNE 6	NNW 2	WSW 1	SSW 5	SSW 9	8.550 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	NNW 3	NW 2	NE 3	ESE 1	S 2	S 7	S 11	5.700 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	S 2	NW 2	—	NE 3	W 1	SSW 2	SSW 2	SSW 5	6.000 ms.	
Santos.....	9.30	NNW 2	—	WNW 4	W 4	W 4	WSW 2	SSW 9	SSW 5	8.100 ms.	
Curityba.....	9.30	NNW 4	NW 10	NNE 2	NW 10	NW 10	WNW 10	W 8	WSW 8	6.150 ms.	
Florianopolis (XX)...	9.30										
Porto Alegre (XX)...	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de agosto:

Dias: 1, abonos provisorios a aposentados; 2, aposentados da Fazenda; 7, montepio da Agricultura, pensões de A a Z; montepio do Exterior; aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça; pensões provisorias, praças de pret e aposentados da Guarda civil; 8, aposentados da Vição e serventurios catholico, montepio militar da Guerra e abonos provisorios a pensionistas; 9, folhas atrazadas; 11, pensões reunidas, de A a Z e montepio civil da Guerra, de A a Z; 12, montepio civil da Marinha, de A a Z e da Fazenda, de A a E; 13, montepio da Fazenda de F.

a Z; 14, meio soldo, de A a Z e montepio militar da Marinha de A a Z; 15, diversas pensões da Marinha, de A a Z; 16, diversas pensões da Guerra, de A a I; 18, diversas pensões da Guerra, de J a Z; 19, folhas atrazadas; 20, montepio da Justiça, de A a Z; 21, pensões da Vição, por desastre, de A a Z e montepio da Vição de A e B; 22, montepio da Vição de C a I; 23, montepio da Vição, de J a M; 25, montepio da Vição, de N a Z, e 26, folhas atrazadas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 1, as seguintes folhas do primeiro dia útil:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo

Tribunal — Juizes seccionaes — Contadoria Central — Sub-contadorias seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Deputados — Corte de Appellação — Tribunal de Contas — Junta Commercial — Senadores — Secretaria do Senado — Caixa de Estabilização e abonos provisorios a aposentados — Institutos 7 de Setembro.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 25/128	5 19/128
Sobre Paris	\$367	\$381
Sobre Italia	—	\$506
Sobre Allemanha	—	2\$291
Sobre Portugal	—	\$135
Sobre Belgica (papel)	—	\$275
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$372
Sobre Hespanha	—	1\$105
Sobre Suissa	—	1\$908
Sobre Succia	—	2\$662
Sobre Noruega	—	2\$65
Sobre Dinamarca	—	2\$651
Sobre Chile	—	1\$210
Sobre Tcheco-Slôvaquia	—	\$292
Sobre Nova York	8\$926	9\$707
Sobre Montevideo	—	8\$125
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$485
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$947
Sobre Japão (yen)	—	4\$847
Sobre Rumania	—	\$080
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$400

Moedas

Nales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	47\$000
Dollars (papel)	9\$700
Escudos (papel)	\$450
Liras (papel)	\$515

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	726\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom	727\$000

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	708\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % ..	992\$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	971\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port...	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port...	141\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	166\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.938) ..	189\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	130\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	138\$000
Banco do Brasil	447\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jo- ronymo	79\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	270\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	271\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 31 de julho de 1930
Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes?	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	10\$900	10\$200	S/vend.	10\$250	—
Agosto	12\$000	11\$900	12\$000	11\$400	—
Setembro	11\$600	11\$350	11\$650	11\$100	—
Outubro	11\$100	10\$950	11\$200	10\$700	—
Novembro	11\$000	10\$800	11\$000	10\$625	—
Dezembro	10\$900	10\$725	11\$000	10\$600	—

Mercado: Pregões de abertura, estavel; fechamento, calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 19\$000 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 2.747 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Algodão

Movimento do dia 30

Café

Entradas	7.825
Saídas	10.816
Consumo local	500
Existência	287.725

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	215000
Typo 4	205500
Typo 5	205000
Typo 6	198500
Typo 7	198000
Typo 8	188000

Assucar

Entradas	3.655
Saídas	5.285
Existência	191.129

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	328000 a 338000
Branco Velho	278000 a 308000
Demeraras	258000 a 278000
Mascavinho	218000 a 268000
Mascavo	208000 a 218000

Entradas não houve.

Saídas	500
Existência	1.000

Mercado paralisado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	335500
Typo 4	335000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	328000
Typo 5	288000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	295000
Typo 5	255000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	285000
Typo 5	215000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	295000
Typo 5	255000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ANTECIPADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
31 de julho de 1930..	361:573\$282	161:720\$144	202:853\$138	738:575\$897	911:420\$035
31 de julho de 1929..	362:353\$821	168:677\$186	193:676\$635	770:348\$708	964:025\$343
Diferença para menos em 1930	2:219\$161	6:957\$042	9:176\$503	31:772\$811	22:596\$305
Receita do mez:					
De 1 a 31 de julho de 1930	9.438:714\$880	3.962:123\$126	5.476:291\$754	18.096:386\$416	23.572:678\$179
De 1 a 31 de julho de 1929	11.611:808\$310	5.809:135\$133	8.802:673\$177	26.530:320\$152	35.332:903\$325
Diferença para menos em 1930	5.173:093\$430	1.846:712\$007	3.326:381\$123	8.433:933\$736	11.760:315\$159
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1930..	77.722:608\$549	32.691:277\$004	45.031:331\$545	149.301:662\$077	191.332:399\$622
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1929..	107.623:636\$730	46.717:260\$135	60.906:376\$295	213.957:728\$106	274.264:104\$701
Diferença para menos em 1930	29.901:028\$181	14.025:983\$131	15.875:044\$759	64.656:066\$329	79.931:711\$072

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4507.

SS da rei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			8.276:132#188
57	Imposto de circulação:			
	Sello de mercê.....		1:147#560	
	Imposto do sello adhesivo (Ingresso).....		22:265#000	
	Imposto do sello consular.....	68#000	1:382#678	24:863#178
	Imposto do sello de nomeação.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
76	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Official</i>		923#600	
103	Dita da Assistencia a Alienados.....		666#294	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		17:717#779	19:307#623
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
118	Montepio dos Empregados Publicos.....		4:041#361	
119	Indemnizações.....		656#479	
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....		644#289	5:342#129
	RENTA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quacsquer rendas eventuaes:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		22:405#673	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:460#570	
	Expediente de 3 %, das arrematações para consumo.....		6:120#410	
	Perempção do signal do leilão.....		1:280#000	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		742:200	
	Depositos transferidos á receita.....			
	1 %, sobre consignações em folha.....		495#629	
	Adicional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		14:336#887	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes — (<i>ad valorem</i>).....		35:263#580	
	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....		485#040	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		506:512:870	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18.....	2:051#716	1:364#078	
	Outras rendas.....			592:518#923
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	3:049#253	357:784#159	
	Previdencia do Caes do Porto.....		4:860#619	361:694#623
	Despeza a annullar.....			
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversos.....		112:509#338	112:509#338
				9.396:357#403

RENTA TOTAL

Em ouro.....	3.966:542#753
Em papel.....	5.429:824#650
Total geral.....	9.396:367#403
Valor da quota, 39#200.	

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930. — O chefe, Euclides C. de Carvalho. — O escripturario, João Bittencourt.

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 1 a 30 de julho de 1930 ..	14.640:012\$52
Em 31 de julho de 1930 ..	541:523\$16
	15.181:565\$68
Em igual periodo de 1929 ..	16.945:862\$48
Diferença para menos em 1930 ..	1.764:296\$795
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de julho de 1930 ..	112.915:683\$018
Em igual periodo de 1929 ..	122.460:124\$277
Diferença para menos em 1930 ..	9.544:741\$229

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas****SEGUNDA DIRECTORIA****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESTRIPTURARIOS**

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico que serão chamados, hoje, ás 12 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, á prova de dactylographia, os seguintes candidatos:

1. Affonso de Souza Milanez Machado.
2. Alcina Imbassahy Rodrigues Duque.
3. Adalia de Lima Torres.
4. Chrysanto Sebastião de Faria.
5. Dulce Ribeiro Bastos.
6. Esio Rosado Vieira Machado.
7. Evaristo Passeri.
8. Francisca de Faria Machado.
9. Gilberto Valadares Costa da Veiga.
10. João Paes Barreto Filho.
11. José Clodomiro Vairão.
12. José Augusto Ribeiro.
13. José Joaquim Corrêa.
14. Marcello Benjamin Viveiros.
15. Maria José Esnafi.
16. Maria de Lourdes Socioso de Sá.
17. Maria Jotta.
18. Marietta Duffles Teixeira Lott.
19. Marina Fortuna.
20. Raphael Teixeira Soares.
21. Rodrigo Magalhães.
22. Stelio de Azevedo Daltro Santos.
23. Theodorico Silva de Souza Cerpeiro.
24. Zeny Miranda.

Manoel Lima Torres, secretario do concurso.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, ficam intimados a comparecer na secção de revisão, dentro do prazo maximo de 10 dias, os contribuintes abaixo men-

cionados, afim de prestarem esclarecimentos aos processos *ex-officio*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 30 de julho de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

- Armando Moreira
Armando Barroso Studart, Regimento de Fuzileiros Navaes.
Antonio Saraiva da Cunha, Directoria de Fazenda da Armada.
Anastacio de Freitas, Arsenal de Guerra.
Aleides da Cunha Machado, Casa da Moeda.
Abilio Correia Machado, Thesouraria da Directoria Geral dos Correios — Inf.
Antonio da Cunha Machado, Caixa de Amortização.
Arlindo Lopes, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Antonio Felix Martins, succursal da praça Duque de Caxias da Directoria Geral dos Correios — Inf.
Ary de Albuquerque Lima, Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.
Alberto de Gusmão Lobo, Departamento Nacional de Saude Publica — Inf.
Annibal Lobo, Directoria de Fazenda — Inf.
Antonio Elydio Lopes, 4ª secção do Trafego, Directoria Geral dos Correios.
Aluizio Salazar de Macedo, Directoria de Contabilidade da Guerra.
Annibal Ferreira de Mattos, 4ª secção do Trafego, Directoria Geral dos Correios — Inf.
Aprimio Gomes de Mattos, Ministerio da Viacão.
Antenor Mattoso, Imprensa Nacional.
Alvaro da Cunha Mello, Inspectoria Federal das Estradas — Inf.
Antonio Corrêa de Mello, *Diario Official* — Inf.
Armando de Mello Mezial, Escola de Aviação Militar.
Alvaro Colegipe Milanez, Departamento Nacional de Saude Publica — Inf.
Ary Affonso Miranda, Departamento Nacional de Saude Publica — Inf.
Antonio Noronha Gomes da Silva, Ministerio da Viacão.
Alfredo Magalhães Gomes (capitão de corveta), Directoria de Fazenda da Armada — Inf.
Arthur Froederico de Noremba (capitão de fragata), Directoria de Fazenda da Armada — Inf.
Alfredo Antonio de Mello (escrivente de 1ª classe), Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.
Antonio Sagadas Vianna, capitão de corveta, Directoria de Fazenda da Armada — Inf.
Affonso Leonardo Pereira (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.
Antonio Guimarães (capitão-tenente), Ministerio da Marinha — Inf.
Antonio Elias de Paiva (1º tenente), Directoria de Fazenda da Marinha.
Antonio Bezerra da Silva, Directoria Geral de Contabilidade da Marinha — Inf.
Athanasio Guimarães (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.
Arthur de Andrade Leite (capitão de corveta), Directoria de Fazenda da Armada — Inf.

Alberto Alvaro da Silva (capitão de mar e guerra), Directoria de Fazenda da Armada.

Astrogildo de Moraes Goulart (comandante do Lloyd Brasileiro), Ministerio da Marinha — Inf.

Antonio de Oliveira (capitão de fragata patrão mór), Directoria de Fazenda da Armada.

Antonio Pinto (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha.

Arlindo dos Santos Silveira (2º tenente), Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.

Alfredo Bernardes (capitão de fragata E. N.), Ministerio da Marinha (Delegacia do Thesouro em Londres).

Alberico Floresta de Miranda (capitão de mar e guerra), Directoria de Fazenda da Armada — Inf.

Affonso Porto, Arsenal de Marinha.

Alfredo dos Reis Principe (capitão), Engenharia da Policia Militar.

Antonio Tarcilio de A. Proença, Ministerio da Marinha.

Arthur Soares Rodrigues, Casa da Moeda.

Augusto Regneo da Cunha Rodrigues (2º tenente).

Arlindo Gaspar dos Santos, Escola Polytechnica — Inf.

Aristoteles de Miranda Santos, Repartição Geral dos Telegraphos — Inf.

Augusto dos Santos, Corpo de Marinheiros Nacionais.

Altamiro Amaral Mourão dos Santos, Directoria Geral dos Correios — Inf.

Almir Autran Franco de Sá, 2º regimento de infantaria, Villa Militar.

Augusto Henrique Corrêa de Sá, Caixa de Amortização.

Alberto Renzo, Departamento Nacional de Saude Publica.

Alexandre Cunha Ribeiro, Escola Militar.

Agenor Gomes Ribeiro, 2º regimento de infantaria.

Augusto da Silva Ribeiro, succursal da praça Municipal da Directoria Geral dos Correios.

Alberto dos Santos, Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.

Agostinho Rosolem, encouraçado *Minas Geraes* — Inf.

Augusto Teixeira, bordo do vapor *Victoria* (S. A. Lloyd Nacional), Inf.

Alberto José Teixeira, Secretaria da Santa Casa.

Alberico Tavares, Repartição Geral dos Telegraphos.

Arthur Rodrigues (capitão), Escola Militar.

Aristides Lopes Vieira, 7ª secção do Trafego, Directoria Geral dos Correios — Inf.

Antonio Lemos Vieira, Arsenal de Marinha.

Secção de Revisão, 29 de julho de

Alvaro Benjamin de Viveiros, Inspectoria Federal das Estradas — Inf.

Alberico Bulcão Vianna, Imprensa Nacional — Inf.

Arnaldo Gomes Velloso, Imprensa Nacional — Inf.

Amarilio Hermes de Vasconcellos, Departamento Nacional de Saude Publica — Inf.

Agnello Pinto de Vasconcellos, Agencia de Cascadura — Directoria Geral dos Correios.

Arthur de Albuquerque Reis e Silva, 4ª Secção de Trafego, Directoria Geral dos Correios — Inf.

Artur Waidtlow, Club Dinamárquez, rua da Quitanda.

Augusto Santos Sarabyba, Tribunal de Contas.

Augusto Lino da Costa Saralva, D. de Fazenda.

Antonio de Macedo Saroldi, 3ª Seção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios.

Ananias Serpa, M. do Exterior.

Alipio Pereira da C. Filho, E. Militar.

Antenor Aguiar de Souza, 4ª Seção do Tráfego.

Aleides Paraizo de Souza, Repartição dos Telegraphos.

Alcio Souto, Quartel General do Exército.

Antonio José Alves de Souza, Serviço Geológico, Ministerio da Agricultura.

Arthur Borges de Mello, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Arthur Coelho de Souza, Ministerio da Guerra.

Aurelio de Albuquerque Mello, Repartição Geral dos Telegraphos.

Augusto Lopes Mendes, Contadoria da P. Militar.

Asdrubal de Mendonça, Ministerio da Viação.

Acylio de Menezes, Almoxarifado Geral.

Americo Carvalho de Menezes, Escola Militar.

Almerinda Alvaro de Moraes, Directoria Contabilidade de Guerra — Inf.

Antonio Ignacio Moreira, Contadoria da P. Militar.

Alfredo L. Costa Moreira, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 4ª Divisão — Inf.

Antenor Nabuco, Rio Grande do Sul, Quartel General do Exército — Inf.

Antonio Bruno de Oliveira Junior, D. de Contabilidade de Guerra.

Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, Casa da Moeda.

Adozindo Magalhães de Oliveira, S. Geológico, M. da Agricultura.

Armando de Castro Oliveira, Departamento Nacional de Saude Publica.

Alfredo João Nobrega Filho, 2º Batalhão de Caçadores.

Adjalme de Aguiar Alves Pereira, Recebedoria do Districto Federal — Inf.

Alvaro da Silva Pereira, M. da Viação.

Antonio Augusto Tassara de Padua, 7ª Seção do Tráfego.

Abelardo Palhares, 3ª Seção de Fiscalização, D. G. dos Correios.

Ary Paes de Almeida, Directoria de Fazenda de Marinha — Inf.

Abelardo Paredes, D. G. dos Correios. Inf., Sus. da P. da Republica.

Antenor da Fouseca Silveira, 6ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios — Inf.

Antonio dos Santos Silveira, 2º tenente, C. de Bombeiros.

Armando Eladio da Silveira, 2ª Seção do Expediente, D. G. dos Correios.

Agnés Elizabeth Smith, Departamento Nacional de Saude Publica — Inf.

Antenor Soares, Repartição Geral dos Telegraphos — Inf.

Antonio Augusto Pereira da Silva, Repartição Geral dos Telegraphos. — Inf.

Antonio F. de Carvalho e Silva, D. de Estatística — Inf.

Alvaro Gomes da Silva, Directoria de Fazenda de Marinha — Inf.

Alvaro Germano da Silva, S. Geológico, M. da Agricultura — Inf.

Alberto Bartholomeu de Souza e Silva, Recebedoria do Districto Federal.

Afonso Mello Silva, 2º tenente, Policia Militar.

Benjamin Constant Bevilacqua, D. Engenharia, Quartel General do Exército.

Bernardino José Coelho, capitão de mar e guerra, D. Fazenda Armada — Inf.

Bartholomeu de Souza Pombo, suc. da P. Municipal, D. G. dos Correios.

Benjamin Rondon, Repartição Geral dos Telegraphos — Inf.

Benjamin Rood, Directoria de Fazenda — Inf.

Belarmino Felice Tati, 2ª Seção do Tráfego.

Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, E. de Aviação Militar.

Benjamin Guedes de Mello, Tribunal de Contas.

Benvenuto Pereira Soares, 7ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios — Inf.

Clemente Ritz Teixeira de Freitas, Administração dos Correios do Paraná, Directoria Geral dos Correios — Inf.

Candido José Marianno, Inspectoria Federal das Estradas.

Cicero de Freitas Marinho, Directoria de Engenharia Naval.

Carlos Antonio de Lisboa, Caixa de Amortização.

Celestino da Gama Lobo, S. Geológico, M. da Agricultura — Inf.

Cicero Bernardino dos Santos, capitão tenente, Directoria de Fazenda da Marinha — Inf.

Carlos Pereira Guimarães, capitão de mar e guerra, Directoria de Fazenda da Armada — Inf.

Caio Gaspar Martins Leão, capitão tenente, Directoria de Fazenda da Marinha. — Inf.

Carlos Colombo da Fonseca, sub-official escrevente de 1ª classe, Dir. Fazenda da Armada, Inf.

Carlos Luiz de Andrade Neves, E. Polytechnica, Inf.

Carlos Coelho Muniz, 4ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios, Inf.

Carlos de Oliveira, Caixa de Amortização.

Casemiro do Nascimento Ramos (capitão naval de 1ª classe), Dir. de Fazenda da Armada, Inf.

Cesar Feliciano Xavier (1º tenente), Dir. de Fazenda da Marinha, Inf.

Clodomir Ciciliano de Cunha Duarte (2º tenente dentista), Pol. Militar.

Christovam Cardoso Ramalho, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.

Candido José Pamplona, P. Republica, Q. General, Inf.

Carlos do Matto Rozenda (cap.), Policia Militar.

C. S. Bandeira de Mello (Dr.).

Carlos de Carvalho Rego, Dir. de Fazenda da Marinha, Inf.

Christiano Alves Pinto Filho, 2º Batalhão de Caçadores.

Candido Souza, M. do Exterior.

Carlos do Prado Monte, 5ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios, Inf.

Christovam Paulino da Silva Pires, 3ª Seção de Contabilidade, D. G. dos Correios.

Decleciano Silva (2º tenente com.), Escola Militar.

Darneval da Silva Freire, 7ª Seção do Tráfego (D. G. dos Correios), Inf.

Dionisio Marconillo de Souza, Rep. G. dos Telegraphos.

Djalma de Moraes, 3ª Seção de Contabilidade (D. G. dos Correios), Inf.

Dante Villela (2º tenente commissario), E. Militar.

Djalma Miranda, Insp. Federal das Estradas, Inf.

Didio I. Affonso da Costa (cap. de corveta), M. da Marinha, Inf.

Erick Wolf, Arsenal de Marinha.

Ernesto Perozzi Machado, Insp. Federal de Obras contra as Secas, Inf.

Euclides de Aquino Machado, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.

Edmundo Muniz Magnin, 6ª Seção do Tráfego.

Emygdio Ramos do Livramento, 7ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios, Inf.

Eugenio da Silva Lordello, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.

Eugenio da Costa Mattos, D. de Fazenda da Marinha.

Edgard Ribeiro Moss.

Edgard Xavier de Mattos (cap. de corveta), D. Fazenda da Armada, Inf.

Elias Fernandes Leite (auditor), Directoria de Fazenda do M. da Marinha, Inf.

Esculapio Cesar de Paiva (capitão-tenente), D. de Fazenda da Marinha.

Euclides Muniz Pontes, *Diário Oficial*.

Eugenio Gracie Catta Preta, Imprensa Nacional, Inf.

Ernesto Pyles, Insp. Federal de Obras contra as Secas, Inf.

Eides Gomes Ribeiro, Rec. do Districto Federal, Inf.

Euripedes Dutra Ribeiro, 6ª Seção do Tráfego (D. G. dos Correios), Inf.

Edgard Teixeira, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.

Edmundo Maciel Wenceslau (1º tenente), Corpo de Bombeiros.

Evilasio Gonçalves Villanova, 3º Regimento de Infantaria, Inf.

Edgard Schmidt, *Diário Oficial*, Inf.

Evaristo Penna Seczka, rua São Salvador, S. Geológico M. da Agricultura, Inf.

Euclides Maricéio dos Santos, Casa da Moeda.

Eugenia Soares de Mello, Inst. N. de Musica.

Eurico Corrêa de Mello, D. de Fazenda da Marinha.

Eurides Mem Dias de Moura, Casa da Moeda.

Enéas de Oliveira, 3ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios.

Euclides Noriega, *Diário Oficial*, Inf.

Edmundo Rodrigues Pereira, D. de Engenharia Naval.

Elysio da Silva Pinheiro, 7ª Seção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios), Inf.

Edmundo de Souza Pinto, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.

Elisario Pereira Pinto, Dir. de Fazenda da Marinha, Inf.

Felisberto Domingos Lopes, Dir. de Fazenda da Marinha.

Felippe de Souza Mattos, 3ª Seção do Tráfego, D. G. dos Correios.

Francisco de Brito Themudo Lessa.

Francisco Estanislau Pizewodowicki (capitão de fragata), Dir. de Fazenda da Armada.

Fernando Dias Vieira (3ª official), Directoria da Fazenda da Marinha, Inf.

Fernando Garcia Vidal (1º tenente), Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
Francisco Lucas Gomes Paulina (1º tenente machinista), D. de Fazenda da Marinha, Inf.

Francisco Laranjeira Rocha Filho (sub-official escrevente), Ministerio da Marinha.

Francisco Junqueira de Oliveira (capitão-tenente), Dir. de Fazenda da Marinha, Inf.

Flaviano Antonio da Silva, 1º grupo de Artilharia Pesada, Inf.

Francisco José Rosas.

Francisco Vicente Bulcão Vianna, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.

Fernando Carvalho Santos, Ministerio da Marinha, Inf.

Frederico da Silva Souto, Recebedoria do Districto Federal.

Flavio Honorio de Moura, 1ª Secção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios).

Frederico Moraes Niemeyer, (major), Policia Militar.

Francisco Pereira Pinto, Repartição dos Telegraphos, Inf.

Francisco Roberto Monteiro da Silva, 1ª secção de Tráfego, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Firmino Alves de Souza, Directoria de Fazenda da Marinha.

Francisco de Paula Boa Nova, Ministerio da Agricultura, Inf.

Francisco Perdigão Filho, *Diario Official*, Inf.

Gamaliel Barros de Mendonça, Tribunal de Contas.

Gilberto Neves de Oliveira, 4ª Secção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Gastão Soares de Moura Filho, Thesouraria, Directoria Geral dos Correios, G. Meyen, Praça da Republica n. 75, loja, Inf.

Guilherme Barros da Rocha Frota, Contadoria da Policia Militar.

Godofredo de Vasconcellos, (2º off. do Arsenal), Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.

Godofredo Vidal, Escola de Aviação Militar.

Gilberto de Alencar Saboya, escrevão da Auditoria, Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, Inf.

Guilherme da Silva Nunes (capitão de corveta), Directoria de Fazenda da Armada, Inf.

Gastão de Lima Chaves, Contadoria Central da Republica.

Gastão Weber, Leopoldina Railway.

Guilherme Ferreira Pacheco, Recebedoria do Districto Federal, Inf.

Heitor Marcos Furtado, 3ª Secção de Contadoria, Directoria Geral dos Correios.

Henrique Maggioli, Recebedoria do Districto Federal.

Henrique Pedro de Souza Lobo, 3ª Secção de Fiscalização, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Hugo da Silveira Lobo, Contabilidade Central da Republica, Inf.

Humberto Souto Mayor, Repartição Geral dos Telegraphos, Inf.

Heitor de Paula Menezes, Succursal do Estacio de Sá, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Henrique Maggioli.

Henrique Luiz d'Azevedo Ribeiro, Tribunal de Contas, Inf.

Hermes Pinheiro Fiuza, (1º tenente), Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Heitor Candido Corrêa, (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha.

Henrique Romaguera, Ministerio da Viação, Inf.

Henrique Pinto Ribeiro, Inspectoria Federal de Estradas, Inf.

Haroldo Rosière, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.

Hermindo Tofani, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Heitor de Vicenzi, 2ª Secção de Contabilidade, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Henrique Vogel (coronel), Collegio Militar.

Hugo Octavio Vieira, Repartição Geral dos Telegraphos, Inf.

Herculano dos Anjos Vergolino, 6ª secção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Herculano A. Pereira (tenente coronel), Escola Militar.

Hieronides da Costa Pereira, Repartição Geral dos Telegraphos.

Henrique de Novaes, Inspectoria de Aguas e Esgotos, Inf.

Hamilton de Lacerda Nogueira, Departamento Nacional de Saude Publica.

Hormindo Thiago Nogueira, 4ª secção do Tráfego.

Henrique Quintiliano de Castro Silva, (capitão), E. Militar.

Hermelinda A. Soares de Souza, Rio de Janeiro.

Inocencio Ribeiro da Silva, Encouraçado Minas Geraes, Inf.

Irineu José de Oliveira, Encouraçado Minas Geraes, Inf.

Idelfonso Falcão, Ministerio do Exterior.

Ismael Francisco da Silva, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.

Ignacio Apparecio Soares, Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Isidoro Povil Poseda, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Inocencio Antonio da Silva, *Diario Official*, Inf.

João Gonçalves Freitas Junior, 6ª secção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios, Inf.

José Barbosa Lima (capitão), Policia Militar.

José Lopes da Silva Lima, Quartel General do Exterior, Inf.

João Candido Martins Filho, Ministerio da Marinha, Inf.

Julião Muller de Lima (2º tenente com.), Escola Militar.

José Caetano Lopez, Directoria de Fazenda da Marinha.

José Antonio Lopes, Directoria de Fazenda da Armada.

José Manoel Povil Lozada, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Joaquim Orlik Luz (Dr.)

Secção de revisão, 30 de julho de 1930.

José Augusto Tavares de Lyra — Insp. Federal das Estradas, Inf.

José Vieira Souto Mayor — (Cap.) — Policia Militar.

José Augusto Arnizant de Mattos — 5ª Se. do Tráfego — D. G. Correios.

João Caetano de Menezes — Dep. N. S. Publica, Inf.

José da Rocha Wanderley — (Escrevente de 2ª clas.) Dir. Fazenda Marinha.

José Maria Rezende (2º tte. pharmaceutico) M. Marinha.

Josué Antonio Gomes Pimentel (Cap. de corveta) Dir. Fazenda da Armada, Inf.

Joaquim Raymundo Delamaro Sobrinho (Cap. de mar e guerra) Dir. Fazenda da Armada, Inf.

Joaquim Augusto Affonso Costa (Cap. de fragata) Dir. Fazenda da Armada.

Joaquim Ribeiro Sobrinho (Cap. de mar e guerra) Dir. Fazenda da Armada, Inf.

Joaquim Antonio Abreu Fialho — Escrevente da 1ª Comp. Dir. Fazenda da Marinha, Inf.

José da Rocha Guimarães (1º off.) Dir. Fazenda da Marinha.

José Corrêa de Mattos — Escola Militar, Inf.

Joanna de Azevedo Moss.

J. Fontella Moreira.

José Alves Bezerra — Arsenal de Guerra.

José Feliciano da Silveira (Escrevente de 1ª cla.) Dir. Fazenda da Marinha, Inf.

Joaquim Victoria Pereira (Conductor de machinas) M. da Marinha.

Joaquim Ferreira dos Santos (Fiel de 2ª cla.) D. Fazenda da Armada, Inf.

João Baptista Ferreira — 2º off. — Dir. de Fazenda, Inf.

João Antunes — 5ª Div. da E. F. C. B.

João Cecilio de Oliveira (Cap. de corveta) Dir. da Fazenda da Armada, Inf.

(Eng. machinista).

João Baptista de Accioly Costa (Cap. de fragata) D. Fazenda da Armada.

João Baptista Figueiredo Ferreira Aranha — Cap. de fragata, eng. machinista — Dir. da Fazenda da Armada, Inf.

João Francisco Ribas — Escrevente de 1ª cla. D. Fazenda da Marinha.

João de Almeida Torres (Enfermeiro de 1ª cla.) D. Fazenda da Marinha, Inf.

José Custodio Campos da Paz (Cap. de corveta) Dir. Fazenda da Armada.

João Augusto de Souza e Silva (Cap. de fragata) M. da Marinha, Inf.

José Gomes do Couto — Cap. de corveta — (Eng. machinista) D. Fazenda da Armada.

José Henrique Moller (Cap. de corveta) — Dir. Fazenda da Armada, Inf.

José Guilherme de Moura — D. G. de Contabilidade da Marinha.

José Sergio Ferreira (Cap. de corveta) Dir. Fazenda da Armada.

José Cupertino da Graça — Dir. Fazenda da Marinha (Tenente-coronel).

Jorge Prescott — 7ª Se. do Tráfego — Dir. G. dos Correios, Inf.

José Geofre de Proença — Contadoria da Policia Militar.

Jeronymo Ferreira Rom. Rodrigues — Esc. Militar.

José Gabriel Marcondes Romeiro — Dep. N. S. Publica, Inf.

Joaquim Corrêa da Sá — Portaria — Dir. G. dos Correios, Inf.

José Heracles do Rego — Corpo de Saude da Armada, Inf.

José Agostinho dos Reis — E. Polytechnica, Inf.

Julio Ribas (2º tte. com.) E. Militar.

José Francisco de Paula Ramos — Dir. da Fazenda da Marinha, Inf.

José Vieira Romeiro — Dep. N. S. Publica, Inf.

João Villas Boas — Camara dos Deputados.

João Pedro Tavares — 4ª Se. do Tráfego.

Jesse Jansen Tavares — Insp. Aguas e Esgotos.

João Maribondo da Trindade — Dep. G. dos Telegraphos, Inf.

José Carlos Fortes Teixeira — M. da Viação, E. F. C. B.

- João Vaz — 4º Se. do Tráfego.
 José Vogel — M. da Viagem, E. F. C. B.
 Judibel Vieira — Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
 José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior — Casa da Moeda.
 Joaquim Fernandes Silva — Insp. de Aguas e Esgotos, Inf.
 João Moreira de Castro e Silva — 2º Reg. de Infantaria, V. Militar.
 João Saraiva — E. Militar.
 José de Araujo Santos — Dir. de Fazenda da Marinha, Inf.
 João Antonio Barbosa de Mello — Encouraçado "Minas Geraes".
 José Lino de Mello — S. Geologico — M. de Agricultura.
 João de Souza Mendes Junior — Dep. N. de Saude.
 João Nery — Dep. N. S. Publica. Inf.
 Jeronymo Monteiro Filho — E. Polytechnica, Inf.
 João de Souza Moraes — E. Militar.
 João dos Santos Mourão — E. F. Noroeste do Brasil, 1ª Divisão.
 João Ambrosio do Nascimento — Rec. do D. Federal, Inf.
 Secção de Revisão, 30 de julho de 1930.
 José Soares Neiva (capitão), 2º Reg. de Infantaria, Villa Militar.
 Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
 José Gomes Nazareth, M. da Viagem, E. F. C. B.
 João Camillo de Oliveira, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
 José Herdy de Oliveira, 7ª secção do Tráfego, D. G. dos Correios, Inf.
 João Antonio Nepomuceno Junior, 6ª secção do Tráfego.
 José Vieira Peixoto, estação de Assistência e Prophylaxia Militar, Inf.
 José de Sá Peixoto Filho, 6ª secção do Tráfego, Dir. G. dos Correios, Inf.
 Jorge David Pereira, 4ª secção do Tráfego.
 Joaquim Penha, 6ª secção do Tráfego, Dir. G. dos Correios, Inf.
 João da Rocha Pereira, Dir. de Contabilidade da Guerra.
 João Colbert Perissé (capitão), 2º Reg. de Infantaria, Villa Militar.
 José Ramos de Paiva Junior, Rep. G. dos Telegraphos.
 João da Rocha Pariz, M. da Viagem, E. F. C. B.
 José Baptista Piguet (1º tenente), Policia Militar.
 João Antonio Pinheiro, M. da Viagem, Inf.
 Jorge Castrioto Pinheiro, Hospital da Policia Militar.
 José Joaquim Cosme Pinto, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
 Luiz Freire, E. F. C. B. Inf.
 Luiz de Lima Macedo (capitão), Policia Militar.
 Leopoldo Baptista de Macedo, 6ª secção do Tráfego, Dir. G. dos Correios, Inf.
 Luiz Lofgren, S. Geologico, M. da Agricultura.
 Luiz Arlindo Tavares Lyra, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Luiz Maia de Bittencourt Menezes, Insp. G. de Illuminação, Inf.
 Luiz de Castro Marques da Silva (fiel de 1ª classe), Dir. de Fazenda da Armada, Inf.
 Luiz Francisco Rodrigues Mendes.
 Leopoldina Rego.
 Leopoldina Cunha Corrêa.
 Luiz Lameira Ramos, Recb. do Districto Federal, Inf.
 Luiz Armando Lopes Ribeiro, Contad. da Policia Militar.
 Lafayette Leal Tavares, Policia Militar.
 Luiz Tattamant, Club Militar, avenida Rio Branco.
 Lillian Trotter, Dep. N. S. Publica. Inf.
 Luiz da Cunha e Silva, Caixa da Amortização.
 Lourenço Silva, rua Barão de Mauá, Leopoldina Railway Company, Inf.
 Luiz Severino dos Santos, M. da Viagem, E. F. C. B.
 Luiz Francisco Rodrigues Mendes, Recebedoria do Districto Federal.
 Luiz Chermont Carneiro Monteiro, Tribunal de Contas.
 Luiz Carlos Noronha da Motta, E. F. C. B.
 Louise Murray, Dep. N. S. Publica. Inf.
 Luciano Pereira Passos, Dir. de Fazenda, Inf.
 Lino Leal de Sá, E. Polytechnica.
 Luiz Pirelli, M. da Marinha.
 Leonel José Soares, Tribunal de Contas.
 Mario Lemos, 2ª Divisão, E. F. C. B.
 Manoel Pinto do Amaral Lisboa, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
 Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, Insp. Federal de Obras contra as Seccas, Inf.
 Mario da Costa Lopes, 1º Reg. de Infantaria.
 Mario de Castro Lopes, 2ª secção do Expediente, Dir. G. dos Correios.
 Manoel Pessoa de Mello, Arsenal de Marinha.
 Manoel Duarte de Menezes, Policia Militar.
 Mathias Antonio de Menezes, M. da Viagem, E. F. C. B.
 Marop Pereira da Silva Torres (capitão de corveta), Dir. de Fazenda da Armada, Inf.
 Mario Pereira Pinto Galvão (capitão de fragata), Dir. de Fazenda da Armada, Inf.
 Mario da Camara Hoffmann (1º tenente), Dir. de Faz. da Marinha.
 Dr. Mauricio Campos de Medeiros, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
 M. Rodrigues Loureiro.
 Manoel Gomes da Rocha.
 Manoel Nogueira, da Rocha, M. da Viagem.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, S. Geologico, M. da Agricultura, Inf.
 Manoel Thomé da Costa Ribeiro, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.
 Moacyr Sampaio, Insp. Federal de Navegação, Inf.
 Mario das Chagas Rosa, Recb. do Districto Federal, Inf.
 Manoel José Tiburcio, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Miguel Arrhanjo Vieira, Policia Militar.
 Marcos Amorim do Valle, Insp. de Aguas e Esgotos.
 Manoel José de Faria e Silva, Ministerio da Marinha, Inf.
 Maria Ophilia Vargas da Silva, Repartição Geral dos Telegraphos, Inf.
 Mario Gonçalves da Silva, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
 Moacyr Malheiros Fernandes Silva, Ministerio da Viagem, Inf.
 Manoel João da Silva, Ministerio da Viagem, Inf.
 Mamede A. dos Santos (2º tenente), Corpo de Bombeiros.
 Mario Barbosa de Moura, S. Geologico, Ministerio da Agricultura.
 Mauricio Saldanha da Gama Murgol, encouraçado "Minas Geraes", Inf.
 Mario Martins de Oliveira, Cont. da Pol. Militar.
 Manoel Venancio Campos da Paz, Departamento Nacional de Saude Publica, Inf.
 Manoel Raymundo Paz Filho, P. da Republica, Quartel General, Inf.
 Manoel José de Paiva Junior, Santa Casa de Misericordia.
 Mario Ferreira Barbosa Pinto, 3º Regimento de Infantaria.
 Mariano de Oliveira Moraes Pinto, 1º secretario do Tráfego, Directoria Geral dos Correios.
 Manoel da Rocha Silveira (tenente-coronel general), P. Militar.
 Mario Campagnar da Silveira, S. Geologico, M. da Agricultura, Inf.
 Nelson Napoleão Pinto Luz, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
 Nelson Augusto de Mello (capitão de fragata), Directoria da Fazenda e Armada.
 Nicia Silva, Instituto Nacional de Musica, Inf.
 Nelson Simas de Souza, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
 Newton O'Reilly de Souza (1º tenente), Escola Militar.
 Nelson Nunes, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Norberto da Silva Paes, S. Geologico, Ministerio da Agricultura.
 Oybris Vidal, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Oswaldo Leon Salles, 6ª secção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Oscar Ramos, Ministerio da Viagem, Inf.
 Octavio José da Rocha, Ministerio da Viagem, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Oscar Augusto Porto, Repartição Geral dos Telegraphos, Inf.
 Orlando de Souza Martins Ferreira, capitão-tenente, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
 Oscar Leite de Vasconcellos (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha.
 Oscar de Mello (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
 Oswaldo Alvares Penna (capitão-tenente), Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.
 Octavio Palhares de Pinho (1º tenente), Directoria da Fazenda da Marinha.
 Oscar de Assis Pacheco (capitão de fragata), Directoria de Fazenda da Marinha.
 Octavio Moreira de Menezes, 6ª secção do Tráfego, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Octavio Massa (1º tenente), Escola Militar.
 Oscar Leivas Massot, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Oswaldo Soares Lopes, 3º Regimento de Infantaria, Inf.
 Octavio Marcellino de Castro Marçal, 3ª secção de Contabilidade, Directoria Geral dos Correios.
 Origenes Freire de Vasconcellos, Recebedoria do Districto Federal, Inf.
 Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira, 7ª secção do Tráfego.
 Orval Barroso de Souza Neves, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Oswaldo de Carvalho e Silva, Matadouro de Santa Cruz, Departamento Nacional de Saude Publica, Inf.
 Octavio Carrilho da Fonseca e Silva, Departamento Nacional de Saude Publica, Inf.
 Octavio Antonio da Silva, Directoria Geral dos Correios, Inf.
 Oscar Borba e Souza, Directoria de Fazenda da Armada, Inf.

Octavio da Rocha Schimidt, 3ª secção de Trafego, Directoria Geral dos Correios, Inf.

Oswaldo Pabst.

Oliveira dos Santos Lauro, Policia Militar.

Olympio Indio da Silva Pinto, 4ª secção do Trafego, Directoria Geral dos Correios.

Pedro de Toledo (engenheiro), M. do Exterior.

Pedro Grey Tavares, 7ª secção do Trafego.

Pedro Corrêa de Sá, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.

Palvino Campos Rocha, Contadoria Central da Republica.

Pericles de Almeida Mello (capitão de corveta), Directoria de Fazenda da Armada.

Pedro Arthur de Vasconcellos Junior, Repartição Geral dos Telegraphos, Inf.

Pedro Paulo de Araujo Suzanno, Enconçado "Minas Geraes", Inf.

Paulino José de Souza Junior, 3ª secção do Trafego (Directoria Geral dos Correios), Inf.

Pedro Leão Velloso Netto, Ministerio do Exterior.

Paulo Orlando, Contadoria Central da Republica.

Rogério Nunes Baptista Tamarino, Secretaria da Santa Casa.

Raymundo Ribeiro Filho, S. Geologico, Ministerio da Agricultura, Inf.

Raul Norjas Reis, Succursal de Botafogo, Directoria Geral dos Correios.

Raymundo Nonato Rodrigues, Directoria de Fazenda da Marinha, Inf.

Raymundo Medeiros.

Secção de Revisão, 30 de julho de 1930.

Raymundo Frederico Kiappe Costa

Rubim Junior (3º Off), Dir. de Fazenda da Lu.

Roberto Baptista Pereira (Cap. de Corveta) — Dir. de Fazenda da Armada — Inf.

Ricardo Barradas Muniz (Funcionario aposentado) D. G. Contabilidade da Marinha — Inf.

Roberto Miller — Insp Federal de Obras Contra as Seccas — Inf.

Raul Luna — P da Republica Q. General — Inf.

Raymundo Gonçalves Martins — Dir. de Fazenda — Inf.

Rodolpho Figueredo e Souza — 2º Reg. de Infantaria V. Militar.

Rapbael Ribeiro Navarro — 1º Sec do Trafego — D. G. dos Correios — Inf.

Raphael de Souza Pinto — 1º Reg. de Infantaria.

Raul D'Utra e Silva — 2ª se. do Trafego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Rolando Souza — R. 1ª de Março numero 66 — Inf.

Roberto Barbosa dos Santos — 2ª So. do Trafego — Dir. G. dos Correios.

Raul de Faria Mello — Dir. de Engenharia Naval.

Raul Vieira de Mello — E. de Aviação Militar.

Rogério Ayres de Oliveira — M. de Vição E. F. C. B.

Rigoberto Sá de Oliveira — 3ª Se. de Contabilidade.

Roberto Ribeiro Meira — Insp Federal das Estradas.

Severino Carlos Vital — Contadoria da P. Militar.

Sezenando Firmo Santiago — M. da Vição E. F. C. B.

Silvino José Rabello — M. da Vição E. F. C. B.

Servulo Fernandes Povoas — M. da Vição E. F. C. B.

Sebastião Machado Cœlho — (Escrevente de 1ª Classe) Dir. Fazenda da Marinha — Inf.

Salviano de Souza Lima — Rep G. dos Telegr. — Inf.

Sergio Ferreira da Veiga — Recb. do D. Federal — Inf.

Sylvio Pinto Cœlho do Vasconcellos — 4ª Se. do Trafego Dir G. dos Correios — Inf.

Synesio Valerio dos Santos — 7ª Se. do Trafego — Dir. G. dos Correios.

Severiano Sergio — Officina do R. d'Ouro: Ponta do Caju.

Sizínio Antonio Dias Peixoto — 4ª Se. do Trafego — D. G. dos Correios — Inf.

Simplicio Jacques de Moraes — S. Geologico — M. da Agricultura — Inf.

Salomão Vasconcellos — Secrefaria da Camara dos Deputados.

Taciano Pimentel Ribeiro — 7ª Se. do Trafego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Theodorico Alves Ribeiro — (2º Tte Com) E. Militar.

Thomé Torres da Silva Reis — M. da Vição E. F. C. B.

Tertuliano Florentino dos Santos — (Escrevente de 1ª Classe) Dir de Fazenda da Marinha.

Temistocles de Faria Lima (Major) Policia Militar.

Thomaz Garcez Paranhos Monte Negro Netto — Dir. G. dos Correios — Inf.

Theodoro Petersen — Ilha Sta Cruz Nitheroy (Av. Rodrigues Alves ns. 303 e 34) — Inf.

Umbelino Guedes de Mello — 2ª Se. do Expediente D. G. dos Correios.

V. V. Wilde — Leopoldina Railway Company — Inf.

Vicente Augusto Rodrigues — M. da Marinha — Inf.

Veridiano Porto — S. Radio Telegraphico do Exercito — Q General.

Viriato de Magalhães Mascarenhas.

Victor Pujol (Cap de Corveta) Dir. da Fazenda da Armada — Inf.

Viriato Machado de Medeiros (Contra Almirante Machinista) Dir. de Fazenda da Marinha — Inf.

Wenceslau Ferreira Vianna — 1ª Se. do Trafego — Dir. G. dos Correios — Inf.

Waldemar Rodrigues de Souza — C. de Commissarios — Inf d'Armada.

Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva — Dir. de Fazenda da Armada.

Walter Perry — Cap de Corveta — Dir. Fazenda da Armada — Inf.

Waldemar de Araujo Motta (1ª Tte) — Dir Fazenda da Marinha.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

Waldemar Beres da Silva (1ª Tte) Policia Militar.

Secção de Revisão, 30 de junho de 1930.

9.460, Camera — Dulcelino A. D. Directoria Geral dos Correios.

9.951, Costa — Alfredo, rua Frei Bento n. 39 — Oswaldo Cruz.

14.906, Faria — Anthero Ribeiro de, rua do Theatro n. 7.

V 7.132, Fernandez — Francisco Carballido, rua 8 de Dezembro n. 42.

Ex-officio:

810, Garnett — Gustavo, Directoria Geral dos Correios.

10.845, Gartner Filho — Carlos, Directoria Geral dos Correios.

10.882, Gilahy — Heitor Mello, Directoria Geral dos Correios.

T 132, Gonçalves — João José, rua General Camara n. 43, loja.

Ex-officio:

14.886, Junger — Sobrinho João, rua D. Gerardo n. 64.

14.914, Kaiser — Carlos, rua 1ª de Março n. 88.

11.538, Lemos — Camillo Roux, Directoria Geral dos Correios.

11.599, Lima — Enock Rocha, Directoria Geral dos Correios.

11.685, Lobo — Henrique Pedro Souza, Directoria Geral dos Correios.

11.750, Luna — Heitor Mario Santos, Directoria Geral dos Correios.

P 5, Monteiro Junior — José Serpa, rua General Argollo n. 41.

Ex-officio:

12.953, Pinheiros — Elysio Silva, Directoria Geral dos Correios.

P 1.390, Pinho — Mancel Augusto de, rua da Passagem n. 27.

N 474, Pinto — Luiz Moreira, rua St. Christovão n. 9.

V 5.199, Pontes — Eduardo de, rua General Rocca n. 19, c/1.

O 2.810, Prevost — Rodolpho Chapot, rua da Carioca n. 38, 1º.

V 5.126, Real — L. G. Villa, Avenida da Rio Branco n. 38.

N 3.931, Reenzo — Alberto, rua Caixa D'agua n. 45.

Ex-officio:

13.296, Ribeiro — Euripedes, Dutra, Directoria Geral dos Correios.

X 4.024, Ribeiro — Gabriel Moura, Directoria Geral dos Correios — Ceará.

Ex-officio:

13.387, Rocher — Francisco, Directoria Geral dos Correios.

13.499, Rollim — Gabriel de Moura, Directoria Geral dos Correios.

X 1.415, Salgado — Berthe Grandmassen, rua da Lagoinha n. 28 — Santa Thereza.

Ex-officio:

13.829, Silva — Francisco Roberto Monteiro da, Directoria Geral dos Correios.

13.924, Silva — Raul D'Utra e, Directoria Geral dos Correios

Supplemento:

Exercicio de 1926:

S. Cor. 458, Buet — Marie, rua Cândido Mendes n. 45.

I 29, Galilez Filho — Carlos Julio, travessa Carlos de Sá n. 17.

C 433, Isnard — Ernesto, rua Paysandú n. 106.

N 2.403, Leme — Alberto Betim Paes, rua S. Clemente n. 131.

N 959, Martins — Filhos, rua dos Andradas n. 23.

K 2.231, Siqueira — João Carlos Alves, rua Torres Homem n. 267.

Exercicio de 1929:

U 1.686, A. C. Almeida & Santos, rua Presidente Bartoso n. 6.

R 1.900, A. Ribeiro & Costa, rua João Baptista n. 38.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1926:

Distrito Federal:

Ex-officio:

9.158, Beggerow — Hermann, Avenida Rio Branco ns. 66/74.

L 6.044, Adegas — José Soares, rua do Senado n. 162, fundos.

Q 4.332, Andrade — Antonio Teixeira de, Estrada Nova da Pavuna n. 244.

P 15, Andréa — Carlos, rua Professor Gabizo n. 258, casa 9.

T 1.977, Araripe — Elvira da Costa, rua Ferreira Vianna (Hotel Regina).

N 4.452, B. Miguez & Comp., rua da Candelaria n. 66.

L 5.163, Barasch — Elise, avenida Mem de Sá n. 171.

Q 2.742, Reninca — José, rua Estacio de Sá n. 50.

U 1.492, Benkenhoff — Helena, rua do Ouvidor n. 107, 1º andar.

Q 2.729, Borges — João, rua da Paz n. 29.

R 1.621, Borges — Josepha, rua União n. 8.

R 1.864, Braga — Antonio Hedefonso de Souza, rua 1º de Marco n. 86.

N 3.674, Branco — José Pirlto, rua 1º de Marco n. 8.

Ex-officio:

15.464, Canelas — Antonio Vieira da Silva, avenida Salvador de Sá n. 215.

U 1.675, Carlos A. Antunes & Amorim, rua Bomfim n. 135.

Ex-officio:

17.805, Carneiro — Adolpho Machado, rua Benedicto Hyppolito n. 61.

N 659, Carvalho — Munay Martins, rua do Livramento n. 115.

L 24, Cavalcante Mello Filho & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 105.

Q 2.206, Costa — Arthur Dias da, rua Barão de Mesquita n. 1.023.

Ex-officio:

3.577, Costa — Vittorio da, rua Humaytá n. 140.

L 5.946, Dorcas — Victalina Maria das, rua Francisco Belisario n. 451.

Ex-officio:

17.472, Empreza de Aguas Minerale Santa Cruz, rua Monteiro da Luz n. 281.

R 1.432, Epstein — Jacob, rua Paysandú n. 80.

L 4.268, Falluh — José (Succ. do Menched José Falluh), rua Buenos Aires n. 332.

U 1.361, Ferreira — Adelina, rua Barreiros n. 75.

N 4.084, Ferreira & Castro, avenida Suburbana n. 2.521.

N 1.294, Ferreira — J. M., rua do Mattoso n. 164.

Ex-officio:

5.181, Fonseca — Alvaro Fróes da (Dr.), rua Guimarães n. 27 (Estação de Rocha).

V 2.823, Furtado — Alexandre Barboza, rua Visconde de Inhaúma n. 66.

G 465, Grillo — Joaquim Bispo, Estrada do Retiro n. 39, Bangú.

V 1.344, Grijó — Valentim José, rua da Harmonia 95 (Garnbo).

L 6.043, Guimarães — José Ribeiro, rua do Senado 162, fundos.

U 352, Hearn — Walter Risley, rua Frei Caneca 399.

Ex-officio 17.785, Hedwig — Wahler, rua Monte Alegre 55.

T 1.464, Ignacio Rodrigues dos Santos & Irmão, rua Conde de Bomfim numero 434.

Ex-officio 7.349, Leite — Anisio Thompson de Paula, rua Dr. Almeida Lima 63.

M 550, M. A. Teixeira & Comp., avenida Henrique Valladares 75.

L 3.483, Massa — Antonio (senador), rua Capistrano de Abreu 29.

Q 4.366, Mattos — Antonio Ennes Glze de, avenida Gomes Freire 112, sobrado.

N 351, Medeiros — Fernando José de, rua Conde de Bomfim 370.

T 1.216, Mello — Joaquim Luiz de, Estrada do Retiro 38, Bangú.

Ex-officio 8.636, Melrens — Antonietta Ferreira, rua Rodrigo Silva numero 34.

P 954, Mendes — Raymundo de Souza Teixeira, Estrada Nova da Tijuca 339.

U 55, Motta & Carvalho, rua Real Grandeza 244.

L 4.640, Ninio — Isaac, rua Regente Feijó 157.

G 702, Oliveira & Araujo, rua Marechal Floriano 46, sobrado.

U 1.697, Ornellas — Daniel Severiano, rua Barão de Mesquita 863.

V 494, Papa — Giuseppe, rua Senador Euzebio 532.

C 2.541, Paiva — Antonio Maria de, rua Pinheiro Machado 59.

R 2.146, Paulo — Antonio de Mattos, praça Bomsucesso 59.

M 391, Peixoto — Domingues & Rocha, estrada Braz de Pinna 30 (Penha).

U 889, Pereira — Valente & Comp., rua Leandro Martins 57-A.

M 20, Prenda — Manoel da Costa, rua Condessa de Belmonte 3.

F 304, Proença — Alcibiades Candido (tenente-coronel), rua General Bellegarde 15 (Engenho Novo).

N 4.530, Ribeiro — A. C. da Costa, rua Vieira Fazenda 70, sobrado.

M 127, Rodrigues — A, rua Indiana numero 46.

X 1.024, Rodrigues — Eliza, rua Henrique Valladares 2, sobrado.

N 1.341, Rosa & Azevedo, rua Barroso 50.

U 1.364, Salib — Miguel, rua Barão do Bom Retiro 769.

S. 835, Salomão — José, rua Bella de S. João 45.

R. 2.151, Santos — Albino dos, rua Cabuçú 175.

N. 452, Santos — Alfredo José dos, rua Petropolis 9.

T. 1.465, Santos — F. Pereira dos, rua Dias da Cruz 497.

“Ex-officio”, 12.980, Santos — Paulo dos, 2ª Divisão da E. de F. C. do B.

“Ex-officio”, 17.788, Schuback Otto, rua da Assembléa 45.

P. 371, Schtruk & Comp. Ltd., rua Nerval de Gouvêa 153.

L. 4.912, Silva — I. Monteiro da, rua Candido Benicio 520.

X. 487, Silva — Ivo Ferreira da, rua Mariz e Barros 103.

V. 470, Silva — José Abrantes da, rua Henrique de Mello 148.

L. 6.044, Suzarte — D. Arminda Maciel, rua Paulo Britto 26.

Z. 442, Toja Martinez Filhos & Companhia, rua Vieira Fazenda 32.

S. 225, Victor Piranda & Moura, rua Joanna Angelica 66 — 2ª loja.

“Ex-officio” 15.247, Waruar — Ttrick, rua Estacio de Sá 20.

“Ex-officio” 17.052, Xavier & Companhia, rua Goyaz 424.

L. 3.052, Zatloukul — Waldemar Jacobsen, rua 7 de Setembro 57.

Supplemento:

“Ex-officio”, 9.962, Andrade — José de, rua Vieira da Silva 30.

O. 147, Costa — Antonio Pereira da, largo de S. Francisco de Paula 38-40.

C. 87, Guimarães — Luiz de Lacerda, rua da Constituição 30.

“Ex-officio” 7.137/R. 372, Koury — Naja, rua Barcellos 98.

“Ex-officio” B. 1.380, Ladeira — Alvaro, rua Consolheiro Saraiva 36.

Supplemento:

Ex-officio 17.798 e D. 1.080, Ley — Antonio da Silva, rua Uruguayana numero 31/33.

U 1.394, Magalhães — Gabriel, rua São Clemente n. 104.

Ex-officio 15.089, Mangia — Armando, rua Gonçalves Dias n. 80.

Ex-officio 17.907, Marchese — V., rua da Quitanda n. 79, sobrado.

Ex-officio 16.860, Mussi — Abdu, estrada Nova da Pavuna n. 34.

B. 160, Prechte — Hermann, rua José Bonifacio n. 56.

Ex-officio 295 e D. 125, Salgado — Manoel, rua dos Andrades n. 4.

Q. 3.495, Salles — Bráulio da Silveira, Alfandega do Rio de Janeiro.

H. 26, Silva — Alfredo de Carvalho, rua da Alfandega n. 66.

F. 533, Silva Sobrinho — Luiz Lucio Caetano da, rua Silva Gomes n. 67 (Cascaadura).

Q. 171, Silveira — Julio Betencór da, rua Copacabana n. 770.

Ex-officio 13.464 e D. 226, Soares — Angela de Moraes Sarmiento, rua das Laranjeiras n. 150.

Ex-officio 13.548, Sobral — Rubens, rua Barão do Retiro n. 884, casa V.

Ex-officio 13.605, Swenson — Philip, rua General Caldwell n. 169.

Ex-officio 13.349 e D. 245, Teichholz — David, rua Uruguay n. 519, casa 1.

H. 15, Teixeira — Carlos Nunes, rua São Pedro n. 72.

Ex-officio 13.984, Verdun — Kurt, rua Andrades n. 44.

G. 1.668, Vieira — David Antonio, rua Coelho Netto n. 38.

Ex-officio 17.743 e D. 570, Vita — Braz, rua Moncorvo Filho n. 43.

Ex-officio 14.527 e D. 257, Zehure — Abraham, rua da Alfandega n. 328.

Ex-officios:

15.753, Costa — Ernesto da, rua Barão de Mesquita n. 442.

17.808, Kuning — Av., Banco Alemão.

17.806, Mascarenhas — A. G., Edifício da “A Noite”, sala 511.

17.809, Mascarenhas — Bernardo G., Edifício da “A Noite”, sala 511.

8.727, Mello — Benjamin Guedes de, rua da Constituição n. 13, 2º andar.

17.160, Mendonça — Candida, rua do Cattleto n. 44.

17.824, Noronha — Francisco de Paula, avenida 28 de Setembro n. 78.

17.827, Reis — Antonia Marinho Pinto, rua 18 de Outubro n. 93.

17.828, Reis — Fernando Marinho, rua 18 de Outubro n. 93.

17.813, Telles — Deodoro de Mattos, rua General Camara n. 66, 1º andar.

113, Silveira — Manoel Vieira da, rua da Prainha ns. 67/78.

Exercício de 1930

E. 34.982, A. de Azevedo & Costa, rua Regente Feijó ns. 68-70.

E. 19.583, A. C. Frazão & Comp., praça Tiradentes ns. 9-11.

E. 30.846, A. Castro & Piedade, rua da Carioca n. 17.

E. 39.502, A. Corrêa & Oliveira, rua da Misericórdia n. 47.

E. 30.738, A. Ferreira & Baptista, rua Vinte e Quatro de Maio n. 177.

E. 37.892, A. Gabarti & Comp., rua Senador Euzebio n. 41 (fundos).

E. 30.902, A. Gesteira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 59.

E. 38.068, A. Gomes & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 38.

E. 27.385, A. Gomes Ferreira & Companhia, rua do Ouvidor n. 91.
 E. 27.718, Abreu — Cyro Ribeiro de, rua Leopoldo Miguez n. 41.
 E. 34.221, Abreu — Fernando Teixeira d', rua Toneleros n. 145.
 E. 23.618, A. Gomes & Ribas, rua Camerino n. 15.
 E. 12.135, Albuquerque — Carlos Cavalcanti de, rua Barão de Itapagipe numero 280.
 E. 33.656, Alijó — Eduardo, rua Gonçalves Dias n. 56.
 E. 13.953, Allan — Oswald, rua Ramon Franco n. 96, casa 11.
 E. 13.853, Almeida — José Antonio de, rua Fonseca Telles ns. 18-20.
 E. 9.362, Almeida — José Augusto d'Oliveira Dias, rua Primeiro de Março n. 9.
 E. 11.488, Almeida — Bellens de, rua Visconde de Caravellas n. 62.
 E. 16.235, Almeida — Bernardino Lopes de, rua General Pedra n. 443.
 E. 37.955, Almeida — Manoel d', rua do Lavradio n. 159.
 E. 32.323, Alp — H. Von, rua Machado Coelho n. 171.
 E. 18.795, Alvares — Frederico Hermann, rua Mariz e Barros n. 232.
 E. 11.359, Alves — J. T., rua Felipe Cardoso n. 9.
 E. 10.991, Amarante — José Alberto do Bittencourt, rua Haddock Lobo numero 401.
 E. 31.550, Andrada — Lafayette Francisco Bonifacio de, rua Alexandre Ferreira n. 36 (Jardim Botânico).
 E. 8.334, Andrade — Alberto Fontoura Freire de, rua Bolivar n. 89 (Copacabana).
 E. 38.932, Andrade — Waldemar Avellar de, rua Vinha Lacerda n. 11.
 E. 27.330, Andrean — Albert, rua da Alfandega n. 120.
 E. 8.327, Antunes — Humberto de Saraiva, rua Guanabara n. 67.
 E. 33.793, Arantes — Augusto Ferreira, ladeira do Barroso n. 74.
 E. 4.944, Araujo — Antonio Jose Lopes de, rua Buarque de Macedo numero 61.
 E. 14.873, Araujo — Arthur Alves Fernandes de, rua Dr. José Ricardo e rua de São Pedro n. 145.
 E. 6.510, Araujo — José Luiz de, rua das Dores n. 1 (Todos os Santos).
 E. 24.902, Araujo — José Martins Marques, estrada de Paranaquian n. 11 (ilha do Governador).
 E. 38.212, Araujo — José da Silva, estrada das Furnas n. 584.
 E. 15.905, Araujo — Manoel Pereira de, rua dos Ourives n. 88.
 E. 27.728, Arp Junior — Julius, rua Voluntarios da Patria n. 78.
 E. 10.188, Avellar — Antonio Gomes de, rua Marquez de Valença n. 83.
 E. 20.836, Azevedo — Agripino, rua Julio de Castilhos n. 31.
 E. 12.688, Azeredo — Augusto Villola Teixeira, rua Clovis Bevilacqua numero 20.
 E. 11.849, Azevedo — M. R. de, rua Visconde de Itauna n. 28.
 E. 14.876, Azevedo — Manoel Alves de, rua Clovis Bevilacqua n. 16.
 E. 22.695, Azevedo — Manoel Nunes Coelho, rua Rego Lopes n. 35.
 E. 17.009, Azevedo — Manoel Teixeira, rua Rodrigo Silva n. 40.

E. 9.107, Azevedo — Roberto de, rua Xavier da Silveira n. 86.
 E. 39.352, Bamberger — Richard, rua Copacabana n. 1.087.
 E. 29.995, Bandoira — Alberto, rua 7 de Setembro n. 163.
 E. 18.859, Bantill — Harold Leroy, rua Barão da Torre n. 260.
 E. 14.111, Baptista — Antonio Joaquina da Rosa, rua Conde de Bomfim n. 571.
 E. 10.729, Barboza — André de Oliveira, rua Gonçalves Dias n. 40.
 E. 35.702, Barboza — Eduardo, rua da Assembleia n. 46.
 E. 37.792, Barboza — Francisco Almeida, rua de S. Christovão n. 635.
 E. 37.793, Barboza — Joaquim Almeida, rua de S. Christovão n. 635.
 E. 31.250, Barbosa — José Rodrigues, rua Voluntarios da Patria numero 406.
 E. 29.026, Barreto — Raul Fausto, rua Dias da Rocha n. 45.
 E. 28.234, Barros — Joaquina Rosa de, rua Gonçalves Dias n. 32.
 E. 38.128, Barroso — Amilear Zeferrino, rua Marechal Trompswski numero 32.
 E. 5.829, Barroso — Euclides, rua Bambina n. 86.
 E. 20.622, Basto — Alberto de Lemos, avenida Linneo Machado n. 13 — Gavea.
 E. 40.015, Bastos — Adelino Garcia, rua Almirante Cockerane n. 54.
 E. 7.192, Bastos — Alvaro Guimarães, largo do Machado, casa 111.
 E. 10.512, Baumann — Hermann, rua Dom. Gerardo n. 42, 3º andar.
 E. 16.093, Bazilio — A. F. da Silva, rua Copacabana n. 586 A.
 E. 7.180, Belém — Honorio dos Santos Nogueira, rua Angelica Motta numero 56.
 E. 26.768, Bello — Maria de Faria, estrada de S. Christovão — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 E. 11.577, Bennoff — James Watson, avenida Pedro II n. 224.
 E. 32.028, Bergallo — Raul Santiago, rua Leão n. 8.
 E. 31.930, Berger — Waldemiro, rua Egypson da Silva, sem numero.
 E. 27.151, Bernardes — Antonio Pereira, rua José dos Reis n. 165.
 E. 7.085, Bernardi — Olyntho, rua Pereira da Silva n. 60.
 E. 16.965, Bernardino — Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 75.
 E. 37.715, Bernardino — Joaquim, rua Lido n. 79.
 E. 18.782, Bernardino — Magalhães & Comp., rua S. Carlos n. 9.
 E. 24.148, Bernardo — Abel, travessa Portella n. 12.
 E. 39.598, Bernardo — João, estrada Marechal Rangel n. 26 — Antiga avenida Suburbana n. 3.080.
 E. 24.133, Bessa — Arthur do Nascimento, estrada Marechal Rangel numero 451.
 E. 38.572, Beze & Comp., rua Senhor dos Passos n. 193.
 E. 27.288, Bianchini — Evaristo, rua Joaquim Martinho n. 127.
 E. 14.316, Bittencourt — Luiz Teixeira, praça A n. 46 — Kosmos.
 E. 31.894, Blasio & Leccio, rua Voluntarios da Patria n. 150.
 E. 7.274, Boffino — Romeo, rua do Engenho Novo n. 83.
 E. 25.562, Boheri — Jorge, rua Carolina Machado n. 591.

E. 32.318, Bokor — Andor, rua Dias da Cruz n. 335.
 E. 11.872, Borda — Manoel Custodio Pinheiro, rua Conde de Bomfim numero 1.252.
 E. 31.750, Bordallo & Reis, rua Costa n. 11.
 E. 16.539, Botelho — Antonio de Andrade, rua Copacabana n. 50.
 E. 38.157, Bottino — Paschoal, rua Barroso n. 75.
 E. 23.084, Boye — Gertrudes de Figueiredo, rua Hermezilia n. 11, Copacabana.
 E. 36.922, Bouskela & Comp., rua Dias da Cruz n. 159, Meyer.
 E. 25.976, Braconnot — Carlos Parodi, rua Itacurussá n. 41.
 E. 17.093, Braga — Antonio Matheiros, rua Visconde de Inhauma n. 73.
 E. 15.062, Braga — Carlos Olyntho, rua Visconde de Caravellas n. 29.
 E. 25.579, Braga — Christovam de Andrade, rua Marquez de Valença numero 144.
 E. 9.363, Braga — Gabriel Pereira, rua Primeiro de Março n. 8.
 E. 22.816, Braga — João Pereira, rua Antonio Basilio n. 173.
 E. 21.450, Braga — José de Lima, Hotel Metropole.
 E. 23.997, Braga — Luiz F., rua Oito de Dezembro ns. 31/39.
 E. 35.114, Braga — Manoel, rua Capitão Rezende n. 194.
 E. 31.511, Bailey — George, rua São Bento n. 21.
 E. 38.156, Branco — André, rua Copacabana n. 538.
 E. 32.239, Brandão — Americo Lacerda, rua Francisco Octaviano n. 32.
 E. 35.044, Brandão — Antonio, rua Saccadura Cabral n. 195.
 E. 31.764, Brandão — Carlos Derbelly, praça Tiradentes ns. 214.
 E. 35. Brandão — Fernando Pinto, rua Visconde de Itauna n. 113.
 E. 38.534, Brandao — José da Costa, rua Bella de São João n. 75.
 E. 21.996, Brandão — José dos Santos, Avenida Salvador de Sá n. 119.
 E. 6.262, Brandão — José da Silva, Avenida Mem de Sá ns. 54/56, sobrado.
 E. 25.197, Brangato — José, estrada de Santa Cruz n. 207 A.
 E. 22.164, Branquinho — Victorino José, rua Araujo Silva n. 46.
 E. 28.059, Brasil — Francisco de Moura, Avenida Vieira Souto n. 150.
 E. 32.359, Braz — Gil, rua João Vicente n. 183.
 E. 29.136, Breitmann — Aron, Avenida Passos n. 108, esquina da rua São Pedro.
 E. 35.168, Brito — Affonso Costa, rua Senador Antonio Soares n. 399.
 E. 32.223, Brito — Avelino Alves de, travessa das Partilhas n. 62.
 E. 26.301, Brito — Francisco Saturnino Rodrigues de, rua Barata Ribeiro n. 531.
 E. 37.500, Brito — Virginia S., rua Major Conrado n. 89.
 E. 29.170, Brochado & Moraes, rua Goyaz n. 372.
 E. 32.536, Bronberg & Comp., rua Buenos Aires n. 9.
 E. 29.718, Brookling — Reginald Arthur, rua Conde de Bomfim n. 621.
 E. 38.155, Brung — Constantino, rua Gustavo Sampaio n. 181.
 E. 22.369, Bulach — Marcos, Avenida Rio Branco n. 151.
 E. 35.905, Burdman — Moyses, rua do Catete n. 96.
 E. 5.568, Burlamaqui — Affonso Cesar, rua São Clemente n. 452.

- E. 9.818, Busby — Wilfred, caixa postal n. 252.
 E. 18.509, Busseti — Armando, rua Sá Ferreira n. 17.
 E. 22.934, Campos — Augusto Luiz de, rua Prudente de Moraes n. 72.
 E. 14.011, Campos — Manoel da Silva, rua da Quitanda ns. 53/55.
 E. 28.946, Caracas — Raul de, rua Visconde de Ouro Preto n. 46.
 E. 6.718, Cardinale — Roberto, rua Salvador Corrêa n. 44.
 E. 16.028, Cardoso — Augusto Pereira, rua de Catumby n. 2.
 E. 7.461, Cardoso — Francisco Paes Barreto, rua Humaytá n. 246.
 E. 20.870, Carvalho — Alvaro Augusto da Costa, rua Pinheiro Machado n. 99.
 E. 1.343, Carvalho — Antonio Corrêa de, rua Uruguayana n. 222, 1º andar.
 E. 8.772, Carvalho — Augusto Cotrim Moreira de, rua Francisco Octaviano n. 17.
 E. 29.234, Carvalho — Domingos Dias de, rua Grenhalgh n. 23.
 E. 39.316, Carvalho — Edmundo Ganabarro de, rua Gustavo Sampaio numero 173.
 E. 27.640, Carvalho — Epaminondas Cerqueira, Avenida Rio Branco numero 51/55.
 E. 12.690, Carvalho — José, rua Barão de Petropolis n. 43.
 E. 26.917, Carvalho — Manoel Christovam de, rua São Francisco Xavier numero 874.
 E. 28.835, Carvalho — Oscar Alves de, rua Derby-Club n. 45.
 E. 26.281, Carvalhosa — G. A., rua Barão de São Felix n. 13 A.
 E. 11.542, Calogeras — João Pandiá, rua Voluntarios da Patria n. 422.
 E. 18.850, Casaes — José de Almeida, rua do Ouvidor ns. 71/73.
 E. 16.334, Castilho — Palmyra Cardoso de, rua Sete de Setembro n. 88.
 E. 6.693, Castro — Antenor Augusto da Silveira, rua Ministro Viveiros n. 54 — Leme.
 E. 35.859, Castro — Flavio Torres Ribeiro de, rua Jequitibá n. 1.
 E. 15.117, Castro — Geminiano Lyra, rua Domingos Ferreira n. 180.
 E. 26.056, Castro — Stella Vieira de, rua S. Salvador n. 53.
 E. 12.009, Cavalcanti — Uldarico Bezerra, praia da Bandeira n. 75 — Ilha do Governador.
 E. 5.996, Cavaliere — Emilio, rua Senador Euzebio n. 98.
 E. 8.667, Ceppas — Antonio José Silva, rua Barata Ribeiro n. 678.
 E. 3.240, Ceylão — Carlos Ferreira da Fonseca, rua Buenos Aires n. 122 — Sol.
 E. 1.806, Companhia Frick Ltd., rua 1º de Março n. 51 — 2º andar.
 E. 2.270, Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, rua dos Ourives n. 52 — 1º andar.
 E. 2.051, Companhia Immobiliaria Nacional, rua da Quitanda n. 143.
 E. 9.117, Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages, rua da Constituição n. 30.
 E. 9.987, Companhia de Lactícios Pinheiro, rua do Ouvidor n. 149 — Loja.
 E. 11.915, Companhia Matadouros Modelos, praça Mauá n. 7.
 E. 11.870, Companhia Nacional dos Grandes Hotéis, praça Floriano ns. 31-22 — 2º andar.
 E. 11.352, Companhia Phenix Sul-Americano, rua da Alfandega n. 48 — 6º andar.
 E. 13.733, Companhia Phymatosan, rua Conde de Bomfim n. 1.084.
 E. 18.067, Companhia Popular de Immoveis, rua Visconde de Inhaúma numero 93 — Loja.
 E. 11.871, Companhia Predial, praça Floriano ns. 31-39 — 2º andar.
 E. 9.780, Conde de Affonso Celso, rua Machado de Assis n. 35.
 E. 3.038, Corrêa — J. Vaz, rua Alvaro Ramos n. 11 (antigo 7).
 E. 4.095, Corrêa — M. Vaz, rua do Cattle n. 347.
 E. 5.694, Costa — G., rua do Senado n. 80.
 E. 1.973, Cruz — J. S., rua Barão de Mesquita n. 610.
 E. 29.449, D. E. Lopes & Comp., rua dos Ourives n. 54.
 E. 7.979, D. Marti & Comp., rua do Rosario n. 106.
 E. 38.468, D. Monteiro & Comp., rua da Quitanda n. 29.
 E. 13.529, Dahia — Lutfi, rua 24 de Maio n. 345.
 E. 29.301, Damasceno — João, rua Coronel Rangel n. 157 — Cascadura.
 E. 40.106, Damasceno & Salembier, rua Senhor dos Passos n. 23.
 E. 32.406, David — Chuceri, rua Engenho de Dentro n. 42.
 E. 38.065, David Meionicke & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 314.
 E. 17.704, Deleceve — Paschoal, rua IX ns. 31-33 — Mercado Municipal.
 E. 32.231, Derbelli — Benjamin Felipe, travessa do Oliveira n. 26.
 E. 37.226, Diamantino Jorge & Comp., rua do Costa n. 48.
 E. 39.628, Diamantino & Moreira, travessa Santa Rita n. 37.
 E. 35.768, Dias — Alvarino Ribeiro, rua do Lavradio n. 53.
 E. 32.188, Dias Garcia & Comp., rua Visconde Inhaúma ns. 23-25.
 E. 39.442, Dias — Joaquim dos Santos, rua da Misericordia n. 33.
 E. 38.537, Dias & Rodrigues, rua do Carmo n. 69.
 E. 35.883, Dias & Veras, rua Santo Christo n. 115.
 E. 38.469, Diniz & Miranda, rua Senador Pompeu n. 233.
 E. 39.588, Diniz & Péres, rua Coronel Pedro Alves n. 143.
 E. 32.166, Diva dos Santos Chaves & Comp., rua Assis Carneiro n. 19.
 E. 31.913, Domingos — Antonio, rua do Retiro n. 1.
 E. 32.241, Domingos de Luca & Comp., rua do Lavradio n. 24.
 E. 27.398, Dourado — Seraphim, rua Paulo Vianna n. 3.
 E. 32.685, Drux & Filho, rua Uruguayana n. 107, 1º andar.
 E. 38.822, Duarte — Antonio Pereira, rua Regente Feijó n. 72 A.
 E. 32.160, Duba — Elias, rua Coronel Agostinho n. 59, Campo Grande.
 E. 37.358, Duchesne — Luiz, rua do Cattle n. 137.
 E. 32.304, Duval — Mauricio, largo José Clemente n. 8, 1º andar.
 E. 29.468, Esteves — J. S., rua Felipe Cardoso ns. 21 e 23.
 E. 7.908, Evill — W. S., rua Conde de Baependy n. 4, app 61.
 E. 20.276, F. Costa & Rodrigues, rua da Conceição n. 48.
 E. 32.322, F. Ferreira Pinto & Companhia, rua Vinte de Abril n. 29.
 E. 22.002, F. Monteiro & Irmão, la-deira Pedro Antonio n. 30, sobrado.
 E. 23.931, F. Moreira & Irmão, rua Julio do Carmo n. 85.
 E. 32.595, F. Portella & Comp., rua do Ouvidor ns. 97 e 99.
 E. 32.289, F. Silva & Couto, rua Farme Amodeo n. 66.
 E. 29.562, Faerstein — Marcus Gregorio, rua Lins de Vasconcellos n. 25.
 E. 31.931, Faria — João de, rua Este-vam n. 118.
 E. 39.631, Faria — Manoel Alves de, rua Paulo de Frontin n. 5.
 E. 998, Farias & Gonçalves, largo do Rio da Prata (Cabuçú).
 E. 31.936, Faustino — José, rua Feira n. 4.
 E. 39.440, Fauve — Jorge Felix, rua Candido Benicio n. 516.
 E. 37.601, Felicio — Christovão, avenida Passos n. 7 B.
 E. 3.026, Felipe — Calista, rua Elias da Silva n. 299.
 E. 2.129, Fernandes — Augusto, rua dos Ourives n. 9, 2º andar.
 E. 27.383, Fernandes — D., rua Uruguayana n. 14.
 E. 29.663, Fernandes — Feliciano de Souza, rua Limites do Barata n. 130, Realengo.
 E. 29.624, Ferreira — A., avenida Amaro Cavalcanti n. 660.
 E. 34.996, Ferreira — F., rua da Constituição n. 59.
 E. 4.757, G. Pereira Cardoso & Comp., rua Treze de Maio n. 48, antigo 38.
 E. 33.903, G. Pereira & Silva, rua Santo Christo n. 309.
 E. 8.662, Gaio & Comp., avenida Almirante Barroso n. 11.
 E. 4.666, Gandelmann — Simon, avenida Thomé de Souza n. 151.
 E. 22.408, Garcia Bastos & Comp., rua Dom Gerardo n. 58.
 E. 32.375, Garcia — Macario Briz, rua do Mercado n. 51.
 E. 27.107, Garcia & Prieto, rua Sacadura Cabral n. 115.
 E. 4.233, Garcia — Raphael, rua General Pedra ns. 33/37.
 E. 21.096, Gargiulo — Filomena, rua 7 de Setembro n. 189.
 E. 22.332, Garrido — Camillo Fernandes, rua Marquez de Abantes n. 20.
 E. 11.519, Garrido Domingues & Comp., rua S. Clemente n. 21.
 E. 918, Garrido — Manoel Gomes dos Santos, rua Catumby n. 113.
 E. 3.934, Gaspar — José Lopes, rua Boa Vista n. 103.
 E. 35.868, Gaspar — Manoel, rua Invalidos n. 124.
 E. 30.805, Gaspar — Manoel Pinto, rua Vieira Fazenda n. 70.
 E. 11.382, Gazal — Nagib, avenida Thomé de Souza n. 146, loja.
 E. 25.545, Gen. — Antonio Ji, rua Cafete n. 257.
 E. 2.041, Gentil—Aureus A., rua Dona Maria n. 60, Andarahy.
 E. 14.224, Gepp & Comp., rua 1º de Março n. 118.
 E. 11.398, Gerundo — João, rua General Camara n. 308.
 E. 21.009, Giacomo — D'Angelo, rua Sant'Anna n. 148.
 E. 99, Gierzkiewicz — Valerio, avenida 28 de Setembro n. 355.
 E. 2.388, Gils — Antonio Raphael, largo da Ilha sem numero, Guariba.
 E. 6.117, Giovanelli — Pedro, rua General Bruce n. 78 A.
 E. 919, Giudice Ventura & Comp. Ltd., rua Dom Gerardo n. 43.
 E. 2.389, Giusti — Giuseppe, Estrada do Engenho Novo n. 49, Guaratiba.

E 1.632, Gonçalves — Luiz do Souto, rua Dr. Maia Lacerda n. 88.

E 35.170, Gonçalves & Miranda, rua Uruguay n. 197.

E 32.551, Gonçalves & Moure, largo da Carioca n. 2.

E 12.407, Gonçalves & Santos, rua Copacabana n. 1.036.

E 37.420, Gonçalves — Thomaz Vieira, avenida 28 de Setembro n. 325.

E 7.843, Gonzalez — Manoel C., rua S. Christovão n. 179.

E 20.556, Goulart & Magalhães, rua Benedicto Hyppolito n. 228.

E 29.286, Gouvêa — A. Cardoso de, rua do Senado n. 230.

E 5.261, Gouvêa — Sebastião Antonio, rua da Lapa n. 30.

E 16.550, Grasmuch — Albert, rua Alfandega n. 171.

E 10.571, Gregoar — Apostolo, Galeria Cruzeiro n. 1.

E 29.582, Gualter — Manoel Pereira, rua Paula Mattos n. 5.

E 39.526, Guarino & Nogueira, rua Marink Veiga n. 20, 1º andar.

E 5.233, Guêdes — Antonio, rua Lima Barros n. 52.

E 39.635, Guerreiro & Abreu Ltd., rua Senhor dos Passos n. 162.

E 32.486, Guerra — A. C., rua Torres Homem n. 251.

E 1.644, Guerra — Raul, rua Marechal Floriano n. 124.

E 10.448, Guilhermina Silva & Comp., rua da Constituição n. 59.

E 11.472, Guimarães — Francisco da Costa, praça Saens Peña n. 15.

E 22.103, Guimarães — João Baptista, rua Marquez de S. Vicente n. 115.

E 32.566, Gusmão Dourado & Baldassini Ltda., avenida Rio Branco n. 137, 5º andar.

E 18.260, H. Buclam & Irmão, rua dos Ourives n. 83.

E 27.454, H. Costa & Comp., rua Conde de Leopoldina n. 150.

E 11.532, H. Cutmann & Stark, rua General Camara n. 122.

E 13.250, Habibi — Gabriel, rua do Livramento n. 84.

E 27.686, Haddad & Comp., rua da Alfandega n. 269.

E 35.379, Haddad Filho, avenida Mem de Sá n. 31.

E 2.761, Hadjes & Bargut, avenida Gomes Freire n. 7.

E 2.576, Halab — Alexandre Jorge, rua Conde de Bonfim n. 65.

E 13.251, Hellal — Neme, rua Senhor dos Passos n. 218.

E 29.602, Haslinger & Comp., rua dos Ourives n. 103.

E 27.907, Havana & Comp., rua Camerino n. 162.

E 7.465, Henriques de Carvalho & Irmão, avenida 28 de Setembro n. 173.

E 31.209, Herra Schuback & Comp., rua da Candelaria n. 83, 2º andar.

E 8.440, Hermanno — Grigio, rua Visconde de Inhauma n. 37.

E 35.441, Hermida — Manoel, rua dos Ourives n. 86.

E 35.128, Hime, Lima Ltd., rua São Luiz Gonzaga n. 625.

E 21.373, Hinden — Henrique, rua Candido de Oliveira n. 29.

E 16.837, J. dos Santos Guimarães & Comp., rua do Ourador n. 182.

E 5.852, J. Silva & Fernandes, rua 24 de Maio n. 421.

E 28.920, J. da Silva Soares & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.

E 29.674, J. Soutelinho & Comp., estrada Marechal Rangel n. 2.

E 20.309, J. Tavares & Costa, rua do Lavradio n. 46.

E 1.269, J. Teixeira de Carvalho & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 26/28.

E 43.486, J. Teixeira & Comp., rua de São Pedro ns. 182/184.

E 31.966, J. Veiga & Comp., rua Marechal Floriano n. 114.

E 793, J. Ventura & Gomes, rua Camerino n. 58.

E 35.025, Jabor — Alfredo, rua da Carioca n. 36, sobrado.

E 15.728, Jacob — Tufic, rua Conde de Bonfim n. 121.

E 8.040, Janowitz, Wahle & Comp., rua da Candelaria n. 49.

E 2.452, Jardim — Zilda, praça das Nações n. 88.

E 11.016, Jayne — José, rua Laço n. 37.

E 30.957, Jayme Pereira & Comp., rua de São Pedro n. 248.

E 30.786, Jeronymo — José Rodrigues, travessa Aquidaban n. 1.

E 2.770, Jeronymo Pinto & Comp., rua Padre Nobrega n. 133.

E 25.026, Knolle — Adolf, Caixa Postal 971.

E 37.986, Lemos — F., rua Gonçalves Dias n. 85, 1º andar.

E 47.632, Lino — M. S., rua Sacadura Cabral n. 152.

E 15.886, Loureiro — M. Rodrigues, rua IX ns. 1-11, Mercado Municipal.

E 11.347, M. Neves & Comp., Avenida Passos n. 28.

E 25.605, M. Nogueira & Comp., Av. Lauro Muller n. 70.

E 7.844, M. Pereira & Fernandes, rua Senador Pompeu n. 31.

E 1.460, M. Pinto & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 430.

E 49.699, M. Pinto & Irmão, rua da Passagem n. 180.

E 40.533, M. Rezende & Comp., rua XII ns. 15 a 19, Mercado Municipal.

E 3.444, M. Simões & Comp., rua das Oficinas n. 112.

E 39.493, M. de Siqueira & Comp., Ltd., Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar.

E 3.683, M. Soares & Teixeira, Estrada Marechal Rangel n. 374.

E 4.550, M. Souza & Irmãos, rua Minas n. 151.

E 20.249, Macedo — Alvaro de, Avenida Gomes Freire n. 132.

E 444, Macedo — Antonio da Cunha, rua Lucinda Barbosa n. 73 A.

E 16.240, Macedo — Joaquim da Costa, rua Senhor dos Passos ns. 37 e 47.

E 33.938, Macedo — José da Costa, rua Senhor dos Passos n. 45.

E 45.310, Macedo — José Pereira de, Estrada Marechal Rangel n. 243 B.

E 11.190, Macedo — Vicente, rua Marquez de Abrantes n. 205.

E 24.343, Machado — Aureliano, praça Olavo Bilac ns. 12 e 14.

E 30.840, Machado — Benjamin, rua Bonfim n. 172.

E 24.416, Machado — Casemiro da Graça, praça da Freguezia n. 9, ilha do Governador.

E 2.670, Machado & Fernandes, rua Maria José n. 110.

E 35.805, Machado & Freitas, rua Commandante Maurity.

E 30.834, Machado — Hydio, rua Eleuterio Motta n. 56.

E 27.703, Machado & Irmão, rua Bom Pastor n. 126.

E 21.351, Machado — José Araujo, rua Gottenburgo n. 83.

E 2.237, Machado — José da Silva, rua Engenho de Dentro n. 93.

E 3.416, Machado & Netto, rua do Uruguay n. 264.

E 4.373, Machado — Pedro de Magalhães, rua Hilario de Gouveia n. 17.

E 29.329, Madeira — G., rua Uruguay n. 80.

E 44.440, Madeira — Joaquim Lourenço, rua Coronel Pedro Alves n. 255.

E 13.376, Magalhães — Benjamin Gonçalves de, rua X n. 27, Mercado Municipal.

E 30.755, Magalhães & Carballo, rua Estrella n. 47 A.

E 16.759, Magalhães Cunha & Comp., rua dos Ourives n. 107.

E 49.734, Magalhães — João da Cunha, rua V n. 47, Mercado Municipal.

E 32.590, Magalhães — Joaquim Teixeira de, rua Clarimundo de Mello n. 5.

E 6.256, Meeiros — José Augusto de, rua General Polydoro sem numero, Mercado de Flores.

E 30.745, Magalhães & Moreira, rua Greenhalgh n. 19.

E 22.314, Magalhães — Oliveira, rua Cayaz n. 370, Piedade.

E 30.742, Magalhães & Silva, rua Misericórdia n. 87.

E 29.373, Maia — Joaquim Esquivel, rua Senador Pompeu n. 448.

E 2.653, Maia — Manoel Francisco, avenida Nova York n. 151.

E 17.050, Maia & Rocha, rua Paul Jamario n. 46, Inhauma.

E 45.470, Maio & Comp., rua D. Manoel n. 56.

E 32.343, Malheiro — Olivia, rua do Mattoso n. 27.

E 3.976, Malta Irmão & Comp., rua General Camara n. 95.

E 32.430, Mancuso — Bianceta, rua dos Invalidos n. 38.

E 22.236, Mandarino — Maria, rua Haddock Lobo n. 172.

E 4.443, Manco F. Tavares & Companhia, rua Real Grandeza n. 204 A.

E 13.210, Mangieri — Mathias, rua São Pedro n. 310, sobrado.

E 44.708, Manoel Brandão & Companhia, gare D. Pedro II.

E 102, Manoel Dias & Comp., rua Fagundes Varela n. 75.

E 21.390, Manoel Dias e José Marques Pastor, rua Uranos n. 162.

E 35.445, Manoel Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 153.

E 24.470, Manoel Maranhão & Cunha, Estrada Marechal Rangel n. 878.

E 4447, Manoel Pinto & Irmão, rua Jardim Botânico n. 858.

E 18.911, Manoel Requena & Companhia, avenida dos Democráticos numero 804.

E 32.474, Manoel Rodrigues & Martins, rua Esteves Junior n. 51.

E 12.365, Manoel Teixeira & Ferreira, rua Rodrigo Silva n. 40.

E 44.496, Manso — Basilio, rua Tenente Palestrino n. 51, Cordovil.

E 1.745, Maussur — Moysés, rua Clarimundo de Mello n. 259.

E 4.246, Marandino — Antonio, avenida Salvador de Sá n. 187.

E 4.244, Marandino & Irmão, rua Baço de São Felix n. 94, fundos.

E 29.688, Maranhão — Manoel Martins, rua Conde de Bonfim n. 245.

E 13.134, Marcellino — Manoel Ferreira, rua da Estação n. 41, D. Clara.

E 23.771, Marina — Vizeu, rua S. Francisco Xavier n. 121.

E 12.274, Martins — M. R., rua General Camara n. 126.

E 6.944, Mattos — Basilio Alberto da Silva, rua Aristides Lobo n. 55.

E 20.536, Mattos Brito & Comp., avenida Mem de Sá n. 216.

E 5.402, Mattos & Comp., rua Manoel Victorino n. 126.

- E. 32.427, Mattos — Daniel de, Iva-
yessa Pedregães n. 37.
E. 32.425, Mattos — Francisco José
de, avenida Salvador de Sá n. 13.
E. 8.308, Mattos Gomes & Silva, rua
D. Manoel n. 78.
E. 32.302, Mattos — José, rua IX
ns. 66/68, Mercado Municipal.
E. 4.758, Mattos — José de, rua S.
Francisco Xavier n. 330.
E. 30.255, Mattos — José Antonio
de, rua Borda do Matto n. 301.
E. 29.623, Mattos & Magalhães, rua
XI ns. 98/100, Mercado Municipal.
E. 4.461, Mattos & Sobral, rua General
Camara n. 309.
E. 30.826, Mauricio — David, rua Mon-
tenegro n. 70, Ipanema.
E. 30.749, Medeiros — Etelvina de,
rua General Clarimundo n. 62.
E. 12.037, Medeiros — Jayme da Silva,
rua General n. 3, fundos.
L. 280, Meirelles & Souza, rua Gago
Coutinho n. 38.
E. 8.476, Mello — Antonio, rua Nova
São n. 11.
E. 39.604, Mello — Antonio da Silva,
rua Candido Benicio n. 1.239.
E. 24.209, Mello — Bernardino Coelho
de, rua Pedro Americo n. 58.
E. 20.429, Mello — Francisco Coelho
de, rua Lucidio Lago n. 126.
E. 2.106, Mello — Henrique Cabral de,
rua Padre Nobrega n. 12.
E. 30.753, Mello & Irmão, rua Campos
Salles n. 186.
E. 7.395, Mello — João Borges, rua
Consultorio n. 2.
E. 14.315, Mendes — M., rua Coronel
Agostinho n. 7.
E. 29.643, Moreira — F. S., rua Ge-
neral Pedra n. 144.
Ex-officio: E. 14.517.
261, Serie F, Morgado — Hilda dos
Santos, rua Senador Furtado n. 81, casa
numero 8.
E. 11.553, Nunes — J. Silva, rua Souza
Barros n. 204, Engenho Novo.
E. 22.286, Nunes — M., rua Benedicto
Hippolito n. 49.
E. 10.713, Oliveira — G. F., rua Ma-
rechal Floriano n. 61.
E. 2.438, Oliveira — H. de, rua São
Clemente n. 47.
E. 6.367, Oliveira — J. de Sá, rua da
Carioca n. 48.
E. 29.314, Oliveira — J. Stavale de,
rua da Lapa n. 66.
E. 29.652, Pacheco — A. Ferreira, rua
da Alfandega n. 126.
E. 32.254, Pereira — H., rua Frei Ca-
neca n. 420.
E. 27.885, Pereira — M. Martins, rua
Visconde de Inhaúma n. 80-8-5.
E. 32.693, Pinheiro — A. da Costa,
rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 27.
E. 37.376, Pinho — M. O., rua Vis-
conde de Itaúna n. 187.
E. 2.668, Portugal — M. Silva, rua
Buenos Aires n. 106.
E. 8.850, Ramalho — H. S., rua Theo-
philo Ottoni n. 158.
E. 37.403, Reis Almeida & Companhia,
rua Barão de S. Gonzalo ns. 18/20.
E. 14.198, Reis Alves & Companhia, rua
General Camara n. 82.
E. 35.767, Reis — Annibal Rodrigues
dos, rua Real Grandeza n. 252.
E. 2.762, Reis — Antonio Moreira dos,
rua Camerino n. 28.
E. 9.754, Reis & Antunes, rua Delgado
de Carvalho n. 37.
E. 7, Reis — Bazilio, avenida 1 de Maio
numero 18.
E. 3.656, Reis & Comp. Limitada, pra-
ça Mauá n. 7, sala 711, Edificio da Noite.
E. 122, Reis — Ermelinda dos Santos,
rua da Alfandega n. 36.
E. 1.803, Reis & Filhos, rua Conde de
Bomfim n. 1.283.
E. 15.628, Reis — Gabriel & Comp.,
rua Lavradio n. 113.
E. 7.239, Reis — João Antonio, rua
Adelaide Badajós n. 29.
E. 35.798, Reis — Luiz Carlos, largo
da Carioca n. 17, 2º andar.
E. 29.364, Reis & Siqueira, avenida
Mem de Sá n. 132.
E. 31.695, Reis — Suzanna Sant'Anna,
rua Barão de Mesquita n. 454.
L. 201, Reis — Vicente, estrada Ma-
rechal Rangel n. 725-A.
E. 25.581, Relvas — Manoel da Silva,
avenida dos Democraticos n. 1.102-A.
E. 18.813, Remigio — José Gomes, rua
4-2, Mercado Municipal.
E. 11.950, Rescalla Saad & Comp., ave-
nida Thomé de Souza n. 139.
E. 35.028, Rezeck & Comp., rua Conde
de Bomfim n. 496.
E. 9.502, Rezende e Constantino, praça
do Engenho Novo n. 12-A.
E. 29.502, Rezende — José, praça das
Perolas n. 5, estação de Sapê.
L. 125, Rezende — José Pedro de, rua
Candido Benicio n. 25, Jacarepagua.
E. 35.389, Rezende — Pedro de, rua
Frei Henrique n. 26.
E. 9.423, Rezende & Tejeiro, rua do
Cafete n. 208.
E. 38.461, Ribeiro — Alberto Pinto,
rua S. João Baptista n. 16.
E. 22.051, Ribeiro — Alfredo J., rua
do Costa n. 107.
E. 23.983, Ribeiro Alves & Comp., rua
Republica do Perú n. 68.
E. 32.529, Ribeiro — Antonio, rua Es-
tacio de n. 12.
E. 3.893, Ribeiro — Antonio, rua Le-
mos de Britto n. 33.
E. 307, Ribeiro — Antonio Joaquim,
rua Lodo n. 89.
E. 4.667, Ribeiro & Arantes, rua Ma-
noel Victorino n. 307.
E. 9.563, Ribeiro — Ayres de Figuei-
redo, rua Dr. Garnier n. 8.
E. 37.452, Ribeiro — Bento José, la-
deira João Homem n. 16.
E. 3.300, Ribeiro — Carlos, estação de
Triagem, F. F. Leopoldina.
E. 1.675, Ribeiro & Carneiro, rua
Pará n. 2.
E. 10.995, Ribeiro — Daniel, estrada
Vicente de Carvalho n. 10.
E. 32.397, Ribeiro — Domingos, rua
da Constituição n. 10.
E. 6.774, Ribeiro — Eugenia, rua Se-
nador Dantas n. 73.
E. 30.978, Ribeiro Ferreira & Comp.,
rua Pinto de Azevedo ns. 5 e 7.
E. 13.367, Ribeiro & Figueiredo, rua
Real Grandeza n. 111.
E. 25.491, Ribeiro — Franklin Ame-
rico, estrada de Santa Cruz n. 296,
Bangu.
E. 2.901, Ribeiro — João Baptista,
rua do Cafete n. 269.
E. 11.037, Ribeiro — João Martins, rua
General Camara n. 345.
E. 25.570, Ribeiro — Joaquim Dias,
rua Marechal Floriano n. 46.
E. 30.730, Ribeiro — Joaquim Mo-
reira, rua Theophilo Ottoni n. 188.
E. 22.257, Ribeiro — Joaquim Santos,
rua Pinto Telles n. 103.
E. 15.742, Ribeiro — José, rua Con-
ceição n. 96.
L. 274, Ribeiro — José, rua Barão de
Mesquita n. 1.045.
E. 29.566, Ribeiro — José Teixeira, rua
José Vicente n. 92.
E. 5.782, Ribeiro — Manoel, rua Co-
ronel Figueira de Melo n. 340.
L. 109, Ribeiro — Manoel, rua da
Gambôa n. 193.
E. 22.063, Rocha — A. de Carvalho,
rua Gonçalves Dias n. 15.
E. 12.406, Sá — M. N. de, praça
Serzedello Corrêa n. 22.
E. 35.306, Santiago — H., rua de
S. Pedro n. 213, loja.
E. 29.306, Santos — A. C., rua Conde
de Bomfim n. 815.
E. 10.774, Santos — J., avenida Pas-
sos n. 111.
E. 38.470, Soares — J., rua dos Ou-
rives n. 124.
E. 1.722, Souza — M. Pereira de, rua
Gonçalves Dias n. 4, loja.
E. 35.293, Thomé — A. de Almeida,
rua dos Rubis n. 19 (estação de Sapê).
E. 11.848, Torres — Antonio Ferrei-
ra de Souza, rua Buenos Aires n. 254,
loja.
E. 8.374, Valente — Antonio Montei-
ro, rua Souza Lima n. 11 (Copaca-
bana).
E. 9.388, Vallandro — Serafim, rua
Annita Garibaldi n. 48.
E. 1.443, Valle — José Pedro dos
Santos n. rua José Hygino n. 237.
E. 31.490, Vastro — Armando Ribeiro
Vieira de, rua Primeiro de Março nu-
meros 14, 16 e 18.
E. 6.375, Vieira — Antonio Joaquim,
rua da Carioca n. 87.
E. 4.694, Vieira — Antonio Manoel
de Mattos, rua Buenos Aires n. 258.
E. 35.635, Vieira — Francisco Anto-
nio, rua Gustavo Sampaio n. 144.
E. 6.643, Vieira — Marianna, rua
D. Marianna n. 72.
E. 32.687, Vieira — Samuel, rua
D. Marianna n. 72.
E. 26.757, Villhena — Codrato, rua
de São Francisco Xavier n. 214.
E. 37.914, Villela — Lauro Montene-
gro (Dr.), rua Visconde de Cabo Frio
n. 20.
E. 23.769, Vizen — Ida, rua de São
Francisco Xavier n. 124.
E. 10.728, Waddington — Oswaldo,
rua Gonçalves Dias n. 40.
E. 26.486, Wachneldt — Rodolpho,
rua Theophilo Ottoni ns. 90-92.
E. 13.492, Wahle — Isidor, rua da
Candelaria n. 49.
E. 24.542, Wallenstein — Adolf, rua
Candido Benicio n. 89.
E. 25.024, Wallerstein — Antonio Er-
nesto, rua Joaquim Nabuco n. 107.
E. 4.834, Waughen — Arthur, ave-
nida Paulo de Frontin n. 420.
E. 12.201, Werneck — João Maria da
Rocha, rua Pereira da Silva n. 65.
E. 31.444, Williams — Edward Hale,
rua Cascata n. 44 (Tijuca).
E. 31.439, Willmann — Antonio, rua
Raul Pompeia n. 55 (Copacabana).
E. 15.524, Woodward — James, ave-
nida dos Democraticos n. 7.
E. 22.823, Woolman — Urban V., rua
Marquez de Olinda n. 64.
E. 34.456, Youtz — Jesse Paul, ave-
nida Rio Branco ns. 60-64.
E. 16.756, Zander — Romero Fer-
nando, rua Domicio da Gama n. 39.
E. 4.733, Zenta — Carlos Freire, rua
D. Marianna n. 25.

E. 27.227, Zuffedneister — Harond R., rua Marechal Floriano Peixoto numero 168, 5º andar.

Supplemento:

B. 7.562, Bravo — Manoel Antonio, rua Rademacker n. 9, Tijuca.

A. 5.386, Brusten — Isaac, avenida Passos n. 25.

A. 4.663, Felizardo Villela & Fernandes, praça Central ns. 45 e 47.

B. 1.283, Garcia — Antonio, rua Araripe Junior n. 75.

B. 1.707, Gonçalves — J. S., rua do Lavradio n. 159.

B. 3.656, Gonçalves — José da Silva, avenida Mem de Sá n. 291.

B. 2.175, Gonçalves Pereira & Costa, rua São João Rego n. 55, Olaria.

B. 2.047, Gonçalves & Real, avenida dos Democraticos r. 796, Bomsuccesso.

B. 5.169, Jannuzzi — Francisco, rua Visconde Hamaraty n. 102.

B. 3.293, Maia Junior — Antonio, rua Senador Euzébio n. 24.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1 de agosto, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 31 de julho de 1930. — Secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Fiscalização Geral de Loterias

THESSOURO NACIONAL

Edital de intimação

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, afim de apresentarem defesa no processo que respondem por infração da alinea 3 do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 3 de novembro de 1930 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), os seguintes infractores:

Autos:

N. 1.282 — Antonio Rodrigues marães, rua Marechal Floriano, 77.

N. 1.288 — Fernando Bruno, rua Buenos Aires, 32.

N. 1.290 — A. Ferrari, rua Uruguayana, 103.

N. 1.297 — José Coelho, rua da Quitanda, 14.

N. 1.301 — Eurico Nesté, rua Bittencourt da Silva, 12 A.

N. 1.305, Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro, 1.

N. 1.308 — J. Scardini, avenida Rio Branco, 151.

N. 1.323 — Francisco Vairo, rua Buenos Aires, 109.

N. 1.329 — Francisco Guida, avenida Passos, 51.

N. 1.338 — Luiz Palermo, largo da Carica, 2.

N. 1.344 — Alvaro Mello, rua dos Andradas, 26.

N. 1.345 — João Cintra, rua Buenos Aires, 137.

N. 1.346 — Alfredo Ferreira, rua dos Ourives, 35.

N. 1.360 — Vicente Medina, rua dos Andradas, 58.

N. 1.369 — A. Costa & Comp., avenida Rio Branco, 96.

N. 1.372 — J. Santos, Galeria Cruzeiro, 2.

N. 1.373 — Pousa e Souza, avenida Rio Branco, 156.

N. 1.375 — J. Bellucio, avenida Rio Branco, 155.

N. 1.377 — Mario de Souza, rua do Rosario, 154.

N. 1379 — Paschoal, Gomes & Comp., rua da Quitanda, 89.

N. 1.380 — J. Oliveira, rua do Ovidor, 181.

N. 1.382 — Antonio José de Mello, avenida Mem de Sá, 134.

N. 1.384 — J. Lorio, avenida Rio Branco, 129.

N. 1.391 — A. Ferrari, rua Uruguayana, 103.

N. 175 — P. proprietario da Agencia de Loterias "Mascote", rua Bittencourt da Silva, 12.

N. 500 — R. Pimenta de Mello & Comp., rua Visconde de Itauna, 419.

Fiscalização geral de Loterias, 29 de julho de 1930. — *Heitor Pereira*, escrivão.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HABITUAL A CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1930.

N. XXII

De ordem do Dr. director desta repartição e de accordo com o edital publicado no *Diário Official* n. 284, de 5 de dezembro de 1929, faço publico que no dia 8 de agosto proximo, ás 14 horas, no gabinete do Sr. Dr. director desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material pertencentes ao grupo III, abaixo mencionados, materiaes estes, que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias, depois da entrega dos respectivos empenhos.

1 — Os concorrentes deverão apresentar na thesouraria da Casa da Moeda a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000).

2 — Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concorrência, sem que assista o direito de qualquer indemnização.

Grupo III

Blaireaux pello Martha, um.

Discos para paulação, conforme amostra, um.

Fios de chumbo typographico com tres pontos, kilo.

Grampeador Hotchkiss, um.

Grampos para grampeador Hotchkiss, milheiro.

Pontas secas para litogravura n. 2, uma.

Pontas secas para litogravura n. 3, uma.

Pontas secas para litogravura n. 4, uma.

Papel duplo para machina de escrever, resma.

Papel simples para machina de escrever, resma.

Papel pente, folha.

Papel Mongolpazier, folha.

Papel para pastel, folha.

Mesa de concorrência, 31 de julho de 1930. — *J. N. Passort*, presidente. Visto, (assignatura illegivel).

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Deverão comparecer á Contadoria, durante o mez de agosto nos dias indicados, afim de organizarem as suas propostas, os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 4 — Cartões ns. 1.067 a 1.106.

Dia 6 — Cartões ns. 1.107 a 1.146.

Dia 8 — Cartões ns. 1.147 a 1.186.

Dia 12 — Cartões ns. 1.187 a 1.226.

Dia 14 — Cartões ns. 1.227 a 1.266.

Dia 18 — Cartões ns. 1.267 a 1.306.

Dia 20 — Cartões ns. 1.307 a 1.346.

Dia 22 — Cartões ns. 1.347 a 1.386.

Dia 26 — Cartões ns. 1.387 a 1.426.

Dia 28 — Cartões ns. 1.427 a 1.466.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1930. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, fica a firma *Melo Telles & Comp.* e seu procurador o Sr. Tercio Telles de Souza, intimados a comparecer a esta directoria, até o dia 2 de agosto proximo futuro, para assignatura do termo de rescisão do contracto celebrado entre este ministerio e a mesma para o fornecimento no corrente anno, de brim mescla, visto não ter entrado com o referido artigo no prazo legal.

Caso não obedecam ao presente edital, será lavrado termo de caducidade do referido contracto, correndo o processo á revelia.

Directoria de Fazenda da Marinha, 30 de julho de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 de julho do corrente anno, paginas 14.773 a 14.774, relativo á Concorrência Publica, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de uma caldeira para o rebocador *Marcilio Dias*.

Comissão de concorrências da Marinha, 28 de julho de 1930. — *Antonio Anatoles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 70

Brasil — Estado de Alagoas

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste automatico de Ponta Verde, a E. do porto de Maceió, Estado de Alagoas.

(N. 105 da Lista de Pharões de 1930).
Directoria de Navegação (D. N. 3), na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1930. — *J. F. da Cunha Menezes*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 17, DE 1930, PARA COMPRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

Aos vinte e seis dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, presentes nesta secretaria, em Belo Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor director e composta dos senhores secretario da estrada, Sival Assis, chefe da Locomoção, engenheiro Fernando Dias Paes Leme, e almoxarife Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concorrência administrativa permanente n. 17, destinada á compra de artefactos de borracha, durante o corrente anno, de accordo com o edital de sete de julho de mil novecentos e trinta, publicado no *Diario Official* n. 161, de 11 de julho de mil novecentos e trinta, á pagina treze mil novecentos e sessenta e quatro, foram recebidos cinco envolveros contendo pedidos de inscripção e documentos de idoneidade, e cinco contendo propostas dos seguintes concurrentes: Mayrink Veiga & Comp., James Magnus & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Silva Magalhães & Comp. e S. A. Fabricas "Orion".

Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os concurrentes e declarou que os envolveros contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida foram as propostas lidas diante dos proponentes presentes e rubricadas folha a folha pela comissão e pelos proponentes. Para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, vae assignada pela comissão e pelos proponentes presentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta. — Sival Assis, secretario. — Fernando Dias Paes Leme. — Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife. — Ovidio Corrêa da Silva. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., e por procuração da S. A. Fabricas "Orion", Arthur Vianna & Comp. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., J. Oswaldo de Araújo.

Confere — Em 29 de julho de 1930. — Guimaraes M. Passos, dactylographa. Visto — Em 29 de julho de 1930. — Sival Assis, secretario da estrada.

A Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", estabelecida com fabricas de artefactos de borracha á rua Joaquim Carlos n. 91, na capital do Estado de São Paulo, vem, por intermedio dos seus representantes abaixo assignados, conforme procuração que a este annexa, apresentar proposta de preços para fornecimento de accessorios de borracha necessarios aos serviços dessa estrada, conforme concorrência publica a realizar-se em vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta, em Belo Horizonte, tudo conforme o edital da concorrência administrativa permanente numero dezeseite, publicado no *Diario Official* de onze de julho de mil novecentos e trinta, sob o numero cento e sessenta e quatro, como segue:

Anéis de junta para cylindro de 15", para freio vacuo, um, novecentos e cinquenta réis.....	\$950
Anéis de junta para cylindro de 18", para freio vacuo, um, mil réis.....	1\$000
Arruelas de borracha para lubrificador Nathan "Olho de Boi", uma, oitenta e cinco réis.....	\$085
Arruelas de borracha de 1 1/4", para mangueira de freio de ar, uma, cento e setenta e cinco réis.	\$175
Arruelas de borracha de 2", para mangueira de freio vacuo, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Anéis da junta da haste do embolo do cylindro de freio de vacuo, de 1 1/2", um, quatrocentos e setenta e cinco réis.....	\$475
Junta de inserção da valvula do escapamento do freio vacuo, uma, duzentos e cinquenta réis....	\$250
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", tipo D "Orion", com 1 bocal e 1 bracaçeira de aço fundido, uma, dezeseite mil e setecentos réis.....	17\$700
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragens, tipo D "Orion", para freio de ar, uma, sete mil e cem réis.....	7\$100
Mangueiras de borracha, de 2" x 45", para tender, tipo G "Orion", uma, dezoito mil oitocentos e cincoenta réis.....	18\$850
Mangueiras de borracha, de 2 1/2" x 45", para tender, tipo C "Orion", uma, dezenove mil setecentos e cinquenta réis.....	19\$750

Mangueiras de borracha, de 2" x 22", com boccas de 2 1/4", reforçadas, uma, sete mil trezentos e vinte réis.....

7\$320

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas constantes no edital de concorrência acima mencionado. — Por procuração da S. A. Fabricas Orion, Arthur Vianna & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, propõem fornecer á estrada o seguinte: Concorrência administrativa permanente n. 17, para compra de artefactos de borracha em 1930:

Material entregue em Barra Mansa

Anéis de junta para cylindro de 15", para freio vacuo, um, mil duzentos e dezoito réis.....	1\$218
Ditos, idem idem de 18", idem idem, um, mil quinhentos e trinta e nove réis.....	1\$539
Arruelas de borracha para lubrificador Nathan "Olho de Boi", uma, cento e cincoenta e sete réis	\$157
Arruelas de borracha de 1 1/4", para mangueira de freio de ar, uma, cento e setenta e quatro réis.....	\$174
Ditas idem, de 2", para mangueira de freio vacuo, uma, duzentos e noventa réis.....	\$290
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", com ferragens, para freio de ar, uma, trinta e um mil réis...	31\$000
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragens, tipo D "Orion" ou similar, para freio de ar, uma, seis mil seiscientos e doze réis.....	6\$612
Ditas idem, de 2" x 45", para tender, uma, quatorze mil setecentos e trinta e dois réis.....	14\$732
Ditas idem, de 2 1/2" x 45, idem idem, uma, dezoito mil trezentos e vinte e oito réis.....	18\$328
Ditas idem, de 2" x 22", com boccas de 2 1/4", reforçadas, para freio, uma, sete mil setecentos e setenta réis.....	7\$770

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 7 26 de julho de 1930. — Por procuração, Alvaro Ribeiro.

Silva, Magalhães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 76, propõem fornecer os artigos abaixo, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o edital de concorrência permanente n. 17, publicado no *Diario Official* e declaram que submettem-se por completo á todas as clausulas do referido edital:

Material entregue em Barra Mansa

Anéis de junta para cylindro de 15", para freio de vacuo, um, mil cento e quarenta e nove réis..	1\$119
Ditos idem idem de 18", idem idem, um, mil quatrocentos e trinta e oito réis.....	1\$138
Arruelas de borracha para lubrificador Nathan Olho de Boi, um, cento e cincoenta réis.....	\$150
Arruelas de borracha de 1 1/4", para mangueira de freio de ar, uma, cento e setenta réis.....	\$170
Ditas idem de 2", para mangueira de freio de vacuo, uma, duzentos e setenta e tres réis.....	\$273
Mangueiras de borracha de 1 1/4", sem ferragens, tipo D — Orion ou similar, para freio de ar, uma, seis mil cento e noventa réis.....	6\$190
Ditas idem de 2" x 45", para tender, uma, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$100
Ditas idem de 2 1/2" x 45", idem idem, uma, dezesseis mil novecentos e noventa réis.....	16\$990
Ditas idem de 2" x 22", com boccas de 2 1/4", reforçadas, uma, sete mil cento e noventa réis..	7\$190

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — Por produção de Silva, Magalhães & Comp., Aldrovando Vianna,

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, vem, de accordo com o edital de 7 do mez corrente, publicado no *Diario Official* de 11 deste mez, propôr á essa estrada o fornecimento do material abaixo especificado:

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 17, PARA COMPRA DE ARTEFACTO DE BORRACHA EM 1930

Para entrega em Barra Mansa

Material:

Anéis de junta para cylindro de 15", para freio vacuo, um, mil trezentos e sessenta réis.....

1\$360

Ditos, idem, idem, de 18", idem, idem, um mil seiscientos e cincoenta réis	1\$650
Arruelas de borracha para lubrificador Nathan "Olho de Boi" uma, duzentos e sessenta réis..	\$260
Arruelas de borracha de 1 1/4", para mangueira de freio de ar, uma, cento e noventa e cinco réis	\$195
Ditas, idem, de 2", para mangueira de freio vacuo, uma, trescentos e quatro réis	\$304
Hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1 1/2" x 14", uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
Ditas, idem, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 16", uma, noventa e tres mil réis	93\$000
Juntas de inserção de valvula de escapamento de freio vacuo, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", com ferragens, para freio de ar, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragens, tipo D "Orion" ou similar, para freio de ar, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Ditas, idem, de 2" x 45", para tender, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$100
Ditas, idem, de 2 1/2" x 45, idem, idem, uma, vinte mil e quatrocentos réis	20\$100
Ditas, idem, de 2" x 22", com boccas de 2 1/4", reforçadas, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
Torneiras angulares, de 1 1/4", para freio de ar, uma, trinta e nove mil réis	39\$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1930. — *Fonseca, Almeida & Comp*

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de São Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, declarando submeter-se á

todas as condições das clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 17, PARA COMPRA, DE ARTEFACTO DE BORRACHA, EM 1930

Material entregue em Barra Mansa

Anneis de junta para cylindro de 15", para freio vacuo, um, mil duzentos e cinco réis.....	1\$205
Ditos, idem, idem de 18", idem, idem, um, mil quinhentos e cinco réis	1\$505
Arruelas de borracha para lubrificador Nathan "Olho de Boi", uma, cento e noventa e nove réis	\$199
Arruelas de borracha de 1 1/4", para mangueira de freio de ar, uma, cento e setenta e nove réis..	\$179
Ditas, idem, de 2", para mangueira de freio vacuo, uma, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295
Hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1 1/2" x 14", uma, cem mil duzentos e oitenta réis	100\$280
Ditas, idem, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 16", uma, cento e oito mil e novecentos réis.....	108\$900
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", com ferragens, para freio de ar, uma, vinte e sete mil e trinta réis	27\$030
Mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragens, tipo D "Orion" ou similar, para freio de ar, uma, seis mil quinhentos e cincoenta e cinco réis	6\$555
Ditas, idem de 2" x 45", para tender, uma, quatorze mil e seiscientos réis	14\$600
Ditas, idem, de 2 1/2" x 45, idem, idem, uma, dezoito mil cento e setenta réis	18\$170
Ditas, idem, de 2" x 22", com boccas de 2 1/4", reforçadas, uma, sete mil setecentos e cinco réis	7\$705
Torneiras angulares, de 1 1/4", para freio de ar, uma, cincoenta e cinco mil e trescentos réis....	55\$300

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1930. — Por procuração, do James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA CONCURRENCIA PERMANENTE N 17, REALIZADA A 26 DE JULHO DE 1930

Materiaes — Unidade	S. A. Fabricas «Orion»	Mayrink Veiga & Comp.	Silva Magalhães & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.
Anneis de junta para cylindro de 15", para freio vacuo, um	A \$950	1\$218	1\$149	1\$205	1\$360
Ditos, idem, idem, idem, de 18", idem, idem, um.....	A 1\$000	1\$539	1\$438	1\$505	1\$690
Arruelas de borracha para lubrificador Nathan «olho de boi», uma.....	A \$085	\$157	\$150	\$199	\$260
Arruelas de borracha de 1-1/4", para mangueira de freio de ar, uma.....	\$175	\$174	A \$170	\$179	\$19
Ditas, idem, de 2", para mangueira de freio vacuo, uma..	\$450	\$290	A \$273	\$295	\$304
Hastes de embolo de cylindro freio vacuo, forradas de bronze, de 1-1/2" x 14", uma.....	—	—	—	100\$280	A 89\$000
Ditas, idem, idem, idem, idem, de 1-1/2" x 16", uma.....	—	—	—	108\$900	A 93\$000
Juntas de inserção de valvula de escapamento de freio vacuo, uma.....	A \$250	—	—	—	27\$000
Mangueiras de borracha, de 1-1/4", com ferragens, para freio de ar, uma.....	B 17\$700	31\$000	—	A 27\$030	49\$000
Mangueiras de borracha, de 1-1/4", sem ferragens, tipo D—«Orion» ou similar, para freio de ar, uma.....	7\$100	6\$612	A 6\$190	6\$555	7\$700
Ditas, idem, de 2" x 45, para tender, uma.....	18\$850	14\$732	A 13\$400	14\$605	16\$100
Ditas, idem, de 2-1/2" x 45, idem, idem, uma.....	19\$750	18\$328	A 16\$990	18\$170	20\$400
Ditas, idem, de 2" x 22" com boccas de 2-1/4, reforçadas, uma.....	7\$320	7\$770	A 7\$190	7\$705	8\$700
Torneiras angulares, de 1-1/4", para freio de ar, uma.....	—	—	—	55\$300	A 39\$000

Observações

As importancias precedidas da letra A indicam as propostas escolhidas.

A importancia precedida da letra B indica proposta em desacôrdo com o edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Belo Horizonte, 29 de julho de 1930. — *Aracy Sales*, dactylographa. «Confere». Em 29 de julho de 1930. — *José Pinto da Silva*, escripturario. «Visto». Em 29 de julho de 1930. — *Sinval Assis*, secretario da Estrada.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TÉCNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1930

Grupo suplementar

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital e relação do Grupo Suplementar publicados no *Diário Official* do dia 19 do corrente, pagina 14.413.

Rectificação

Na relação acima referida, segunda columna, no item 4, no fim, leia-se: e 0m,095 de diametro; a espessura das paredes em todo poste será, no minimo, de 0m,005, etc.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1930.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DEFINITIVO, DURANTE O 2º TRIMESTRE DO ANNO DE 1929

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido aos remittentes das correspondencias abaixo discriminadas, a retirar-as, dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis, de 10 ás 16 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registros, os seguintes registrados, com valor declarado: registrado n. 2.323, procedente da agencia de rua Leopoldo, nesta Capital, com valor declarado de 10\$, remittido por Juvenina L. Nascimento, com destino ao Estado do Rio; registrado n. 609, procedente da agencia de rua Frei Caneca, nesta Capital, com valor declarado de 25\$, remittido por Virgolino Bixote, com destino a Minas Geraes; registrado n. 285-B, procedente da agencia da rua do Catete, nesta Capital, com valor declarado de 30\$, remittido por Veronica M. de Souza, com destino ao Estado do Rio; registrado n. 657-B, procedente da agencia da rua do Catete, nesta Capital, com valor declarado de 15\$, remittido por Antonia Pereira, com destino ao Estado do Rio; registrado n. 661, procedente da agencia de rua Frei Caneca, nesta Capital, com valor declarado de 25\$, remittido por Guilherme P. Dias, com destino ao Estado do Rio; registrado n. 188-A, procedente da agencia de rua Barão de Mesquita, nesta Capital, com valor declarado de 5\$, remittido por Maria; registrado n. 4.160-C, procedente da agencia do Arsenal de Marinha, nesta Capital, com valor declarado de 50\$, remittido por Boaventura Alves dos Santos, com destino á Bahia; registrado n. 3.379-C, procedente da agencia do Arsenal de Marinha, nesta Capital, com valor declarado de 50\$, remittido por Boaventura Alves dos Santos, com destino á Bahia; registrado n. 2.416-C, procedente da agencia do Arsenal de Marinha, nesta Capital, com valor declarado de 15\$, remittido por Celso Ribeiro do Amaral, com destino a São Paulo; registrado n. 754, procedente da agencia do Meyer, nesta Capital, com

valor declarado de 15\$, sem declaração do remittente, com destino a S. Paulo; registrado n. 2.243, procedente da agencia de Estação D. Pedro II, nesta Capital, com valor declarado de 20\$, remittido por Theophilo Carvalho, com destino a Minas Geraes; registrado numero 1.451, procedente da agencia de Copacabana, nesta Capital, com valor declarado de 10\$, remittido por Arthur da Cruz Silva, com destino a São Paulo; registrado n. 517-C, procedente da agencia de Praia Formosa, nesta Capital, com valor declarado de 40\$, remittido por Murgel & Comp., com destino a Minas Geraes; registrado n. 285-C, procedente da agencia de Praia Formosa, nesta Capital, com valor declarado de 20\$, remittido por Nelson F. Lopes, com destino a Pernambuco; registrado n. 34-C, procedente da agencia de Praia Formosa, nesta Capital, com valor declarado de 10\$ remittido por Isolino N. da Oliveira com destino a Minas Geraes; registrado n. 1.560, procedente da succursal de Estacio de Sá, nesta Capital, com valor declarado de 10\$, remittido por Alexandrina R. de Jesus, com destino ao Estado do Rio; registrado simples n. 199.705, procedente da Setima Secção do Trafego Postal, contendo 25\$, remittido por Tita Maria Osoria, com destino ao Estado do Rio; registrado simples n. 30.199, procedente da succursal de São Christovão, nesta Capital, contendo 10\$, sem declaração do remittente, com destino a São Paulo; registrado simples n. 5.418, procedente da agencia de largo de Santa Rita, nesta Capital, contendo 25\$, remittido por Maria da Conceição dos Santos, com destino a Minas Geraes; carta ordinaria, de procedencia ignorada, contendo 5\$, remittida por Ivette, com destino a esta Capital, e carta ordinaria, de procedencia ignorada, contendo 2\$, sem declaração do remittente, com destino a esta Capital; colis n. 205, procedente da Quinta Secção do Trafego Postal, contendo seis pelles, remittido por Justino de Frias, com destino ignorado; colis n. 109, procedente da Quinta Secção do Trafego Postal, contendo um casaco de jersey de seda, remittido por Elias Hazan, com destino á Republica Argentina; colis n. 302, procedente da Quinta Secção do Trafego Postal, contendo dois pares de chinellos, remittido por Manoel Marques Filho, com destino a Portugal; colis n. 534, procedente da 5ª Secção do Trafego Postal, contendo um corte de chita, com destino a Portugal; registrado n. 7.408, procedente da agencia de praça 11 de Junho, nesta Capital, contendo borraechas para machina de costura, sem declaração do remittente, com destino a esta Capital; encomenda registrada n. 10.263, procedente da agencia de praça 11 de junho, nesta Capital, contendo um par de sapatos para homem, sem declaração do remittente, com destino a esta Capital; amostra n. 19.582, procedente da Setima Secção do Trafego Postal, contendo tres films para machina photographica, sem declaração do remittente, com destino a Bahia; amostra n. 75.102, procedente da Setima Secção do Trafego Postal, contendo um corte de tricoline, sem declaração do remittente, com destino a Polonia; amostra n. 6.390, procedente da Setima Secção do Trafego Postal, contendo uma navalha "Gillette", sem declaração do remittente, com destino a Bahia; encomenda numero 203.157, procedente da agencia de largo de Santa Rita, nesta Capital, contendo cafiapirina de "Bayer", sem decla-

ração do remittente, com destino ao Espírito Santo, e encomenda n. 277, procedente da succursal de Villa Isabel, nesta Capital, contendo um par de sapatos de lona, sem declaração do remittente, com destino ao Estado do Rio. Terceira Secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 12 de julho de 1930. — O chefe de secção, Hortencio Pereira de Carvalho.

Administração dos Correios de Corumbá

ESTADO DE MATTO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimado o ex-thezoureiro da agencia postal de Campo Grande, neste Estado, Alberto Modesto para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, a importância de noventa e oito contos vinte e oito mil quatrocentos e oitenta réis (98.028\$480), debito verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1º de agosto de 1925 a 2 de outubro de 1926, sob pena de revelia.

O debito provém de:

Saldo a menos recolhido em 1925.	88900
Idem, idem, idem, no periodo de 10 de setembro a 2 de outubro de 1926.	78.588\$100
Responsabilidade imposta pelo extravio de diversos valores.	19.375\$000
Idem, imposta pela portaria n. 133, de 21 de outubro de 1925.	154000
Idem, imposta pela portaria n. 139, de 28 de outubro de 1925.	53400
Idem, imposta pela portaria n. 14, de 14 de janeiro de 1927.	205100
Idem, imposta pela portaria n. 23, de março de 1927.	178000
Total.	98.028\$480

Primeira secção dos Correios de Corumbá, 19 de julho de 1930. — O administrador, Aymiri Leite da Cunha.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 121, 4\$570.
Proprietario, rua Correa de Sá numero 5, 0\$141.
Proprietario, rua Anna n. 54, 28\$410.
Proprietario, rua Navarro numero 78, 4\$808.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 253, 24\$062.
Proprietario, rua Petropolis numero 27, 53\$470.

Proprietário, rua Alice numero 92, 24\$774.
 Proprietário, rua Correa de Sá numero 5, 20\$612.
 Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 621, 4\$570.
 Proprietário, rua Aqueducto n. 501, 9\$141.
 Proprietário, rua Schmidt Vasconcellos n. 17 A, 8\$235.
 Proprietário, rua Monte Alegre numero 17, 24\$172.
 Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 526, 34\$581.
 Proprietário, rua Prazeres numero 41, 25\$931.
 Proprietário, rua São Manoel numero 38, 17\$068.
 Proprietário, rua Pinheiro Guimarães 16\$156.
 Proprietário, rua General Polydoro n. 260, 9\$161.
 Proprietário, rua Duque Estrada numero 47, 6\$465.
 Proprietário, rua Farani n. 23, réis 17\$359.
 Proprietário, rua Alvaro Ramos numero 183, 12\$405.
 Proprietário, rua Senador Vergueiro n. 56, 7\$651.
 Proprietário, rua Senador Vergueiro n. 197, 12\$131.
 Domingos Alves, rua Nascimento Silva 59, 22\$977.
 Companhia Jardim Botânico, rua Marquez de São Vicente 224, 15\$295.
 Adelia Cunha Kaulfuss, rua 19 de Fevereiro 26, 15\$732.
 Proprietário, rua Visconde de Carandahy, n. 48, 9\$887.
 Proprietário, rua Senador Vergueiro n. 81, 9\$643.
 Proprietário, ladeira dos Tabajaras n. 352, 7\$675.
 Proprietário, rua Humaytá numero 137, 9\$579.
 Proprietário, rua Bambina numero 59, 5\$748.
 Lafayette Pereira, rua São Clemente numero 49, 12\$247.
 Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 372, 5\$372.
 Proprietário, rua Voluntarios da Patria n. 97, 32\$620.
 Dr. Euclides Barroso, rua S. Clemente n. 87, 11\$299.
 Proprietário, Avenida Visconde de Albuquerque n. 337 ant. Dias Ferreira), 21\$919.
 Vie. Domingues, rua Paulino Fernandes n. 56, 15\$456.
 Dr. Antonio Carlos da R. Fragoso, rua General Severiano n. 136, 10\$661.
 Antonio B. Cavalcante, rua Toneleiros 68, 15\$806.
 Oscar de Souza, rua Bambina numero 50, 18\$287.
 João Soares Rodrigues, rua Assumpção n. 45, 8\$889.
 Luiz Grandemason, Praia de Botafogo n. 204, 15\$322.
 Secção de Expediente, em 22 de julho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO—CAMPO GRANDE

O segundo tenente Gastão José de Miranda, delegado do Serviço de Recrutamento, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta junta, à rua Campo Grande n. 171, estação de Campo Grande, afim de legalisarem as suas cadernetas e certificados de alistamento para os dñs 3ª categoria, conforme determina a lettra g do art. 61 do Regulamento do Serviço Militar em vigor. Os que assim não procederem ficarão sujeitos ao art. 24, § 2º, do mesmo regulamento.

Campo Grande, na Capital Federal, 23 de julho de 1930. — *Gastão José de Miranda*, segundo tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

De ordem do senhor capitão João Isidro Caldas, presidente do conselho de administração desta companhia, aviso aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que serão vendidos em leilão, no quartel da companhia, á avenida Pedro II n. 33, no dia 14 do proximo mez de agosto, ás 13 horas, 2 muarees reformados por serem improntaveis para o serviço do Exercito.

Para melhores esclarecimentos, entender-se com o signatario na Casa das Ordens da Companhia, todos os dias uteis das 9 ás 14 horas.

Quartel em São Christovão, 26 de julho de 1930. — *Felinto de Azevedo Bittencourt*, 2º tenente ajudante e secretario archivista do conselho de administração.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio, faço publico que a contar de hoje, 26 de maio de 1930, ás 14 horas, e pelo prazo de seis meses, a terminar em 26 de novembro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta Faculdade a inscripção para o concurso de professor cathedratico de obstetricia, de accordo com o que determina o artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres da cadeira vaga;
- os professores cathedraticos e substitutos e os docentes livres de outras cadeiras;
- os professores cathedraticos, substitutos e docentes livres de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos, e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (artigo 43 do Regulamento Interno), ou trabalhos de que cogita a alinea "d" do artigo 151 do decreto n. 16.782, A, logo que o candidato requeira, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscripção, convocará o director a Congregação, a qual elegerá 5 membros que dentro de quinze (15) dias dará seu parecer, reunindo-se novamente a Congregação para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

- prova de identidade de pessoa;

b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tem exercido, e trabalhos publicados;

d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, um certificado de alistamento, se tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscripção entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Conforme determina o artigo 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a these de assumpto commum de Obstetricia, foi sorteado entre os dez (10) pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte:

"Ponto n. 6 — O parto em hora pre-fixada".

De accordo com o paragrapho unico do artigo 45, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Bahia e secretaria da Faculdade de Medicina, 26 de maio de 1930. — O secretario, *José Pinto Arano Filho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE UMA MACHINA PARA CORTAR CAPIM E DE UM CAMINHÃO MARCA DAIMLER MERCEDES, EXISTENTES NA 2ª SECÇÃO A PRAÇA DA BANDEIRA, IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO DA REPARTIÇÃO.

Devidamente autorizado, faço publico que este Almoxarifado Geral, receberá propostas dos Srs. interessados á compra do material acima, até ás 14 horas do dia 16 de agosto proximo.

As propostas serão confeccionadas em tres vias, sendo a primeira sellada, datada e assignadas, sem razuras, emendas e entre-linhas com preços em algarismos e apresentados para cada um dos artigos.

Collegio Pedro II — Externato

Almoxarifado Geral, 29 de julho de 1930 — O almoxarife geral, *Orlando Celazze*.

De ordem do Sr. director presidente da Congregação deste Collegio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a referida congregação foi convocada para o dia 2 do proximo mez de agosto ás 13 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Eleger as comissões auxiliares do director, no corrente anno e responder á consulta formulada pelo director geral do Departamento Nacional do Ensino.

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 31 de julho de 1930. — O secretario, *Otacílio A. Pereira*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUESEN DESTA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos in-

interessados, que a prova escripta da portuguez (eliminatória) do concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria terá lugar no dia 1 de agosto proximo, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, perante a mesa, examinadora composta do secretario geral, Dr. Cicero Nobre Machado, como presidente, do official interprete e archivista Vasco Abreu, e do escripturario Salvador Ferreira Franca, examinadores, devendo comparecer, ás 8 horas da manhã, no edificio acima referido, os seguintes candidatos inscriptos:

1. Adhemar dos Santos Rabello.
2. Angenor Pereira.
3. Alfredo Luiz Hoffmann.
4. Alana Diniz Gonçalves.
5. Almir Garcia Rosa.
6. Moysio Pedreira Machado.
7. Americo Vieira de Azevedo Santos.
8. Amyntas de Senna Barros.
9. Antonio Croth Alves.
10. Antonio Martins da Fonseca.
11. Antonio Araujo Vianna.
12. Arduino Tonellotto.
13. Argemiro de Arruda Fialho.
14. Arthur Seixas.
15. Benedicto Moraes.
16. Bráulio Gomes.
17. Walkyr Cabet Dias Coelho.
18. Candido Sá de Carvalho Azevedo.
19. Eronthildes Carvalho de Oliveira.
20. Corix de Brito Schafflor.
21. Daniel de Souza.
22. Darcy Carmo Diniz.
23. Decio de Faria Lobo Vianna.
24. Clinio Pereira Lima.
25. Decio Ribeiro Costa.
26. Donelciano Martins de Oliveira Filho.
27. Fabio Kelli de Carvalho.
28. Fausto Amorim Goulart de Andrade.

29. Fernando Labanca.
30. Floriano Guimarães.
31. Giselio Tanner de Abreu.
32. Galdino Monteiro de Barros.
33. Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcante.
34. Gustavo Adolpho Guimarães Villela.
35. Herculano Christo Lassance Cunha.
36. Helio Santos da Fonseca.
37. Herminio dos Santos Silva.
38. Honorato Leitão.
39. Huadia Nayme.
40. Hoonholtz Martins Ribeiro.
41. Ibrahim Pinto da Fonseca.
42. Indio do Brasil Siqueira Campos.
43. Irene Dias Paredes.
44. Jardimiro Tercio de Souza.
45. Jayro Campos.
46. João Antonio Muri.
47. João da Costa Loureiro.
48. João Coelho Nogueira Ribeiro.
49. João Luiz de Mattos Leão.
50. João da Souza Vieira.
51. Jessé da Silva Marques.
52. José Claudio da Silva.
53. José Maria de Carvalho.
54. José Mauro Rodrigues de Souza.
55. João Ribeiro Nogueira.
56. José Rodrigues Fernandes.
57. João da Silva Pimenta.
58. José de Souza Braga.
59. Laerte da Silva Bellot.
60. Linneu Maria Vieira.
61. Luiz Gonzaga Netto Souto.
62. Lupercio Gusmão.
63. Manoel Benicio Fontenelle.
64. Manoel Nunes da Fonseca.
65. Manoel da Silveira Porto Filho.

66. Mario Braga.
67. Mario Godofredo da Silva Peijó.
68. Mario Peixoto Rocha.
69. Mario Zagari.
70. Miguel de Oliveira Mello.
71. Milton Raulino Muller.
72. Milton Vellozo dos Santos.
73. Moacyr Santa Rosa Araujo.
74. Moema Fragozo.
75. Name Lasmar.
76. Nelson Caparelli.
77. Nelson Simões Lima.
78. Noemia Gloria Basille.
79. Octavio Duprat Ribeiro.
80. Paulo Agostinho Neiva.
81. Pedro Baptista de Oliveira Netto.
82. Pedro de Freitas Lomelino.
83. Pedro da Silva Oliveira.
84. Pedro de Oliveira.
85. Raul de Figueiredo Meirelles.
86. Sebastião Augusto de Carvalho.
87. Thaden Maia de Carvalho.
88. Thereze Eugenia Hussack.
89. Humberto Cyrillo Oddone.
90. Vico Vieira.
91. Vicente Sebastião de Araújo.
92. Waldemar Joaquim de Lima.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 22 de julho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR E AUXILIAR DA QUARTA DELEGACIA AUXILIAR.

De ordem do Sr. Dr. chefe da policia, ouvido os candidatos abaixo relacionados a comparecerem nesta secretaria até o dia 10 de agosto proximo, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o processo de suas inscrições no concurso para o provimento de 24 vagas de investigadores e uma de auxiliar da Quarta Delegacia Auxiliar:

1. Gilmaco Ferreira da Silva.
2. José Cordeiro da Silva.
3. Nelson do Brasil Gomes.
4. José Maria de Oliveira e Silva.
5. Francisco Xavier da Costa Junior.
6. Durval Duarte Nunes.
7. Ricardo Munhoz Bove.
8. Arthur Seixas.
9. Luiz Brandão Junior.
10. Djalma Cezar de Miranda Reis.
11. Miguel Pacheco.
12. Romualdo Larasseni.
13. Pedro Julião de Queiroz Cidreira.
14. Thomaz Alves Junior.
15. Arnaldo Garcia da Costa Barros.
16. Francisco de Paula Gomes dos Santos.
17. João Ferreira Lima.
18. Oscar Trigo de Macedo.
19. Moacyr Cortes.
20. Manoel Thimoteo.
21. Annibal Teixeira Machado.
22. Japy Saraiva Pinheiro.
23. Gastão Borgeois.
24. Alceo Ribeiro Cezar.
25. Paulo Sismando Baptista.
26. Mario Gomes da Fonseca.
27. Wormes Pereira Ferro.
28. Gastão Gonçalves Pinto.
29. Octavio Muniz de Souza.
30. Durval Vaz.
31. João de Deus Caldeira.
32. Jefeth da Costa Araujo.
33. Affonso Francisco da Silva.
34. José Castano Lavra da Silva Pinto.
35. Domingos Cosenzo.
36. Fausto Lobo da Costa.

37. Ruy de Gouveia Nobre.
38. Josué Gerson Monteiro.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 30 de julho de 1930. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 29 de julho de 1930

Motocycletta:

N. 99, Richard Paul & Comp., artigo 248 E — Proprietario.

Auto-carga:

N. 482, Luiz Caranijó, art. 144 — Proprietario.

N. 581, Julio Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 839, Joaquim Alves, art. 248 D — Motorista.

N. 1.847, Companhia C. Brasileira, art. 100 — Proprietario.

N. 2.753, Gonçalo G. de Castro, artigo 144 — Motorista.

N. 2.898, Jose Rodrigues, art. 144 — Motorista.

Dia 30

N. 3.012, José S. Pires, art. 248 D — Motorista.

Dia 29

N. 3.820, João Horsa, art. 144 — Proprietario.

N. 3.973, Alonso Parades & Gonçalves, art. 84 — Proprietarios.

N. 4.041, Cezar de Abreu, art. 92 — Motorista.

N. 4.277, Companhia Antartica Carioca, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.350, José Ferreira, art. 144 — Motorista.

Dia 30

N. 4.611, José P. das Neves, artigo 248 L — Motorista.

Dia 29

N. 4.749, Eugenio Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.850, Antonio Lopes Guedes, artigo 144 — Motorista.

N. 4.879, Colombo G. & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

N. 6.108, Francisco Moura, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

N. 31, Colombo Gamb. & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 66, Antonio José de Barros, artigo 248 L — Motorista.

N. 112, Alfredo A. Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.
 N. 282, Margarida B. Wilheres, artigo 100 — Motorista.
 N. 297, Carlos da S. Rocha, art. 92 — Proprietário.
 N. 418, Francisco Hermes Santoro, arts. 248 L e 144 — Motorista.
 N. 584, Ubrais Antonio Gomes, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 610, Alberto T. P. Carvalho, artigo 144 — Motorista.
 N. 791, Rudolf Sjamarages, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 953, Antonio Luiz Teixeira, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 1.313, F. de Bastos Coimbra, artigo 248 E — Motorista.
 N. 1.521, Annibal Ferreira, art. 84 — Motorista.
 N. 1.523, Bruno Bensoni, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.921, Emilio Grarina, artigo 248 — Motorista.
 N. 1.931, Manoel Dias Guimarães, art. 84 — Motorista.
 N. 2.074, Mario Bianchi, art. 144 — Motorista.
 N. 2.301, Dr. José Marianno Filho, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.301, Dr. José Marianno Filho, arts. 102 e 275 — Proprietário.
 N. 2.538, Luiz Teixeira Mendonça, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.761, José Pereira Soares Filho, arts. 159 e 248 E — Motorista.
 N. 2.815, Othon Manoel M. Oliveira, art. 92 — Motorista.
 N. 3.077, Aurelio Moraes, art. 102 — Motorista.
 N. 3.147, Domingos T. dos Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.191, Belmiro Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.365, Dr. Paulo Rapaport, artigo 144 — Proprietário.
 N. 3.379, Light and Power, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.450, Aristides Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.562, Adriano de Souza, art. 84 — Motorista.
 N. 3.637, Luiz Gonzaga Heitor, artigo 84 — Motorista.
 N. 3.760, João Baptista Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 3.815, Gleu Aaran Sudeil, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.365, Dr. Fernando G. Branco, art. 84 — Proprietário.
 N. 4.484, João Zehni, art. 84 — Proprietário.
 N. 4.684, Arthur A. Cernadella, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.701, Arthur Moreira Faria, artigos 79 e 84 — Motorista.
 N. 5.092, Ricardo Sueta, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.314, Nelson Souza Santos, artigo 144 — Motorista.

N. 5.517, Companhia S. Indústrias, art. 144 — Proprietária.
 N. 5.621, Alfredo M. Oliveira, artigos 248 L e 744 — Motorista.
 N. 5.643, João Isidro Soares, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 5.727, Alexandre Eller & Comp., art. 248 E — Proprietários.
 N. 5.922, Antonio Bittencourt Moncini, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.934, Hermelh H. Mee, art. 248 L — Proprietário.

Dia 30

N. 5.963, Verissimo Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

Dia 29

N. 6.083, Antonio Gonçalves Vicente, art. 84 — Motorista.
 N. 6.413, Antonio Mathias G. Cruz, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.732, Odilo Nunes, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.876, Antonio G. Rodrigues, artigos 79 e 84 — Motorista.
 N. 6.952, Antonio da Camara Leme, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.240, Francisco de Oliveira, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.499, Avelino Silva C., art. 248 E — Motorista.
 N. 7.505, Ernesto Egel, art. 248 L — Proprietário.
 N. 7.505, José Francisco Machado, artigo 88 — Proprietário.
 N. 8.197, John W. Shepand, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.243, Isaias M. Araujo, art. 79 — Proprietário.
 N. 8.336, José Bastos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.354, J. A. Barros, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.365, Stenberg & Comp., artigos 248 L e 108 — Proprietários.
 N. 8.490, Antonio Martins, art. 144 — Motorista.
 N. 8.527, João Ribeiro Durães, artigo 248 E — Proprietário.
 N. 8.553, Antonio S. Almeida, art. 84 — Motorista.
 N. 8.726, Manoel Telles Filgueiras, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.087, Luiz Fritz Campos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.087, Luiz Fritz Campos, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.203, L. A. Salgado & Comp., artigo 248 E — Proprietários.

Dia 30

N. 9.204, Salazar A. Heitor, art. 86 — Motorista.

Dia 29

N. 9.204, Salazar A. Heitor, art. 102 — Motorista.

N. 9.243, Paulo Ribeiro Assumpção, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.315, Francisco Machado Vieira, art. 248 E — Proprietário.
 N. 9.365, Antonio Alves Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.461, A. Mayrink Veiga, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.921, A. Belmiro Rodrigues, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.085, Arthur Fernandes Faria, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.097, Ernesto Pereira Macedo, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.101, Venicio D. Onofrio, artigo 102 — Motorista.
 N. 10.173, Americo C. Breia, art. 144 — Motorista.
 N. 10.522, Lauro Sodré Borges, art. 92 — Motorista.

Dia 30

N. 10.583, Marcolino Santos Vianna, art. 92 — Motorista.

Dia 29

N. 10.689, Gumercindo G. Cunha, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.183, Mario A. Aché Cordero, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.233, Olga C. Ribeiro Alvarenga, art. 248 L — Motorista.
 N. 11.620, Breno Ferreira Leal, artigo 84 — Motorista.
 N. 11.753, Rubens G. de Almeida, art. 79 — Proprietário.
 N. 11.825, Manoel Carlos da Silva, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 13.074, Francisco Ferreira Pinto, art. 92 — Motorista.
 N. 13.074, Francisco Ferreira Pinto, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.092, Manoel Alves, art. 144 — Motorista.
 N. 13.108, José A. de Souza, art. 102 — Motorista.
 N. 13.131, Mario Garcia, art. 144 — Motorista.
 N. 13.162, Menotti Russo, art. 84 — Motorista.
 N. 13.604, Daniel Orlick, art. 79 — Motorista.
 N. 13.614, Alvaro Santos Caneco, artigo 92 — Proprietário.
 N. 13.703, Louise Meyer, art. 92 — Proprietária.
 N. 13.793, Eugene Barrene, art. 144 — Motorista.
 N. 13.804, Enéas M. Sá Freire, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.047, José da Silva Xavier, artigo 248 L — Motorista.
 N. 14.057, Eugenio Ferreira Barbosa, art. 248 L — Motorista.
 N. 14.098, Manoel Antunes, art. 84 — Motorista.

N. 14.118, José Castellano, art. 144 — Motorista.
 N. 14.140, Dr. Arnaldo Rocha, artigo 248-L — Proprietário.
 N. 1.149, Marino Borges, art. 144 — Motorista.
 N. 14.338, A. M. Bittencourt, artigo 144 — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922. — pelo inspector, Carlos Araújo.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 1 de agosto de 1930, às 8 horas da manhã:

João Dias Roxo, Joaquim Bervando, Pado Pedersen, Waldemar da Silva Bosinga, José Marinho, Alberto Baroni, Jorge Galo Antonio Barbo e da Silva e Ernesto Santos.

Prova pratica:
 José Alves Ferreira Junior e Antonio Pinto de Carvalho.
 Prova regulamentar:
 Mario Souza Maia.
 Resultado dos exames effectuados em 31 de julho do corrente:
 Aprovados: Paulo Alberto Staerke, José Marques da Silva, Antonio Maria Saraiva, Manoel de Almeida e Silva, Elisabeth Marjory Mc Lean e Manoel Torre.
 Reprovados, cinco.
 Inspectoria de Vehiculos, em 31 de julho de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS AO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 de agosto do corrente anno, na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas plenas, de existencia legal, e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

4ª — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

5ª — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido, após sua requisição.

6ª — A Polícia Civil do Distrito Federal, reserva-se o direito de só autorizar o aluguel de automoveis, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e bem assim, de annullar a presente concorrência por motivos que julgár convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação, sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 30 de julho de 1930. — O secretario geral, Cicero Nobre Monteiro.

GRUPO XV — ALUGUEL DE AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Double-Phaeton:	
Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000
Landaulet:	
Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	35\$000
Zona rural, hora.....	40\$000
Limousine:	
Zona urbana, hora.....	30\$000
Zona suburbana, hora.....	40\$000
Zona rural, hora.....	50\$000

Condições

a) Para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

b) A primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora.

c) O tempo do serviço será contado no momento em que o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 30 de julho de 1930. — O secretario geral, Cicero Nobre Monteiro.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

Na Intendencia Geral da Polícia Militar, á avenida Salvador de Sá 2, achá-se aberta até ás 13 horas do dia 1 do mez vindouro, inscripção de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necesarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional.

5º grupo — 2ª série — Peças e accessorios para automoveis

Sirene electrica para automovel, uma.
 Sirene de fricção para automovel, uma.

8º grupo — 1ª série — Drogas, medicamentos e reactivos

Acido thymico, gramma.
 Acetato de ammonica, gramma.
 Alcatrão da Noruega, kilo.
 Aniz em pó, gramma.
 Antipyrina original, kilo.
 Aristol biodurado, kilo.
 Aspirina de Bayer, kilo.
 Eotropina de Schering, kilo.
 Chlorureto de cal impuro (em vidro de 500,0), kilo.
 Cacodilato de ferro, gramma.
 Cascas de laranjas amargas, kilo.
 Chlorhydrato de heroína, gramma.
 Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
 Cremor de tartaro solúvel, kilo.
 Equiquino, kilo.
 Guaraná em bastões, de 1º, kilo.
 Helmitol de Bayer, gramma.
 Hyposulphito de sodio commun, kilo.
 Nícol, kilo.
 Albumina de Meyer, gramma.
 Iodoformio de E. Merck, kilo.
 Iodureto de ferro, kilo.
 Iodureto de potassio de E. Merck, kilo.
 Lactophosphato de calcio, kilo.
 Magnesia calcinada, kilo.
 Noz vomica em pó, kilo.
 Sulfito de sodio, kilo.
 Sulfureto de carbono, kilo.
 Chloroformio Triollet, tubo de 30 cc.
 Gaz carbonico, kilo.
 Oxigenio, gaz, metro cubico.
 Tintura de noz-vomica, ki.
 Tintura de opio, gramma.
 Bichloreto de cobre, gramma.
 Genciana, raiz, kilo.

8º grupo — 2ª série — Preparados pharmaceuticos

Reactivo de James Burmann, vidro original.

8º grupo — 3ª série — Desinfectantes
 Pasta para metal "Omega", lata.

8º grupo — 4ª série — Material para curativos

Algodão em pasta, kilo.

Gotteiras de Bonnet, uma.

Tubo de Marion para lavagem da bexiga, um.

8º grupo — 5ª série — Vasilhame e accessorios para laboratório pharmaceutico

Bacias de ferro esmaltado para esterilização de mãos, uma.

Venulas Behring com bilis esteril 4, uma.

Venulas Behring com caldo de Glicose, uma.

Venulas Behring para tomada de sangue (nua), uma.

Vidro amarello conta gotas de 60,0, cento.

Papel de fitro (Chardim), folha.

Caixa de papelão para seis empôlas, de 0m,12 x 0m,08, cento.

Caixa de papelão para 12 empôlas, de 0m,12 x 0m,08, cento.

Chapas de 1ª qualidade para fechar garrafas, milheiro.

Chapas de 2ª qualidade para fechar garrafas, milheiro.

Canecas graduadas esmaltadas de 250,0, uma.

Crystalizadores de vidro de 500,0, um.

Crystalizadores de vidro de 1.000,0, um.

Crystalizadores de vidro de 1.500,0, um.

Crystalizadores de vidro de 2.000,0, um.

Empôlas amarellas V/N com dous bicos, de 10 cc., milheiro.

Empôlas brancas V/N, com dous bicos, de 100 cc., milheiro.

Empôlas brancas V/N, com dous bicos, de 250,0, milheiro.

Garrafas para agua Rubinat, cento.

Garrafas brancas de conta, cento.

8º Grupo — 6ª Série — Instrumental cirurgico

Seringa para transfusão de sangue, modelo Dr. Bicart, uma.

Seringa de Luer, de 10 cc., uma.

Seringa de Luer de 20 cc., uma.

Sonda Nelaton (de ns. 10 a 20), uma.

Sonda de gomma para catheterismo urethral (de ns. 10 a 20), uma.

Tesoura cirurgica recta de Colin, uma.

Tesoura cirurgica curva de Colin, uma.

Trocater simples, um.

Tesoura abotoada acotovelada, uma.

Tubo completo para injeção de soro physiologico, um.

Tubo de Achard, um.

Copos de vidro para ventosas, um.

Esterilizador electrico para instrumentos cirurgicos (tamanho médio), um.

Esterilizador a alcool de 0m,30, um.

Limas para ossos, uma.

Seringas de Guyon para lavagens vesicaes, uma.

Sondas instilladoras, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 8, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 10, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 12, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 13, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 14, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 15, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 16, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 17, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 18, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 19, uma.

Sondas exploradoras olivaeas n. 20, uma.

Aguilha de platina de 6 c x 10/10, uma.

Aguilha de platina de 8 c x 8/10, uma.

Aguilha de platina de Luer de 4 c x 8/10, um.

Aguilha de platina de Luer de 4 c x 10/10, uma.

Aguilha de platina de Luer, de 5 c x 7/10, uma.

Aguilha de platina de Luer, de 5 c x 8/10, uma.

Aguilha de platina, de Luer, de 5 c x 10/10, uma.

Aguilha de platina, de Luer, de 6 c x 7/10, uma.

Aguilha de platina, de Luer, de 6 c x 8/10, uma.

Aguilha de platina, de Luer, de 6 c x 10/10, uma.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral. — Coronel Augusto Hypo-
lito de Medeiros, director.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHADORES DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, DE 1º DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Concurencia n. 20

Madeiras e materiaes para construcção

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 213, de 17 de maio de 1928, communico aos interessados, que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimento de materiaes a medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concurencia será realizada sob a presidência do senhor doutor assistente-secretario na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, Estação do Amorim, da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás treze (13) horas do dia 7 de agosto de 1930.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em tres (3) vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptos no livro de inscripções do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever o que poderão fazer até a vespera da realização da concurencia.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1928.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ao portador a quantia de (1:000\$000) um conto de réis para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concurencia.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo estabelecido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda a qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director. Essas multas e differenças, serão descontadas da caução, sem que ao fornecedor, caiba direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que carecer e a medida que se tornarem necessarias e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferéncia a firma nacional, si o empate fór entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concurencia para desempate, decidindo-se por sorteo em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concurencia em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses sem que deste facto caiba ao concorrente direito de qualquer reclamação ou indemnização qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência, vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, e menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimentos às repartições que lhe são dependentes. Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa.

Decima — Esta concorrência só entrará em vigor, depois de approvada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 30 de julho de 1930. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretário.

Madeiras e materiais para construção

1. Areia lavada, metro cubico.
2. Cal de Cabo Frio, sacco.
3. Cal virgem em pedra de 1ª qualidade, kilo.
4. Cascalho peneirado, n. 1, metro cubico.
5. Cascalho peneirado, n. 2, metro cubico.
6. Cascalho peneirado, n. 3, metro cubico.
7. Cimento Dowa em barricas de 150 kilos, barrica.
8. Canella de 1ª qualidade em taboas largas, metro.
9. Canella de 1ª qualidade em taboas largas, 1 fio ao alto, metro.
10. Canella de 1ª qualidade em taboas estreitas, metro.
11. Cedro em taboas de 2" x 0m.40, metro.
12. Cedro em taboas de 1 1/2" x 0m.40, metro.
13. Cedro em taboas de 1" x 0m.30, metro.
14. Cedro em taboas de 4" x 0m.40, metro.
15. Cedro em taboas de 1/2" x 0m.30, metro.
16. Cedro em taboas de 1/2" x 0m.40, metro.
17. Cougoeiras de peroba de Campos, 3 x 9, 2 fios ao alto, metro.
18. Curvas de barro de 3", uma.
19. Curvas de barro de 4", uma.
20. Curvas de barro de 6", uma.
21. Guarabú em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
22. Junços de barro de 3", um.
23. Junços de barro de 4", um.
24. Junços de barro de 6", um.
25. Manilha de barro de 3", uma.
26. Manilha de barro de 4", uma.
27. Manilha de barro de 6", uma.
28. Moirões de madeira de lei, de 3 x 3 x 2 metros, metro.
29. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m.5, metro.
30. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m.40, metro.
31. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m.35, metro.
32. Peroba rosa em taboas de 1/2" x 0m.35, metro.
33. Peroba rosa em taboas de 1/2" x 0m.40, metro.
34. Peroba rosa em taboas de 1" x 0m.30, metro.
35. Peroba rosa em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
36. Peroba de Campos de 1" x 0m.35, metro.
37. Peroba de Campos de 1" x 0m.40, metro.
38. Peroba de Campos de 1 1/2" x 0m.40, metro.
39. Peroba de Campos de 1/2" x 0m.30, metro.
40. Peroba de Campos de 1/2" x 0m.40, metro.
41. Peroba de Campos de 1/2" x 0m.35, metro.
42. Peroba rosa em peças de 1 1/4" x 3" x 8 metros, metro.
43. Pinho do Paraná de 1ª, em cougoeiras 3 x 9 em grosso, metro.
44. Pinho do Paraná de 1ª, em cougoeiras 3 x 9.6 fios ao alto, metro.
45. Pinho do Paraná de 1ª, em cougoeiras em taboas de 1" x 0m.30, metro.
46. Pinho do Paraná de 1ª, em taboas de 1" x 0m.35, metro.
47. Pinho do Paraná de 1ª, em taboas de 1" x 0m.40, metro.
48. Pinho americano especial, em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
49. Pinho americano em taboas de 1" x 0m.40, metro.
50. Pinho de Riga, em cougoeiras de 3 x 9 em grosso, metro.
51. Pinho de Riga, em cougoeiras de 3 x 9.2 fios ao alto, metro.
52. Sarrafos de peroba de 3 c/m de grossura x 6.1/16, app. 4 faces, metro.
53. Taboas de peroba de Campos de 0m.03 x 0m.40, metro.
54. Taboas de peroba de Campos de 0m.01 x 0m.40, metro.
55. Taboas de cedro de 1/4" x 0m.40, metro.
56. Telhas francezas legitimas, cento.
57. Telhas nacionaes, typo francez, cento.
58. Telhas para cumieira, typo francez, cento.
59. Tijolos "Santa Cruz", cento.
60. Paralelepipedos, cento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 30 de julho de 1930. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretário.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, DE 1º DE SETEMBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Concurencia n. 21

Combustivel

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 243, de 17 de maio de 1928, communico aos interessados, que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimento de materiaes á medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do senhor doutor assistente-secretário na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, Estação do Amorim, da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás treze (13) horas do dia 7 de agosto de 1930.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em tres (3) vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer ás firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever o que poderão fazer até a vespéra da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1928.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ao portador a quantia de (1:000\$000) um. conto de réis para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo estabelecido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director. Essas multas e differenças, serão descontadas da caução, sem que ao fornecedor, caiba direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que carecer e a medida que se tornarem necessarias e de accordo com os seus recursos organimentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dado a preferencia a firma nacional, si a empate fôr entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses sem que deste facto caiba ao concorrente direito de qualquer reclamação ou indemnização qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência, vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimentos às repartições que lhe são dependentes. Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa.

Decima — Esta concorrência só entrará em vigor, depois de approvada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 30 de julho de 1930. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Combustivel

1. Carvão de forja de 1ª qualidade, tonelada.
2. Carvão koke-gaz n. 4, de 1ª qualidade, tonelada.
3. Carvão em briquetes, marca corôa, tonelada.
4. Carvão "Domestico", tonelada.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 30 de julho de 1930. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Fago publico, de ordem do Sr. director geral, que na concorrência publica, realizada no dia 17 de junho ultimo, para o fornecimento de "instrumentos de cirurgia, utensilios para pharmacia, etc." no corrente anno, ás dependencias desta Directoria Geral, de accordo com o edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diario Official* de 11 á pagina 12.077 e seguintes, foram apresentadas as tres seguintes propostas:

Moreira Barbosa & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Ltda e Casa Lohmer S. A.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de julho de 1930. — *João Maria de Lacerda*, chefe da 3ª secção.

1. Abaixador de lingua em metal, figura 3.886 do Catalogo Drapier, 1927, um, quatorze mil réis	14\$000
2. Afastador de lingua fenestrado Brunings, um, doze mil réis	12\$000
3. Abridor de boca metallico em T, um, dezesseis mil réis	16\$000
4. Afastador de Hirsch a dentes, um, dezoito mil mil réis	18\$000
5. Afastador de 2 dentes Collin, um, dezoito mil réis	18\$000
6. Afastador de Collin Farabeuff, um, nove mil réis	9\$000
7. Armario de ferro esmaltado envidraçado com 1,50 x 0,50 x 0,35 centímetros, com tres prateleiras de cristal e uma de metal na parte inferior, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
8. Armario vitrine de 1,50 x 0,50 x 0,35 com cinco prateleiras, fig. 4.490, catalogo Drapier de 1927, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
9. Balde a pedal agath, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
10. Balança Secca, uma, quinhentos mil réis	500\$000
11. Bandeja para instrumental, esmaltada 30 x 20 centímetros, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
12. Bisturis Collin sortidos, cabo fixo para incisão, um, doze mil réis	12\$000
13. Bocal de vidro para esterilizar e conservar sondas uretraes, um, dez mil réis	10\$000
14. Bomba de mão para desinfecção das usadas pela Saude Publica, uma, oitenta mil réis	80\$000
16. Cadeira giratoria em ferro esmaltado, uma, setenta mil réis	70\$000
17. Cadeira para gabinete dentario, uma, dous contos de réis	2:000\$000
18. Cadeira esmaltada fig. 4.963 do catalogo Drapier de 1927, uma, não damos preço	\$
19. Canula krihaber completa de seis tamanhos collocação, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
20. Canulas para tracheotomia sortidas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000

21. Canula de Maior, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
22. Chernoviz formulario ultima edição, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
24. Cuba reniforme esmaltada, tres tamanhos, jogo, dezoito mil réis	18\$000
25. Curetas ovas Schede tres tamanhos, jogo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
26. Divulsores uretraes com vela conductora 22, 25, 27, 29, 30 e 32, um, onze mil réis	11\$000
27. Dinamometro com duas agulhas 3656 lis do catalogo Drapier de 1927, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
28. Escadinha de ferro esmaltado com dous de graus, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
29. Escrivaninha em ferro esmaltado com tampo de vidro, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
31. Espelho frontal Clark com fita de ebonite, um, noventa e oito mil réis	98\$000
32. Espelho frontal 3817 do catalogo Drapier de 1927, um, cincoenta mil réis	50\$000
33. Especulum para ouvidos collecção de tres Coll., quatorze mil réis	14\$000
35. Especulum de Cusco fenestrado, um, vinte mil réis	20\$000
36. Especulum de vidro mod. Fereusson, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
37. Espirometro de Verdin fig. 3658 cat. Drapier de 1927, um, oitocentos mil réis	800\$000
38. Esterilizador de metal electrico para instrumental de 31 x 14, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
39. Esterilizador nickelado para ferros a alcool, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
40. Estetoscopia de metal, um, dez mil réis	10\$000
41. Estetoscopia bi-audicular Albion, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
44. Estiletes para ouvidos, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
45. Estiletes longos para nariz, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
46. Forceps de Simpson Barnes, obstretectico, um, cincoenta mil réis	50\$000
47. Goteira de arame para pernas, uma, vinte mil réis	20\$000
48. Goteiras de arame para coxa, uma, quinze mil réis	15\$000
49. Goteira de arame para braço, uma, quatorze mil réis	14\$000
50. Goteira de arame para ante braço, uma, quatorze mil réis	14\$000
51. Histerometro de Valcix, um, sete mil réis	7\$000
52. Irrigador de elevação com dous irrigadores de vidro de dous litros, completo, um, cem mil réis	100\$000
53. Irrigador de ferro esmaltado, para cinco litros, um, quarenta mil réis	40\$000
55. Irrigador de vidro para dous litros, um, dez mil réis	10\$000
56. Lavatorio automatico para barril de 10 litros, bacia de agathe e balde, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
58. Macete Doyen, um, vinte e dous mil réis	22\$000
59. Martello para percussão, de Djerine, um, dezoito mil réis	18\$000
60. Mascara inhaladora de Tuffier, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
61. Mascara para cloroformização, uma, oito mil réis	8\$000
62. Mandril para sondas com curva perinial, Guyon, uma, dezoito mil réis	18\$000
63. Mesa para exame e operações para todas as posições com estribos nickelados e balde de agathe, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
64. Mesa auxiliar com carretilhas, fig. 4.971, Drapier, de 1927, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
65. Mesinha com tampo e prateleira esmaltadas, de 40 x 40 cent., uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
67. Navalha cirurgica, uma, doze mil réis	12\$000
69. Oftalmoscopia de Landolf, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
70. Oscilometro de Pachon, fig. 3.060, do cat., Drapier, de 1927, um, trescentos mil réis	300\$000
71. Passo partout, um, seiscentos réis	6\$000
72. Pedra marmore de 40 x 50 cent., uma, dezoito mil réis	18\$000

73. Pera insufladora, uma, seis mil réis.....	6\$000	35. Especulum de Cusco, modificado, fenestrado, um, vinte e cinco mil e duzentos réis:...	25\$200
74. Pinça de dissecação, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	36. Especulum de vidro, modelo Fercusson, um, tres mil réis	3\$000
75. Pinça dente de rato, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	37. Espirometro Verdin, fig. 3.658, catalogo Drapier de 1927, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460\$000
76. Pinça de pressão de Pean, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	38. Esterilizador de metal, electrico, para instrumental, de 34 x 14 cms., um, cento e cincoenta e oito mil réis	158\$000
77. Pinça de pressão longuete, uma, dez mil réis..	10\$000	39. Esterilizador nickelado para ferros, a alcool, um, noventa e dois mil réis	92\$000
78. Pinça dilatadora de Labord, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	40. Estetoscopio de metal, um, sete mil réis.....	7\$000
79. Pinça de Rocher, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	42. Estetoscopio bi-auricular, fig. 3.650 do catalogo Drapier de 1927, um, trinta e nove mil réis	39\$000
80. Pinças para agrafes, uma, sete mil réis.....	7\$000	43. Estetoscopio de metal Traube, um, sete mil réis	7\$000
81. Pinças para lingua, uma, dez mil réis.....	10\$000	44. Estiletes para ouvidos, um, mil réis	1\$000
82. Pinça em baioneta para nariz, sortidas, uma, nove mil réis	9\$000	45. Estiletes flexiveis abotoados, longos, para nariz, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
83. Pinça de Allis, para arteria curva recta, uma, dezoito mil réis	18\$000	46. Forceps obstetrico Barnes-Simpson, um, cincoenta e tres mil réis	53\$000
87. Pinça para retirar instrumentos, fig. 3.546, cat., Drapier, 1927, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	47. Gotteira de arame para pernas, uma, quinze mil réis	15\$000
90. Porta agulhas de Mathieu, uma, vinte mil réis	20\$000	49. Gotteira para braços, de arame, uma, doze mil réis	12\$000
91. Porta algodão paa nariz, um, tres mil réis....	3\$000	48. Gotteira de arame para coxa, uma, quinze mil réis	15\$000
92. Porta algodão para ouvidos, um, dois mil réis	2\$000	50. Gotteira de arame para ante-braço, uma, doze mil réis	12\$000
93. Supporte de metal com duas alças para funis, um, dezoito mil réis	18\$000	51. Hysterometro de Valleix, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Declaramos nos sujeitar a todas as exigencias do presente edital.			
Rio de Janeiro, 17 de junho de 1930. — <i>Moreira Barbosa & Comp.</i>			
Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. á Directoria Geral do Serviço de Povoamento:			
1. Abatxador de lingua em metal, fig. 3.886 do catalogo de Drapier de 1927, um, seis mil réis	6\$000	52. Irrigador de elevação, com dois irrigadores de vidro de dois litros, completo, um, oitenta e sete mil réis	87\$000
2. Afastador de lingua fenestrado, de Brunings, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600	53. Irrigador de ferro esmaltado, para cinco litros, um, treze mil réis	13\$000
3. Abridor de bocca, metallico, em T, um, quatorze mil réis	14\$000	54. Irrigador de ferro esmaltado para dois litros (suspensão), um, oito mil e novecentos réis	8\$900
5. Afastador de dois dentes, Collin, um, vinte e oito mil réis	28\$000	55. Irrigador de vidro para dois litros, um, quatro mil réis	4\$000
7. Armario de ferro esmaltado, envidraçado, com 1,50 x 0,50 x 0,35 cms., com tres prateleiras de crystal e uma de metal na parte inferior, um, duzentos e oitenta e dois mil réis	282\$000	56. Lavatorio automatico com barril de 10 litros, bacia de agathe e balde, um, cento e vinte e um mil réis	121\$000
9. Balde a pedal de agathe, um, cincoenta e dois mil réis	52\$000	57. Lavatorio com dois reservatorios, fig. 4.981, catalogo Drapier de 1927, um, quatrocentos e vinte e um mil réis	421\$000
10. Balança Secca, uma, trescentos e sessenta e quatro mil réis	364\$000	58. Macete de Doyen, um, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
11. Bandeja para instrumental, esmaltada, 30 x 20 cms., uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	59. Martello para percussão, de Dejerine, um, onze mil réis	11\$000
12. Bisturis Collin, sortidos, cabo fixo, para incisão, um, treze mil réis	13\$000	60. Mascara inhaladora de Tuffier, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
15. Cabo para espelho de larynge, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	61. Mascara de arame para chloroformisação, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
16. Cadeira gyratoria em ferro esmaltado, uma, cento e vinte mil réis	120\$000	62. Mandril para sondas com curva perineal Guyon, um, quinze mil réis	15\$000
18. Cadeira esmaltada, fig. 4.963, do catalogo de Drapier de 1927, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	63. Mesa para exame e operações, para todas as posições, com estribos nickelados e balde de agathe, uma, trescentos e oitenta e seis mil réis	386\$000
19. Canula de Krishaber completa, de seis tamanhos, collecção, duzentos e doze mil réis.	212\$000	64. Mesa auxiliar com carretilhas, fig. 4.971 do catalogo Drapier de 1927, uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000
20. Canulas para tracheotomia, sortidas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	65. Mesinha com tampo e prateleira esmaltados, de 10 x 18, centimetros, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
21. Canula de Maio, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	66. Mesa auxiliar com tampo de pedra marmore, de 1m.0 x 0,50, uma, cento e cincoenta e oito mil réis.....	158\$000
24. Cuba reniforme esmaltada (tres tamanhos), jogo, onze mil e quinhentos réis	11\$500	67. Navalha cirurgica, uma, nove mil réis....	9\$000
26. Divulsores urethraes com vela conductora, 22, 25, 27, 28, 30 e 32, um, seis mil réis.....	6\$000	69. Ophthalmoscopio Landolt, um, cento e trinta e nove mil réis.	139\$000
27. Dynamometro com duas agulhas fig. 3.656 bis do catalogo Drapier de 1927, um, trinta e nove mil réis	39\$000	70. Oscillometro de Pachan, fig. 3.660 do catalogo Drapier de 1927, um, duzentos e oito mil réis.	208\$000
28. Escadaria de ferro esmaltado com dois degraus, uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis	25\$600	71. Passe-partout, um, duzentos réis.....	\$200
29. Escrevaninha em ferro esmaltado com tampo de vidro, uma, trescentos e quarenta e cinco mil réis	345\$000	73. Pera insufladora, uma, doze mil réis.....	12\$000
33. Especulum para ouvidos, (collecção de tres), collecção, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	74. Pinça de dissecação, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800

75. Pinça deente de fato, uma, dous mil e novecentos réis.	2\$000	17. Cadeira para gabinete dentario, uma, um conto e oitocentos mil réis.	1:800\$000
76. Pinça de pressão de Pean, uma, cinco mil e cem réis.	5\$100	18. Cadeira esmaltada, fig. 1.963, do catalogo Drapier de 1927, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
77. Pinça de pressão de Longuet, uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	20. Canulas para tracheotomia, de prata, sortidas, uma, quarenta e seis mil réis.	46\$000
78. Pinça dilatadora de Labor, uma, quinze mil réis.	15\$000	21. Cuba rimiforme esmaltada (tres tamanhos), jogo, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
79. Pinça de Kocher, uma, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	27. Dynamometro com duas agulhas, fig. 2.656, bis, do catalogo Drapier de 1927, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
80. Pinças para agraphes, uma, onze mil e setecentos réis.	11\$700	28. Escadinha de ferro esmaltado com dous degraus, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
81. Pinça para lingua, uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	29. Escrevaninha em ferro esmaltado com tampo de vidro, uma, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000
82. Pinça em bayoneta para nariz, sortidas, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	30. Espelho para larynge, fig. 3.708, do catalogo Drapier de 1927, um, sete mil réis.	7\$000
84. Pinça de Palkmann, para curativos uterinos, uma, oito mil e seiscentos réis.	8\$600	31. Espelho frontal de Clar, com fita de ebonite, um, oitenta e sete mil réis.	87\$000
90. Porta-agulhas, Mathieu, um, doze mil e novecentos réis.	12\$900	33. Especulum para ouvidos (collecção de tres), collecção, seis mil e duzentos réis.	3\$200
91. Porta-algodão para nariz, um, dous mil e duzentos réis.	2\$200	35. Especulum de Cusco, modificado, fenestrado, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
92. Porta-algodão para ouvidos, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400	36. Especulum de vidro, modelo Fergusson, um, seis mil réis.	3\$000
93. Supporte de metal com duas alças para nariz, um, quinze mil réis.	15\$000	38. Esterilizador de metal, electrico, para instrumental, de 34 x 14 cms., um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
94. Tambor para gaze de 0,22 x 0,15, em supporte a pedal, um, cento e trinta e um mil réis.	31\$000	39. Esterilizador nickelado para ferros a alcool, um, noventa mil réis.	90\$000
95. Tamborete fixo de ferro esmaltado, um, vinte e sete mil e seiscentos réis.	27\$600	40. Esthetoscopio de metal, um, onze mil e seiscentos réis.	11\$600
96. Tamborete gyatorio, fig. 1.961 do catalogo Drapier, de 1927, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	42. Esthetoscopio biauricular, fig. 3.650 do catalogo Drapier de 1927, um, doze mil e duzentos réis.	12\$200
97. Tentaculas (2 tamanhos), uma, mil e novecentos réis.	1\$900	44. Estiletes para ouvidos, um, dous mil réis.	2\$000
98. Tesoura recta de 17 cms., uma, oito mil réis.	8\$000	45. Estiletes flexivel, abotoado, longo, para nariz, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
99. Tesoura-curva de 17 cms., uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900	46. Forceps obstétrico, Barnes, Simpson, um, quarenta e dous mil réis.	42\$000
100. Trocators para paracanthese (2 tamanhos), um, treze mil réis.	13\$000	47. Gotteira de arame para pernas, uma, onze mil réis.	11\$000
101. Tubo de Desnos para esterilizar e conservar sondas de gomma, um, sete mil réis.	7\$000	48. Gotteiras de arame para coxa, uma, seis mil réis.	6\$000

Declaramos nos submetermos ao Código de Contabilidade da União, bem como estarmos de accordo com todos os ditares do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Por procuração, S. Andrade.

Casa Lobner S. A., — Concorrência publica, para o fornecimento de material permanente, ás dependências desta Directoria Geral, nesta Capital, durante o anno de 1930:

Grupo 7 — Instrumentos cirurgicos, utensilios para pharmacia, gabinetes medicos e enfermarias

(Material permanente)

1. Abaixador de lingua em metal, fig. 3.886, do catalogo Drapier de 1927, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
2. Afastador de lingua fenestrado de Brunings, um, sete mil réis.	7\$000
3. Abridor metallico em T, para bocca, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
7. Armario de ferro esmaltado, envidraçado, com 1,50 x 0,50 x 0,35 centímetros, com tres prateleiras de crystal e uma de metal na parte inferior, um, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
8. Armario vitrine, de 1,50 x 0,50 x 0,35, com cinco prateleiras, fig. 1.190 do catalogo Drapier de 1927, um, quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000
9. Balde a pedal, de agathe, um, cincoenta e tres mil réis.	53\$000
10. Balança secca, uma, quatrocentos e trinta mil réis.	430\$000
11. Bandeja para instrumental, esmaltada, 30 x 20 centímetros, uma, quinze mil réis.	15\$000
13. Bocal de vidro para esterilizar e conservar sondas uretraes, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
15. Cabo para espelho para larynge, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
16. Cadeira giratoria de ferro esmaltado, uma, oitenta e oito mil réis.	88\$000

57. Lavatorio com dous reservatorios, fig. 4.981 do catalogo Drapier de 1927, um, quinhentos e vinte mil réis.	520\$000
59. Martello para percussão de Dejerine, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
60. Mascara inhaladora de Tuffier, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
61. Mascara de arame para chloroformização, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
62. Mandril para sondas com curva perineal Guyon, um, sete mil e duzentos réis.	7\$200
63. Mesa para exame e operações para todas as posições com estribos nickelados e balde de agathe, uma, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
65. Mesinha com tampo e prateleira esmaltadas, de 40 x 40 centímetros, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
67. Navalha cirurgica, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
68. Navalha "Gillette", com doze folhas, uma, setenta e um mil réis.	71\$000
70. Escillonmetro de Pachon, fig. 3.660, do catalogo de Drapier de 1927, um, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000
71. Passe-partout, um, oitocentos e cincoenta réis.	9\$500
73. Pera insufladora, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500

74. Pinça de dissecação, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	91. Porta-algodão para nariz, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
75. Pinça dente de rato, uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300	92. Porta-algodão para ouvidos, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
76. Pinça de pressão de Pean, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	94. Tambor para gaze de 0,22 x 0,15 em suporte a pedal, um, cento e oitenta mil réis.	180\$000
78. Pinça dilatadora de Labordem, uma, vinte e tres mil réis.	23\$000	95. Tamborete fixo de ferro esmaltado, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
79. Pinça de Kocher, uma, seis mil e trescentos réis.	6\$300	96. Tamborete giratorio, fig. 4.961 do catalogo Drapier de 1927, um, cincoenta e dous mil réis.	52\$000
80. Pinça para agrafes, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	97. Tentaculas (2 tamanhos), um, mil e oitocentos réis.	1\$800
81. Pinça para lingua, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	98. Tesoura recta de 17 centimetros, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
82. Pinça em bayoneta para nariz, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200	99. Tesoura curva de 17 centimetros, uma, nove mil réis.	9\$000
83. Pinça de Allis, para arteria, sortidas, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	100. Trocateres para paracentese (2 tamanhos), um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
84. Pinça de Pelkmann, para curativos uterinos, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	101. Tubos de Desnos para esterilizar e conservar sondas de gomma, uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200
85. Pinça anatomica, fig. 3.550 do catalogo Drapier de 1927, uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	102. Valvula de retenção de Auvard, uma, quarenta e dous mil réis.	42\$000
87. Pinça para retirar instrumentos, fig. 3.546 do catalogo Drapier de 1927, uma, deztoito mil e quinhentos réis.	18\$500	Declaração — Os proponentes declaram submeter-se a todas clausulas do respectivo edital de concorrência, io de Janeiro, 17 de junho de 1930. — Porcuração da Casa Lohner S. A., Mario Mello.	
90. Porta-agulha de Mathieu, um, nove mil e duzentos réis.	9\$200		

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE INTERPRETE E INTERPRETE-AUXILIAR DACTYLOGRAPHO, DAS INSPECTORIAS DE IMMIGRAÇÃO.

De ordem do Sr. ministro, e de conformidade com o disposto no art. 275 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, na sede desta directoria geral, situada no pavimento terreo do edificio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a avenida das Nações, nesta capital, se acham abertas, pelo prazo de 60 dias, contados da publicação deste, no *Diario Official*, as inscripções para o concurso, relativo ao preenchimento de vagas de interprete e interprete-auxiliar dactylographo das inspectorias de immigração, mediante as condições seguintes:

1ª — Os candidatos deverão apresentar requerimentos, devidamente sellado, e com a firma reconhecida, declarando, além do nome, por inteiro, o lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e respectivo domicilio, bem como a lingua facultativa, preferida para o exame.

2ª — Os requerimentos serão entregues pelo candidato, ou por procurador devidamente constituído, dentro do prazo legal, nesta directoria geral, mediante recibo, especificando o dia da entrega do requerimento e demais documentos offerecidos.

3ª — A inscripção encerrar-se-ha, definitivamente, ás 15 horas do ultimo dia do prazo, não se admitindo, sob pretexto algum, a inscripção de novos candidatos.

4ª — Sómente serão admittidos ás provas do concurso, os candidatos regularmente inscriptos, na forma das instruções acima mencionadas.

5ª — O dia, hora e lugar das provas do concurso serão annunciados pelo *Diario Official*.

6ª — Para a inscripção do concurso é indispensavel que o candidato prove:

a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;

c) bom procedimento;

d) capacidade physica (art. 45 do Regulamento da Secretaria de Estado);

e) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional ou possuir certificados de alistamento militar, na forma do art. 124, do decreto n. 14.317, de 9 de outubro de 1920;

f) ser vaccinado.

7ª — A prova desses requisitos será feita:

a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e authentica, do registro civil de nascimento ou quanto á ultima pelo titulo de naturalização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida, obtida no lugar de residencia do candidato, nos dois ultimos annos, além de atestado da autoridade policial ou judiciaria, ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social. Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica, por atestado de dous medicos, de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer molestia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação, que impossibilitem ou dificultem a actividade e a representação funcional;

d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da legislação em vigor;

e) a de vacinação, mediante atestado de medico conhecido.

8ª — Os candidatos, que já exerceram funções publicas, serão dispensados das exigencias constantes das letras a, b e d da clausula anterior.

9ª — No dia e hora annunciados, terão inicio os trabalhos, sendo os candidatos chamados pela ordem da respectiva inscripção.

10. — As provas de habilitação do concurso constarão do seguinte:

a) redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) traducção e versão, sem auxilio do dicionario, de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitar-se, e arguição nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. E' condição essencial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre as seguintes: allemão, francez, inglez, italiano, hespanhol, polonez ou outro idioma de origem slava;

c) noções de geographia geral e chorographia do Brasil;

d) legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização;

e) calligraphia;

d) dactylographia.

11 — Os candidatos inscriptos para o concurso serão submittidos a tres provas:

1ª Prova — Prova escripta. Durará duas horas. Os candidatos traduzirão, sem auxilio de dicionario, um trecho de cerca de dez linhas, sorteado em livro escolhido pelos examinadores, e farão para essas mesmas linguas uma versão de trecho do vernaculo, de mais ou menos de dez linhas.

2ª Prova — Prova oral. Cada candidato será arguido pelo espaço de meia hora, em forma de conversação nas diversas linguas para as quaes requereu exame. Assim, o candidato que requereu exame de tres linguas (minimo do concurso) será arguido durante dez minutos em cada lingua e o candidato, que houver requerido exame de maior numero de linguas, será arguido proporcionalmente, em igual espaço de meia hora. Para esta prova não haverá pontos. Os examinadores procurarão que a conversação nas diversas linguas verse sobre assumptos attinentes aos deveres do cargo de interpretes, como sejam: modo de receber os immigrants, informações que aos mesmos se devem ou podem prestar, etc.

3ª Prova — Constará de duas partes. Na primeira, será sorteado um trecho de vernaculo em livro escolhido pelos examinadores, afim de que os candidatos o copiem a mão e a machina. Tanto a cópia á mão, como a cópia á machina,

na devem ser feitas, pelo espaço de dez minutos cada uma. Em seguida, durante meia hora, o candidato fará uma prova, por escripto, de redacção official sobre ponto sorteado.

Na segunda parte da prova, será interrogado sobre noções de geographia geral e do Brasil e sobre a legislação immigratoria em vigor, sorteando cada qual o ponto.

12. — As provas escriptas serão realizadas a portas fechadas e assistidas e fiscalizadas, rigorosamente, pela mesa examinadora.

As provas oraes serão publicas:

13. — Para as provas escriptas terá cada candidato uma mesa separada e uma folha de papel, rubricada pelo presidente da comissão, sendo-lhe defeso consultar livros ou notas.

14. — As notas de julgamento serão as seguintes: Má (0) — Soffrível (1) — Regular (2) — Boa (3) — Muito boa (4) — Optima (5).

15. — Terminada a prova escripta, será esta entregue pelo candidato à mesa examinadora que verificará se o papel está rubricado pelo candidato.

16. — Depois de retirar-se da sala o ultimo candidato, a mesa examinadora passará a julgar as provas.

17. — O concurso effectuar-se-ha perante uma comissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura, e que será presidida pelo Sr. director-geral do Serviço de Povoamento.

18. — Todos os documentos deverão ser sellados na forma da lei, e as firmas reconhecidas.

19. — Os candidatos nomeados exercerão os cargos na qualidade de contratados, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930.
— Dulphe Pinheiro Machado, director-geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA

Para execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior", do Serviço da Intendencia de Imigração:

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior", publicado no "Diário Official" de 24 do corrente mez, á pag. 14.705.

Nas clausulas setima e oitava, onde se lê fornecimento, leia-se a execução da obra.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 28 de julho de 1930. — João Maria de Lacerda, chefe da Terceira Secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE UM 3º OFFICIAL

Chamamos a attenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento do cargo de um 3º offi-

cial na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, edital esse que será publicado no *Diário Official* nos dias 24 e 31 de julho; 8, 16 e 24 de agosto e 2, 10, 18 e 21 de setembro de 1930.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 21 de julho de 1930. — Paulo Taveira Aragão.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO POR CON-TRACTO DA VAGA DE MESTRA DAS "OFFICINAS DE MODAS"

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro, e de conformidade com com as instrucções approvadas nos termos da comunicação constante do officio n. 218, de 26 de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na sede desta escola, sita á rua General Canabarro n. 338 (S. Christovão), nesta Capital, se acham abertas, durante sessenta dias da data da publicação do presente edital, as inscripções do concurso para provimento da vaga de mestra contractada das "Officinas de Modas", sob as seguintes condições:

1 — A inscripção se fará mediante requerimento do candidato, com firma reconhecida, dirigido ao director da escola.

2 — Os requerimentos de inscripção deverão conter o nome por extenso, logar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruidos com os documentos legais que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 21 annos e menor de 40 annos;
- c) não soffrer de molestia contagiosa ou de lesão organica que impossibilitem para o exercicio do cargo;
- d) ser vaccinado;
- e) identidade;
- f) bom procedimento;

3 — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade pela certidão, na forma legal e authentica, do registro civil do candidato;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer de molestia contagiosa ou lesão organica, mediante attestado medico com firma reconhecida;

A de vaccina com attestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de idoneidade pela carteira competente, e a de bom comportamento, por meio de folha corrida, obtida no logar da residencia do candidato nos ultimos dous annos.

4 — Os candidatos que já exercerem funções publicas ficam dispensados dos requisitos exigidos na condição segunda.

5 — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou comissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultarem empate.

6 — Não será concedida prorogação de prazo além do fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigencias legais.

7 — O resultado do trabalho relati-

vo á inscripção dos candidatos será publicado no *Diário Official*.

8 — Os requerimentos de inscripção serão entregues na secretaria da escola, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruem.

9 — Instrucções para esse concurso:

1 — O concurso comprehenderá:

a) prova pratica, abrangendo a execução um projecto feito pelos candidatos e indicado em desenhos elucidativos;

b) arguição dos candidatos concorrentes sobre a prova pratica realizada;

c) prova escripta, que versará sobre a materia do concurso e ponto que for sorteado, devendo ser realizada no prazo de tres horas;

d) prova oral — preleção durante 50 minutos sobre um ponto sorteado.

2 — A arguição da prova pratica realizada pelo candidato e o julgamento da prova escripta serão feitos por uma comissão sob a presidencia do director, e constituída de dous membros eleitos pela congregação.

3) Na arguição da prova pratica, a comissão examinadora apontará os erros porventura committidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobresalir as contribuições originaes, novas ou simplesmente bem expostas, dando logar a que o candidato demonstre intelligencia e preparo-especializado facilitado por essa forma o julgamento da congregação.

4) Cada examinador disporá no maximo de 15 minutos para arguição, assegurando ao candidato 15 minutos para sua defesa.

5) Após a defesa de cada prova, cada membro da comissão examinadora atribuirá uma nota ao candidato, justificando-a se o quizer, e immediatamente cada professor enviará ao presidente da congregação uma cedula, assignada e datada, indicando o nome do candidato e a nota conferida á prova.

6) A prova pratica e a prova escripta serão feitas sobre questão sorteada de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação, sendo facultado na prova pratica aos candidatos a consulta de livros ou documentos, a juizo da comissão.

7) A prova oral, visará demonstrar cultura intellectual, conhecimento da materia sorteada e boas qualidades de exposição, será feita perante a congregação e, si possivel, por todos os candidatos no mesmo dia.

Paragrapho unico—Após a prova oral, cada candidato, e após o julgamento pela comissão da prova escripta, proceder-se-á ao respectivo julgamento pela congregação, como na defesa do trabalho, sendo considerado inabilitado o candidato que não preencher na prova oral o tempo regulamentar.

8) A nota attribuida ás provas será indicada pelos graus de 0 a 10.

9) Ao fim de cada sessão de julgamento, o director, auxiliado por um professor, fará a verificação do numero de cedulas recebidas e as recolherá em involucro ffechado, sendo lavrada a acta em livro especial, assignado pelo director e dous professores e guardado, as cedulas em lugar apropriado.

10) Finalizadas as provas de todos os candidatos, em sessão da congregação, que terá logar no dia em que se realizar a ultima prova oral do concurso.

so, proceder-se-á á apuração final, pela forma em seguida prescripta.

§ 1º — Nessa sessão, o director, auxiliado por um professor escolhido pela congregação, fará, excluídos todos os votos dos professores que tenham faltado a qualquer das provas de presença obrigatória, em primeiro lugar a apuração da nota média alcançada pelos candidatos em cada prova e a seguir a da nota média final, isto é, a média das médias das provas parciais. E dessa apuração será lavrada acta em livro especial.

§ 2º — Nas congregações para julgamento do concurso só poderão funcionar professores e adjuntos effectivos.

11) Todas as provas prestadas pelos candidatos serão publicas.

12) Só serão habilitados os candidatos que alcançarem média final superior a sete (7).

13) Terminado o concurso, o director comunicará ao Governo, o nome dos candidatos classificados e ordem de classificação afim de ser feito o contracto.

Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz, 21 de julho de 1930 — C. A. Barbosa de Oliveira, director.

Serviço de Informações

Tendo sido transferida, por motivo de força maior, para o dia 6 do proximo mez, ás mesmas horas, a concorrência de que tratou o edital publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, á pagina n. 14.521, chamio a attenção dos interessados, avisando-os que o encerramento da inscrição dar-se-ha no dia 4, ás 16 horas.

Serviço de Informações, em 28 de julho de 1930. — Affonso Costa, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1930

Aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, ás 15 horas, na sede social da "Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.", á Praça da Igreja n. 72, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. Visconde de Salreu, que convidou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. director Americo Rodrigues Vieira e o Sr. José Maria Marques, respectivamente, que aceitaram os cargos e se empossaram. Constituida assim a mesa, declarou o presidente aberta a sessão de assemblea geral extraordinaria, de accionistas da "Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.". De accordo com os avisos de convocação publicados no *Diario Official*. Em seguida, disse o Sr. presidente que esta assemblea tem por fim preencher a vaga de director com a renuncia do Dr. Manoel Fernando S. Cravo que estava sendo substituido provisoriamente pelo senhor Domingos de Oliveira Silva, tambem conhecido pelo nome de Domingos

da Silva Oliveira, seu filho, e propoer para que a assemblea o nomeie definitivamente para director, ficando assim completo o mandato do substituido, de accordo com os artigos 9.º e 16 dos estatutos da sociedade. Ninguém pedindo a palavra e submettida á votação a proposta, foi a mesma unanimemente approvada, tendo o accionista Sr. doutor Manoel João Segadas Vianna Junior louvado a escolha do novo director, que era um perfeito continuador da orientação dada á sociedade pelo seu digno pai. Em seguida, o Sr. presidente propoz caucionar o mandato do novo director, hoje definitivamente empossado com accões adquiridas do director demissionario, fazendo-se a respectiva transferencia em data de 30 de junho de 1930, quando este director deixou oficialmente o exercicio do cargo, o que submettido á votação foi approved. E finalmente, o Sr. presidente declara a resolução de se effectuar o cancelamento dos registros actuaes dos hiates "Dova" e "Belmonte", e requerer pelo director-gerente Domingos O. da Silva, os novos titulos de posse em nome desta sociedade que passará a explorar os de sua conta na navegação de cabotagem. Para serem feitos estes registros, declarou solemnemente, sob juramento, o director-gerente Sr. Domingos O. da Silva ser subdito brasileiro e obrigar-se por termo a não fazer uso illegal dos registros. Preenchidos os fins para que fora convocada a presente assemblea, o senhor presidente dá por encerrada a sessão ás 16 horas, agradece a comparecimento dos senhores accionistas presentes e manda lavrar a presente acta pelo 2.º secretario José Maria Marques, que, depois de lida e achada conforme, é unanimemente approvada, pelo que a subscrevo e assigno para todos os effectos de direito. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1930. — José Maria Marques, 2.º secretario. — Domingos O. da Silva. — Visconde de Salreu. — Americo Rodrigues Vieira.

(C. 5.665—30-7-30—165\$ 3 vezes.)

CASA LOHNER S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA CASA LOHNER, S. A., REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1930

Aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, na sede da Sociedade, á Avenida Rio Branco n. 133, presentes accionistas em numero legal, como se verifica no livro de presença, assumiu a presidência, na ausencia do presidente e de accordo com os estatutos, o vice-presidente, o Sr. F. A. Lohner, convidando para completar a mesa o Sr. R. P. Frank para secretario. Aberta assim a assemblea, declarou o presidente que dispensava a leitura do edital de convocação da presente reunião, de accordo com a lei, por ter sido o mesmo publicado. Em seguida, mandou o presidente que fosse feita a leitura do relatório annual e do balanço, apresentados pela directoria e referentes ao anno de 1929, o que foi dispensado por terem sido aquelles documentos enviados anteriormente a todos os accionistas. Procede-se em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal. Posto em discussão, nenhum dos accionistas presentes fez qualquer observação sobre os mesmos, pelo que foram postos em votação e unanimemente approvados as contas e actos da directoria, referentes ao anno de 1929. Passando á segunda parte

da ordem do dia, eleição da directoria, levou o presidente ao conhecimento da assemblea que o director-presidente, Sr. Grehin, pelo facto de ter de ausentar-se do paiz por um tempo bastante prolongado, via-se na contingencia de renunciar o seu mandato, embora contrariado. Acompanhando-o, pediu tambem a sua demissão o vice-presidente, o Sr. F. A. Lohner. Deante do exposto, do qual com pesar a assemblea tomou conhecimento, procedeu-se então á eleição da nova directoria e foram eleitos, por unanimidade de votos: O Sr. Dr. Th. Schmer como presidente, o Sr. Alexandre Bücken como vice-presidente, e o Sr. Scholt como director não commissionado e reeleitos os Srs. F. A. Lohner e R. P. Frank, ambos directores commissionados. Propoz então o presidente para que se procedesse á eleição do conselho fiscal para o anno corrente e foram reeleitos por unanimidade os conselheiros da gestão anterior.

Encerrada á ordem do dia, o Sr. presidente declarou que daria a palavra a quem quizesse fazer uso da mesma. Não tendo nenhum dos accionistas presentes usado desta faculdade estatutaria, o Sr. presidente deu como encerrados os trabalhos, agradecendo a presença e colaboração dos Srs. accionistas, extendendo os seus agradecimentos aos Srs. directores e conselheiros, solicitando aos presentes a fineza de se conservarem no recinto, afim de assignarem a acta referente aos trabalhos da assemblea. Terminada a redacção da presente acta, foi a mesma submettida á leitura e discussão e como não tivesse havido modificação, foi a mesma approvada e assignada.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Pelo presidente, Dr. Th. Schmer, o vice-presidente, Bücken. — Bücken. — Inag Industrie Unternehmungen, A. G. — Por procuração, Eugen Wöhrle. — Fritz Scpott. — F. A. Lohner. — R. P. Frank. — Kurt Ahlert.

(C. 5.686 — 31-7-30 — 65\$000)

COMPANHIA BRASIL COMMERCIAL E IMMOBILIARIA

ACTA DA 1.ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1930

Aos 29 dias do mez de julho de 1930, reunidos no escriptorio da Companhia Brasil Commercial e Immobiliaria, no Edificio Odeon, á praça Floriano n. 7, 2.º andar, accionistas representando 6.000 accões, ou seja a totalidade do capital social, o presidente da Companhia, senhor Francisco Serrador, declara aberta a sessão e pede aos presentes a indicação de um de seus pares para presidir a sessão. Pede a palavra o accionista Sr. Juvenal de Souza Cintra, e indica para presidente da assemblea o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que, unanimemente accito, assume a presidência e convida para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os senhores Avelino Casemiro da Silva e Armando Ferreira de Seixas, que assumem esses logares e completam assim a mesa. Em seguida o presidente da assemblea declara ser desnecessaria a leitura da acta e demais documentos da constituição da Companhia em vista de ter já isso sido feito, logo após a referida reunião e já ter sido tudo approved e publicado no *Diario Official* n. 156, de 2 de julho de 1930, com a respectiva certidão n. 9.031, do archivamento feito na Junta Commercial, datada de 1.º desse mez.

Portanto, ia passar ao objectivo da presente reunião constante da convocação feita para a mesma e publicada no *Diário Oficial e Jornal do Commercio* de 25 e 27 do corrente e de hoje, que se acham sobre a mesa, que mandou fosse lida aos presentes pelo Sr. 2º secretário, a qual tem o seguinte teor: "Companhia Brasil Commercial e Imobiliária. Assembléa geral extraordinária."

São convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinária na sede da Companhia, no Edifício Odeon, á praça Floriano n. 7, 2º andar, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento da aquisição feita pela Companhia de um terreno á rua do Passeio, e deliberarem sobre uma proposta da directoria, acompanhada de parecer favorável do conselho fiscal, referente a um empréstimo por obrigações ao portador (debentures) com garantia hypothecaria desse imóvel e do edificio que nelle vae construir. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — Francisco Serrador, presidente." Terminada essa leitura, o presidente da assembléa deu a palavra ao presidente da Companhia, Sr. Francisco Serrador, que leu a seguinte proposta da directoria referente á operação financeira que a mesma julga necessaria para realização da construção do edificio que vae ter a denominação de "Alhambra". a saber:

Srs. accionistas — Conforme já é do conhecimento de VV. SS., a Companhia Brasil Commercial e Imobiliária adquiriu da Companhia Brasil Cinematographica o grande terreno que esta possui á rua do Passeio esquinas das ruas Senador Dantas e Alvaro Alvim, freguezia de São José desta Capital, conforme escriptura lavrada no dia 23 do corrente em notas do tabellião do 6º Officio, registrada no Registro de Immoveis do 2º Officio no dia 26, também do corrente, no livro 3 AF da Transcrição das Transmissões sob o numero de ordem 969, á pagina 105.

Realizamos essa aquisição para o fim de construir nesse terreno, que tem a area de 1.544m², um grande edificio ao qual vamos dar a denominação de "Alhambra". Para ultimar esse objectivo a Companhia Brasil Commercial e Imobiliária terá necessidade de lançar um empréstimo por obrigações ao portador (debentures) e nesse sentido a directoria da Companhia já ouviu os Srs. membros effectivos do conselho fiscal da Companhia, que deram o seu parecer favorável, concebido nos seguintes termos:

"Parecer dos membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária sobre uma proposta da directoria para emissão de um empréstimo por obrigações ao portador (debentures)."

"Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária, tendo tomado conhecimento da aquisição definitiva de um terreno feito pela Companhia, sito á rua do Passeio, e com frentes para as ruas Senador Dantas e Alvaro Alvim, conforme escriptura lavrada em 23 do corrente, em notas do tabellião do 4º Officio, que examinaram e acharam em absoluta ordem, são de parecer que a referida aquisição consultou plenamente aos interesses da Companhia, e, portanto, acham que a mesma deve merecer a approvação dos senhores accionistas, assim como todos os actos que a directoria praticou para isso. Sendo o

objectivo da Companhia construir nesse terreno um grande edificio, a directoria da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária ouviu os signatarios deste parecer sobre a conveniencia da Companhia realizar um empréstimo por obrigações ao portador (debentures) da quantia de 6.000.000\$000 (seis mil contos de réis), com a garantia hypothecaria do terreno que vem de adquirir e do edificio que nelle pretende construir, o que acham conveniente aos interesses sociaes e por isso são de opinião que os Srs. accionistas approvem essa operação nas condições que lhe foram apresentadas ou outras que a directoria da Companhia julgar conveniente, para o que desde já lhe dão sua plena autorização."

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1930. — (assignados) Dr. *Gilberto Augusto de Andrade*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho*. De accordo com o que communicou aos Srs. membros effectivos do conselho fiscal, a directoria da Companhia julga que a emissão deve ser feita ao par, juros de 11% ao anno, pagos por trimestres vencidos, resgatável em 15 annos, a partir de 1935 e o direito de resgate antecipado em qualquer tempo, a critério da Companhia. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Francisco Serrador*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, director." Terminada essa leitura, o Sr. presidente da assembléa communica que está em discussão a proposta da directoria que acabava de ser lida e na qual está transcripto o parecer do conselho fiscal relativo ao objectivo desta assembléa.

Pede então a palavra o accionista Sr. Dr. Ricardo Villela e diz achar que deve merecer dos Srs. accionistas completa approvação não só a aquisição do grande terreno citado na escriptura de 23 de julho corrente, lavrada em notas do tabellião do 6º Officio, proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, que acabaram de ser lidas e por isso julga interpretar o sentir de todos os presentes apresentando a seguinte autorização:

"Fica completamente approvada a aquisição que a Companhia Brasil Commercial e Imobiliária fez á Companhia Brasil Cinematographica, de um terreno com a área de 1.544m², sito á rua do Passeio, com frentes para as ruas Senador Dantas e Alvaro Alvim, tudo nos termos da escriptura respectiva, lavrada nesta Capital, em notas do tabellião do 6º officio, a qual é do nosso inteiro conhecimento, assim como todos os actos que a directoria e conselho fiscal praticarem para realizar essa compra e mais, que fica a directoria da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária autorizada a emitir um empréstimo da quantia de 6.000.000\$000 (seis mil contos de réis), em obrigações preferenciaes (debentures), nas condições propostas pela mesma directoria e na conformidade com o decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, dando para sua garantia, além da fiança de todo o activo da companhia, a hypotheca do grande terreno acima mencionado e do edificio que nelle vae construir. Feita a leitura dessa autorização, o Sr. presidente da assembléa communica aos presentes, que está em discussão, não só a proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, bem como a autorização apresentada pelo accionista Sr. Dr. Ricardo Villela, e, portanto, dá a

palavra a quem quizer se manifestar sobre o assumpto. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. presidente da assembléa declara encerrada a discussão, pondo então a votos a proposta da directoria, parecer do conselho fiscal, como também a autorização apresentada pelo accionista Sr. Dr. Ricardo Villela, que foram approvadas unanimemente, verificadas nas votações as abstenções legais. Declara, então, o Sr. presidente, que, em vista dessas approvações, fica a directoria da Companhia Brasil Commercial e Imobiliária autorizada a fazer a emissão de um empréstimo por obrigações preferenciaes (debentures), nos termos da sua proposta e da autorização do accionista Sr. Dr. Ricardo Villela, e dando em garantia hypothecaria os bens referidos na mencionada autorização. Levantou-se, a seguir, o Sr. Francisco Serrador e pediu a palavra para agradecer em seu nome e no da directoria a approvação que os Srs. accionistas deram á materia apresentada á ordem do dia, especialmente á proposta da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta, o que é feito por mim, *Armando Ferreira de Seixas*, 2º secretario, a qual, lida ao ser reaberta a sessão e posta em discussão, é approvada e assignada por todos os presentes, assim como a segunda via da mesma destinada ao archivamento na Junta Commercial. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1930. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Avelino Casemiro da Silva*, 1º secretario. — *Armando Ferreira de Seixas*, 2º secretario. — *Thomas Marco*. — *Amadeu de Azeredo*. — *Juvenal de Souza Cintra*. — *Paulo Lavrador*. — *Francisco Serrador Junior*. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*. — *José Serrador*. — *Ricardo Villela*. — *Porfíria Corrêa de Andrade*. — Pela Companhia Brasil Cinematographica, *Francisco Serrador*, presidente. — *Francisco Serrador*. — *David Serrador*. — Por procuração de *Afonso Serrador*, *David Serrador*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. Está conforme. — O presidente da assembléa, *Ignacio Verissimo de Mello*.

(R. B. — 2.915 — 31-7-30).

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 31 de julho de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.071, o seguinte documento referente á Companhia Brasil Commercial e Imobiliária, a saber: Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 29 de julho corrente, que approvou a aquisição do terreno que a sociedade, por sua directoria fez á Companhia Brasil Cinematographica, sito á rua do Passeio, com frente para as ruas Senador Dantas e Alvaro Alvim, e autorizou a emissão de um empréstimo de 6.000.000\$000. Eu, *João Hygino de Araújo*, 1º official da Secretaria desta Junta passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. V. J. C., em 31 de julho de 1930. — *Isidoro Campos*, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., em 31 de julho de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED

LIVERPOOL, ENGLATERRA

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo		Passivo	
Hypotheças sobre propriedades.....	£ 2.041.913.15. 8	Capital realizado, sendo: 5.599.430	
Empréstimos sobre títulos de renda....	£ 3.563.463. 2.11	ações de £ 1.0.0 cada uma, pagas	
Títulos do governo inglez.....	£ 10.077.691.14. 2	£ 0.10.0 por acção.....	£ 2.799.715. 0. 0
Títulos de governos estrangeiros e colo- niaes.....	£ 4.070.682. 2. 6	Fundo de seguros de vida.....	£ 19.982.065.19. 5
Apólices de municipalidades e condados inglezes.....	£ 272.438.15. 2	Fundo de seguros de annuidades.....	£ 1.773.936. 8. 3
Apólices de municipalidades e Estados estrangeiros e colonias.....	£ 1.032.441. 7. 5	Fundo de seguros de resgate de capital..	£ 228.917. 6. 4
Debentures de estradas de ferro e outras	£ 13.375.314. 9. 4	Fundo de seguros de accidentes pessoas	£ 215.093. 0. 0
Acções de estradas de ferro e outras....	£ 8.270.497.18. 1	Fundo de seguros de accidentes no tra- balho.....	£ 483.730. 0. 0
Bens immoveis.....	£ 2.143.132.18. 4	Fundo de seguros geraes.....	£ 4.630.058. 0. 0
Saldo em poder dos agentes.....	£ 2.591.304.11. 0	Fundo de seguros maritimos.....	£ 1.710.536.11.10
Premios a receber.....	£ 336.103. 6.10	Fundo de aposentadorias.....	£ 577.789.16. 1
Juros a receber.....	£ 495.137.14. 9	Fundo de lucros dos accionistas sobre se- guros de vida.....	£ 130.000. 0. 0
Dinheiro em caixa e em bancos.....	£ 1.103.720. 9. 8	Fundo de seguros contra fogo.....	£ 7.256.025. 0. 0
		Conta de lucros e perdas.....	£ 1.556.061. 4. 4
			£ 41.973.923. 6. 3
		Debentures de 4 % a resgatar.....	£ 625.780. 0. 0
		Conta de seguros perpetuos.....	£ 7.100. 3. 1
		Reclamações acceitas ou avisadas, a liquidar:	
		Vida.....	£ 188.682.18. 3
		Fogo.....	£ 510.147. 5. 4
		Maritimo.....	£ 491.347. 3. 6
		Geraes.....	£ 2.509.502. 8. 7
			£ 3.699.679.10. 8
		Annuidades vencidas e a pagar.....	£ 304. 1. 0
		Dividendos não reclamados.....	£ 4.874.13. 6
		Saldo a receber.....	£ 1.090.786.15. 1
		Letras a pagar.....	£ 34.252. 3. 0
		Saldo da conta de reseguros.....	£ 1.814.655. 0. 5
		Juros de debentures pagos em 1 de ja- neiro de 1930.....	£ 10.012.12.10
		Provisão para o dividendo final pagavel em 27 de maio de 1930.....	£ 711.560.11. 0
			£ 49.373.841.16.10

CONTA DE LUCROS E PERDAS — RAMO DE SEGUROS CONTRA FOGO

Credito		Debito	
Fundo de seguros contra fogo no prin- cipio do anno:		Sinistros pagas e a liquidar.....	£ 3.312.160. 3. 2
Reserva para ris- cos não expirados £ 2.741.047.0.0		Commissões.....	£ 1.272.212. 2. 5
Reserva adicional £ 4.370.477.0.0	£ 7.111.224. 0. 0	Despesas de administração.....	£ 1.749.307.19. 8
Premios, deduzidos os reseguros.....	£ 6.964.621. 2. 5	Contribuições aos Corpos de Bombeiros..	£ 23.598.10. 7
Transferido da conta de lucros e perdas com reserva adicional.....	£ 100.000. 0. 0	Lucros levados á conta de lucros e perdas	£ 562.541. 6. 5
	£ 14.175.845. 2. 3	Fundo de seguros de fogo no fim do anno:	
		Reserva para riscos ab com vigor, sen- do 40 % dos premios.....	£ 2.785.348.0.0
		Reserva adicional..	£ 4.470.477.0.0
			£ 7.256.025. 0. 0
			£ 14.175.845. 2. 3

Harmood Bannier & Son, peritos em contabilidade. — A. A. Paterson, Arthur E. Patinson, directores. — W. R. Glazebrook,
Presidente. — R. McConnell, gerente geral. — 5.680 — 31-7-30 — 110\$000

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Materiaes e Construções

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.
— A directoria.

(C—5.684—31-7-30—10\$000)

Companhia Brasileira de Portos

Para os fins de direito e especialmente para que se lhe expeça novo titulo, o abaixo assignado faz publico que foi extraviada a cautela n. 168, da companhia acima, denominada Companhia Brasileira de Exploração de Portos, expedida em 27 de dezembro de 1927, de 44 acções nominativas de 200\$000, cada uma, numeros 27.613 a 27.656, com 60 % do capital realizado, ou 5:280\$000, de sua propriedade, cautela essa assignada pelos directores Pedro A. Nolasco da Cunha e Francisco Manoel Chagas Doria.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930.
— Oscar Teixeira Soares, rua Humaytá n. 52.

(C—5.567—26-7-30—150\$—15 vezes)

A' Praça

J. SILVA BRESSER & COMP., communicam que dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham nesta praça, retirando-se os socios embolsados de seus haveres, e pelos mesmos constituida uma nova sociedade em commandita, sob a razão social de

RAMOS, SOUZA & COMP.

com os socios solidarios da extincta firma, Srs. João do Castro Ramos e Oscar Guedes de Souza, commanditando-se o Sr. José Moreira da Silva e admitido tambem como commanditario o Sr. Albano Ferreira de Souza Guise, da firma FERREIRA SOUZA & COMP.

A nova firma, toma a si os valores activos de sua antecessora, não existindo passivo, assumindo a responsabilidade de todas as suas liquidações.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1930.
— J. Silva, Bresser & Comp. — Ramos, Souza & Comp.

(C—5.687—31-7-30—40\$—2 vezes)

Declaração

RECTIFICAÇÃO.

Na declaração de João Chagas Bicalho, publicada no *Diário Official* dos dias 26, 27 e 29 do mez findo, ás paginas 14.842, 19.920 e 14.978, respectivamente, onde se lê — Testemunhas: M. Farelle Cortes, — leia-se — "Testemunhas: La Fayette Cortes"

A' Praça

Constantino Gonçalves & Comp., bem assim os socios solidarios João Domingos Ribeiro e Siro De Nicola, participam á praça e a seus amigos e freguezes que, por distracto amigavel, retirou-se da sociedade o seu socio Constantino Gonçalves, pago e embolsado de todos os seus haveres sociais, assumindo a firma sucessora De Nicola & Ribeiro toda a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma Constantino Gonçalves & Comp.

Esperam continuar a merecer a mesma confiança e amizade que a praça, seus amigos e freguezes, sempre dispensaram á firma succedida.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930.
— De Nicola & Ribeiro. — Siro De Nicola. — João Domingos Ribeiro.

Confirmo a declaração supra. — Constantino Gonçalves.

Reconheço as firmas de De Nicola & Ribeiro, Siro De Nicola, João Domingos Ribeiro e Constantino Gonçalves.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1930.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabellião.

(C—5.674—31-7-30—60\$—3 vezes)

Empresa Constructora Rio Grande do Sul

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Em virtude de não ter comparecido numero sufficiente nem na primeira nem na segunda convocação da assembléa marcada, respectivamente, para 18 e 26 de julho de 1930, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da empresa, á rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, ás 14 horas, do dia 4 de agosto proximo, futuro, para deliberarem sobre a liquidação da empresa. Sendo esta a terceira e ultima convocação, ficam avisados os Srs. accionistas que a assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.910—29-7-30—2 vezes)

S. A. Rezende Industrial

SEDE EM REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA CONVOCACÃO

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria convocada para hontem, 25, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem, ás 13 horas do dia 4 de agosto proximo, na sede social, nesta cidade, para os fins constantes da primeira convocação.

Rezende, 26 de julho de 1930. — A directoria.

(C—5.583—26-7-30—20\$—2 vezes)

Associação dos Fisceas do Imposto de Consumo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem, em assembléa geral, extraordinaria, no dia 7 de agosto, proximo, ás 16 horas, na sede social, afim de tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.
— O secretario, Mario E. Saldanha da Gama.

(C—5.676—21-7-30—32\$—4 vezes)

Declaração

Declaramos a quem possa interessar que tendo se extraviado o conhecimento n. 358, de Ouro Fino (Rêde Sul Mineira), datado de 18 de outubro de 1929 e referente a 100 (cem) saccos de café, despachados naquella estação, por Francisco Morgantti, com destino á estação Maritima e consignados aos Srs. Rotundo & Comp., fica o mesmo conhecimento, sem effeito, já tendo sido socilitado da Rêde Sul Mineira a extracção de uma segunda via.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1930.
— Rotundo & Comp.

(C—5.608—28-7-30—100\$—10 vezes)

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

DIVIDENDO 114º

Na thesouraria deste banco, paga-se o 114º dividendo, á razão de 20 % ao anno sobre o capital realizado ou sejam 20\$000 por acção.

Campos, 10 de julho de 1930. — Francisco Carlos Monteiro, director-secretario.

AMANHÃ

Sómente por 18\$000

O BILHETE INTEIRO

PARA O SORTEIO MENSAL

DA

LOTERIA FEDERAL

200 CONTOS

(INTEGRAES)

E mais:

1 premio de.....	20:000\$000
1 premio de.....	10:000\$000
6 premios de.....	5:000\$000
14 premios de.....	2:000\$000
20 premios de.....	1:000\$000
38 premios de.....	500\$000
80 premios de.....	200\$000

Distribue 6.269 premios no total de 504 contos

Ao Banco do Brasil foi pago no dia 29 do corrente, o premio de 200 contos do sorteo de São João em que foi sorteadado n.º 59.014.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia e decreto n. 3.898, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$4000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$406
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500
	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") ..	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.026, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Gervasio de Sá (M)	\$10000
Código Civil. Lei n. 3.725, de 14	

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionaes e interessados (M) ..	\$2000
— Projecto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	\$3000
Código de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	\$3000
Código do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Código de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.161, de 16 de dezembro de 1925	\$1500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	\$2000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000
de dezembro de 1925	\$1500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500

Construção de casas para funcionários e operários da União	
Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Província do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de carácter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.478, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	5\$00
Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das 'basas' de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$00

E

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$00
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	4\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	3\$00
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 44.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$00
Fallencias (Lei da) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographie du Haut Saint François, per Em. Ltais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$00
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600

de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$306
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos...	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1900 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$206
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1880 a 1900....	15\$000
2º volume — 1904 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1921 (M)) 1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Palva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) 10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920) \$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1921), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) \$500

Loterias (Decreto n. 3.597, de 8 de março de 1911) \$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane 1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe \$500

Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.383, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Loigren 1\$500

Nova liz sobre o passado 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 11.737, de 23 de março de 1921 1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$060

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 \$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	8\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do) , por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Bionchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento) , Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das 'casas de'). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botânicos do Nordeste do Brasil , por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria	5\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 44.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei da). — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquadagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará , por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba , por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia , por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographie du Haut Saint François , per Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes , por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Providencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	\$500
..... zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600

de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1900 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1880 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.831 e 16.310, de janeiro de 1921 (M)) 1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro, (M) 10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920) \$500

Licenças (Decreto n. 13.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) \$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) \$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane 1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe \$500

Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M) 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Nova liz sobre o passado 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 11.737, de 23 de março de 1921 1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 \$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000